



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

Nº 1001/2025

DATA: 05/05/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras,
Habitação e Urbanismo

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de processo licitatório tendo por objeto, Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos.



OFÍCIO Nº 083.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 05 de maio de 2025

A Sua Excelência a Senhora.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Assunto: **Abertura de procedimento licitatório, tendo por objeto, contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.**

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize e proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

Atenciosamente,

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD****INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o Decreto Municipal nº004, de 02 de janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

Responsável pela demanda: Lucas Victor Santos do Nascimento

Matrícula: Portaria 051/2025 GPSAL

E-mail: obras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Telefone: (99) 98170-1103

Fonte de Recursos: nº 2042, para Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo.

Data: 28/04/2025

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

A Secretaria de Obras é responsável pela manutenção, reparo, construção e conservação da infraestrutura urbana e rural do município, incluindo vias públicas,



calçadas, prédios públicos, pontes, bueiros, entre outros. Para a execução dessas atividades de forma contínua, eficaz e segura, é imprescindível o fornecimento regular dos insumos básicos de construção civil, bem como das ferramentas e equipamentos necessários para as equipes operacionais.

Além disso, a aquisição de EPIs é essencial para garantir a integridade física dos servidores públicos que atuam diretamente nas frentes de trabalho, conforme estabelecido pelas normas de segurança do trabalho e pelas diretrizes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), do Ministério do Trabalho.

A contratação de uma empresa especializada justifica-se pelos seguintes fatores:

➤ **Padronização e Qualidade dos Produtos:** Empresas especializadas garantem o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com as normas técnicas exigidas, assegurando maior durabilidade, segurança e eficiência nas obras e serviços realizados.

➤ **Agilidade e Eficiência Logística:** A aquisição centralizada por meio de fornecedor especializado reduz o tempo de resposta para reposição e entrega dos itens, evitando paralisações nas atividades da secretaria.

➤ **Segurança dos Servidores:** A aquisição de EPIs é fundamental para o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NRs), protegendo a integridade física dos servidores e prevenindo acidentes.

➤ **Atendimento às Demandas Diversificadas:** Dada a ampla gama de serviços executados pela Secretaria de Obras, é necessário contar com um fornecedor capaz de atender a diferentes categorias de produtos de forma contínua e integrada.

➤ **Otimização de Recursos Públicos:** A contratação por meio de processo licitatório ou adesão a atas de registro de preços garante maior economicidade, transparência e controle dos gastos públicos.

Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens mencionados é medida necessária e estratégica para garantir a continuidade e



a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

A contratação para o fornecimento dos referidos itens deve observar os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Por fim, destaca-se que a correta e tempestiva aquisição desses insumos garante a continuidade das obras públicas e serviços essenciais à população, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida, bem como o cumprimento dos cronogramas de obras e manutenções preventivas e corretivas.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, em conformidade com a legislação vigente, visando a plena execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

**QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU
ADQUIRIDO**

LOTE 01: MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Botão de acionamento para caixa de descarga	Unid	20
2	Armário De plástico Para Banheiro Astra	Unid	30
3	Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc)	Unid	80
4	Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Louça, Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos	Unid	60



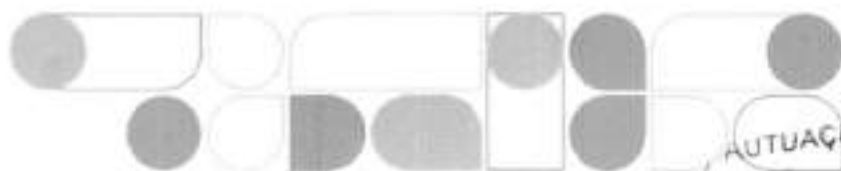
5	Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado, Itens Inclusos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Líquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papeleira, 1 Saboneteira E 2 Cabides	Unid	10
6	Kit Reparo Completo p/ válvula descarga	Unid	80
7	Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 120 cm	Unid	20
8	Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 150 cm	Unid	20
9	Tanque triplo, de alvenaria granito sintético 155x55cm	Unid	10
10	Caixa acoplada de louça	Unid	20
11	Caixa d"gua de 10.000 mil litros.	Unid	5
12	Caixa d"gua de 2.000 litros	Unid	10
13	Caixa d'água 1.000 litros	Unid	30
14	Caixa d"gua de 500 litros	Unid	20
15	Caixa d'Água 5.000 litros	Unid	5
16	Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede)	Unid	80
17	Torneira de pressão para jardim.	Unid	200
18	Torneira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 1/2"	Unid	100
19	Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2",	Unid	100
20	Torneira em metal cromado para lavatório – 10cm - bitola 1/2".	Unid	40
21	Torneira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola 1/2".	Unid	50
22	Válvula americana para uso em pia de cozinha	Unid	80
23	Válvula para lavatório	Unid	200
24	Sifão universal branco 75 cm	Unid	100
25	Sifão duplo branco	Unid	50
26	Sifão triplo branco	Unid	70
27	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d"água bitola 50mm	Unid	40
28	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d"água bitola 32mm	Unid	20



29	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 3/4"	Unid	100
30	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 20mm x 1/2"	Unid	100
31	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1"	Unid	100
32	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1 1/4"	Unid	50
33	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1 1/2"	Unid	50
34	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 60mm x 2"	Unid	50
35	Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490	Unid	100
36	Boia para caixa d'água, em pressão de até 140 m c.a	Unid	60
37	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm	Unid	100
38	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm	Unid	100
39	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm	Unid	100
40	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm	Unid	100
41	Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	100
42	Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	100
43	Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50



44	Cap Soldável 40mm/1 1/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50
45	Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50
46	Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50
47	Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação. Entrada De 1/2" (Meia Polegada)	Unid	60
48	Cola para tubos e conexões de PVC soldável - bisnaga com 75 g.	Unid	200
49	Colar de pvc soldavel de 50mm	Unid	30
50	Colar de pvc soldavel de 60mm	Unid	30
51	Curva 20mm Soldável Pvc 90°	Unid	100
52	Curva 25mm Soldável Pvc 90°	Unid	100
53	Curva 32mm Soldável Pvc 90°	Unid	50
54	Curva 40mm Soldável Pvc 90°	Unid	50
55	Curva 50mm Soldável Pvc 90°	Unid	50
56	Curva 60mm Soldável Pvc 90°	Unid	50
57	Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm	Unid	100
58	Joelho de esgoto 45° 100mm	Unid	60
59	Joelho de esgoto 45° 40mm	Unid	40
60	Joelho de esgoto 45° 50mm	Unid	40
61	Joelho de esgoto 90° 100mm	Unid	100
62	Joelho de esgoto 90° 40mm	Unid	100
63	Joelho de esgoto 90° 50mm	Unid	100
64	Joelho de esgoto 90° 75mm	Unid	60
65	Joelho de PVC soldavel 90° 20mm	Unid	500
66	Joelho de PVC soldavel 90° 25mm	Unid	500
67	Joelho de PVC soldavel 90° 32mm	Unid	300
68	Joelho de PVC soldavel 90° 40mm	Unid	100
69	Joelho de PVC soldavel 90° 50mm	Unid	200
70	Joelho de PVC soldavel 90° 60mm	Unid	100



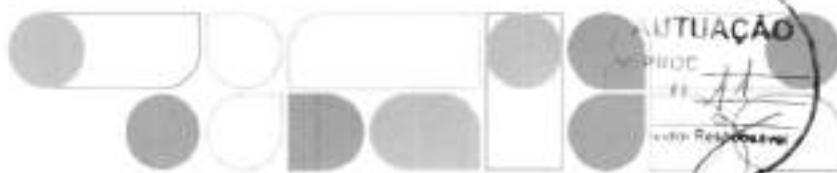
71	Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 20mmX1/2	Unid	300
72	Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão	Unid	100
73	Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão	Unid	100
74	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria	Unid	300
75	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria	Unid	300
76	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria	Unid	300
77	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria	Unid	50
78	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 50 mm x 1 1/2" para água fria	Unid	20
79	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 60 mm x 2" para água fria	Unid	20
80	Luva PVC soldável e rosqueável 20mmX1/2"	Unid	300
81	Luva PVC soldável e rosqueável 32mmX1"	Unid	100
82	Luva simples esgoto 100mm em PVC	Unid	100
83	Luva simples esgoto 40mm em PVC	Unid	200
84	Luva simples esgoto 50mm em PVC	Unid	300
85	Luva simples esgoto 75mm em PVC	Unid	50
86	Luva soldável 20mm	Unid	100
87	Luva soldável 25mm	Unid	100
88	Luva soldável 32mm	Unid	100
89	Luva soldável 40mm	Unid	100
90	Luva soldável 50mm	Unid	100
91	Luva soldável e roscável, bucha latão 20mmX1/2" em PVC	Unid	100
92	Luva soldável e roscável, bucha latão 25mmX1/2" em PVC	Unid	100
93	Luva soldável e roscável, bucha latão 25mmX3/4" em PVC	Unid	100
94	Registro de PVC soldável tipo Esfera 60mm	Unid	20
95	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm	Unid	100
96	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm	Unid	100
97	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm	Unid	50



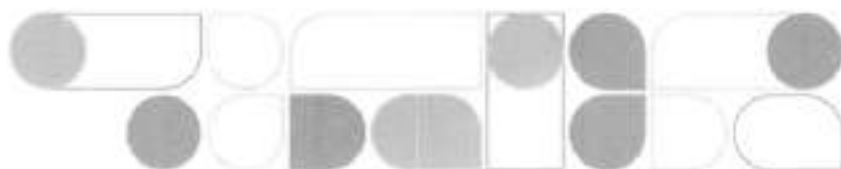
98	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm	Unid	30
99	Registro Esfera tipo VS Soldável PVC bitola 50mm	Unid	30
100	TE 90° pvc soldavel com rosca de 20mm / 1/2"	Unid	300
101	TE 90° pvc soldavel 32mm	Unid	100
102	TE 90° pvc soldavel 40mm	Unid	100
103	TE 90° pvc soldavel 50mm	Unid	200
104	TE 90° pvc soldavel 60mm	Unid	100
105	Tê 90° pvc soldável 25 mm p/ 3/4"	Unid	300
106	Tê 90° pvc soldável 20mm / 1/2",	Unid	500
107	Tê de redução de PVC soldável bitola 32 mm x 25mm	Unid	100
108	Tubo Esgoto 100mm	m	1.200
109	Tubo Esgoto 150mm	m	600
110	Tubo Esgoto 200mm	m	600
111	Tubo Esgoto 40mm	m	600
112	Tubo Esgoto 50mm	m	1.200
113	Tubo Soldavel 20mm	m	2.400
114	Tubo Soldavel 25mm	m	1.200
115	Tubo Soldavel 32mm	m	1.200
116	Tubo Soldavel 40mm	m	1.200
117	Tubo Soldavel 50mm	m	1.200
118	Tubo soldavel 60mm	m	1.200

LOTE 02: FERRAMENTAS

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Alavanca de Aço 1º 1,20m	Unid	10
2	Alicate universal nº 8, isolado 1000v	Unid	24
3	Carro de Mão galvanizado, com pneu com câmara 60L	Unid	80
4	Cavadeira articulada com cabo de madeira com 150cm	Unid	20
5	Chave de fenda ponta cruz nº 3/16x4	Unid	10
6	Colher nº 9 para pedreiro	Unid	25
7	Arco de serra nº 12 com lâmina de aço	Unid	30
8	Balde plástico	Unid	60
9	Desempenadeira 12x24 com dente de Aço lisa	Unid	20
10	Desempenadeira de Aço lisa	Unid	20



11	Disco Corte Madeira, 4.3/8"	Unid	200
12	Disco Corte Mármore Diamantado	Unid	200
13	Disco de corte inox 7"	Unid	200
14	Disco De Desbaste Metal 7"	Unid	50
15	Enxada 1,5 com cabo	Unid	100
16	Espátula rígida com cabo de madeira nº 08,	Unid	100
17	Espátula rígida com cabo de madeira nº 10	Unid	100
18	Facão nº 10	Unid	20
19	Facão nº 12	Unid	20
20	Corda cisal 12mm rolo com 190m	kg	100
21	Furadeira de impacto 3/8	Unid	10
22	Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço I, L, U, Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm	Unid	100
23	Lima chata para enxada nº 8	Unid	100
24	Lima para serrote	Unid	100
25	Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m	Unid	100
26	Lona Plástica 1x4 m Preta	m	200
27	Lona plástica 1x6 m preta	m	200
28	Lona plástica 1x8 m preta	m	200
29	Mangueira cristal para nível 1/2"	m	200
30	Marreta oitavada 1kg	Unid	10
31	Marreta oitavada 3kg	Unid	10
32	Marreta oitavada 5kg	Unid	4
33	Martelo de unha básico 25mm	Unid	10
34	Pá ajuntadeira quadrada nº 3	Unid	15
35	Pá de bico com cabo nº 03	Unid	30
36	Peneira para pedreiro aro 55	Unid	20
37	Picareta chibanca com cabo 4lb	Unid	20
38	Régua pedreiro reforçado 2m	Unid	20
39	Serra bimetal 18 dentes	Unid	100



40	Serra Mármore, 4.3/8", 1275 Watts - 4100nh3zx2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações. Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável À Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90° Graus: 32Mm (1-1/4"), Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5")., 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lxcxa): 24 X 21 X 17 Cm	Unid	5
41	Serrote 18 profissional	Unid	10
42	Serrote Profissional, 220"	Unid	10
43	Talhadeira chata nº 10	Unid	12
44	Trena 5 Metros	Unid	20

LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Arame Galvanizado 18	Kg	200
2	Arame Recozido nº 18	kg	400
3	Coluna 7x14 6mt - Ferro ¼	m	50
4	Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16	m	50
5	Coluna 7x14 6mt - Ferro 3/8"	m	50
6	CA50 3/8 Br 12 Mt	unid	100
7	CA50 5/16 Br 12 Mt	unid	100
8	CA60 4 2 Br 12 Mt.	unid	100
9	Treliça Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados. Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Treliçadas E Pré-Lajes Treliçadas	Unid	100
10	Areia Média Pré-Lavada	m³	300
11	Pedra Brita Nº 1	m³	300
12	Pedra Brita Nº 0	m³	300
13	Tijolo 6 Furos 20x5 (0,09x0,19x0,14)	Unid	50.000
14	Argamassa colante AC-I - Interior	Unid	200
15	Argamassa colante AC-II - exterior	Unid	100
16	Argamassa para piso/sobrepiso	Unid	80
17	Cal, Pacote Com 5 Kg	Unid	400



AUTUAÇÃO

Nº PROC. 13

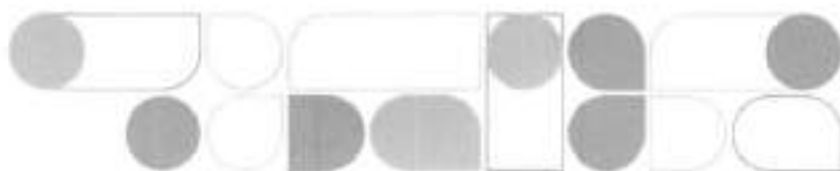
Fl. 13

Autor: Rocio Basso

18	Cimento 50kg Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg	Unid	4.000
19	Arruela Lisa 3/8", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	5.000
20	Arruela Lisa 1/4", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	1.000
21	Arruela Lisa 5/16", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	1.000
22	Arruela Lisa 1/2", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	500
23	Arruela Lisa 5/8", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	100
24	Barra Roscada Galvanizada 3/8" – Metro	Unid	400
25	Barra Roscada Galvanizada 1/4" – Metro	Unid	100
26	Barra Roscada Galvanizada 5/16" – Metro	Unid	100
27	Barra Roscada Galvanizada 1/2" – Metro	Unid	100
28	Barra Roscada Galvanizada 5/8" – Metro	Unid	50
29	Buxa parede S10	Unid	1.500
30	Buxa parede S6	Unid	1.500
31	Buxa parede S8	Unid	1.500
32	Eletrodo 2,5mm	kg	100
33	Massa durepoxi 100g	Unid	20
34	Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm	Unid	1.000
35	Parafuso para bucha 6 4,0x35 mm	Unid	1.500
36	Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm	Unid	1.500
37	Parafuso Para Dobradiça De Porta	Unid	800
38	Parafuso Para Fixação De Faso Sanitário, Com Bucha	Unid	100
39	Porca glvanizada sextavada 3/8"	Unid	5.000
40	Porca glvanizada sextavada 1/4"	Unid	1.000
41	Porca glvanizada sextavada 5/16"	Unid	1.000
42	Porca glvanizada sextavada 1/2"	Unid	500
43	Porca glvanizada sextavada 5/8"	Unid	100



44	Bota de borracha impermeável (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam: variados	Par	60
45	Bota de couro		130
46	Luva de látex	Unid	200
47	Luva de pigmentada	Unid	400
48	Luva de vaqueta mista cano curto	Unid	200
49	Mascara descartável dobrável PFF2	Unid	300
50	Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 cm	Unid	100
51	Lixa água grão 100	Unid	200
52	Lixa água grão 120	Unid	200
53	Lixa água grão 220	Unid	200
54	Lixa de ferro grão 40	Unid	100
55	Lixa de ferro grão 60	Unid	100
56	Lixa de massa grão 100	Unid	100
57	Lixa de massa grão 120	Unid	100
58	Lixa de massa grão 150	Unid	100
59	Lixa de massa grão 220	Unid	100
60	Massa Acrilica 18 litros	Unid	80
61	Massa Acrilica 3,6 litros	Unid	30
62	Massa Corrida PVA 18 litros	Unid	120
63	Pincel Trincha 1 para latex e acrilico	Unid	20
64	Pincel Trincha 2 para latex e acrilico	Unid	20
65	Pincel Trincha 3 para latex e acrilico	Unid	20
66	Pincel Trincha 4 para latex e acrilico	Unid	20
67	Pincel Trincha Média Roma, 1/2" - 302 002	Unid	20
68	Rolo de lã anti gota com cabo 23cm	Unid	200
69	Rolo de lã de carneiro original 5cm com cabo	Unid	200
70	Rolo de lã de carneiro original 9cm com cabo	Unid	200
71	Selador galão com 18L	Unid	100
72	Solvente 5 Lts (Diluyente)	Unid	100
73	Tinta Acrilica Int/Ext 18 L	Unid	200
74	Tinta Acrilica Int/Ext 18 Lts	Unid	150
75	Tinta Esmalte 3,6 Lts	Unid	150
76	Tinta Latex acrilico externa 18 L, cores variadas	Unid	100
77	Tinta Latex acrilico externa 3,6 L, cores variadas	Unid	30
78	Tinta para piso 3,6 L, cores variadas	Unid	150



79	Tinta Semi Brilho 18 litros	Unid	40
80	Cadeado de latão 20mm	Unid	20
81	Cadeado de latão 25mm	Unid	20
82	Cadeado de latão 30mm	Unid	20
83	Cadeado de latão 35mm	Unid	20
84	Cadeado de latão 40mm	Unid	20
85	Cadeado Haste Longa E-35	Unid	20
86	Dobradiça zincada 850x3,1/2	Unid	200
87	Fechadura externa alavanca cromada tipo popiline	Unid	200
88	Fechadura interna alavanca cromada tipo popiline	Unid	200
89	Fechadura para banheiro tipo popiline	Unid	100
90	Ferrolho 450x4 zincado	Unid	60
91	Gancho Para Rede (Armador De Rede)	Unid	60
92	Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,20	Unid	50
93	Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,00	Unid	50
94	Janela de alumínio 0,40x0,40m	Unid	50
95	Porta de madeira semi oca para uso interno 0,60x2,10 m	Unid	80
96	Porta de madeira semi oca para uso interno 0,80x2,10 m	Unid	80
97	Calha Zinco, Largura 1mt	m	100
98	Calha Zinco, Largura 80cm	m	100
99	Telha Brasilit Brasiflex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros	Unid	200
100	Telha Brasilit Maxiplace 8mm, 1,83 X 1,10 Metros	Unid	1.000
101	Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.).	Unid	30.000
102	Revestimento cerâmica lisa 457 x 57 cm	m²	1.000
103	Piso Cerâmico, Classe A Pi 4 Dimensões De 57cm X 57 cm Antiderrapante	m²	1.000
104	Rejunte Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos. Áreas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm. Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg	Unid	100

AUTUAÇÃO

Nº PROC. 15

Assessoria Jurídica



105	Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m²	m²	1.000
106	Forro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m²	m²	1.000
107	Prego 15x15 C/C 1.3/4"X11	kg	40
108	Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11	kg	40
109	Prego 18x27 C/C 2,1/2"10	kg	40
110	Prego 19/36 C/C 3"X9	kg	40
111	Prego 20x30 C/C 2.3/4"X8	kg	40
112	Prego 22x42 C/C Kg	kg	40
113	Prego Telheiro 18x27 500g 2.1/2"X10	kg	40

AUTUAÇÃO

Nº 16

16

16

LOTE 04: MATERIAL ELÉTRICO

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	CABO ISOLADO DE 1,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5.000
2	CABO ISOLADO DE 10MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	2.000
3	CABO ISOLADO DE 16MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	1.500
4	CABO ISOLADO DE 2,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5.000



5	CABO ISOLADO DE 4,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5.000
6	CABO ISOLADO DE 6,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	4.000
7	CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 0,6/1KV COM REGISTRO NO INMETRO	m	1.000
8	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO 2X 16MM	m	1.000
9	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 2X10MM	m	1.000
10	CABO NU EM COBRE DE 35MM	m	100
11	CABO PP 2X1,50MM ESPECIFICAÇÃO: : DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC.	m	50
12	CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC.	m	3.000
13	Cabo PP 3x2,5 mm	m	800
14	Cabo PP 3x16 mm	m	300
15	Cabo PP 3x25 mm	m	800
16	Cabo PP 2x4,0 mm	m	800
17	Cabo de cobre nu 25 mm	m	200
18	ARAME galvanizado 18	kg	100
19	ALÇA PREFORMADA 1/4"x 6,4 mm	unid	300
20	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFASICA (PADRAO EQUATORIAL)	unid	20
21	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFASICA (PADRAO EQUATORIAL)	unid	20



22	Caixa 4x2	unid	1.000
23	Caixa 4x4	unid	300
24	Quadro de distribuição de 6 a 8 disjuntores com barramento	unid	15
25	Quadro de distribuição de 12 a 16 disjuntores com barramento	unid	15
26	Quadro de distribuição de 18 a 24 disjuntores com barramento	unid	15
27	Quadro de distribuição para 36 disjuntores com barramento	unid	15
28	CONECTOR KS-25	unid	50
29	CONECTOR PERFURANTE 10 a 70 mm	unid	80
30	CONECTOR PERFURANTE (35-95MM)	unid	80
31	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" X 3000MM P.B.	unid	100
32	ELETRODUTO PVVC RIGIDO 2"	unid	100
33	ELETRODUTO pvc rígido 1"	unid	180
34	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4"	m	2.000
35	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1 1/2" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100
36	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 2" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100
37	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100
38	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	15
39	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10A ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100



AUTUAÇÃO

1.º PROC

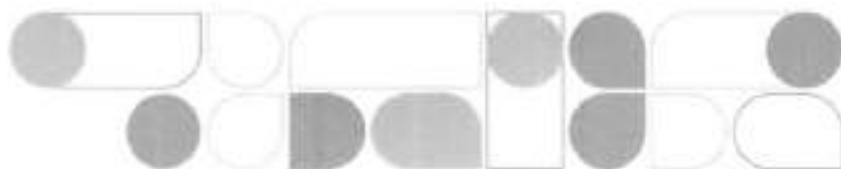
FI

1.º RAC

40	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 16A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
41	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
42	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 32A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
43	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 40A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
44	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
45	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 63A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100



46	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NOFUSE TRIFASICO DE 125A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	10
47	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	10
48	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	100
49	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 350A, 10 KA	unid	100
50	ELO FUSIVEL 5H	unid	200
51	ELO FUSIVEL 6K	unid	200
52	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO DE 19MM X 10M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	unid	25
53	FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO: DE 19MM X 20M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	unid	150
54	Luminaria led slim 36 w		20
55	Refletor led 100 w		60
56	Refletor led 200w		20
57	PLAFON E-27 DE SOBREPOR	unid	100
58	LAMPADA LED TUBULAR 20W	unid	10
59	LAMPADA LED TUBULAR 40W	unid	10
60	LAMPADA LED 20 W	unid	200
61	LAMPADA LED 30 W	unid	200
62	LAMPADA LED 40 W	unid	350



63	LAMPADA LED 50 W	unid	150
64	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA ESPECIFICAÇÃO: HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 3/8X2400MM, BAIXA CAMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL.	unid	80
65	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	unid	80
66	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA 2P+T	unid	100
67	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	unid	80
68	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES + TOMADA 2P+T	unid	100
69	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	unid	80
70	TOMADA 2P+T	unid	150
71	Placa cega 4x2	unid	200
72	Placa cega 4x4	unid	150
73	Tomada 2P+T 10 A para canaleta	unid	200
74	Interruptor com tomada @P+T 10A para canaleta	unid	200
75	Tomada dupla 2P+T 10 A para canaleta	unid	200
76	Soquete E27	unid	200
77	Canaleta adesiva 20x10	unid	300
78	Filtro de linha 4 tomadas 1,20 m	unid	20
79	Filtro de linha 5 tomadas 1,20 m	unid	20
80	Extensão 3,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20
81	Extensão 5,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20
82	Extensão 10,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20
83	Fita de led 7 w 6500k	m	400
84	Painel led sobrepor 18 w	und	100

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI21
Vice Responsável

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual da Secretaria, porém estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 004 de 02 de janeiro de 2025, em seu Art. 6º traz a expressão "poderá" quanto a elaboração do PCA, outrora a Contratação se faz necessária.

**FONTE DE RECURSOS**

A execução da presente contratação será custeada com recursos provenientes da fonte de recursos nº 2042, para Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de abril de 2025.

Lucas Victor Santos do Nascimento

LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO

FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 051/2025 GPSAL

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. 008/2025 GPSAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento refere-se a lei nº 14.133/2021. O ETP é Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. OBJETO

Constitui objeto deste estudo técnico preliminar, o levantamento de quantitativos necessários, com vistas a encontrar a melhor solução de contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Urbanismo De Santo Antônio Dos Lopes -Ma.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

A Secretaria de Obras é responsável pela manutenção, reparo, construção e conservação da infraestrutura urbana e rural do município, incluindo vias públicas, calçadas, prédios públicos, pontes, bueiros, entre outros. Para a execução dessas atividades de forma contínua, eficaz e segura, é imprescindível o fornecimento regular dos insumos básicos de construção civil, bem como das ferramentas e equipamentos necessários para as equipes operacionais.

Além disso, a aquisição de equipamento, como EPIs e ferramentas, é essencial para garantir a integridade física dos servidores públicos que atuam diretamente nas frentes de trabalho, conforme estabelecido pelas normas de





segurança do trabalho e pelas diretrizes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), do Ministério do Trabalho.

A contratação de uma empresa especializada justifica-se pelos seguintes fatores:

➤ **Padronização e Qualidade dos Produtos:** Empresas especializadas garantem o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com as normas técnicas exigidas, assegurando maior durabilidade, segurança e eficiência nas obras e serviços realizados.

➤ **Agilidade e Eficiência Logística:** A aquisição centralizada por meio de fornecedor especializado reduz o tempo de resposta para reposição e entrega dos itens, evitando paralisações nas atividades da secretaria.

➤ **Segurança dos Servidores:** A aquisição de EPIs é fundamental para o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NRs), protegendo a integridade física dos servidores e prevenindo acidentes.

➤ **Atendimento às Demandas Diversificadas:** Dada a ampla gama de serviços executados pela Secretaria de Obras, é necessário contar com um fornecedor capaz de atender a diferentes categorias de produtos de forma contínua e integrada.

➤ **Otimização de Recursos Públicos:** A contratação por meio de processo licitatório ou adesão a atas de registro de preços garante maior economicidade, transparência e controle dos gastos públicos.

Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens mencionados é medida necessária e estratégica para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

A contratação para o fornecimento dos referidos itens deve observar os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Por fim, destaca-se que a correta e tempestiva aquisição desses insumos garante a continuidade das obras públicas e serviços essenciais à população, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida, bem como o cumprimento dos cronogramas de obras e manutenções preventivas e corretivas.





Diante do exposto, justifica-se a aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, em conformidade com a legislação vigente, visando a plena execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.



3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, se faz necessária para manter os trabalhos da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Santo Antônio dos Lopes – Ma.

Embora não tenha sido alinhada ao planejamento anual da Secretaria, porém estará alinhado ao PPA, LDO e LOA, e conforme decreto 004 de 02 de janeiro de 2025, em seu Art. 6º traz a expressão "poderá" quanto a elaboração do PCA, outrora a Contratação se faz necessária.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, a ser contratado mediante pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Essa aquisição é essencial para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. O objeto a ser adquirido é essencial para o fornecimento contínuo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução do fornecimento, a Contratada deverá:

- responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado do fornecimento objeto do contrato;



- efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo do fornecimento.

Os Fornecedoros a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos. A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução do fornecimento abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter o fornecimento de materiais necessários à prestação do fornecimento com qualidade. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do fornecimento, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis). Os fornecimentos serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

Os materiais de construção (cimento, telhas, madeiras, tubos, conexões, etc.) deverão ser de qualidade compatível com os padrões técnicos exigidos para obras públicas, com validade e especificações conforme normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Equipamentos e ferramentas deverão ser resistentes, seguros e adequados às atividades desenvolvidas pela equipe técnica e operacional.

Os EPIs deverão estar em conformidade com a NR-6 do Ministério do Trabalho, devidamente certificados pelo CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), garantindo a proteção individual do servidor público.

Todos os itens deverão ser entregues novos, sem uso prévio, e em perfeitas condições de funcionamento ou aplicação.

Requisitos técnicos para a aquisição de materiais de construção, ferramentas, equipamentos e EPIs destinados à Secretaria de Obras, com foco em garantir qualidade, segurança, conformidade normativa e eficiência na utilização:

Conformidade com Normas Técnicas



Todos os materiais, ferramentas, equipamentos e EPIs devem atender às normas da ABNT, INMETRO, NRs do Ministério do Trabalho e demais regulamentos aplicáveis à construção civil e segurança do trabalho.

Garantia de Qualidade

Fornecimento de produtos novos, de primeira linha, sem uso prévio ou recondicionamento.

Produtos devem possuir garantia mínima de fábrica conforme categoria (mínimo de 6 a 12 meses para equipamentos e ferramentas elétricas, por exemplo).

Homologação e Certificação

Equipamentos elétricos e ferramentas devem ter selo do INMETRO.

EPIs devem possuir Certificado de Aprovação (CA) vigente, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Produtos químicos (tintas, impermeabilizantes, argamassas) devem ter ficha técnica e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico).

Especificações Técnicas Mínimas

Cimento: CP II ou CP V com validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega.

Tubos e conexões: Deverão seguir normas NBR específicas conforme destinação (água potável, esgoto, drenagem).

Equipamentos elétricos: Potência, capacidade e tensão compatíveis com uso intenso em obras públicas.

Ferramentas manuais: Em aço temperado, com cabos anatômicos e resistentes, com empunhadura emborrachada quando aplicável.

Telhas: Resistência mínima à carga especificada pela norma da ABNT para cada tipo (cerâmica, fibrocimento, metálica).

Madeiras: Tratadas, secas, isentas de pragas e com resistência compatível com o uso estrutural ou de forma.

Pavimentação (massa asfáltica, paver, blocos intertravados): Devem atender aos critérios de resistência mecânica, drenagem e aderência.

Segurança e Ergonomia

Ferramentas e equipamentos devem apresentar sistemas de segurança integrados (ex: trava de gatilho, isolamento elétrico, dupla isolação).

Itens devem permitir o uso contínuo com o menor esforço físico, contribuindo para a saúde ocupacional dos servidores.

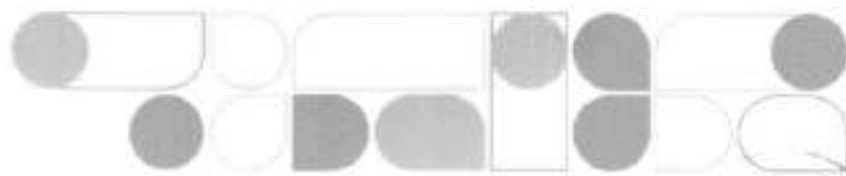
SITUAÇÃO

PROC.

FI

2021

Rafaela Mendes

**Durabilidade e Resistência**

Materiais de construção devem apresentar resistência mecânica compatível com a função prevista (conforme laudos ou tabelas técnicas do fabricante).

Ferramentas e equipamentos devem ser projetados para uso frequente e sob condições severas (exposição ao sol, poeira, umidade).

Assistência Técnica e Manutenção

Equipamentos devem dispor de rede de assistência técnica autorizada em raio de até 100 km.

Fornecedor deve garantir peças de reposição disponíveis por, no mínimo, 3 anos após a aquisição.

Compatibilidade Operacional

Os itens devem ser compatíveis com os serviços públicos executados pela Secretaria de Obras, evitando adaptações ou improvisações em campo.

Identificação e Rastreabilidade

Produtos devem ser entregues com nota fiscal contendo o código do item, descrição completa, lote, fabricante e prazo de validade/lote quando aplicável.

SITUAÇÃO

28

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição, destinado atender as necessidades da SOLICITANTE. Tais itens são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda, como demonstra o levantamento realizado via empresa especializada no ramo. Para que a SOLICITANTE atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama destes itens visando as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

Adquirir todos os itens necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SOLICITANTE, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SOLICITANTE como dos órgãos a ela vinculados.





Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.

Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

A aquisição de materiais de construção, ferramentas manuais, equipamentos elétricos e de apoio, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de apoio e consumo diverso será realizada por meio de Pregão Eletrônico, modalidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

AUTUAÇÃO

PROC. 29

Fl. 29

Data: 29/08/2024

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estão estimados para o ano de 2025. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda da secretaria em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

LOTE 01: MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Botão de acionamento para caixa de descarga	Unid	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
2	Armário De plástico Para Banheiro Astra	Unid	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
3	Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc)	Unid	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
4	Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Louça; Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos	Unid	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00





AUTUAÇÃO

Nº 01/2023

E.O.

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

Nº 01/2023

5	Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado. Itens Inclusos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Líquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papeleira, 1 Saboneteira E 2 Cabides	Unid	10	RS 95,00	RS 950,00
6	Kit Reparo Completo p/ válvula descarga	Unid	80	RS 95,00	RS 7.600,00
7	Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 120 cm	Unid	20	RS 270,30	RS 5.406,00
8	Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 150 cm	Unid	20	RS 320,40	RS 6.408,00
9	Tanque triplo, de alvenaria granito sintético 155x55cm	Unid	10	RS 296,70	RS 2.967,00
10	Caixa acoplada de louça	Unid	20	RS 265,00	RS 5.300,00
11	Caixa d"gua de 10.000 mil litros.	Unid	5	RS 7.286,00	RS 36.430,00
12	Caixa d"gua de 2.000 litros	Unid	10	RS 1.460,00	RS 14.600,00
13	Caixa d"água 1.000 litros	Unid	30	RS 570,00	RS 17.100,00
14	Caixa d"gua de 500 litros	Unid	20	RS 328,00	RS 6.560,00
15	Caixa d"Água 5.000 litros.	Unid	5	RS 3.800,65	RS 19.003,25
16	Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede)	Unid	80	RS 45,00	RS 3.600,00
17	Torneira de pressão para jardim.	Unid	200	RS 5,00	RS 1.000,00
18	Torneira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 1/2"	Unid	100	RS 6,20	RS 620,00
19	Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2".	Unid	100	RS 10,60	RS 1.060,00
20	Torneira em metal cromado para lavatório - 10cm - bitola 1/2".	Unid	40	RS 48,90	RS 1.956,00
21	Torneira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola 1/2".	Unid	50	RS 90,30	RS 4.515,00
22	Válvula americana para uso em pia de cozinha	Unid	80	RS 12,45	RS 996,00
23	Válvula para lavatório	Unid	200	RS 5,40	RS 1.080,00
24	Sifão universal branco 75 cm	Unid	100	RS 8,70	RS 870,00
25	Sifão duplo branco	Unid	50	RS 22,20	RS 1.110,00
26	Sifão triplo branco	Unid	70	RS 45,60	RS 3.192,00
27	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d"água bitola 50mm	Unid	40	RS 30,09	RS 1.203,60
28	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d"água bitola 32mm	Unid	20	RS 25,50	RS 510,00
29	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 3/4"	Unid	100	RS 1,54	RS 154,00



30	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 20mm x 1/2"	Unid	100	RS 1,09	RS 109,00
31	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1"	Unid	100	RS 2,57	RS 257,00
32	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1 1/4"	Unid	50	RS 5,04	RS 252,00
33	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1 1/2"	Unid	50	RS 9,80	RS 490,00
34	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 60mm x 2"	Unid	50	RS 15,43	RS 771,50
35	Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490	Unid	100	RS 10,85	RS 1.085,00
36	Boia para caixa d'água, em pressão de até 140 m.e.a	Unid	60	RS 17,86	RS 1.071,60
37	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm	Unid	100	RS 1,55	RS 155,00
38	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm	Unid	100	RS 3,56	RS 356,00
39	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm	Unid	100	RS 6,53	RS 653,00
40	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm	Unid	100	RS 6,53	RS 653,00
41	Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	100	RS 0,56	RS 56,00
42	Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	100	RS 1,09	RS 109,00
43	Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	RS 2,07	RS 103,50
44	Cap Soldável 40mm/1 1/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	RS 5,20	RS 260,00

AUTUAÇÃO
Nº 31
Responsável



45	Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 7,13	R\$ 356,50
46	Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 12,30	R\$ 615,00
47	Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação. Entrada De 1/2" (Meia Polegada)	Unid	60	R\$ 10,75	R\$ 645,00
48	Cola para tubos e conexões de PVC soldável - bisnaga com 75 g	Unid	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
49	Colar de pvc soldavel de 50mm	Unid	30	R\$ 17,53	R\$ 525,90
50	Colar de pvc soldavel de 60mm	Unid	30	R\$ 20,07	R\$ 602,10
51	Curva 20mm Soldável Pvc 90º	Unid	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
52	Curva 25mm Soldável Pvc 90º	Unid	100	R\$ 5,04	R\$ 504,00
53	Curva 32mm Soldável Pvc 90º	Unid	50	R\$ 10,02	R\$ 501,00
54	Curva 40mm Soldável Pvc 90º	Unid	50	R\$ 18,06	R\$ 903,00
55	Curva 50mm Soldável Pvc 90º	Unid	50	R\$ 19,40	R\$ 970,00
56	Curva 60mm Soldável Pvc 90º	Unid	50	R\$ 42,10	R\$ 2.105,00
57	Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm	Unid	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
58	Joelho de esgoto 45º 100mm	Unid	60	R\$ 9,20	R\$ 552,00
59	Joelho de esgoto 45º 40mm	Unid	40	R\$ 2,30	R\$ 92,00
60	Joelho de esgoto 45º 50mm	Unid	40	R\$ 3,55	R\$ 142,00
61	Joelho de esgoto 90º 100mm	Unid	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
62	Joelho de esgoto 90º 40mm	Unid	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
63	Joelho de esgoto 90º 50mm	Unid	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00
64	Joelho de esgoto 90º 75mm	Unid	60	R\$ 8,30	R\$ 498,00
65	Joelho de PVC soldavel 90º 20mm	Unid	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
66	Joelho de PVC soldavel 90º 25mm	Unid	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
67	Joelho de PVC soldavel 90º 32mm	Unid	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
68	Joelho de PVC soldavel 90º 40mm	Unid	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
69	Joelho de PVC soldavel 90º 50mm	Unid	200	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
70	Joelho de PVC soldavel 90º 60mm	Unid	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
71	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90º 20mmX1/2	Unid	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
72	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90º 20mmX1/2 bucha de latão	Unid	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
73	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90º 25mmX1/2 bucha de latão	Unid	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
74	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria	Unid	300	R\$ 1,38	R\$ 414,00



75	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria	Unid	300	R\$ 1,56	R\$ 468,00
76	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria	Unid	300	R\$ 2,54	R\$ 762,00
77	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria	Unid	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
78	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 50 mm x 1 1/2" para água fria	Unid	20	R\$ 25,60	R\$ 512,00
79	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 60 mm x 2" para água fria	Unid	20	R\$ 38,30	R\$ 766,00
80	Luva PVC soldavel e rosqueavel 20mmX1/2"	Unid	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
81	Luva PVC soldavel e rosqueavel 32mmX1"	Unid	100	R\$ 7,67	R\$ 767,00
82	Luva simples esgoto 100mm em PVC	Unid	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
83	Luva simples esgoto 40mm em PVC	Unid	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00
84	Luva simples esgoto 50mm em PVC	Unid	300	R\$ 2,57	R\$ 771,00
85	Luva simples esgoto 75mm em PVC	Unid	50	R\$ 6,87	R\$ 343,50
86	Luva soldavel 20mm	Unid	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
87	Luva soldavel 25mm	Unid	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
88	Luva soldável 32mm	Unid	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00
89	Luva soldavel 40mm	Unid	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00
90	Luva soldavel 50mm	Unid	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
91	Luva soldavel e roscavel, bucha latão 20mmX1/2" em PVC	Unid	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
92	Luva soldavel e roscavel, bucha latão 25mmX1/2" em PVC	Unid	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
93	Luva soldavel e roscavel, bucha latão 25mmX3/4" em PVC	Unid	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
94	Registro de PVC soldável tipo Esfera 60mm	Unid	20	R\$ 60,80	R\$ 1.216,00
95	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm	Unid	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
96	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm	Unid	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
97	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm	Unid	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
98	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm	Unid	30	R\$ 29,70	R\$ 891,00
99	Registro Esfera tipo VS Soldável PVC bitola 50mm	Unid	30	R\$ 30,50	R\$ 915,00
100	TE 90° pvc soldavel com rosca de 20mm / 1/2"	Unid	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
101	TE 90° pvc soldavel 32mm	Unid	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
102	TE 90° pvc soldavel 40mm	Unid	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
103	TE 90° pvc soldavel 50mm	Unid	200	R\$ 14,87	R\$ 2.974,00
104	TE 90° pvc soldavel 60mm	Unid	100	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00



105	Tê 90° pvc soldável 25 mm p/ 3/4"	Unid	300	RS 2,38	RS 714,00
106	Tê 90° pvc soldável 20mm / 1/2"	Unid	500	RS 1,18	RS 590,00
107	Tê de redução de PVC soldável bitola 32 mm x 25mm	Unid	100	RS 6,50	RS 650,00
108	Tubo Esgoto 100mm	m	1200	RS 17,65	RS 21.180,00
109	Tubo Esgoto 150mm	m	600	RS 39,70	RS 23.820,00
110	Tubo Esgoto 200mm	m	600	RS 126,40	RS 75.840,00
111	Tubo Esgoto 40mm	m	600	RS 7,68	RS 4.608,00
112	Tubo Esgoto 50mm	m	1200	RS 12,70	RS 15.240,00
113	Tubo Soldavel 20mm	m	2400	RS 3,80	RS 9.120,00
114	Tubo Soldavel 25mm	m	1200	RS 4,65	RS 5.580,00
115	Tubo Soldavel 32mm	m	1200	RS 10,20	RS 12.240,00
116	Tubo Soldavel 40mm	m	1200	RS 13,50	RS 16.200,00
117	Tubo Soldavel 50mm	m	1200	RS 19,60	RS 23.520,00
118	Tubo soldavel 60mm	m	1200	RS 32,30	RS 38.760,00
				TOTAL	RS 467.739,45

LOTE 02: FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Alavanca de Aço 1" 1,20m	Unid	10	RS 158,90	RS 1.589,00
2	Alicate universal nº 8, isolado 1000v	Unid	24	RS 38,45	RS 922,80
3	Carro de Mão galvanizado, com pneu com câmara 60L	Unid	80	RS 266,87	RS 21.349,60
4	Cavadeira articulada com cabo de madeira com 150cm	Unid	20	RS 118,93	RS 2.378,60
5	Chave de fenda ponta cruz nº 3/16x4	Unid	10	RS 12,43	RS 124,30
6	Colher nº 9 para pedreiro	Unid	25	RS 48,60	RS 1.215,00
7	Arco de serra nº 12 com lâmina de aço	Unid	30	RS 37,60	RS 1.128,00
8	Balde plástico	Unid	60	RS 23,70	RS 1.422,00
9	Desempenadeira 12x24 com dente de Aço lisa	Unid	20	RS 33,87	RS 677,40
10	Desempenadeira de Aço lisa	Unid	20	RS 18,72	RS 374,40
11	Disco Corte Madeira, 4.3/8"	Unid	200	RS 17,94	RS 3.588,00
12	Disco Corte Mármore Diamantado	Unid	200	RS 36,50	RS 7.300,00
13	Disco de corte inox 7"	Unid	200	RS 7,66	RS 1.532,00
14	Disco De Desbaste Metal 7"	Unid	50	RS 25,34	RS 1.267,00
15	Enxada 1,5 com cabo	Unid	100	RS 72,30	RS 7.230,00
16	Espátula rígida com cabo de madeira nº 08,	Unid	100	RS 8,97	RS 897,00
17	Espátula rígida com cabo de madeira nº 10	Unid	100	RS 14,55	RS 1.455,00
18	Facão nº 10	Unid	20	RS 50,12	RS 1.002,40
19	Facão nº 12	Unid	20	RS 58,59	RS 1.171,80



20	Corda cisa 12mm rolo com 190m	kg	100	R\$ 35,58	R\$ 3.558,00
21	Furadeira de impacto 3/8	Unid	10	R\$ 651,23	R\$ 6.512,30
22	Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço I, L, U, Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm	Unid	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
23	Lima chata para enxada nº 8	Unid	100	R\$ 22,20	R\$ 2.220,00
24	Lima para serrote	Unid	100		R\$ 0,00
25	Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m	Unid	100	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
26	Lona Plastica 1x4 m Preta	m	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
27	Lona plástica 1x6 m preta	m	200	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
28	Lona plástica 1x8 m preta	m	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
29	Mangueira cristal para nível 1/2"	m	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
30	Marreta oitavada 1kg	Unid	10	R\$ 50,50	R\$ 505,00
31	Marreta oitavada 3kg	Unid	10	R\$ 142,60	R\$ 1.426,00
32	Marreta oitavada 5kg	Unid	4	R\$ 190,80	R\$ 763,20
33	Martelo de unha básico 25mm	Unid	10	R\$ 40,30	R\$ 403,00
34	Pá ajuntadeira quadrada nº 3	Unid	15	R\$ 42,20	R\$ 633,00
35	Pá de bico com cabo nº 03	Unid	30	R\$ 50,45	R\$ 1.513,50
36	Peneira para pedreiro aro 55	Unid	20	R\$ 25,40	R\$ 508,00
37	Picareta chibanca com cabo 4lb	Unid	20	R\$ 130,56	R\$ 2.611,20
38	Régua pedreiro reforçado 2m	Unid	20	R\$ 60,78	R\$ 1.215,60
39	Serra bimetal 18 dentes	Unid	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00





40	Serra Mármore, 4.3/8", 1275 Watts - 4100nh3zx2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações. Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável À Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90° Graus: 32Mm (1-1/4"), Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm. Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5"). 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lxexa): 24 X 21 X 17 Cm	Unid	5	R\$ 690,65	R\$ 3.453,25
41	Serrote 18 profissional	Unid	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
42	Serrote Profissional, 220"	Unid	10	R\$ 62,35	R\$ 623,50
43	Talhadeira chata nº 10	Unid	12	R\$ 20,60	R\$ 247,20
44	Trena 5 Metros	Unid	20	R\$ 20,15	R\$ 403,00
				TOTAL	R\$ 94.604,05

AUTUAÇÃO
 Nº 36
 13/08/2018
 [Assinatura]

LOTE 03: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
1	Arame Galvanizado 18	Kg	200	R\$ 30,34	R\$ 6.068,00
2	Arame Recoado nº 18	kg	400	R\$ 20,45	R\$ 8.180,00
3	Coluna 7x14 6mt - Ferro 1/4	m	50	R\$ 90,50	R\$ 4.525,00
4	Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16	m	50	R\$ 110,15	R\$ 5.507,50
5	Coluna 7x14 6mt - Ferro 3/8"	m	50	R\$ 155,20	R\$ 7.760,00
6	CA50 3/8 Br 12 Mt	unid	100	R\$ 80,80	R\$ 8.080,00
7	CA50 5/16 Br 12 Mt	unid	100	R\$ 60,23	R\$ 6.023,00
8	CA60 4.2 Br 12 Mt	unid	100	R\$ 25,98	R\$ 2.598,00
9	Treliça Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados. Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Treliçadas E Pré-Lajes Treliçadas	Unid	100	R\$ 50,80	R\$ 5.080,00
10	Areia Média Pré-Lavada	m³	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
11	Pedra Brita Nº 1	m³	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
12	Pedra Brita Nº 0	m³	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00



13	Tijolo 6 Furos 20x5 (0,09x0,19x0,14)	Unid	50000	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
14	Argamassa colante AC-I – Interior	Unid	200	R\$ 28,40	R\$ 5.680,00
15	Argamassa colante AC-II – exterior	Unid	100	R\$ 56,60	R\$ 5.660,00
16	Argamassa para piso/sobrepiso	Unid	80	R\$ 70,50	R\$ 5.640,00
17	Cal, Pacote Com 5 Kg	Unid	400	R\$ 12,20	R\$ 4.880,00
18	Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg	Unid	4000	R\$ 50,00	R\$ 200.000,00
19	Arruela Lisa 3/8", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
20	Arruela Lisa 1/4", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
21	Arruela Lisa 5/16", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
22	Arruela Lisa 1/2", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
23	Arruela Lisa 5/8", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
24	Barra Roscada Galvanizada 3/8" – Metro	Unid	400	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
25	Barra Roscada Galvanizada 1/4" – Metro	Unid	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
26	Barra Roscada Galvanizada 5/16" – Metro	Unid	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
27	Barra Roscada Galvanizada 1/2" – Metro	Unid	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
28	Barra Roscada Galvanizada 5/8" – Metro	Unid	50	R\$ 32,45	R\$ 1.622,50
29	Buxa parede S10	Unid	1500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
30	Buxa parede S6	Unid	1500	R\$ 0,05	R\$ 75,00
31	Buxa parede S8	Unid	1500	R\$ 0,10	R\$ 150,00
32	Eletrodo 2,5mm	kg	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
33	Massa durepoxi 100g	Unid	20	R\$ 12,10	R\$ 242,00
34	Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm	Unid	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
35	Parafuso para bucha 6 4,0x35 mm	Unid	1500	R\$ 0,20	R\$ 300,00
36	Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm	Unid	1500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
37	Parafuso Para Dobradiça De Porta	Unid	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00
38	Parafuso Para Fixação De Faso Sanitário, Com Bucha	Unid	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
39	Porca galvanizada sextavada 3/8"	Unid	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
40	Porca galvanizada sextavada 1/4"	Unid	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
41	Porca galvanizada sextavada 5/16"	Unid	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00





42	Porca galvanizada sextavada 1/2"	Unid	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
43	Porca galvanizada sextavada 5/8"	Unid	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
44	Bota de borracha impermeável (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam: variados	Par	60	R\$ 55,80	R\$ 3.348,00
45	Bota de couro		130	R\$ 102,60	R\$ 13.338,00
46	Luva de látex	Unid	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
47	Luva de pigmentada	Unid	400	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00
48	Luca de vaqueta mista cano curto	Unid	200	R\$ 25,60	R\$ 5.120,00
49	Mascara descartável dobrável PFF2	Unid	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
50	Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 cm	Unid	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
51	Lixa água grão 100	Unid	200	R\$ 2,53	R\$ 506,00
52	Lixa água grão 120	Unid	200	R\$ 2,56	R\$ 512,00
53	Lixa água grão 220	Unid	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
54	Lixa de ferro grão 40	Unid	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
55	Lixa de ferro grão 60	Unid	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
56	Lixa de massa grão 100	Unid	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
57	Lixa de massa grão 120	Unid	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
58	Lixa de massa grão 150	Unid	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
59	Lixa de massa grão 220	Unid	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
60	Massa Acrilica 18 litros	Unid	80	R\$ 199,87	R\$ 15.989,60
61	Massa Acrilica 3,6 litros	Unid	30	R\$ 50,65	R\$ 1.519,50
62	Massa Corrida PVA 18 litros	Unid	120	R\$ 98,55	R\$ 11.826,00
63	Pincel Trincha 1 para latex e acrílico	Unid	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00
64	Pincel Trincha 2 para latex e acrílico	Unid	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
65	Pincel Trincha 3 para latex e acrílico	Unid	20	R\$ 15,70	R\$ 314,00
66	Pincel Trincha 4 para latex e acrílico	Unid	20	R\$ 20,87	R\$ 417,40
67	Pincel Trincha Média Roma, 1/2" - 302 002	Unid	20	R\$ 3,58	R\$ 71,60
68	Rolo de lã anti gota com cabo 23cm	Unid	200	R\$ 39,42	R\$ 7.884,00
69	Rolo de lã de carneiro original 5cm com cabo	Unid	200	R\$ 10,55	R\$ 2.110,00
70	Rolo de lã de carneiro original 9cm com cabo	Unid	200	R\$ 15,58	R\$ 3.116,00
71	Selador galão com 18L	Unid	100	R\$ 185,90	R\$ 18.590,00
72	Solvente 5 Lts (Diluyente)	Unid	100	R\$ 106,20	R\$ 10.620,00
73	Tinta Acrilica Int/Ext 18 L	Unid	200	R\$ 270,43	R\$ 54.086,00
74	Tinta Acrilica Int/Ext 18 Lts	Unid	150	R\$ 150,80	R\$ 22.620,00
75	Tinta Esmalte 3,6 Lts	Unid	150	R\$ 150,60	R\$ 22.590,00
76	Tinta Latex acrílico externa 18 L, cores variadas	Unid	100	R\$ 400,30	R\$ 40.030,00
77	Tinta Latex acrílico externa 3,6 L, cores variadas	Unid	30	R\$ 110,65	R\$ 3.319,50
78	Tinta para piso 3,6 L, cores variadas	Unid	150	R\$ 125,80	R\$ 18.870,00
79	Tinta Semi Brilho 18 litros	Unid	40	R\$ 690,50	R\$ 27.620,00



80	Cadeado de latão 20mm	Unid	20	R\$ 19,04	R\$ 380,80
81	Cadeado de latão 25mm	Unid	20	R\$ 22,30	R\$ 446,00
82	Cadeado de latão 30mm	Unid	20	R\$ 27,62	R\$ 552,40
83	Cadeado de latão 35mm	Unid	20	R\$ 32,07	R\$ 641,40
84	Cadeado de latão 40mm	Unid	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
85	Cadeado Haste Longa E-35	Unid	20	R\$ 40,05	R\$ 801,00
86	Dobradiça zincada 850x3, 1/2	Unid	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
87	Fechadura externa alavanca cromada tipo popiline	Unid	200	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
88	Fechadura interna alavanca cromada tipo popiline	Unid	200	R\$ 55,87	R\$ 11.174,00
89	Fechadura para banheiro tipo popiline	Unid	100	R\$ 55,40	R\$ 5.540,00
90	Ferrolho 450x4 zincado	Unid	60	R\$ 7,70	R\$ 462,00
91	Gancho Para Rede (Armador De Rede)	Unid	60	R\$ 7,65	R\$ 459,00
92	Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,20	Unid	50	R\$ 280,10	R\$ 14.005,00
93	Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,00	Unid	50	R\$ 252,30	R\$ 12.615,00
94	Janela de alumínio 0,40x0,40m	Unid	50	R\$ 55,60	R\$ 2.780,00
95	Porta de madeira semi oca para uso interno 0,60x2,10 m	Unid	80	R\$ 220,20	R\$ 17.616,00
96	Porta de madeira semi oca para uso interno 0,80x2,10 m	Unid	80	R\$ 220,80	R\$ 17.664,00
97	Calha Zinco, Largura 1mt	m	100	R\$ 70,90	R\$ 7.090,00
98	Calha Zinco, Largura 80cm	m	100	R\$ 56,50	R\$ 5.650,00
99	Telha Brasilit Brasiflex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros	Unid	200	R\$ 40,20	R\$ 8.040,00
100	Telha Brasilit Maxiplace 8mm, 1,83 X 1,10 Metros	Unid	1000	R\$ 105,60	R\$ 105.600,00
101	Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.)	Unid	30000	R\$ 1,35	R\$ 40.500,00
102	Revestimento cerâmica lisa 457 x 57 cm	m²	1000	R\$ 40,30	R\$ 40.300,00
103	Piso Cerâmico, Classe A Pi 4 Dimensões De 57cm X 57 cm Antiderrapante	m²	1000	R\$ 40,30	R\$ 40.300,00
104	Rejunte Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos. Áreas Internas E Externas. Para Juntas De 2 A 10 Mm. Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg	Unid	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00



105	Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m²	m²	1000	R\$ 34,08	R\$ 34.080,00
106	Forro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m²	m²	1000	R\$ 34,08	R\$ 34.080,00
107	Prego 15x15 C/C 1.3/4"X11	kg	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
108	Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11	kg	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
109	Prego 18x27 C/C 2.1/2"10	kg	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
110	Prego 19/36 C/C 3"X9	kg	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
111	Prego 20x30 C/C 2.3/4"X8	kg	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
112	Prego 22x42 C/C Kg	kg	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
113	Prego Telheiro 18x27 500g 2.1/2"X10	kg	40	R\$ 18,50	R\$ 740,00
TOTAL					R\$ 1.266.939,20



LOTE 04: MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CABO ISOLADO DE 1,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5000	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
2	CABO ISOLADO DE 10MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	2000	R\$ 13,30	R\$ 26.600,00
3	CABO ISOLADO DE 16MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	1500	R\$ 21,75	R\$ 32.625,00
4	CABO ISOLADO DE 2,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00



5	CABO ISOLADO DE 4,0MM ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5000	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
6	CABO ISOLADO DE 6,0MM ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	4000	R\$ 7,40	R\$ 29.600,00
7	CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0MM ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 0,6/1KV COM REGISTRO NO INMETRO	m	1000	R\$ 50,13	R\$ 50.130,00
8	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO 2X 16MM	m	1000	R\$ 6,45	R\$ 6.450,00
9	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 2X10MM	m	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
10	CABO NU EM COBRE DE 35MM	m	100	R\$ 52,34	R\$ 5.234,00
11	CABO PP 2X1,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC.	m	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
12	CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC.	m	3000	R\$ 10,96	R\$ 32.880,00
13	Cabo PP 3x2,5 mm	m	800	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
14	Cabo PP 3x16 mm	m	300	R\$ 63,45	R\$ 19.035,00
15	Cabo PP 3x25 mm	m	800	R\$ 101,23	R\$ 80.984,00
16	Cabo PP 2x4,0 mm	m	800	R\$ 15,80	R\$ 12.640,00
17	Cabo de cobre nu 25 mm	m	200	R\$ 38,30	R\$ 7.660,00
18	ARAME galvanizado 18	kg	100	R\$ 30,30	R\$ 3.030,00
19	ALÇA PREFORMADA 1/4"x 6,4 mm	unid	300	R\$ 21,40	R\$ 6.420,00
20	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFÁSICA (PADRÃO EQUATORIAL)	unid	20	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40
21	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFÁSICA (PADRÃO EQUATORIAL)	unid	20	R\$ 172,30	R\$ 3.446,00
22	Caixa 4x2	unid	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
23	Caixa 4x4	unid	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00



AUTUAÇÃO

Nº PROJ. 112

24	Quadro de distribuição de 6 a 8 disjuntores com barramento	unid	15	R\$ 132,80	R\$ 1.992,00
25	Quadro de distribuição de 12 a 16 disjuntores com barramento	unid	15	R\$ 209,90	R\$ 3.148,50
26	Quadro de distribuição de 18 a 24 disjuntores com barramento	unid	15	R\$ 499,76	R\$ 7.496,40
27	Quadro de distribuição para 36 disjuntores com barramento	unid	15	R\$ 600,80	R\$ 9.012,00
28	CONECTOR KS-25	unid	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
29	CONECTOR PERFURANTE 10 a 70 mm	unid	80	R\$ 12,45	R\$ 996,00
30	CONECTOR PERFURANTE (35-95MM)	unid	80	R\$ 19,20	R\$ 1.536,00
31	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" X 3000MM P.B.	unid	100	R\$ 48,60	R\$ 4.860,00
32	ELETRODUTO PVVC RIGIDO 2"	unid	100	R\$ 62,35	R\$ 6.235,00
33	ELETRODUTO pvc rigido 1"	unid	180	R\$ 20,90	R\$ 3.762,00
34	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4"	m	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
35	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1 1/2" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
36	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 2" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00
37	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
38	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	15	R\$ 75,50	R\$ 1.132,50
39	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	R\$ 11,23	R\$ 1.123,00
40	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00



41	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	RS 11,25	RS 1.125,00
42	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 32A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	RS 11,25	RS 1.125,00
43	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 40A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	RS 13,30	RS 1.330,00
44	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	RS 14,45	RS 1.445,00
45	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 63A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	RS 16,70	RS 1.670,00
46	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NOFUSE TRIFASICO DE 125A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	10	RS 270,78	RS 2.707,80
47	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	10	RS 180,50	RS 1.805,00



48	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	100	R\$ 65,60	R\$ 6.560,00
49	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 350A, 10 KA	unid	100	R\$ 65,50	R\$ 6.550,00
50	ELO FUSIVEL 5H	unid	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
51	ELO FUSIVEL 6K	unid	200	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
52	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO DE 19MM X 10M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	unid	25	R\$ 48,70	R\$ 1.217,50
53	FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO: DE19MM X 20M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	unid	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
54	Luminaria led slim 36 w		20	R\$ 42,35	R\$ 847,00
55	Refletor led 100 w		60	R\$ 84,50	R\$ 5.070,00
56	Refletor led 200w		20	R\$ 173,95	R\$ 3.479,00
57	PLAFON E-27 DE SOBREPOR	unid	100	R\$ 10,58	R\$ 1.058,00
58	LAMPADA LED TUBULAR 20W	unid	10	R\$ 15,43	R\$ 154,30
59	LAMPADA LED TUBULAR 40W	unid	10	R\$ 35,60	R\$ 356,00
60	LAMPADA LED 20 W	unid	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
61	LAMPADA LED 30 W	unid	200	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00
62	LAMPADA LED 40 W	unid	350	R\$ 32,45	R\$ 11.357,50
63	LAMPADA LED 50 W	unid	150	R\$ 40,69	R\$ 6.103,50
64	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA ESPECIFICAÇÃO: HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 3/8X2400MM, BAIXA CAMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL.	unid	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
65	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	unid	80	R\$ 8,60	R\$ 688,00
66	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA 2P+T	unid	100	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00
67	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	unid	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
68	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES + TOMADA 2P+T	unid	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
69	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	unid	80	R\$ 20,55	R\$ 1.644,00
70	TOMADA 2P+T	unid	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00





71	Placa cega 4x2	unid	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
72	Placa cega 4x4	unid	150	R\$ 6,40	R\$ 960,00
73	Tomada 2P+T 10 A para canaleta	unid	200	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00
74	Interruptor com tomada 2P+T 10A para canaleta	unid	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
75	Tomada dupla 2P+T 10 A para canaleta	unid	200	R\$ 13,23	R\$ 2.646,00
76	Soquete E27	unid	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
77	Canaleta adesiva 20x10	unid	300	R\$ 8,12	R\$ 2.436,00
78	Filtro de linha 4 tomadas 1,20 m	unid	20	R\$ 32,45	R\$ 649,00
79	Filtro de linha 5 tomadas 1,20 m	unid	20	R\$ 42,34	R\$ 846,80
80	Extensão 3,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20	R\$ 33,76	R\$ 675,20
81	Extensão 5,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20	R\$ 44,80	R\$ 896,00
82	Extensão 10,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20	R\$ 65,50	R\$ 1.310,00
83	Fita de led 7 w 6500k	m	400	R\$ 14,87	R\$ 5.948,00
84	Painel led sobrepor 18 w	und	100	R\$ 33,46	R\$ 3.346,00
TOTAL					R\$ 557.181,90

TOTAL GERAL	R\$ 2.386.464,60
--------------------	-------------------------

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da SOLICITANTE e órgão a ela vinculados, no Ano de 2025.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade destes itens a serem contratados.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo em adquirir materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Eletrônico, na forma menor preço, para a contratação da empresa fornecedora.

A adoção do Pregão Eletrônico está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e no Decreto nº 10.024/2019, que





regulamenta a realização de pregões na forma eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns. Os itens que compõem esta aquisição são classificados como bens comuns, ou seja, possuem especificações usuais no mercado, podendo ser comparados objetivamente quanto à qualidade e desempenho.

A escolha dessa modalidade baseia-se nos seguintes fundamentos:

➤ **Ampliação da Competitividade:** O pregão eletrônico permite a participação de fornecedores de diversas regiões, promovendo maior concorrência, o que tende a resultar em melhores condições comerciais para a Administração Pública.

➤ **Transparência e Rastreabilidade:** A realização do certame em ambiente eletrônico proporciona maior transparência ao processo licitatório, permitindo o acompanhamento em tempo real por todos os interessados e facilitando a fiscalização dos órgãos de controle.

➤ **Economicidade:** A modalidade "menor preço" é a mais adequada para a aquisição dos itens em questão, uma vez que o critério essencial é o custo mais vantajoso para a Administração, sem prejuízo da qualidade e da conformidade com as especificações técnicas.

➤ **Agilidade Processual:** O pregão eletrônico apresenta prazos reduzidos em comparação a outras modalidades, além de permitir maior celeridade na tramitação e julgamento das propostas, atendendo com mais eficiência às demandas operacionais da Secretaria de Obras.

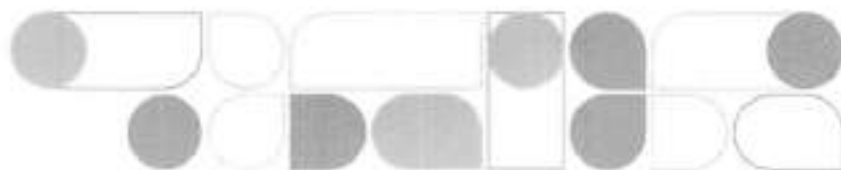
➤ **Segurança Jurídica e Adequação Legal:** A modalidade está plenamente respaldada pela legislação vigente e pelo princípio da legalidade, sendo o instrumento mais adequado para contratações de bens comuns de forma segura, eficiente e econômica.

Dessa forma, a escolha do Pregão Eletrônico, na forma menor preço, é a mais vantajosa à Administração Pública, assegurando a obtenção do melhor resultado possível quanto ao custo, qualidade e prazo, em atendimento ao interesse público.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca de valores unitário de cada item com base na empresa especializada no ramo: M Santos Bezerra, CNPJ: 04.125.354/0001-13, e constatamos que o valor global da ordem é de **R\$ 2.386.464,60** (Dois milhões, trezentos e oitenta





e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não sendo parâmetro para estimar o valor de mercado. O levantamento foi realizado com base nos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à: Aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Santo Antônio dos Lopes - Ma.

A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SOLICITANTE.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a SOLICITANTE em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Com base no princípio da economicidade e da eficiência administrativa, bem como no cumprimento do disposto na Lei nº 14.133/2021, justifica-se plenamente o parcelamento da solução, com divisão por grupos de itens com afinidade técnica e operacional, garantindo uma contratação mais vantajosa ao interesse público.





11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria da Eficiência Operacional

Garantir o abastecimento contínuo e adequado de insumos e equipamentos necessários para a execução das obras e serviços públicos.

Evitar paralisações ou atrasos nas frentes de trabalho por falta de materiais ou ferramentas adequadas.

Ampliação da Capacidade de Atendimento

Permitir que a Secretaria de Obras atenda de forma mais ágil às demandas da população, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

Viabilizar a execução de ações emergenciais, como recuperação de vias, contenção de erosões, limpeza urbana, reparos em escolas e postos de saúde, entre outros.

Garantia da Qualidade dos Serviços Prestados

Obter materiais e equipamentos com especificações técnicas compatíveis com as normas e boas práticas de engenharia, assegurando maior durabilidade e desempenho das obras públicas.

Aumento da Segurança do Trabalho

Proteger os trabalhadores por meio do fornecimento adequado e regular de EPIs de qualidade, reduzindo riscos de acidentes e doenças ocupacionais.

Cumprir as exigências legais da NR-06 e outras normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Racionalização de Custos

Reduzir gastos com manutenções corretivas, retrabalho e desperdício de materiais.

Evitar compras emergenciais ou fracionadas que possam ser mais onerosas para a Administração.

Fortalecimento da Gestão Pública

Promover o planejamento estratégico das aquisições públicas, com base em levantamento de necessidades reais.

Estimular a transparência, a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).





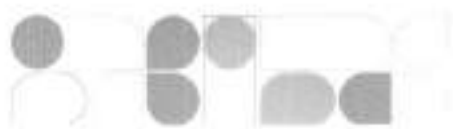
Estímulo ao Desenvolvimento Local

Possibilitar a participação de fornecedores locais e regionais por meio do parcelamento da solução, conforme permitido em lei, favorecendo a economia local e o fortalecimento de pequenos negócios.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto Ambiental Potencial	Descrição	Medidas Mitigadoras
Geração de resíduos sólidos	Embalagens, restos de materiais de construção, sobras de EPIs e ferramentas danificadas.	- Implantar programa de coleta seletiva e descarte adequado.
		- Priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou retornáveis.
		- Reutilizar materiais sempre que possível.
Poluição do solo e da água	Derramamento acidental de óleos, tintas, solventes e outros produtos químicos.	- Armazenar produtos em locais adequados e sinalizados.
		- Treinar equipes sobre manuseio e descarte correto.
		- Utilizar bacias de contenção e tambores próprios para descarte.
Emissão de poluentes atmosféricos	Uso de equipamentos elétricos e motores a combustão durante obras.	- Priorizar equipamentos mais eficientes e com menor emissão de poluentes.
		- Realizar manutenção periódica dos equipamentos.
		- Planejar o uso dos equipamentos para reduzir tempo de funcionamento desnecessário.





Consumo excessivo de recursos naturais	Extração e uso de areia, brita, cimento, madeira, entre outros insumos.	- Comprar apenas a quantidade necessária com base em planejamento técnico.
		- Dar preferência a materiais com certificação ambiental (ex.: madeira de reflorestamento).
		- Incentivar o uso de materiais reciclados ou reutilizáveis.
Ruído e perturbação sonora	Utilização de equipamentos de construção em áreas urbanas.	- Restringir horários de operação dos equipamentos mais ruidosos.
		- Utilizar equipamentos com menor emissão sonora.
		- Informar previamente as comunidades afetadas.
Impacto no ciclo de vida dos produtos	Equipamentos e EPIs descartados após seu uso.	- Adotar critérios de durabilidade e reutilização na compra de EPIs.
		- Estabelecer parceria com empresas recicladoras ou que ofereçam logística reversa.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. ANÁLISE DE RISCO

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa.





e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS			
Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto
Atraso na entrega dos materiais	O fornecedor pode não cumprir os prazos acordados para entrega dos materiais, afetando o cronograma da obra.	Médio	Alto
Fornecimento de materiais inadequados	Os materiais fornecidos podem não atender às especificações técnicas ou à qualidade exigida, comprometendo a segurança e eficiência das obras.	Baixo	Alto
Falha no cumprimento das condições de segurança	A não conformidade com os requisitos de EPIs pode colocar em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.	Baixo	Alto
Alterações nas condições de mercado	O aumento repentino de preços de materiais ou disponibilidade reduzida pode impactar o custo da aquisição.	Médio	Médio
Resíduos e impactos ambientais	A geração de resíduos excessivos e impactos ambientais decorrentes da execução das obras ou do descarte inadequado de produtos.	Médio	Médio
Não conformidade com as exigências legais	O não atendimento às normas regulamentadoras e ambientais pode resultar em sanções administrativas e jurídicas.	Baixo	Alto
Risco financeiro do fornecedor	O fornecedor pode enfrentar dificuldades financeiras, afetando sua capacidade de entregar os materiais conforme o contrato.	Baixo	Alto
Problemas logísticos	Dificuldades no transporte dos materiais ou falhas na distribuição podem comprometer a entrega no local e tempo corretos.	Médio	Médio

A avaliação dos riscos segue a **probabilidade** de ocorrência (Baixa, Média, Alta) e o **impacto** para a Administração Pública (Baixo, Médio, Alto). A combinação desses dois fatores permite priorizar ações mitigadoras para os riscos mais críticos.




AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco
Atraso na entrega dos materiais	Médio	Alto	Alto
Fornecimento de materiais inadequados	Baixo	Alto	Médio
Falha no cumprimento das condições de segurança	Baixo	Alto	Médio
Alterações nas condições de mercado	Médio	Médio	Médio
Resíduos e impactos ambientais	Médio	Médio	Médio
Não conformidade com as exigências legais	Baixo	Alto	Médio
Risco financeiro do fornecedor	Baixo	Alto	Médio
Problemas logísticos	Médio	Médio	Médio

AUTUAÇÃO

C. PROC. Nº 52

Terceiro Responsável

AÇÕES MITIGADORAS E PLANOS DE CONTINGÊNCIA

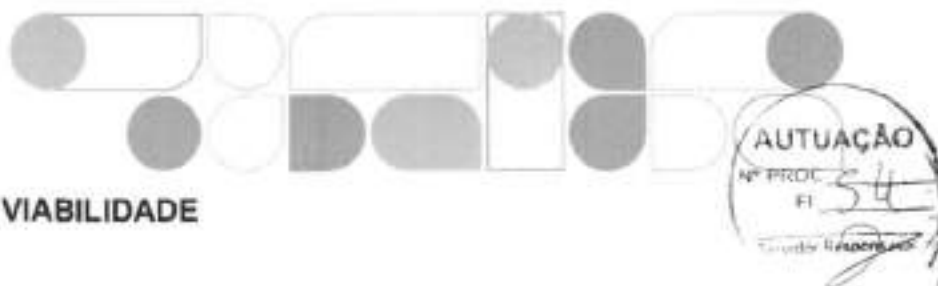
Risco	Ação Mitigadora	Responsável	Prazo para Implementação
Atraso na entrega dos materiais	- Definir prazos claros no contrato com penalidades para descumprimento. - Monitoramento contínuo do cronograma de entrega. - Incluir cláusulas que permitam a substituição do fornecedor em caso de descumprimento.	Setor de Compras e Logística	Antes da assinatura do contrato
Fornecimento de materiais inadequados	- Exigir especificações técnicas detalhadas nos editais e contratos. - Realizar inspeção e testes de qualidade na entrega dos materiais.	Comissão de Fiscalização	Durante a entrega e recebimento
Falha no cumprimento das condições de segurança	- Estabelecer requisitos claros para o fornecimento de EPIs em conformidade com as normas regulamentadoras (NRs). - Treinar os servidores sobre a utilização correta dos EPIs.	Setor de Segurança do Trabalho	Antes do início das atividades e durante a execução
Alterações nas condições de mercado	- Realizar análise prévia de mercado e inserir cláusulas de reajuste no contrato. - Buscar fornecedores alternativos.	Setor de Compras	Durante a fase de planejamento e execução

AÇÕES MITIGADORAS E PLANOS DE CONTINGÊNCIA

Risco	Ação Mitigadora	Responsável	Prazo para Implementação
Resíduos e impactos ambientais	- Implementar programas de gestão de resíduos (coleta seletiva e reciclagem). - Garantir que os fornecedores adotem práticas sustentáveis na produção e embalagem dos materiais.	Setor de Meio Ambiente	Durante a execução das obras
Não conformidade com as exigências legais	- Monitorar o cumprimento das legislações e regulamentos ambientais e de segurança. - Exigir que os fornecedores apresentem comprovação de conformidade com as normas.	Setor Jurídico e Ambiental	Antes da assinatura e durante a execução do contrato
Risco financeiro do fornecedor	- Exigir garantias contratuais, como caução ou fiança bancária, para assegurar a entrega dos materiais.	Setor Jurídico e Financeiro	Antes da assinatura do contrato
Problemas logísticos	- Estabelecer um plano logístico claro com datas e prazos de entrega bem definidos. - Avaliar fornecedores com capacidade comprovada de logística.	Setor de Logística	Durante a execução do contrato

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.



AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

54

Caridade Responsável

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda destes itens para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens.

Santo Antônio dos Lopes – MA, **92** de abril de 2025.

LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO

Fiscal Contratual

PORTARIA Nº 051/2025-GPSAL





Ofício nº 082/2025

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de abril de 2025



À empresa

M Santos Bezerra, CNPJ: 04.125.354/0001-13; Endereço: Rua 13 de Maio, Nº. 1000;
Telefone: (99)98207-1133; E-mail: marcelobitu@hotmail.com; Nome do Responsável:
Marcelo Santos Bezerra

Prezado (a),

Solicitamos a Vossa Senhoria o orçamento, tendo por objeto, a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, materiais de construção e materiais elétricos, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Urbanismo De Santo Antônio Dos Lopes -Ma, referente aos itens citados na lista em anexo.

Atenciosamente,

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
Portaria nº 008/2025 – GPSAL





ANEXO 1

LOTE 01: MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Botão de acionamento para caixa de descarga	Unid	20
2	Armário De plástico Para Banheiro Astra	Unid	30
3	Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc)	Unid	80
4	Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Louça, Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos	Unid	60
5	Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado, Itens Inclusos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Líquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papeleira, 1 Saboneteira E 2 Cabides	Unid	10
6	Kit Reparo Completo p/ válvula descarga	Unid	80
7	Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 120 cm	Unid	20
8	Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 150 cm	Unid	20
9	Tanque triplo, de alvenaria granito sintético 155x55cm	Unid	10
10	Caixa acoplada de louça	Unid	20
11	Caixa d'gua de 10.000 mil litros	Unid	5
12	Caixa d'gua de 2.000 litros	Unid	10
13	Caixa d'água 1.000 litros	Unid	30
14	Caixa d'gua de 500 litros	Unid	20
15	Caixa d'Água 5.000 litros	Unid	5
16	Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede)	Unid	80
17	Torneira de pressão para jardim.	Unid	200
18	Torneira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 1/2"	Unid	100
19	Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2",	Unid	100
20	Torneira em metal cromado para lavatório - 10cm - bitola 1/2".	Unid	40
21	Torneira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola 1/4".	Unid	50

AUTUAÇÃO

NEPROG

Fl.

Santo Antônio dos Lopes



22	Válvula americana para uso em pia de cozinha	Unid	80
23	Válvula para lavatório	Unid	200
24	Sifão universal branco 75 cm	Unid	100
25	Sifão duplo branco	Unid	50
26	Sifão triplo branco	Unid	70
27	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 50mm	Unid	40
28	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 32mm	Unid	20
29	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 3/4"	Unid	100
30	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 20mm x 1/2"	Unid	100
31	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1"	Unid	100
32	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1 1/4"	Unid	50
33	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1 1/2"	Unid	50
34	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 60mm x 2"	Unid	50
35	Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490	Unid	100
36	Boia para caixa d'água, em pressão de até 140 m.e.a	Unid	60
37	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm	Unid	100
38	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm	Unid	100
39	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm	Unid	100
40	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm	Unid	100
41	Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	100





42	Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	100
43	Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50
44	Cap Soldável 40mm/1 1/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50
45	Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50
46	Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50
47	Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação. Entrada De 1/2" (Meia Polegada)	Unid	60
48	Cola para tubos e conexões de PVC soldável - bisnaga com 75 g.	Unid	200
49	Colar de pvc soldavel de 50mm	Unid	30
50	Colar de pvc soldavel de 60mm	Unid	30
51	Curva 20mm Soldável Pvc 90°	Unid	100
52	Curva 25mm Soldável Pvc 90°	Unid	100
53	Curva 32mm Soldável Pvc 90°	Unid	50
54	Curva 40mm Soldável Pvc 90°	Unid	50
55	Curva 50mm Soldável Pvc 90°	Unid	50
56	Curva 60mm Soldável Pvc 90°	Unid	50
57	Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm	Unid	100
58	Joelho de esgoto 45° 100mm	Unid	60
59	Joelho de esgoto 45° 40mm	Unid	40
60	Joelho de esgoto 45° 50mm	Unid	40
61	Joelho de esgoto 90° 100mm	Unid	100
62	Joelho de esgoto 90° 40mm	Unid	100
63	Joelho de esgoto 90° 50mm	Unid	100
64	Joelho de esgoto 90° 75mm	Unid	60





65	Joelho de PVC soldável 90° 20mm	Unid	500
66	Joelho de PVC soldável 90° 25mm	Unid	500
67	Joelho de PVC soldável 90° 32mm	Unid	300
68	Joelho de PVC soldável 90° 40mm	Unid	100
69	Joelho de PVC soldável 90° 50mm	Unid	200
70	Joelho de PVC soldável 90° 60mm	Unid	100
71	Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 20mmX1/2	Unid	300
72	Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão	Unid	100
73	Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão	Unid	100
74	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria	Unid	300
75	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria	Unid	300
76	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria	Unid	300
77	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria	Unid	50
78	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 50 mm x 1 1/2" para água fria	Unid	20
79	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 60 mm x 2" para água fria	Unid	20
80	Luva PVC soldável e rosqueável 20mmX1/2"	Unid	300
81	Luva PVC soldável e rosqueável 32mmX1"	Unid	100
82	Luva simples esgoto 100mm em PVC	Unid	100
83	Luva simples esgoto 40mm em PVC	Unid	200
84	Luva simples esgoto 50mm em PVC	Unid	300
85	Luva simples esgoto 75mm em PVC	Unid	50
86	Luva soldável 20mm	Unid	100
87	Luva soldável 25mm	Unid	100
88	Luva soldável 32mm	Unid	100
89	Luva soldável 40mm	Unid	100
90	Luva soldável 50mm	Unid	100
91	Luva soldável e roscável, bucha latão 20mmX1/2" em PVC	Unid	100
92	Luva soldável e roscável, bucha latão 25mmX1/2" em PVC	Unid	100
93	Luva soldável e roscável, bucha latão 25mmX3/4" em PVC	Unid	100
94	Registro de PVC soldável tipo Esfera 60mm	Unid	20
95	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm	Unid	100



10	Despenadeira de Aço lisa	Unid	20
11	Disco Corte Madeira, 4.3/8"	Unid	200
12	Disco Corte Mármore Diamantado	Unid	200
13	Disco de corte inox 7"	Unid	200
14	Disco De Desbaste Metal 7"	Unid	50
15	Enxada 1,5 com cabo	Unid	100
16	Espátula rígida com cabo de madeira nº 08,	Unid	100
17	Espátula rígida com cabo de madeira nº 10	Unid	100
18	Facão nº 10	Unid	20
19	Facão nº 12	Unid	20
20	Corda cisal 12mm rolo com 190m	kg	100
21	Furadeira de impacto 3/8	Unid	10
22	Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço L, L, U, Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm	Unid	100
23	Lima chata para enxada nº 8	Unid	100
24	Lima para serrote	Unid	100
25	Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m	Unid	100
26	Lona Plastica 1x4 m Preta	m	200
27	Lona plástica 1x6 m preta	m	200
28	Lona plástica 1x8 m preta	m	200
29	Mangueira cristal para nível 1/2"	m	200
30	Marreta oitavada 1kg	Unid	10
31	Marreta oitavada 3kg	Unid	10
32	Marreta oitavada 5kg	Unid	4
33	Martelo de unha básico 25mm	Unid	10
34	Pá ajuntadeira quadrada nº 3	Unid	15
35	Pá de bico com cabo nº 03	Unid	30
36	Peneira para pedreiro aro 55	Unid	20
37	Picareta chibanca com cabo 4lb	Unid	20
38	Régua pedreiro reforçado 2m	Unid	20
39	Serra bimetal 18 dentes	Unid	100





SITUAÇÃO

PROC

F1

Assinatura

40	Serra Mármore, 4 3/8", 1275 Watts - 4100nh3zx2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações. Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável À Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90º Graus: 32Mm (1-1/4"), Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5"). 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lxcxa): 24 X 21 X 17 Cm	Unid	5
41	Serrote 18 profissional	Unid	10
42	Serrote Profissional, 220"	Unid	10
43	Talhadeira chata nº 10	Unid	12
44	Trena 5 Metros	Unid	20

LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Arame Galvanizado 18	Kg	200
2	Arame Recoado nº 18	kg	400
3	Coluna 7x14 6mt - Ferro 1/4	m	50
4	Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16	m	50
5	Coluna 7x14 6mt - Ferro 3/8"	m	50
6	CA50 3/8 Br 12 Mt	unid	100
7	CA50 5/16 Br 12 Mt	unid	100
8	CA60 4.2 Br 12 Mt	unid	100
9	Treliça Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados. Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Treliçadas E Pré-Lajes Treliçadas	Unid	100
10	Areia Média Pré-Lavada	m³	300
11	Pedra Brita Nº 1	m³	300
12	Pedra Brita Nº 0	m³	300
13	Tijolo 6 Furos 20x5 (0,09x0,19x0,14)	Unid	50.000
14	Argamassa colante AC-I - Interior	Unid	200
15	Argamassa colante AC-II - exterior	Unid	100
16	Argamassa para piso/sobrepiso	Unid	80
17	Cal, Pacote Com 5 Kg	Unid	400
18	Cimento 50kg, Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg	Unid	4.000
19	Arruela Lisa 3/8", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	5.000



20	Arruela Lisa 1/4", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	1.000
21	Arruela Lisa 5/16", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	1.000
22	Arruela Lisa 1/2", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	500
23	Arruela Lisa 5/8", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	100
24	Barra Roscada Galvanizada 3/8" - Metro	Unid	400
25	Barra Roscada Galvanizada 1/4" - Metro	Unid	100
26	Barra Roscada Galvanizada 5/16" - Metro	Unid	100
27	Barra Roscada Galvanizada 1/2" - Metro	Unid	100
28	Barra Roscada Galvanizada 5/8" - Metro	Unid	50
29	Buxa parede S10	Unid	1.500
30	Buxa parede S6	Unid	1.500
31	Buxa parede S8	Unid	1.500
32	Eletrodo 2,5mm	kg	100
33	Massa durepoxi 100g	Unid	20
34	Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm	Unid	1.000
35	Parafuso para bucha 6 4,0x35 mm	Unid	1.500
36	Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm	Unid	1.500
37	Parafuso Para Dobradiça De Porta	Unid	800
38	Parafuso Para Fixação De Faso Sanitário, Com Bucha	Unid	100
39	Porca glvanizada sextavada 3/8"	Unid	5.000
40	Porca glvanizada sextavada 1/4"	Unid	1.000
41	Porca glvanizada sextavada 5/16"	Unid	1.000
42	Porca glvanizada sextavada 1/2"	Unid	500
43	Porca glvanizada sextavada 5/8"	Unid	100
44	Bota de borracha impermeavel (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam: variados	Par	60
45	Bota de couro		130
46	Luva de látex	Unid	200
47	Luva de pigmentada	Unid	400
48	Luca de vaqueta mista cano curto	Unid	200
49	Mascara descartável dobrável PFF2	Unid	300





50	Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 cm	Unid	100
51	Lixa água grão 100	Unid	200
52	Lixa água grão 120	Unid	200
53	Lixa água grão 220	Unid	200
54	Lixa de ferro grão 40	Unid	100
55	Lixa de ferro grão 60	Unid	100
56	Lixa de massa grão 100	Unid	100
57	Lixa de massa grão 120	Unid	100
58	Lixa de massa grão 150	Unid	100
59	Lixa de massa grão 220	Unid	100
60	Massa Acrilica 18 litros	Unid	80
61	Massa Acrilica 3,6 litros	Unid	30
62	Massa Corrida PVA 18 litros	Unid	120
63	Pincel Trincha 1 para latex e acrílico	Unid	20
64	Pincel Trincha 2 para latex e acrílico	Unid	20
65	Pincel Trincha 3 para latex e acrílico	Unid	20
66	Pincel Trincha 4 para latex e acrílico	Unid	20
67	Pincel Trincha Média Roma, 1/2" - 302 002	Unid	20
68	Rolo de lã anti gota com cabo 23cm	Unid	200
69	Rolo de lã de carneiro original 5cm com cabo	Unid	200
70	Rolo de lã de carneiro original 9cm com cabo	Unid	200
71	Selador galão com 18L	Unid	100
72	Solvente 5 Lts (Diluyente)	Unid	100
73	Tinta Acrilica Int/Ext 18 L	Unid	200
74	Tinta Acrilica Int/Ext 18 Lts	Unid	150
75	Tinta Esmalte 3,6 Lts	Unid	150
76	Tinta Latex acrílico externa 18 L, cores variadas	Unid	100
77	Tinta Latex acrílico externa 3,6 L, cores variadas	Unid	30
78	Tinta para piso 3,6 L, cores variadas	Unid	150
79	Tinta Semi Brilho 18 litros	Unid	40
80	Cadeado de latão 20mm	Unid	20
81	Cadeado de latão 25mm	Unid	20
82	Cadeado de latão 30mm	Unid	20
83	Cadeado de latão 35mm	Unid	20
84	Cadeado de latão 40mm	Unid	20
85	Cadeado Haste Longa E-35	Unid	20
86	Dobradiça zincada 850x3,1/2	Unid	200
87	Fechadura externa alavanca cromada tipo popiline	Unid	200

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 64





SITUAÇÃO

65

88	Fechadura interna alavanca cromada tipo popiline	Unid	200
89	Fechadura para banheiro tipo popiline	Unid	100
90	Ferrolho 450x4 zincado	Unid	60
91	Gancho Para Rede (Armador De Rede)	Unid	60
92	Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,20	Unid	50
93	Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,00	Unid	50
94	Janela de alumínio 0,40x0,40m	Unid	50
95	Porta de madeira semi oca para uso interno 0,60x2,10 m	Unid	80
96	Porta de madeira semi oca para uso interno 0,80x2,10 m	Unid	80
97	Calha Zinco, Largura 1mt	m	100
98	Calha Zinco, Largura 80cm	m	100
99	Telha Brasilit Brasiflex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros	Unid	200
100	Telha Brasilit Maxiplace 8mm, 1,83 X 1,10 Metros	Unid	1.000
101	Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.)	Unid	30.000
102	Revestimento cerâmica lisa 457 x 57 cm	m²	1.000
103	Piso Cerâmico, Classe A Pi 4 Dimensões De 57cm X 57 cm Antiderrapante	m²	1.000
104	Rejunte Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos. Áreas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm. Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg	Unid	100
105	Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m²	m²	1.000





106	Forro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total A Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m²	m²	1.000
107	Prego 15x15 C/C 1.3/4"X11	kg	40
108	Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11	kg	40
109	Prego 18x27 C/C 2.1/2"10	kg	40
110	Prego 19/36 C/C 3"X9	kg	40
111	Prego 20x30 C/C 2.3/4"X8	kg	40
112	Prego 22x42 C/C Kg	kg	40
113	Prego Telheiro 18x27 500g 2.1/2"X10	kg	40

LOTE 04: MATERIAL ELÉTRICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	CABO ISOLADO DE 1,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO	m	5.000
2	CABO ISOLADO DE 10MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	2.000
3	CABO ISOLADO DE 16MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	1.500
4	CABO ISOLADO DE 2,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5.000
5	CABO ISOLADO DE 4,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5.000
6	CABO ISOLADO DE 6,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	4.000
7	CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 0,6/1KV COM REGISTRO NO INMETRO	m	1.000





8	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO 2X 16MM	m	1.000
9	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO DE 2X10MM	m	1.000
10	CABO NU EM COBRE DE 35MM	m	100
11	CABO PP 2X1,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC.	m	50
12	CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC.	m	3.000
13	Cabo PP 3x2,5 mm	m	800
14	Cabo PP 3x16 mm	m	300
15	Cabo PP 3x25 mm	m	800
16	Cabo PP 2x4,0 mm	m	800
17	Cabo de cobre nú 25 mm	m	200
18	ARAME galvanizado 18	kg	100
19	ALÇA PREFORMADA 1/4"x 6,4 mm	unid	300
20	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFASICA (PADRAO EQUATORIAL)	unid	20
21	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFASICA (PADRAO EQUATORIAL)	unid	20
22	Caixa 4x2	unid	1.000
23	Caixa 4x4	unid	300
24	Quadro de distribuição de 6 a 8 disjuntores com barramento	unid	15
25	Quadro de distribuição de 12 a 16 disjuntores com barramento	unid	15
26	Quadro de distribuição de 18 a 24 disjuntores com barramento	unid	15
27	Quadro de distribuição para 36 disjuntores com barramento	unid	15
28	CONECTOR KS-25	unid	50
29	CONECTOR PERFURANTE 10 a 70 mm	unid	80
30	CONECTOR PERFURANTE (35-95MM)	unid	80





31	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" X 3000MM P.B.	unid	100
32	ELETRODUTO PVVC RIGIDO 2"	unid	100
33	ELETRODUTO pvc rigido 1"	unid	180
34	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4"	m	2.000
35	CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 1 1/2" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100
36	CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 2" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100
37	CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 1" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100
38	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	15
39	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 10A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
40	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 16A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
41	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
42	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 32A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100

SITUAÇÃO

PROC. 61

61

Resolução



43	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 40A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
44	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
45	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 63A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
46	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NOFUSE TRIFASICO DE 125A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	10
47	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	10
48	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	100
49	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 350A, 10 KA	unid	100
50	ELO FUSIVEL 5H	unid	200
51	ELO FUSIVEL 6K	unid	200





52	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO DE 19MM X 10M. ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	unid	25
53	FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO: DE 19MM X 20M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	unid	150
54	Luminaria led slim 36 w	unid	20
55	Refletor led 100 w	unid	60
56	Refletor led 200w	unid	20
57	PLAFON E-27 DE SOBREPOR	unid	100
58	LAMPADA LED TUBULAR 20W	unid	10
59	LAMPADA LED TUBULAR 40W	unid	10
60	LAMPADA LED 20 W	unid	200
61	LAMPADA LED 30 W	unid	200
62	LAMPADA LED 40 W	unid	350
63	LAMPADA LED 50 W	unid	150
64	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA ESPECIFICAÇÃO: HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 3/8X2400MM, BAIXA CAMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL	unid	80
65	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	unid	80
66	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO - TOMADA 2P+T	unid	100
67	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	unid	80
68	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES + TOMADA 2P+T	unid	100
69	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	unid	80
70	TOMADA 2P+T	unid	150
71	Placa cega 4x2	unid	200
72	Placa cega 4x4	unid	150
73	Tomada 2P+T 10 A para canaleta	unid	200
74	Interruptor com tomada (1P+T) 10A para canaleta	unid	200
75	Tomada dupla 2P+T 10 A para canaleta	unid	200
76	Soquete E27	unid	200
77	Canaleta adesiva 20x10	unid	360
78	Filtro de linha 4 tomadas 1,20 m	unid	20





79	Filtro de linha 5 tomadas 1,20 m	unid	20
80	Extensão 3,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20
81	Extensão 5,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20
82	Extensão 10,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20
83	Fita de led 7 w 6500k	m	400
84	Painel led sobrepor 18 w	und	100

AUTUAÇÃO

PROC

FI

Assinado digitalmente por [Assinatura]



- Razão Social: M Santos Bezerra
- CNPJ: 04.125.354/0001-13
- Endereço: Rua 13 de Maio, Nº.1000
- Telefone: (99)98207-1133
- E-mail: marcelobitu@hotmail.com
- Nome do Responsável: Marcelo Santos Bezerra

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Prezados,

Em resposta à sua solicitação de pesquisa de preços para aquisição de material de construção, encaminhamos abaixo nossa proposta com as informações detalhadas:

LOTE 01: MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Botão de acionamento para caixa de descarga	Unid	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
2	Armário De plástico Para Banheiro Astra	Unid	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
3	Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc)	Unid	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
4	Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Louça; Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos	Unid	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
5	Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado, Itens Inclusos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Liquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papeleira, 1 Saboneteira E 2 Cabides	Unid	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
6	Kit Reparo Completo p/ valvula descarga	Unid	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
7	Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 120 cm	Unid	20	R\$ 270,30	R\$ 5.406,00
8	Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 150 cm	Unid	20	R\$ 320,40	R\$ 6.408,00

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ

AUTUAÇÃO

Nº PROC 93

Fl. 1

Carimbo Responsável

9	Tanque triplo, de alvenaria granito sintético 155x55cm	Unid	10	R\$ 296,70	R\$ 2.967,00
10	Caixa acoplada de louça	Unid	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
11	Caixa d'gua de 10.000 mil litros.	Unid	5	R\$ 7.286,00	R\$ 36.430,00
12	Caixa d'gua de 2.000 litros	Unid	10	R\$ 1.460,00	R\$ 14.600,00
13	Caixa d'água 1.000 litros	Unid	30	R\$ 570,00	R\$ 17.100,00
14	Caixa d'gua de 500 litros	Unid	20	R\$ 328,00	R\$ 6.560,00
15	Caixa d'Água 5.000 litros	Unid	5	R\$ 3.800,65	R\$ 19.003,25
16	Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede)	Unid	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
17	Torneira de pressão para jardim.	Unid	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
18	Torneira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 1/2"	Unid	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
19	Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2".	Unid	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
20	Torneira em metal cromado para lavatório - 10cm - bitola 1/2".	Unid	40	R\$ 48,90	R\$ 1.956,00
21	Torneira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola 1/2".	Unid	50	R\$ 90,30	R\$ 4.515,00
22	Valvula americana para uso em pia de cozinha	Unid	80	R\$ 12,45	R\$ 996,00
23	Valvula para lavatório	Unid	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
24	Sifão universal branco 75 cm	Unid	100	R\$ 8,70	R\$ 870,00
25	Sifão duplo branco	Unid	50	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
26	Sifão triplo branco	Unid	70	R\$ 45,60	R\$ 3.192,00
27	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 50mm	Unid	40	R\$ 30,09	R\$ 1.203,60
28	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 32mm	Unid	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
29	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 3/4"	Unid	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
30	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 20mm x 1/2"	Unid	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
31	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1"	Unid	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
32	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1 1/4"	Unid	50	R\$ 5,04	R\$ 252,00

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ

ATUAÇÃO
74

33	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1 1/2"	Unid	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
34	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 60mm x 2"	Unid	50	R\$ 15,43	R\$ 771,50
35	Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490	Unid	100	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
36	Boia para caixa d'água, em pressão de até 140 m c.a	Unid	60	R\$ 17,86	R\$ 1.071,60
37	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm	Unid	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
38	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm	Unid	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00
39	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm	Unid	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00
40	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm	Unid	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00
41	Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00
42	Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
43	Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 2,07	R\$ 103,50
44	Cap Soldável 40mm / 1 1/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
45	Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 7,13	R\$ 356,50
46	Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 12,30	R\$ 615,00

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCE

SITUAÇÃO

PROJ. 75

EL. 75

por R. R. R. R.

47	Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação. Entrada De 1/2" (Meia Polegada)	Unid	60	R\$ 10,75	R\$ 645,00
48	Cola para tubos e conexões de PVC soldável - bisnaga com 75 g	Unid	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
49	Colar de pvc soldavel de 50mm	Unid	30	R\$ 17,53	R\$ 525,90
50	Colar de pvc soldavel de 60mm	Unid	30	R\$ 20,07	R\$ 602,10
51	Curva 20mm Soldável Pvc 90°	Unid	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
52	Curva 25mm Soldável Pvc 90°	Unid	100	R\$ 5,04	R\$ 504,00
53	Curva 32mm Soldável Pvc 90°	Unid	50	R\$ 10,02	R\$ 501,00
54	Curva 40mm Soldável Pvc 90°	Unid	50	R\$ 18,06	R\$ 903,00
55	Curva 50mm Soldável Pvc 90°	Unid	50	R\$ 19,40	R\$ 970,00
56	Curva 60mm Soldável Pvc 90°	Unid	50	R\$ 42,10	R\$ 2.105,00
57	Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm	Unid	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
58	Joelho de esgoto 45° 100mm	Unid	60	R\$ 9,20	R\$ 552,00
59	Joelho de esgoto 45° 40mm	Unid	40	R\$ 2,30	R\$ 92,00
60	Joelho de esgoto 45° 50mm	Unid	40	R\$ 3,55	R\$ 142,00
61	Joelho de esgoto 90° 100mm	Unid	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
62	Joelho de esgoto 90° 40mm	Unid	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
63	Joelho de esgoto 90° 50mm	Unid	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00
64	Joelho de esgoto 90° 75mm	Unid	60	R\$ 8,30	R\$ 498,00
65	Joelho de PVC soldavel 90° 20mm	Unid	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
66	Joelho de PVC soldavel 90° 25mm	Unid	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
67	Joelho de PVC soldavel 90° 32mm	Unid	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
68	Joelho de PVC soldavel 90° 40mm	Unid	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
69	Joelho de PVC soldavel 90° 50mm	Unid	200	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
70	Joelho de PVC soldavel 90° 60mm	Unid	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
71	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2	Unid	300	R\$ 1,45	R\$ 435,00
72	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão	Unid	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
73	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão	Unid	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
74	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria	Unid	300	R\$ 1,38	R\$ 414,00
75	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria	Unid	300	R\$ 1,56	R\$ 468,00
76	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria	Unid	300	R\$ 2,54	R\$ 762,00
77	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria	Unid	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
78	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 50 mm x 1 1/2" para água fria	Unid	20	R\$ 25,60	R\$ 512,00

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ

76
76
76

79	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 60 mm x 2" para água fria	Unid	20	R\$ 38,30	R\$ 766,00
80	Luva PVC soldável e rosqueável 20mmX1/2"	Unid	300	R\$ 1,23	R\$ 369,00
81	Luva PVC soldável e rosqueável 32mmX1"	Unid	100	R\$ 7,67	R\$ 767,00
82	Luva simples esgoto 100mm em PVC	Unid	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
83	Luva simples esgoto 40mm em PVC	Unid	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00
84	Luva simples esgoto 50mm em PVC	Unid	300	R\$ 2,57	R\$ 771,00
85	Luva simples esgoto 75mm em PVC	Unid	50	R\$ 6,87	R\$ 343,50
86	Luva soldável 20mm	Unid	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
87	Luva soldável 25mm	Unid	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
88	Luva soldável 32mm	Unid	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00
89	Luva soldável 40mm	Unid	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00
90	Luva soldável 50mm	Unid	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
91	Luva soldável e roscável, bucha latão 20mmX1/2" em PVC	Unid	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
92	Luva soldável e roscável, bucha latão 25mmX1/2" em PVC	Unid	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
93	Luva soldável e roscável, bucha latão 25mmX3/4" em PVC	Unid	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
94	Registro de PVC soldável tipo Esfera 60mm	Unid	20	R\$ 60,80	R\$ 1.216,00
95	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm	Unid	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
96	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm	Unid	100	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
97	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm	Unid	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
98	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm	Unid	30	R\$ 29,70	R\$ 891,00
99	Registro Esfera tipo VS Soldável PVC bitola 50mm	Unid	30	R\$ 30,50	R\$ 915,00
100	TE 90° pvc soldável com rosca de 20mm / 1/2"	Unid	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
101	TE 90° pvc soldável 32mm	Unid	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
102	TE 90° pvc soldável 40mm	Unid	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
103	TE 90° pvc soldável 50mm	Unid	200	R\$ 14,87	R\$ 2.974,00
104	TE 90° pvc soldável 60mm	Unid	100	R\$ 26,60	R\$ 2.660,00
105	Tê 90° pvc soldável 25 mm p/ 3/4"	Unid	300	R\$ 2,38	R\$ 714,00
106	Tê 90° pvc soldável 20mm / 1/2"	Unid	500	R\$ 1,18	R\$ 590,00
107	Tê de redução de PVC soldável bitola 32 mm x 25mm	Unid	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
108	Tubo Esgoto 100mm	m	1200	R\$ 17,65	R\$ 21.180,00
109	Tubo Esgoto 150mm	m	600	R\$ 39,70	R\$ 23.820,00

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ



110	Tubo Esgoto 200mm	m	600	R\$ 126,40	R\$ 75.840,00
111	Tubo Esgoto 40mm	m	600	R\$ 7,68	R\$ 4.608,00
112	Tubo Esgoto 50mm	m	1200	R\$ 12,70	R\$ 15.240,00
113	Tubo Soldavel 20mm	m	2400	R\$ 3,80	R\$ 9.120,00
114	Tubo Soldavel 25mm	m	1200	R\$ 4,65	R\$ 5.580,00
115	Tubo Soldavel 32mm	m	1200	R\$ 10,20	R\$ 12.240,00
116	Tubo Soldavel 40mm	m	1200	R\$ 13,50	R\$ 16.200,00
117	Tubo Soldavel 50mm	m	1200	R\$ 19,60	R\$ 23.520,00
118	Tubo soldavel 60mm	m	1200	R\$ 32,30	R\$ 38.760,00

LOTE 02: FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Alavanca de Aço 1° 1,20m	Unid	10	R\$ 158,90	R\$ 1.589,00
2	Alicate universal nº 8, isolado 1000v	Unid	24	R\$ 38,45	R\$ 922,80
3	Carro de Mão galvanizado, com pneu com câmara 60L	Unid	80	R\$ 266,87	R\$ 21.349,60
4	Cavadeira articulada com cabo de madeira com 150cm	Unid	20	R\$ 118,93	R\$ 2.378,60
5	Chave de fenda ponta cruz nº 3/16x4	Unid	10	R\$ 12,43	R\$ 124,30
6	Colher nº 9 para pedreiro	Unid	25	R\$ 48,60	R\$ 1.215,00
7	Arco de serra nº 12 com lâmina de aço	Unid	30	R\$ 37,60	R\$ 1.128,00
8	Balde plástico	Unid	60	R\$ 23,70	R\$ 1.422,00
9	Desempenadeira 12x24 com dente de Aço lisa	Unid	20	R\$ 33,87	R\$ 677,40
10	Desempenadeira de Aço lisa	Unid	20	R\$ 18,72	R\$ 374,40
11	Disco Corte Madeira, 4.3/8"	Unid	200	R\$ 17,94	R\$ 3.588,00
12	Disco Corte Mármore Diamantado	Unid	200	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00
13	Disco de corte inox 7"	Unid	200	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
14	Disco De Desbaste Metal 7"	Unid	50	R\$ 25,34	R\$ 1.267,00
15	Enxada 1,5 com cabo	Unid	100	R\$ 72,30	R\$ 7.230,00
16	Espátula rígida com cabo de madeira nº 08,	Unid	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
17	Espátula rígida com cabo de madeira nº 10	Unid	100	R\$ 14,55	R\$ 1.455,00
18	Facão nº 10	Unid	20	R\$ 50,12	R\$ 1.002,40
19	Facão nº 12	Unid	20	R\$ 58,59	R\$ 1.171,80
20	Corda cisal 12mm rolo com 190m	kg	100	R\$ 35,58	R\$ 3.558,00
21	Furadeira de impacto 3/8	Unid	10	R\$ 651,23	R\$ 6.512,30

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ



22	Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais. Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço I, L, U, Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm	Unid	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
23	Lima chata para enxada nº 8	Unid	100	R\$ 22,20	R\$ 2.220,00
24	Lima para serrote	Unid	100		R\$ 0,00
25	Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m	Unid	100	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
26	Lona Plástica 1x4 m Preta	m	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
27	Lona plástica 1x6 m preta	m	200	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
28	Lona plástica 1x8 m preta	m	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
29	Mangueira cristal para nivel 1/2"	m	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
30	Marreta oitavada 1kg	Unid	10	R\$ 50,50	R\$ 505,00
31	Marreta oitavada 3kg	Unid	10	R\$ 142,60	R\$ 1.426,00
32	Marreta oitavada 5kg	Unid	4	R\$ 190,80	R\$ 763,20
33	Martelo de unha básico 25mm	Unid	10	R\$ 40,30	R\$ 403,00
34	Pá ajuntadeira quadrada nº 3	Unid	15	R\$ 42,20	R\$ 633,00
35	Pá de bico com cabo nº 03	Unid	30	R\$ 50,45	R\$ 1.513,50
36	Peneira para pedreiro aro 55	Unid	20	R\$ 25,40	R\$ 508,00
37	Picareta chibanca com cabo 4lb	Unid	20	R\$ 130,56	R\$ 2.611,20
38	Régua pedreiro reforçado 2m	Unid	20	R\$ 60,78	R\$ 1.215,60
39	Serra bimetal 18 dentes	Unid	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
40	Serra Mármore, 4.3/8", 1275 Watts - 4100nh3zx2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações. Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável A Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90° Graus: 32Mm (1-1/4"). Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5")., 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lxexa): 24 X 21 X 17 Cm	Unid	5	R\$ 690,65	R\$ 3.453,25
41	Serrote 18 profissional	Unid	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00

42	Serrote Profissional, 220"	Unid	10	R\$ 62,35	R\$ 623,50
43	Talhadeira chata nº 10	Unid	12	R\$ 20,60	R\$ 247,20
44	Trena 5 Metros	Unid	20	R\$ 20,15	R\$ 403,00

LOTE 03: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1	Arame Galvanizado 18	Kg	200	R\$ 30,34	R\$ 6.068,00
2	Arame Recozido nº 18	kg	400	R\$ 20,45	R\$ 8.180,00
3	Coluna 7x14 6mt - Ferro ¼	m	50	R\$ 90,50	R\$ 4.525,00
4	Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16	m	50	R\$ 110,15	R\$ 5.507,50
5	Coluna 7x14 6mt - Ferro 3/8"	m	50	R\$ 155,20	R\$ 7.760,00
6	CA50 3/8 Br 12 Mt	unid	100	R\$ 80,80	R\$ 8.080,00
7	CA50 5/16 Br 12 Mt	unid	100	R\$ 60,23	R\$ 6.023,00
8	CA60 4.2 Br 12 Mt	unid	100	R\$ 25,98	R\$ 2.598,00
9	Treliça Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados. Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Treliçadas E Pré-Lajes Treliçadas	Unid	100	R\$ 50,80	R\$ 5.080,00
10	Areia Média Pré-Lavada	m³	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
11	Pedra Brita Nº 1	m³	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
12	Pedra Brita Nº 0	m³	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
13	Tijolo 6 Furos 20x5 (0,09x0,19x0,14)	Unid	50000	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
14	Argamassa colante AC-I - Interior	Unid	200	R\$ 28,40	R\$ 5.680,00
15	Argamassa colante AC-II - exterior	Unid	100	R\$ 56,60	R\$ 5.660,00
16	Argamassa para piso/sobrepiso	Unid	80	R\$ 70,50	R\$ 5.640,00
17	Cal, Pacote Com 5 Kg	Unid	400	R\$ 12,20	R\$ 4.880,00
18	Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg	Unid	4000	R\$ 50,00	R\$ 200.000,00
19	Arruela Lisa 3/8", Tipo: Liso, Arruelas	Unid	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
20	Arruela Lisa 1/4", Tipo: Liso, Arruelas	Unid	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
21	Arruela Lisa 5/16", Tipo: Liso, Arruelas	Unid	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
22	Arruela Lisa 1/2", Tipo: Liso, Arruelas	Unid	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
23	Arruela Lisa 5/8", Tipo: Liso, Arruelas	Unid	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
24	Barra Roscada Galvanizada 3/8" - Metro	Unid	400	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ

25	Barra Roscada Galvanizada 1/4" - Metro	Unid	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
26	Barra Roscada Galvanizada 5/16" - Metro	Unid	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
27	Barra Roscada Galvanizada 1/2" - Metro	Unid	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
28	Barra Roscada Galvanizada 5/8" - Metro	Unid	50	R\$ 32,45	R\$ 1.622,50
29	Buxa parede S10	Unid	1500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
30	Buxa parede S6	Unid	1500	R\$ 0,05	R\$ 75,00
31	Buxa parede S8	Unid	1500	R\$ 0,10	R\$ 150,00
32	Eletrodo 2,5mm	kg	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
33	Massa durepoxi 100g	Unid	20	R\$ 12,10	R\$ 242,00
34	Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm	Unid	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
35	Parafuso para bucha 6 4,0x35 mm	Unid	1500	R\$ 0,20	R\$ 300,00
36	Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm	Unid	1500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
37	Parafuso Para Dobradiça De Porta	Unid	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00
38	Parafuso Para Fixação De Faso Sanitário, Com Bucha	Unid	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
39	Porca galvanizada sextavada 3/8"	Unid	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
40	Porca galvanizada sextavada 1/4"	Unid	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
41	Porca galvanizada sextavada 5/16"	Unid	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
42	Porca galvanizada sextavada 1/2"	Unid	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
43	Porca galvanizada sextavada 5/8"	Unid	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
44	Bota de borracha impermeável (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam. variados	Par	60	R\$ 55,80	R\$ 3.348,00
45	Bota de couro	PAR	130	R\$ 102,60	R\$ 13.338,00
46	Luva de látex	Unid	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
47	Luva de pigmentada	Unid	400	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00
48	Luva de vaqueta mista cano curto	Unid	200	R\$ 25,60	R\$ 5.120,00
49	Mascara descartável dobrável PFF2	Unid	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
50	Broxa Trinchã Para Pintura, 19,5 cm	Unid	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
51	Lixa água grão 100	Unid	200	R\$ 2,53	R\$ 506,00
52	Lixa água grão 120	Unid	200	R\$ 2,56	R\$ 512,00
53	Lixa água grão 220	Unid	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
54	Lixa de ferro grão 40	Unid	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
55	Lixa de ferro grão 60	Unid	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
56	Lixa de massa grão 100	Unid	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
57	Lixa de massa grão 120	Unid	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00

AUTUAÇÃO

PROC. Nº 80

10/01/2013

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ

58	Lixa de massa grão 150	Unid	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
59	Lixa de massa grão 220	Unid	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
60	Massa Acrilica 18 litros	Unid	80	R\$ 199,87	R\$ 15.989,60
61	Massa Acrilica 3,6 litros	Unid	30	R\$ 50,65	R\$ 1.519,50
62	Massa Corrida PVA 18 litros	Unid	120	R\$ 98,55	R\$ 11.826,00
63	Pincel Trincha 1 para latex e acrilico	Unid	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00
64	Pincel Trincha 2 para latex e acrilico	Unid	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
65	Pincel Trincha 3 para latex e acrilico	Unid	20	R\$ 15,70	R\$ 314,00
66	Pincel Trincha 4 para latex e acrilico	Unid	20	R\$ 20,87	R\$ 417,40
67	Pincel Trincha Média Roma, 1/2" - 302 002	Unid	20	R\$ 3,58	R\$ 71,60
68	Rolo de lã anti gota com cabo 23cm	Unid	200	R\$ 39,42	R\$ 7.884,00
69	Rolo de lã de carneiro original 5cm com cabo	Unid	200	R\$ 10,55	R\$ 2.110,00
70	Rolo de lã de carneiro original 9cm com cabo	Unid	200	R\$ 15,58	R\$ 3.116,00
71	Selador galão com 18L	Unid	100	R\$ 185,90	R\$ 18.590,00
72	Solvente 5 Lts (Diluyente)	Unid	100	R\$ 106,20	R\$ 10.620,00
73	Tinta Acrilica Int/Ext 18 L	Unid	200	R\$ 270,43	R\$ 54.086,00
74	Tinta Acrilica Int/Ext 18 Lts	Unid	150	R\$ 150,80	R\$ 22.620,00
75	Tinta Esmalte 3,6 Lts	Unid	150	R\$ 150,60	R\$ 22.590,00
76	Tinta Latex acrilico externa 18 L, cores variadas	Unid	100	R\$ 400,30	R\$ 40.030,00
77	Tinta Latex acrilico externa 3,6 L, cores variadas	Unid	30	R\$ 110,65	R\$ 3.319,50
78	Tinta para piso 3,6 L, cores variadas	Unid	150	R\$ 125,80	R\$ 18.870,00
79	Tinta Semi Brilho 18 litros	Unid	40	R\$ 690,50	R\$ 27.620,00
80	Cadeado de latão 20mm	Unid	20	R\$ 19,04	R\$ 380,80
81	Cadeado de latão 25mm	Unid	20	R\$ 22,30	R\$ 446,00
82	Cadeado de latão 30mm	Unid	20	R\$ 27,62	R\$ 552,40
83	Cadeado de latão 35mm	Unid	20	R\$ 32,07	R\$ 641,40
84	Cadeado de latão 40mm	Unid	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
85	Cadeado Haste Longa E-35	Unid	20	R\$ 40,05	R\$ 801,00
86	Dobradiça zincada 850x3, 1/2	Unid	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
87	Fechadura externa alavanca cromada tipo popiline	Unid	200	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
88	Fechadura interna alavanca cromada tipo popiline	Unid	200	R\$ 55,87	R\$ 11.174,00
89	Fechadura para banheiro tipo popiline	Unid	100	R\$ 55,40	R\$ 5.540,00
90	Ferrolho 450x4 zincado	Unid	60	R\$ 7,70	R\$ 462,00
91	Gancho Para Rede (Armador De Rede)	Unid	60	R\$ 7,65	R\$ 459,00
92	Janela de vidro com aluminio 1,00mX1,20	Unid	50	R\$ 280,10	R\$ 14.005,00

AUTUAÇÃO
81

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ

ATUAÇÃO

PROC.

Fl.

Carimbo

93	Janela de vidro com alumínio 1.00mX1,00	Unid	50	R\$ 252,30	R\$ 12.615,00
94	Janela de alumínio 0,40x0,40m	Unid	50	R\$ 55,60	R\$ 2.780,00
95	Porta de madeira semi oca para uso interno 0,60x2,10 m	Unid	80	R\$ 220,20	R\$ 17.616,00
96	Porta de madeira semi oca para uso interno 0,80x2,10 m	Unid	80	R\$ 220,80	R\$ 17.664,00
97	Calha Zinco, Largura 1mt	m	100	R\$ 70,90	R\$ 7.090,00
98	Calha Zinco, Largura 80cm	m	100	R\$ 56,50	R\$ 5.650,00
99	Telha Brasilit Brasiflex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros	Unid	200	R\$ 40,20	R\$ 8.040,00
100	Telha Brasilit Maxiplace 8mm, 1,83 X 1,10 Metros	Unid	1000	R\$ 105,60	R\$ 105.600,00
101	Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.)	Unid	30000	R\$ 1,35	R\$ 40.500,00
102	Revestimento cerâmica lisa 457 x 57 cm	m²	1000	R\$ 40,30	R\$ 40.300,00
103	Piso Cerâmico, Classe A Pi 4 Dimensões De 57cm X 57 cm Antiderrapante	m²	1000	R\$ 40,30	R\$ 40.300,00
104	Rejunte Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos. Áreas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm. Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg	Unid	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
105	Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m²	m²	1000	R\$ 34,08	R\$ 34.080,00
106	Forro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m²	m²	1000	R\$ 34,08	R\$ 34.080,00
107	Prego 15x15 C/C 1.3/4"X11	kg	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
108	Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11	kg	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
109	Prego 18x27 C/C 2,1/2"10	kg	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
110	Prego 19/36 C/C 3"X9	kg	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
111	Prego 20x30 C/C 2.3/4"X8	kg	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00
112	Prego 22x42 C/C Kg	kg	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00

SITUAÇÃO
R\$ 83
21
[Assinatura]

113	Prego Telheiro 18x27 500g 2.1/2"X10	kg	40	R\$ 18,50	R\$ 740,00
-----	--	----	----	-----------	------------

LOTE 04: MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CABO ISOLADO DE 1,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5000	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
2	CABO ISOLADO DE 10MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	2000	R\$ 13,30	R\$ 26.600,00
3	CABO ISOLADO DE 16MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	1500	R\$ 21,75	R\$ 32.625,00
4	CABO ISOLADO DE 2,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
5	CABO ISOLADO DE 4,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5000	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
6	CABO ISOLADO DE 6,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	4000	R\$ 7,40	R\$ 29.600,00
7	CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 0,6/1KV COM REGISTRO NO INMETRO	m	1000	R\$ 50,13	R\$ 50.130,00
8	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO 2X 16MM	m	1000	R\$ 6,45	R\$ 6.450,00
9	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO DE 2X10MM	m	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
10	CABO NU EM COBRE DE 35MM	m	100	R\$ 52,34	R\$ 5.234,00
11	CABO PP 2X1,50MM ESPECIFICAÇÃO: : DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC.	m	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ

12	CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC.	m	3000	R\$ 10,96	R\$ 32.880,00
13	Cabo PP 3x2,5 mm	m	800	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
14	Cabo PP 3x16 mm	m	300	R\$ 63,45	R\$ 19.035,00
15	Cabo PP 3x25 mm	m	800	R\$ 101,23	R\$ 80.984,00
16	Cabo PP 2x4,0 mm	m	800	R\$ 15,80	R\$ 12.640,00
17	Cabo de cobre nu 25 mm	m	200	R\$ 38,30	R\$ 7.660,00
18	ARAME galvanizado 18	kg	100	R\$ 30,30	R\$ 3.030,00
19	ALÇA PREFORMADA 1/4"x 6,4 mm	unid	300	R\$ 21,40	R\$ 6.420,00
20	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFASICA (PADRAO EQUATORIAL)	unid	20	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40
21	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFASICA (PADRAO EQUATORIAL)	unid	20	R\$ 172,30	R\$ 3.446,00
22	Caixa 4x2	unid	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
23	Caixa 4x4	unid	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
24	Quadro de distribuição de 6 a 8 disjuntores com barramento	unid	15	R\$ 132,80	R\$ 1.992,00
25	Quadro de distribuição de 12 a 16 disjuntores com barramento	unid	15	R\$ 209,90	R\$ 3.148,50
26	Quadro de distribuição de 18 a 24 disjuntores com barramento	unid	15	R\$ 499,76	R\$ 7.496,40
27	Quadro de distribuição para 36 disjuntores com barramento	unid	15	R\$ 600,80	R\$ 9.012,00
28	CONECTOR KS-25	unid	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
29	CONECTOR PERFURANTE 10 a 70 mm	unid	80	R\$ 12,45	R\$ 996,00
30	CONECTOR PERFURANTE (35- 95MM)	unid	80	R\$ 19,20	R\$ 1.536,00
31	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" X 3000MM P.B.	unid	100	R\$ 48,60	R\$ 4.860,00
32	ELETRODUTO PVVC RIGIDO 2"	unid	100	R\$ 62,35	R\$ 6.235,00
33	ELETRODUTO pvc rigido 1"	unid	180	R\$ 20,90	R\$ 3.762,00
34	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4"	m	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
35	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1 1/2" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00

ATUAÇÃO

PROJ. 84

Carla Resende

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ

36	CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 2" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100	RS 20,20	RS 2.020,00
37	CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 1" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100	RS 9,20	RS 920,00
38	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	15	RS 75,50	RS 1.132,50
39	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 10A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	RS 11,23	RS 1.123,00
40	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 16A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	RS 11,25	RS 1.125,00
41	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	RS 11,25	RS 1.125,00
42	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 32A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	RS 11,25	RS 1.125,00
43	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 40A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	RS 13,30	RS 1.330,00

AUTUAÇÃO

PROC
FI
85
2020/01/08

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCE

44	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
45	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 63A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100	R\$ 16,70	R\$ 1.670,00
46	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NOFUSE TRIFASICO DE 125A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	10	R\$ 270,78	R\$ 2.707,80
47	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	10	R\$ 180,50	R\$ 1.805,00
48	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	100	R\$ 65,60	R\$ 6.560,00
49	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 350A, 10 KA	unid	100	R\$ 65,50	R\$ 6.550,00
50	ELO FUSIVEL 5H	unid	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
51	ELO FUSIVEL 6K	unid	200	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
52	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO DE 19MM X 10M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	unid	25	R\$ 48,70	R\$ 1.217,50

ATUALIZAÇÃO

86

EL

86

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ

ATUALIZAÇÃO
87
2023

53	FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO: DE 19MM X 20M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	unid	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
54	Luminaria led slim 36 w		20	R\$ 42,35	R\$ 847,00
55	Refletor led 100 w		60	R\$ 84,50	R\$ 5.070,00
56	Refletor led 200w		20	R\$ 173,95	R\$ 3.479,00
57	PLAFON E-27 DE SOBREPOR	unid	100	R\$ 10,58	R\$ 1.058,00
58	LAMPADA LED TUBULAR 20W	unid	10	R\$ 15,43	R\$ 154,30
59	LAMPADA LED TUBULAR 40W	unid	10	R\$ 35,60	R\$ 356,00
60	LAMPADA LED 20 W	unid	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
61	LAMPADA LED 30 W	unid	200	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00
62	LAMPADA LED 40 W	unid	350	R\$ 32,45	R\$ 11.357,50
63	LAMPADA LED 50 W	unid	150	R\$ 40,69	R\$ 6.103,50
64	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA ESPECIFICAÇÃO: HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 3/8X2400MM, BAIXA CAMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL.	unid	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
65	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	unid	80	R\$ 8,60	R\$ 688,00
66	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA 2P+T	unid	100	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00
67	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	unid	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
68	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES + TOMADA 2P+T	unid	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
69	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	unid	80	R\$ 20,55	R\$ 1.644,00
70	TOMADA 2P+T	unid	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
71	Placa cega 4x2	unid	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00
72	Placa cega 4x4	unid	150	R\$ 6,40	R\$ 960,00
73	Tomada 2P+T 10 A para canaleta	unid	200	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00
74	Interruptor com tomada 2P+T 10A para canaleta	unid	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
75	Tomada dupla 2P+T 10 A para canaleta	unid	200	R\$ 13,23	R\$ 2.646,00
76	Soquete E27	unid	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
77	Canaleta adesiva 20x10	unid	300	R\$ 8,12	R\$ 2.436,00
78	Filtro de linha 4 tomadas 1,20 m	unid	20	R\$ 32,45	R\$ 649,00
79	Filtro de linha 5 tomadas 1,20 m	unid	20	R\$ 42,34	R\$ 846,80
80	Extensão 3,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20	R\$ 33,76	R\$ 675,20
81	Extensão 5,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20	R\$ 44,80	R\$ 896,00
82	Extensão 10,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20	R\$ 65,50	R\$ 1.310,00
83	Fita de led 7 w 6500k	m	400	R\$ 14,87	R\$ 5.948,00

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ

84	Painel led sobrepor 18 w	und	100	R\$ 33,46	R\$ 3.346,00
----	--------------------------	-----	-----	-----------	--------------

SITUAÇÃO

88

TOTAL GERAL 2.386.464,60 (Dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Observações:

Prazo da Proposta: 60 dias

Caso necessitem de mais informações ou esclarecimentos estamos a disposição pelo telefone: (99) 98440-4466, e-mail: marcelobitu@hotmail.com

Aguardamos seu retorno e estamos a disposição para atendê-los da melhor forma possível.

Santo Antonio dos Lopes – MA, 30-04-2025


Marcelo Santos Bezerra
CPF 856.295.103-04



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.

1 - DO OBJETO

1.1. Abertura de procedimento licitatório, tendo por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

A Secretaria de Obras é responsável pela manutenção, reparo, construção e conservação da infraestrutura urbana e rural do município, incluindo vias públicas, calçadas, prédios públicos, pontes, bueiros, entre outros. Para a execução dessas atividades de forma contínua, eficaz e segura, é imprescindível o fornecimento regular dos insumos básicos de construção civil, bem como das ferramentas e equipamentos necessários para as equipes operacionais.

Além disso, a aquisição de equipamentos, como EPIs e ferramentas, é



essencial para garantir a integridade física dos servidores públicos que atuam diretamente nas frentes de trabalho, conforme estabelecido pelas normas de segurança do trabalho e pelas diretrizes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), do Ministério do Trabalho.

A contratação de uma empresa especializada justifica-se pelos seguintes fatores:

➤ **Padronização e Qualidade dos Produtos:** Empresas especializadas garantem o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com as normas técnicas exigidas, assegurando maior durabilidade, segurança e eficiência nas obras e serviços realizados.

➤ **Agilidade e Eficiência Logística:** A aquisição centralizada por meio de fornecedor especializado reduz o tempo de resposta para reposição e entrega dos itens, evitando paralisações nas atividades da secretaria.

➤ **Segurança dos Servidores:** A aquisição de EPIs é fundamental para o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NRs), protegendo a integridade física dos servidores e prevenindo acidentes.

➤ **Atendimento às Demandas Diversificadas:** Dada a ampla gama de serviços executados pela Secretaria de Obras, é necessário contar com um fornecedor capaz de atender a diferentes categorias de produtos de forma contínua e integrada.

➤ **Otimização de Recursos Públicos:** A contratação por meio de processo licitatório ou adesão a atas de registro de preços garante maior economicidade, transparência e controle dos gastos públicos.

Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens mencionados é medida necessária e estratégica para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

A contratação para o fornecimento dos referidos itens deve observar os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.



Por fim, destaca-se que a correta e tempestiva aquisição desses insumos garante a continuidade das obras públicas e serviços essenciais à população, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida, bem como o cumprimento dos cronogramas de obras e manutenções preventivas e corretivas.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, em conformidade com a legislação vigente, visando a plena execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

3- ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os equipamentos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

LOTE 01: MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Botão de acionamento para caixa de descarga	Unid	20
2	Armário De plástico Para Banheiro Astra	Unid	30
3	Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc)	Unid	80
4	Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Louça; Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos	Unid	60



5	Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado, Itens Inclusos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Líquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papeleira, 1 Saboneteira E 2 Cabides	Unid	10
6	Kit Reparo Completo p/ válvula descarga	Unid	80
7	Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 120 cm	Unid	20
8	Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 150 cm	Unid	20
9	Tanque triplo, de alvenaria granito sintético 155x55cm	Unid	10
10	Caixa acoplada de louça	Unid	20
11	Caixa d'gua de 10.000 mil litros	Unid	5
12	Caixa d'gua de 2.000 litros	Unid	10
13	Caixa d'água 1.000 litros	Unid	30
14	Caixa d'gua de 500 litros	Unid	20
15	Caixa d'Água 5.000 litros	Unid	5
16	Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede)	Unid	80
17	Torneira de pressão para jardim	Unid	200
18	Torneira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 1/2"	Unid	100
19	Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2",	Unid	100
20	Torneira em metal cromado para lavatório - 10cm - bitola 1/2".	Unid	40
21	Torneira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola 1/2".	Unid	50
22	Válvula americana para uso em pia de cozinha	Unid	80
23	Válvula para lavatório	Unid	200
24	Sifão universal branco 75 cm	Unid	100
25	Sifão duplo branco	Unid	50
26	Sifão triplo branco	Unid	70
27	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 50mm	Unid	40
28	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 32mm	Unid	20



29	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 3/4"	Unid	100
30	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 20mm x 1/2"	Unid	100
31	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1"	Unid	100
32	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1 1/4"	Unid	50
33	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1 1/2"	Unid	50
34	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 60mm x 2"	Unid	50
35	Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490	Unid	100
36	Boia para caixa d'água, em pressão de até 140 m.c.a	Unid	60
37	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm	Unid	100
38	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm	Unid	100
39	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm	Unid	100
40	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm	Unid	100
41	Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	100
42	Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	100
43	Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



44	Cap Soldável 40mm/1 1/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50
45	Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50
46	Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50
47	Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação. Entrada De 1/2" (Meia Polegada)	Unid	60
48	Cola para tubos e conexões de PVC soldável - bisnaga com 75 g.	Unid	200
49	Colar de pvc soldavel de 50mm	Unid	30
50	Colar de pvc soldavel de 60mm	Unid	30
51	Curva 20mm Soldável Pvc 90°	Unid	100
52	Curva 25mm Soldável Pvc 90°	Unid	100
53	Curva 32mm Soldável Pvc 90°	Unid	50
54	Curva 40mm Soldável Pvc 90°	Unid	50
55	Curva 50mm Soldável Pvc 90°	Unid	50
56	Curva 60mm Soldável Pvc 90°	Unid	50
57	Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm	Unid	100
58	Joelho de esgoto 45° 100mm	Unid	60
59	Joelho de esgoto 45° 40mm	Unid	40
60	Joelho de esgoto 45° 50mm	Unid	40
61	Joelho de esgoto 90° 100mm	Unid	100
62	Joelho de esgoto 90° 40mm	Unid	100
63	Joelho de esgoto 90° 50mm	Unid	100
64	Joelho de esgoto 90° 75mm	Unid	60
65	Joelho de PVC soldavel 90° 20mm	Unid	500
66	Joelho de PVC soldavel 90° 25mm	Unid	500
67	Joelho de PVC soldavel 90° 32mm	Unid	300
68	Joelho de PVC soldavel 90° 40mm	Unid	100
69	Joelho de PVC soldavel 90° 50mm	Unid	200
70	Joelho de PVC soldavel 90° 60mm	Unid	100



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



71	Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 20mmX1/2	Unid	300
72	Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão	Unid	100
73	Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão	Unid	100
74	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria	Unid	300
75	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria	Unid	300
76	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria	Unid	300
77	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria	Unid	50
78	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 50 mm x 1 1/2" para água fria	Unid	20
79	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 60 mm x 2" para água fria	Unid	20
80	Luva PVC soldável e rosqueável 20mmX1/2"	Unid	300
81	Luva PVC soldável e rosqueável 32mmX1"	Unid	100
82	Luva simples esgoto 100mm em PVC	Unid	100
83	Luva simples esgoto 40mm em PVC	Unid	200
84	Luva simples esgoto 50mm em PVC	Unid	300
85	Luva simples esgoto 75mm em PVC	Unid	50
86	Luva soldável 20mm	Unid	100
87	Luva soldável 25mm	Unid	100
88	Luva soldável 32mm	Unid	100
89	Luva soldável 40mm	Unid	100
90	Luva soldável 50mm	Unid	100
91	Luva soldável e roscável, bucha latão 20mmX1/2" em PVC	Unid	100
92	Luva soldável e roscável, bucha latão 25mmX1/2" em PVC	Unid	100
93	Luva soldável e roscável, bucha latão 25mmX3/4" em PVC	Unid	100
94	Registro de PVC soldável tipo Esfera 60mm	Unid	20
95	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm	Unid	100
96	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm	Unid	100
97	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm	Unid	50



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

AUTUAÇÃO

PROC
Nº 96

Carla Rodrigues

98	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm	Unid	30
99	Registro Esfera tipo VS Soldável PVC bitola 50mm	Unid	30
100	TE 90° pvc soldavel com rosca de 20mm / 1/2"	Unid	300
101	TE 90° pvc soldavel 32mm	Unid	100
102	TE 90° pvc soldavel 40mm	Unid	100
103	TE 90° pvc soldavel 50mm	Unid	200
104	TE 90° pvc soldavel 60mm	Unid	100
105	Tê 90° pvc soldável 25 mm p/ 3/4"	Unid	300
106	Tê 90° pvc soldável 20mm / 1/2",	Unid	500
107	Tê de redução de PVC soldável bitola 32 mm x 25mm	Unid	100
108	Tubo Esgoto 100mm	m	1.200
109	Tubo Esgoto 150mm	m	600
110	Tubo Esgoto 200mm	m	600
111	Tubo Esgoto 40mm	m	600
112	Tubo Esgoto 50mm	m	1.200
113	Tubo Soldavel 20mm	m	2.400
114	Tubo Soldavel 25mm	m	1.200
115	Tubo Soldavel 32mm	m	1.200
116	Tubo Soldavel 40mm	m	1.200
117	Tubo Soldavel 50mm	m	1.200
118	Tubo soldavel 60mm	m	1.200

LOTE 02: FERRAMENTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Alavanca de Aço 1º 1,20m	Unid	10
2	Alicate universal nº 8, isolado 1000v	Unid	24
3	Carro de Mão galvanizado, com pneu com câmara 60L	Unid	80
4	Cavadeira articulada com cabo de madeira com 150cm	Unid	20
5	Chave de fenda ponta cruz nº 3/16x4	Unid	10
6	Colher nº 9 para pedreiro	Unid	25
7	Arco de serra nº 12 com lâmina de aço	Unid	30
8	Balde plástico	Unid	60
9	Desempenadeira 12x24 com dente de Aço lisa	Unid	20
10	Desempenadeira de Aço lisa	Unid	20
11	Disco Corte Madeira, 4.3/8"	Unid	200



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



12	Disco Corte Mármore Diamantado	Unid	200
13	Disco de corte inox 7"	Unid	200
14	Disco De Desbaste Metal 7"	Unid	50
15	Enxada 1,5 com cabo	Unid	100
16	Espátula rígida com cabo de madeira nº 08,	Unid	100
17	Espátula rígida com cabo de madeira nº 10	Unid	100
18	Facão nº 10	Unid	20
19	Facão nº 12	Unid	20
20	Corda cisal 12mm rolo com 190m	kg	100
21	Furadeira de impacto 3/8	Unid	10
22	Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço I, L, U, Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm	Unid	100
23	Lima chata para enxada nº 8	Unid	100
24	Lima para serrote	Unid	100
25	Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m	Unid	100
26	Lona Plástica 1x4 m Preta	m	200
27	Lona plástica 1x6 m preta	m	200
28	Lona plástica 1x8 m preta	m	200
29	Mangueira cristal para nível 1/2"	m	200
30	Marreta oitavada 1kg	Unid	10
31	Marreta oitavada 3kg	Unid	10
32	Marreta oitavada 5kg	Unid	4
33	Martelo de unha básico 25mm	Unid	10
34	Pá ajuntadeira quadrada nº 3	Unid	15
35	Pá de bico com cabo nº 03	Unid	30
36	Peneira para pedreiro aro 55	Unid	20
37	Picareta chibanca com cabo 4lb	Unid	20
38	Régua pedreiro reforçado 2m	Unid	20
39	Serra bimetal 18 dentes	Unid	100



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



40	Serra Mármore, 4,3/8", 1275 Watts - 4100nh3x2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações. Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável À Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90° Graus: 32Mm (1-1/4"), Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5"), 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lxcxa): 24 X 21 X 17 Cm	Unid	5
41	Serrote 18 profissional	Unid	10
42	Serrote Profissional, 220"	Unid	10
43	Talhadeira chata nº 10	Unid	12
44	Trena 5 Metros	Unid	20

LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Arame Galvanizado 18	Kg	200
2	Arame Recozido nº 18	kg	400
3	Coluna 7x14 6mt - Ferro ¼	m	50
4	Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16	m	50
5	Coluna 7x14 6mt - Ferro 3/8"	m	50
6	CA50 3/8 Br 12 Mt	unid	100
7	CA50 5/16 Br 12 Mt	unid	100
8	CA60 4.2 Br 12 Mt.	unid	100
9	Treliça Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados. Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Treliçadas E Pré-Lajes Treliçadas	Unid	100
10	Areia Média Pré-Lavada	m³	300
11	Pedra Brita Nº 1	m³	300
12	Pedra Brita Nº 0	m³	300
13	Tijolo 6 Furos 20x5 (0,09x0,19x0,14)	Unid	50.000
14	Argamassa colante AC-I - Interior	Unid	200
15	Argamassa colante AC-II - exterior	Unid	100
16	Argamassa para piso/sobrepiso	Unid	80
17	Cal, Pacote Com 5 Kg	Unid	400
18	Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg	Unid	4.000



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE



19	Arruela Lisa 3/8", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	5.000
20	Arruela Lisa 1/4", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	1.000
21	Arruela Lisa 5/16", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	1.000
22	Arruela Lisa 1/2", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	500
23	Arruela Lisa 5/8", Tipo: Liso, Arruelas.	Unid	100
24	Barra Roscada Galvanizada 3/8" – Metro	Unid	400
25	Barra Roscada Galvanizada 1/4" – Metro	Unid	100
26	Barra Roscada Galvanizada 5/16" – Metro	Unid	100
27	Barra Roscada Galvanizada 1/2" – Metro	Unid	100
28	Barra Roscada Galvanizada 5/8" – Metro	Unid	50
29	Buxa parede S10	Unid	1.500
30	Buxa parede S6	Unid	1.500
31	Buxa parede S8	Unid	1.500
32	Eletrodo 2,5mm	kg	100
33	Massa durepoxi 100g	Unid	20
34	Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm	Unid	1.000
35	Parafuso para bucha 6 4,0x35 mm	Unid	1.500
36	Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm	Unid	1.500
37	Parafuso Para Dobradiça De Porta	Unid	800
38	Parafuso Para Fixação De Faso Sanitário, Com Bucha	Unid	100
39	Porca glvanizada sextavada 3/8"	Unid	5.000
40	Porca glvanizada sextavada 1/4"	Unid	1.000
41	Porca glvanizada sextavada 5/16"	Unid	1.000
42	Porca glvanizada sextavada 1/2"	Unid	500
43	Porca glvanizada sextavada 5/8"	Unid	100
44	Bota de borracha impermeavel (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam. variados	Par	60
45	Bota de couro		130



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

ALFABETIZAÇÃO
Nº 100
100

46	Luva de látex	Unid	200
47	Luva de pigmentada	Unid	400
48	Luva de vaqueta mista cano curto	Unid	200
49	Mascara descartável dobrável PFF2	Unid	300
50	Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 cm	Unid	100
51	Lixa água grão 100	Unid	200
52	Lixa água grão 120	Unid	200
53	Lixa água grão 220	Unid	200
54	Lixa de ferro grão 40	Unid	100
55	Lixa de ferro grão 60	Unid	100
56	Lixa de massa grão 100	Unid	100
57	Lixa de massa grão 120	Unid	100
58	Lixa de massa grão 150	Unid	100
59	Lixa de massa grão 220	Unid	100
60	Massa Acrilica 18 litros	Unid	80
61	Massa Acrilica 3,6 litros	Unid	30
62	Massa Corrida PVA 18 litros	Unid	120
63	Pincel Trincha 1 para latex e acrílico	Unid	20
64	Pincel Trincha 2 para latex e acrílico	Unid	20
65	Pincel Trincha 3 para latex e acrílico	Unid	20
66	Pincel Trincha 4 para latex e acrílico	Unid	20
67	Pincel Trincha Média Roma, 1/2" - 302 002	Unid	20
68	Rolo de lã anti gota com cabo 23cm	Unid	200
69	Rolo de lã de carneiro original 5cm com cabo	Unid	200
70	Rolo de lã de carneiro original 9cm com cabo	Unid	200
71	Selador galão com 18L	Unid	100
72	Solvente 5 Lts (Diluyente)	Unid	100
73	Tinta Acrilica Int/Ext 18 L	Unid	200
74	Tinta Acrilica Int/Ext 18 Lts	Unid	150
75	Tinta Esmalte 3,6 Lts	Unid	150
76	Tinta Latex acrílico externa 18 L, cores variadas	Unid	100
77	Tinta Latex acrílico externa 3,6 L, cores variadas	Unid	30
78	Tinta para piso 3,6 L, cores variadas	Unid	150
79	Tinta Semi Brilho 18 litros	Unid	40
80	Cadeado de latão 20mm	Unid	20
81	Cadeado de latão 25mm	Unid	20
82	Cadeado de latão 30mm	Unid	20



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



83	Cadeado de latão 35mm	Unid	20
84	Cadeado de latão 40mm	Unid	20
85	Cadeado Haste Longa E-35	Unid	20
86	Dobradiça zincada 850x3,1/2	Unid	200
87	Fechadura externa alavanca cromada tipo popiline	Unid	200
88	Fechadura interna alavanca cromada tipo popiline	Unid	200
89	Fechadura para banheiro tipo popiline	Unid	100
90	Ferrolho 450x4 zincado	Unid	60
91	Gancho Para Rede (Armador De Rede)	Unid	60
92	Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,20	Unid	50
93	Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,00	Unid	50
94	Janela de alumínio 0,40x0,40m	Unid	50
95	Porta de madeira semi oca para uso interno 0,60x2,10 m	Unid	80
96	Porta de madeira semi oca para uso interno 0,80x2,10 m	Unid	80
97	Calha Zinco, Largura 1mt	m	100
98	Calha Zinco, Largura 80cm	m	100
99	Telha Brasilit Brasiflex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros	Unid	200
100	Telha Brasilit Maxiplace 8mm, 1,83 X 1,10 Metros	Unid	1.000
101	Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.).	Unid	30.000
102	Revestimento cerâmica lisa 457 x 57 cm	m²	1.000
103	Piso Cerâmico, Classe A P1 4 Dimensões De 57cm X 57 cm Antiderrapante	m²	1.000
104	Rejunte Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos. Áreas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm. Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg	Unid	100



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



105	Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m²	m²	1.000
106	Forro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m²	m²	1.000
107	Prego 15x15 C/C 1.3/4"X11	kg	40
108	Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11	kg	40
109	Prego 18x27 C/C 2.1/2"10	kg	40
110	Prego 19/36 C/C 3"X9	kg	40
111	Prego 20x30 C/C 2.3/4"X8	kg	40
112	Prego 22x42 C/C Kg	kg	40
113	Prego Telheiro 18x27 500g 2.1/2"X10	kg	40

LOTE 04: METERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	CABO ISOLADO DE 1,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5.000
2	CABO ISOLADO DE 10MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	2.000
3	CABO ISOLADO DE 16MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	1.500
4	CABO ISOLADO DE 2,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5.000



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



5	CABO ISOLADO DE 4,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	5.000
6	CABO ISOLADO DE 6,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.	m	4.000
7	CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 0,6/1KV COM REGISTRO NO INMETRO	m	1.000
8	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO 2X 16MM	m	1.000
9	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO DE 2X10MM	m	1.000
10	CABO NU EM COBRE DE 35MM	m	100
11	CABO PP 2X1,50MM ESPECIFICAÇÃO: : DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC.	m	50
12	CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC.	m	3.000
13	Cabo PP 3x2,5 mm	m	800
14	Cabo PP 3x16 mm	m	300
15	Cabo PP 3x25 mm	m	800
16	Cabo PP 2x4,0 mm	m	800
17	Cabo de cobre nú 25 mm	m	200
18	ARAME galvanizado 18	kg	100
19	ALÇA PREFORMADA 1/4"x 6,4 mm	unid	300
20	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFASICA (PADRAO EQUATORIAL)	unid	20
21	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFASICA (PADRAO EQUATORIAL)	unid	20



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



22	Caixa 4x2	unid	1.000
23	Caixa 4x4	unid	300
24	Quadro de distribuição de 6 a 8 disjuntores com barramento	unid	15
25	Quadro de distribuição de 12 a 16 disjuntores com barramento	unid	15
26	Quadro de distribuição de 18 a 24 disjuntores com barramento	unid	15
27	Quadro de distribuição para 36 disjuntores com barramento	unid	15
28	CONECTOR KS-25	unid	50
29	CONECTOR PERFURANTE 10 a 70 mm	unid	80
30	CONECTOR PERFURANTE (35-95MM)	unid	80
31	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" X 3000MM P.B.	unid	100
32	ELETRODUTO PVVC RIGIDO 2"	unid	100
33	ELETRODUTO pcv rigido 1"	unid	180
34	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4"	m	2.000
35	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1 1/2" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100
36	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 2" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100
37	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1" EM PVC ÂNGULO 90°	unid	100
38	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	15
39	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE | FUTURO DE PROSPERIDADE



40	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 16A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
41	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
42	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 32A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
43	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 40A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
44	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100
45	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 63A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ	unid	100



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



46	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NOFUSE TRIFASICO DE 125A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	10
47	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	10
48	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ	unid	100
49	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 350A, 10 KA	unid	100
50	ELO FUSIVEL 5H	unid	200
51	ELO FUSIVEL 6K	unid	200
52	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO DE 19MM X 10M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	unid	25
53	FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO: DE19MM X 20M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS	unid	150
54	Luminaria led slim 36 w		20
55	Refletor led 100 w		60
56	Refletor led 200w		20
57	PLAFON E-27 DE SOBREPOR	unid	100
58	LAMPADA LED TUBULAR 20W	unid	10
59	LAMPADA LED TUBULAR 40W	unid	10
60	LAMPADA LED 20 W	unid	200
61	LAMPADA LED 30 W	unid	200
62	LAMPADA LED 40 W	unid	350



63	LAMPADA LED 50 W	unid	150
64	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA ESPECIFICAÇÃO: HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 3/8X2400MM. BAIXA CAMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL.	unid	80
65	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	unid	80
66	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA 2P+T	unid	100
67	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	unid	80
68	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES + TOMADA 2P+T	unid	100
69	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	unid	80
70	TOMADA 2P+T	unid	150
71	Placa cega 4x2	unid	200
72	Placa cega 4x4	unid	150
73	Tomada 2P+T 10 A para canaleta	unid	200
74	Interruptor com tomada @P+T 10A para canaleta	unid	200
75	Tomada dupla 2P+T 10 A para canaleta	unid	200
76	Soquete E27	unid	200
77	Canaleta adesiva 20x10	unid	300
78	Filtro de linha 4 tomadas 1,20 m	unid	20
79	Filtro de linha 5 tomadas 1,20 m	unid	20
80	Extensão 3,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20
81	Extensão 5,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20
82	Extensão 10,0 m 2P+T 3 tomadas	unid	20
83	Fita de led 7 w 6500k	m	400
84	Painel led sobrepor 18 w	und	100

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO PAGAMENTO

4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;



- b) O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, necessários à continuidade dos serviços prestados.

5.2 A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

5.3 A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SOLICITANTE.

5.4 Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a SOLICITANTE em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.



6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 A execução da presente contratação será custeada com recursos provenientes da fonte de recursos nº 2042, para Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo.

7- PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência da ata é de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um para os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
 - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
 - b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser



acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou



está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9- FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência.

9.2 O julgamento da proposta deverá ser do tipo menor preço por lote.

10- MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Lucas Victor Santos do Nascimento, nomeado sob a portaria nº 051/2025- GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor Leandro da Silva Oliveira, nomeado sob a portaria nº 008/2025 GPSAL, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:



a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;



13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 - DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos materiais e equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue,



devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15. Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reserve-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 05 de maio de 2025.

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Portaria nº008/2025 - GPSAL

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326caabd3bf6ec9c7957a654de0da2bae9de0027acc00dc3

PORTARIA Nº 006/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear INOAN SILVA DA FONSECA, portador de RG Nº 0246268720039 SSP/MA e CPF Nº 030.918.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326caabd3bf6ec9c7957a654de0da2bae9de0027acc00dc3

PORTARIA Nº 007/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA FREITAS ABREU SILVA, portadora de RG Nº 000000955492-0 SESP/MA e CPF Nº 425.361.113-34, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do

município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025. Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326caabd3bf6ec9c7957a654de0da2bae9de0027acc00dc3

PORTARIA Nº 008/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, portador de RG Nº 038195752009-9 SSP/MA e CPF Nº 604732603-01, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025. Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326caabd3bf6ec9c7957a654de0da2bae9de0027acc00dc3

PORTARIA Nº 009/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº043/2025, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº047/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº053/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº046/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 05/05/2025

Incs Rubene 05.05.2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

ESTADO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

GABINETE DA PREFEITA



De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 05 de maio de 2025


Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL

Item 3: Assunto: P. Voto Semelhante Prático; Tempo Estimado: 30 Tipo: Contornoção; Aplicação: Contexto; Características: Material De Asserção Poligrama (em inglês)

[illegible]

Item 4: Baixo Sentipia De Usadria e Convencional Diferencia Pluma e Tatuagem E. Medidas: 37 X 35 X 30 Cm, Composição: Tinta e Pluma Em 112 (Anexo 1)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
175	68	R\$ 210,11 (est)	0	R\$ 210,11	0,7%	R\$ 210,11
Projeto Construção e Equipamento	Órgão Público			Identificação	Data de Emissão	Preço
1		R\$ 210,266 (R\$ 01 - MENSAGEM 138 (R\$ 138) e 139 (R\$ 139) e 140 (R\$ 140) e 141 (R\$ 141) e 142 (R\$ 142) e 143 (R\$ 143) e 144 (R\$ 144) e 145 (R\$ 145) e 146 (R\$ 146) e 147 (R\$ 147) e 148 (R\$ 148) e 149 (R\$ 149) e 150 (R\$ 150) e 151 (R\$ 151) e 152 (R\$ 152) e 153 (R\$ 153) e 154 (R\$ 154) e 155 (R\$ 155) e 156 (R\$ 156) e 157 (R\$ 157) e 158 (R\$ 158) e 159 (R\$ 159) e 160 (R\$ 160) e 161 (R\$ 161) e 162 (R\$ 162) e 163 (R\$ 163) e 164 (R\$ 164) e 165 (R\$ 165) e 166 (R\$ 166) e 167 (R\$ 167) e 168 (R\$ 168) e 169 (R\$ 169) e 170 (R\$ 170) e 171 (R\$ 171) e 172 (R\$ 172) e 173 (R\$ 173) e 174 (R\$ 174) e 175 (R\$ 175) e 176 (R\$ 176) e 177 (R\$ 177) e 178 (R\$ 178) e 179 (R\$ 179) e 180 (R\$ 180) e 181 (R\$ 181) e 182 (R\$ 182) e 183 (R\$ 183) e 184 (R\$ 184) e 185 (R\$ 185) e 186 (R\$ 186) e 187 (R\$ 187) e 188 (R\$ 188) e 189 (R\$ 189) e 190 (R\$ 190) e 191 (R\$ 191) e 192 (R\$ 192) e 193 (R\$ 193) e 194 (R\$ 194) e 195 (R\$ 195) e 196 (R\$ 196) e 197 (R\$ 197) e 198 (R\$ 198) e 199 (R\$ 199) e 200 (R\$ 200) e 201 (R\$ 201) e 202 (R\$ 202) e 203 (R\$ 203) e 204 (R\$ 204) e 205 (R\$ 205) e 206 (R\$ 206) e 207 (R\$ 207) e 208 (R\$ 208) e 209 (R\$ 209) e 210 (R\$ 210) e 211 (R\$ 211) e 212 (R\$ 212) e 213 (R\$ 213) e 214 (R\$ 214) e 215 (R\$ 215) e 216 (R\$ 216) e 217 (R\$ 217) e 218 (R\$ 218) e 219 (R\$ 219) e 220 (R\$ 220) e 221 (R\$ 221) e 222 (R\$ 222) e 223 (R\$ 223) e 224 (R\$ 224) e 225 (R\$ 225) e 226 (R\$ 226) e 227 (R\$ 227) e 228 (R\$ 228) e 229 (R\$ 229) e 230 (R\$ 230) e 231 (R\$ 231) e 232 (R\$ 232) e 233 (R\$ 233) e 234 (R\$ 234) e 235 (R\$ 235) e 236 (R\$ 236) e 237 (R\$ 237) e 238 (R\$ 238) e 239 (R\$ 239) e 240 (R\$ 240) e 241 (R\$ 241) e 242 (R\$ 242) e 243 (R\$ 243) e 244 (R\$ 244) e 245 (R\$ 245) e 246 (R\$ 246) e 247 (R\$ 247) e 248 (R\$ 248) e 249 (R\$ 249) e 250 (R\$ 250) e 251 (R\$ 251) e 252 (R\$ 252) e 253 (R\$ 253) e 254 (R\$ 254) e 255 (R\$ 255) e 256 (R\$ 256) e 257 (R\$ 257) e 258 (R\$ 258) e 259 (R\$ 259) e 260 (R\$ 260) e 261 (R\$ 261) e 262 (R\$ 262) e 263 (R\$ 263) e 264 (R\$ 264) e 265 (R\$ 265) e 266 (R\$ 266) e 267 (R\$ 267) e 268 (R\$ 268) e 269 (R\$ 269) e 270 (R\$ 270) e 271 (R\$ 271) e 272 (R\$ 272) e 273 (R\$ 273) e 274 (R\$ 274) e 275 (R\$ 275) e 276 (R\$ 276) e 277 (R\$ 277) e 278 (R\$ 278) e 279 (R\$ 279) e 280 (R\$ 280) e 281 (R\$ 281) e 282 (R\$ 282) e 283 (R\$ 283) e 284 (R\$ 284) e 285 (R\$ 285) e 286 (R\$ 286) e 287 (R\$ 287) e 288 (R\$ 288) e 289 (R\$ 289) e 290 (R\$ 290) e 291 (R\$ 291) e 292 (R\$ 292) e 293 (R\$ 293) e 294 (R\$ 294) e 295 (R\$ 295) e 296 (R\$ 296) e 297 (R\$ 297) e 298 (R\$ 298) e 299 (R\$ 299) e 300 (R\$ 300) e 301 (R\$ 301) e 302 (R\$ 302) e 303 (R\$ 303) e 304 (R\$ 304) e 305 (R\$ 305) e 306 (R\$ 306) e 307 (R\$ 307) e 308 (R\$ 308) e 309 (R\$ 309) e 310 (R\$ 310) e 311 (R\$ 311) e 312 (R\$ 312) e 313 (R\$ 313) e 314 (R\$ 314) e 315 (R\$ 315) e 316 (R\$ 316) e 317 (R\$ 317) e 318 (R\$ 318) e 319 (R\$ 319) e 320 (R\$ 320) e 321 (R\$ 321) e 322 (R\$ 322) e 323 (R\$ 323) e 324 (R\$ 324) e 325 (R\$ 325) e 326 (R\$ 326) e 327 (R\$ 327) e 328 (R\$ 328) e 329 (R\$ 329) e 330 (R\$ 330) e 331 (R\$ 331) e 332 (R\$ 332) e 333 (R\$ 333) e 334 (R\$ 334) e 335 (R\$ 335) e 336 (R\$ 336) e 337 (R\$ 337) e 338 (R\$ 338) e 339 (R\$ 339) e 340 (R\$ 340) e 341 (R\$ 341) e 342 (R\$ 342) e 343 (R\$ 343) e 344 (R\$ 344) e 345 (R\$ 345) e 346 (R\$ 346) e 347 (R\$ 347) e 348 (R\$ 348) e 349 (R\$ 349) e 350 (R\$ 350) e 351 (R\$ 351) e 352 (R\$ 352) e 353 (R\$ 353) e 354 (R\$ 354) e 355 (R\$ 355) e 356 (R\$ 356) e 357 (R\$ 357) e 358 (R\$ 358) e 359 (R\$ 359) e 360 (R\$ 360) e 361 (R\$ 361) e 362 (R\$ 362) e 363 (R\$ 363) e 364 (R\$ 364) e 365 (R\$ 365) e 366 (R\$ 366) e 367 (R\$ 367) e 368 (R\$ 368) e 369 (R\$ 369) e 370 (R\$ 370) e 371 (R\$ 371) e 372 (R\$ 372) e 373 (R\$ 373) e 374 (R\$ 374) e 375 (R\$ 375) e 376 (R\$ 376) e 377 (R\$ 377) e 378 (R\$ 378) e 379 (R\$ 379) e 380 (R\$ 380) e 381 (R\$ 381) e 382 (R\$ 382) e 383 (R\$ 383) e 384 (R\$ 384) e 385 (R\$ 385) e 386 (R\$ 386) e 387 (R\$ 387) e 388 (R\$ 388) e 389 (R\$ 389) e 390 (R\$ 390) e 391 (R\$ 391) e 392 (R\$ 392) e 393 (R\$ 393) e 394 (R\$ 394) e 395 (R\$ 395) e 396 (R\$ 396) e 397 (R\$ 397) e 398 (R\$ 398) e 399 (R\$ 399) e 400 (R\$ 400) e 401 (R\$ 401) e 402 (R\$ 402) e 403 (R\$ 403) e 404 (R\$ 404) e 405 (R\$ 405) e 406 (R\$ 406) e 407 (R\$ 407) e 408 (R\$ 408) e 409 (R\$ 409) e 410 (R\$ 410) e 411 (R\$ 411) e 412 (R\$ 412) e 413 (R\$ 413) e 414 (R\$ 414) e 415 (R\$ 415) e 416 (R\$ 416) e 417 (R\$ 417) e 418 (R\$ 418) e 419 (R\$ 419) e 420 (R\$ 420) e 421 (R\$ 421) e 422 (R\$ 422) e 423 (R\$ 423) e 424 (R\$ 424) e 425 (R\$ 425) e 426 (R\$ 426) e 427 (R\$ 427) e 428 (R\$ 428) e 429 (R\$ 429) e 430 (R\$ 430) e 431 (R\$ 431) e 432 (R\$ 432) e 433 (R\$ 433) e 434 (R\$ 434) e 435 (R\$ 435) e 436 (R\$ 436) e 437 (R\$ 437) e 438 (R\$ 438) e 439 (R\$ 439) e 440 (R\$ 440) e 441 (R\$ 441) e 442 (R\$ 442) e 443 (R\$ 443) e 444 (R\$ 444) e 445 (R\$ 445) e 446 (R\$ 446) e 447 (R\$ 447) e 448 (R\$ 448) e 449 (R\$ 449) e 450 (R\$ 450) e 451 (R\$ 451) e 452 (R\$ 452) e 453 (R\$ 453) e 454 (R\$ 454) e 455 (R\$ 455) e 456 (R\$ 456) e 457 (R\$ 457) e 458 (R\$ 458) e 459 (R\$ 459) e 460 (R\$ 460) e 461 (R\$ 461) e 462 (R\$ 462) e 463 (R\$ 463) e 464 (R\$ 464) e 465 (R\$ 465) e 466 (R\$ 466) e 467 (R\$ 467) e 468 (R\$ 468) e 469 (R\$ 469) e 470 (R\$ 470) e 471 (R\$ 471) e 472 (R\$ 472) e 473 (R\$ 473) e 474 (R\$ 474) e 475 (R\$ 475) e 476 (R\$ 476) e 477 (R\$ 477) e 478 (R\$ 478) e 479 (R\$ 479) e 480 (R\$ 480) e 481 (R\$ 481) e 482 (R\$ 482) e 483 (R\$ 483) e 484 (R\$ 484) e 485 (R\$ 485) e 486 (R\$ 486) e 487 (R\$ 487) e 488 (R\$ 488) e 489 (R\$ 489) e 490 (R\$ 490) e 491 (R\$ 491) e 492 (R\$ 492) e 493 (R\$ 493) e 494 (R\$ 494) e 495 (R\$ 495) e 496 (R\$ 496) e 497 (R\$ 497) e 498 (R\$ 498) e 499 (R\$ 499) e 500 (R\$ 500) e 501 (R\$ 501) e 502 (R\$ 502) e 503 (R\$ 503) e 504 (R\$ 504) e 505 (R\$ 505) e 506 (R\$ 506) e 507 (R\$ 507) e 508 (R\$ 508) e 509 (R\$ 509) e 510 (R\$ 510) e 511 (R\$ 511) e 512 (R\$ 512) e 513 (R\$ 513) e 514 (R\$ 514) e 515 (R\$ 515) e 516 (R\$ 516) e 517 (R\$ 517) e 518 (R\$ 518) e 519 (R\$ 519) e 520 (R\$ 520) e 521 (R\$ 521) e 522 (R\$ 522) e 523 (R\$ 523) e 524 (R\$ 524) e 525 (R\$ 525) e 526 (R\$ 526) e 527 (R\$ 527) e 528 (R\$ 528) e 529 (R\$ 529) e 530 (R\$ 530) e 531 (R\$ 531) e 532 (R\$ 532) e 533 (R\$ 533) e 534 (R\$ 534) e 535 (R\$ 535) e 536 (R\$ 536) e 537 (R\$ 537) e 538 (R\$ 538) e 539 (R\$ 539) e 540 (R\$ 540) e 541 (R\$ 541) e 542 (R\$ 542) e 543 (R\$ 543) e 544 (R\$ 544) e 545 (R\$ 545) e 546 (R\$ 546) e 547 (R\$ 547) e 548 (R\$ 548) e 549 (R\$ 549) e 550 (R\$ 550) e 551 (R\$ 551) e 552 (R\$ 552) e 553 (R\$ 553) e 554 (R\$ 554) e 555 (R\$ 555) e 556 (R\$ 556) e 557 (R\$ 557) e 558 (R\$ 558) e 559 (R\$ 559) e 560 (R\$ 560) e 561 (R\$ 561) e 562 (R\$ 562) e 563 (R\$ 563) e 564 (R\$ 564) e 565 (R\$ 565) e 566 (R\$ 566) e 567 (R\$ 567) e 568 (R\$ 568) e 569 (R\$ 569) e 570 (R\$ 570) e 571 (R\$ 571) e 572 (R\$ 572) e 573 (R\$ 573) e 574 (R\$ 574) e 575 (R\$ 575) e 576 (R\$ 576) e 577 (R\$ 577) e 578 (R\$ 578) e 579 (R\$ 579) e 580 (R\$ 580) e 581 (R\$ 581) e 582 (R\$ 582) e 583 (R\$ 583) e 584 (R\$ 584) e 585 (R\$ 585) e 586 (R\$ 586) e 587 (R\$ 587) e 588 (R\$ 588) e 589 (R\$ 589) e 590 (R\$ 590) e 591 (R\$ 591) e 592 (R\$ 592) e 593 (R\$ 593) e 594 (R\$ 594) e 595 (R\$ 595) e 596 (R\$ 596) e 597 (R\$ 597) e 598 (R\$ 598) e 599 (R\$ 599) e 600 (R\$ 600) e 601 (R\$ 601) e 602 (R\$ 602) e 603 (R\$ 603) e 604 (R\$ 604) e 605 (R\$ 605) e 606 (R\$ 606) e 607 (R\$ 607) e 608 (R\$ 608) e 609 (R\$ 609) e 610 (R\$ 610) e 611 (R\$ 611) e 612 (R\$ 612) e 613 (R\$ 613) e 614 (R\$ 614) e 615 (R\$ 615) e 616 (R\$ 616) e 617 (R\$ 617) e 618 (R\$ 618) e 619 (R\$ 619) e 620 (R\$ 620) e 621 (R\$ 621) e 622 (R\$ 622) e 623 (R\$ 623) e 624 (R\$ 624) e 625 (R\$ 625) e 626 (R\$ 626) e 627 (R\$ 627) e 628 (R\$ 628) e 629 (R\$ 629) e 630 (R\$ 630) e 631 (R\$ 631) e 632 (R\$ 632) e 633 (R\$ 633) e 634 (R\$ 634) e 635 (R\$ 635) e 636 (R\$ 636) e 637 (R\$ 637) e 638 (R\$ 638) e 639 (R\$ 639) e 640 (R\$ 640) e 641 (R\$ 641) e 642 (R\$ 642) e 643 (R\$ 643) e 644 (R\$ 644) e 645 (R\$ 645) e 646 (R\$ 646) e 647 (R\$ 647) e 648 (R\$ 648) e 649 (R\$ 649) e 650 (R\$ 650) e 651 (R\$ 651) e 652 (R\$ 652) e 653 (R\$ 653) e 654 (R\$ 654) e 655 (R\$ 655) e 656 (R\$ 656) e 657 (R\$ 657) e 658 (R\$ 658) e 659 (R\$ 659) e 660 (R\$ 660) e 661 (R\$ 661) e 662 (R\$ 662) e 663 (R\$ 663) e 664 (R\$ 664) e 665 (R\$ 665) e 666 (R\$ 666) e 667 (R\$ 667) e 668 (R\$ 668) e 669 (R\$ 669) e 670 (R\$ 670) e 671 (R\$ 671) e 672 (R\$ 672) e 673 (R\$ 673) e 674 (R\$ 674) e 675 (R\$ 675) e 676 (R\$ 676) e 677 (R\$ 677) e 678 (R\$ 678) e 679 (R\$ 679) e 680 (R\$ 680) e 681 (R\$ 681) e 682 (R\$ 682) e 683 (R\$ 683) e 684 (R\$ 684) e 685 (R\$ 685) e 686 (R\$ 686) e 687 (R\$ 687) e 688 (R\$ 688) e 689 (R\$ 689) e 690 (R\$ 690) e 691 (R\$ 691) e 692 (R\$ 692) e 693 (R\$ 693) e 694 (R\$ 694) e 695 (R\$ 695) e 696 (R\$ 696) e 697 (R\$ 697) e 698 (R\$ 698) e 699 (R\$ 699) e 700 (R\$ 700) e 701 (R\$ 701) e 702 (R\$ 702) e 703 (R\$ 703) e 704 (R\$ 704) e 705 (R\$ 705) e 706 (R\$ 706) e 707 (R\$ 707) e 708 (R\$ 708) e 709 (R\$ 709) e 710 (R\$ 710) e 711 (R\$ 711) e 712 (R\$ 712) e 713 (R\$ 713) e 714 (R\$ 714) e 715 (R\$ 715) e 716 (R\$ 716) e 717 (R\$ 717) e 718 (R\$ 718) e 719 (R\$ 719) e 720 (R\$ 720) e 721 (R\$ 721) e 722 (R\$ 722) e 723 (R\$ 723) e 724 (R\$ 724) e 725 (R\$ 725) e 726 (R\$ 726) e 727 (R\$ 727) e 728 (R\$ 728) e 729 (R\$ 729) e 730 (R\$ 730) e 731 (R\$ 731) e 732 (R\$ 732) e 733 (R\$ 733) e 734 (R\$ 734) e 735 (R\$ 735) e 736 (R\$ 736) e 737 (R\$ 737) e 738 (R\$ 738) e 739 (R\$ 739) e 740 (R\$ 740) e 741 (R\$ 741) e 742 (R\$ 742) e 743 (R\$ 743) e 744 (R\$ 744) e 745 (R\$ 745) e 746 (R\$ 746) e 747 (R\$ 747) e 748 (R\$ 748) e 749 (R\$ 749) e 750 (R\$ 750) e 751 (R\$ 751) e 752 (R\$ 752) e 753 (R\$ 753) e 754 (R\$ 754) e 755 (R\$ 755) e 756 (R\$ 756) e 757 (R\$ 757) e 758 (R\$ 758) e 759 (R\$ 759) e 760 (R\$ 760) e 761 (R\$ 761) e 762 (R\$ 762) e 763 (R\$ 763) e 764 (R\$ 764) e 765 (R\$ 765) e 766 (R\$ 766) e 767 (R\$ 767) e 768 (R\$ 768) e 769 (R\$ 769) e 770 (R\$ 770) e 771 (R\$ 771) e 772 (R\$ 772) e 773 (R\$ 773) e 774 (R\$ 774) e 775 (R\$ 775) e 776 (R\$ 776) e 777 (R\$ 777) e 778 (R\$ 778) e 779 (R\$ 779) e 780 (R\$ 780) e 781 (R\$ 781) e 782 (R\$ 782) e 783 (R\$ 783) e 784 (R\$ 784) e 785 (R\$ 785) e 786 (R\$ 786) e 787 (R\$ 787) e 788 (R\$ 788) e 789 (R\$ 789) e 790 (R\$ 790) e 791 (R\$ 791) e 792 (R\$ 792) e 793 (R\$ 793) e 794 (R\$ 794) e 795 (R\$ 795) e 796 (R\$ 796) e 797 (R\$ 797) e 798 (R\$ 798) e 799 (R\$ 799) e 800 (R\$ 800) e 801 (R\$ 801) e 802 (R\$ 802) e 803 (R\$ 803) e 804 (R\$ 804) e 805 (R\$ 805) e 806 (R\$ 806) e 807 (R\$ 807) e 808 (R\$ 808) e 809 (R\$ 809) e 810 (R\$ 810) e 811 (R\$ 811) e 812 (R\$ 812) e 813 (R\$ 813) e 814 (R\$ 814) e 815 (R\$ 815) e 816 (R\$ 816) e 817 (R\$ 817) e 818 (R\$ 818) e 819 (R\$ 819) e 820 (R\$ 820) e 821 (R\$ 821) e 822 (R\$ 822) e 823 (R\$ 823) e 824 (R\$ 824) e 825 (R\$ 825) e 826 (R\$ 826) e 827 (R\$ 827) e 828 (R\$ 828) e 829 (R\$ 829) e 830 (R\$ 830) e 831 (R\$ 831) e 832 (R\$ 832) e 833 (R\$ 833) e 834 (R\$ 834) e 835 (R\$ 835) e 836 (R\$ 836) e 837 (R\$ 837) e 838 (R\$ 838) e 839 (R\$ 839) e 840 (R\$ 840) e 841 (R\$ 841) e 842 (R\$ 842) e 843 (R\$ 843) e 844 (R\$ 844) e 845 (R\$ 845) e 846 (R\$ 846) e 847 (R\$ 847) e 848 (R\$ 848) e 849 (R\$ 849) e 850 (R\$ 850) e 851 (R\$ 851) e 852 (R\$ 852) e 853 (R\$ 853) e 854 (R\$ 854) e 855 (R\$ 855) e 856 (R\$ 856) e 857 (R\$ 857) e 858 (R\$ 858) e 859 (R\$ 859) e 860 (R\$ 860) e 861 (R\$ 861) e 862 (R\$ 862) e 863 (R\$ 863) e 864 (R\$ 864) e 865 (R\$ 865) e 866 (R\$ 866) e 867 (R\$ 867) e 868 (R\$ 868) e 869 (R\$ 869) e 870 (R\$ 870) e 871 (R\$ 871) e 872 (R\$ 872) e 873 (R\$ 873) e 874 (R\$ 874) e 875 (R\$ 875) e 876 (R\$ 876) e 877 (R\$ 877) e 878 (R\$ 878) e 879 (R\$ 879) e 880 (R\$ 880) e 881 (R\$ 881) e 882 (R\$ 882) e 883 (R\$ 883) e 884 (R\$ 884) e 885 (R\$ 885) e 886 (R\$ 886) e 887 (R\$ 887) e 888 (R\$ 888) e 889 (R\$ 889) e 890 (R\$ 890) e 891 (R\$ 891) e 892 (R\$ 892) e 893 (R\$ 893) e 894 (R\$ 894) e 895 (R\$ 895) e 896 (R\$ 896) e 897 (R\$ 897) e 898 (R\$ 898) e 899 (R\$ 899) e 900 (R\$ 900) e 901 (R\$ 901) e 902 (R\$ 902) e 903 (R\$ 903) e 904 (R\$ 904) e 905 (R\$ 905) e 906 (R\$ 906) e 907 (R\$ 907) e 908 (R\$ 908) e 909 (R\$ 909) e 910 (R\$ 910) e 911 (R\$ 911) e 912 (R\$ 912) e 913 (R\$ 913) e 914 (R\$ 914) e 915 (R\$ 915) e 916 (R\$ 916) e 917 (R\$ 917) e 918 (R\$ 918) e 919 (R\$ 919) e 920 (R\$ 920) e 921 (R\$ 921) e 922 (R\$ 922) e 923 (R\$ 923) e 924 (R\$ 924) e 925 (R\$ 925) e 926 (R\$ 926) e 927 (R\$ 927) e 928 (R\$ 928) e 929 (R\$ 929) e 930 (R\$ 930) e 931 (R\$ 931) e 932 (R\$ 932) e 933 (R\$ 933) e 934 (R\$ 934) e 935 (R\$ 935) e 936 (R\$ 936) e 937 (R\$ 937) e 938 (R\$ 938) e 939 (R\$ 939) e 940 (R\$ 940) e 941 (R\$ 941) e 942 (R\$ 942) e 943 (R\$ 943) e 944 (R\$ 944) e 945 (R\$ 945) e 946 (R\$ 946) e 947 (R\$ 947) e 948 (R\$ 948) e 949 (R\$ 949) e 950 (R\$ 950) e 951 (R\$ 951) e 952 (R\$ 952) e 953 (R\$ 953) e 954 (R\$ 954) e 955 (R\$ 955) e 956 (R\$ 956) e 957 (R\$ 957) e 958 (R\$ 958) e 959 (R\$ 959) e 960 (R\$ 960) e 961 (R\$ 961) e 962 (R\$ 962) e 963 (R\$ 963) e 964 (R\$ 964) e 965 (R\$ 965) e 966 (R\$ 966) e 967 (R\$ 967) e 968 (R\$ 968) e 969 (R\$ 969) e 970 (R\$ 970) e 971 (R\$ 971) e 972 (R\$ 972) e 973 (R\$ 973) e 974 (R\$ 974) e 975 (R\$ 975) e 976 (R\$ 976) e 977 (R\$ 977) e 978 (R\$ 978) e 979 (R\$ 979) e 980 (R\$ 980) e 981 (R\$ 981) e 982 (R\$ 982) e 983 (R\$ 983) e 984 (R\$ 984) e 985 (R\$ 985) e 986 (R\$ 986) e 987 (R\$ 987) e 988 (R\$ 988) e 989 (R\$ 989) e 990 (R\$ 990) e 991 (R\$ 991) e 992 (R\$ 992) e 993 (R\$ 993) e 994 (R\$ 994) e 995 (R\$ 995) e 996 (R\$ 996) e 997 (R\$ 997) e 998 (R\$ 998) e 999 (R\$ 999) e 1000 (R\$ 1000) e 1001 (R\$ 1001) e 1002 (R\$ 1002) e 1003 (R\$ 1003) e 1004 (R\$ 1004) e 1005 (R\$ 1005) e 1006 (R\$ 1006) e 1007 (R\$ 1007) e 1008 (R\$ 1008) e 1009 (R\$ 1009) e 1010 (R\$ 1010) e 1011 (R\$ 1011) e 1012 (R\$ 1012) e 1013 (R\$ 1013) e 1014 (R\$ 1014) e 1015 (R\$ 1015) e 1016 (R\$ 1016) e 1017 (R\$ 1017) e 1018 (R\$ 1018) e 1019 (R\$ 1019) e 1020 (R\$ 1020) e 1021 (R\$ 1021) e 1022 (R\$ 1022) e 1023 (R\$ 1023) e 1024 (R\$ 1024) e 1025 (R\$ 1025) e 1026 (R\$ 1026) e 1027 (R\$ 1027) e 1028 (R\$ 1028) e 1029 (R\$ 1029) e 1030 (R\$ 1030) e 1031 (R\$ 1031) e 1032 (R\$ 1032) e 1033 (R\$ 1033) e 1034 (R\$ 1034) e 1035 (R\$ 1035) e 1036 (R\$ 1036) e 1037 (R\$ 1037) e 1038 (R\$ 1038) e 1039 (R\$ 1039) e 1040 (R\$ 1040) e 1041 (R\$ 1041) e 1042 (R\$ 1042) e 1043 (R\$ 1043) e 1044 (R\$ 1044) e 1045 (R\$ 1045) e 1046 (R\$ 1046) e 1047 (R\$ 1047) e 1048 (R\$ 1048) e 1049 (R\$ 1049) e 1050 (R\$ 1050) e 1051 (R\$ 1051) e 1052 (R\$ 1052) e 1053 (R\$ 1053) e 1054 (R\$ 1054) e 1055 (R\$ 1055) e 1056 (R\$ 1056) e 1057 (R\$ 1057) e 1058 (R\$ 1058) e 1059 (R\$ 1059) e 1060 (R\$ 1060) e 1061 (R\$ 1061) e 1062 (R\$ 1062) e 1				

Item 5: 84 De Azevedo Rato Nataniel 6 Pagos Curt. 1 Tróvão
outo Teófilo De Rosim. 1 Paçoletta. 1 Nohnerito E 24 alados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PORCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1.1.8	10	R\$ 0796,00=	=	R\$ 796,00	4%	R\$ 0796,00
Preço Computo Governamental	Origem Pública			Identificação	Data Licitação	Insc.
2	BELNARDI-IBRD-27 - MUNICÍPIO DE MARIALVA, PE - PREFEITURA DE MARIALVA			011440000100- 1420014-2/23	04/03/2023	R\$ 450,00
Valor Unitário:						R\$ 45,00
			Média dos Preços Orçatos: R\$ 79,60		Média dos Preços Orçatos: R\$ 45,00	

There is no Kit-Bred Composite in available records.

PREÇOS - PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	UTILIZ.
1/12	RE	RE 036,00000	-	R\$ 000,00	0,00%	0000000000
Força Pública	Orgão Público					
				Identificação	Data Emissão	Valor
2	02.502.472-0000-10 - Prefeitura Municipal de Guaxupé			02/02/2017	09/07/2017	R\$ 000,00



Media des Preises Ölpreis: 0,572547

Meinung des Pferdehalters: 85 Tötung

1804-1805, 1806-1807, 1808-1809, 1810-1811, 1812-1813, 1814-1815, 1816-1817, 1818-1819, 1820-1821, 1822-1823, 1824-1825, 1826-1827, 1828-1829, 1830-1831, 1832-1833, 1834-1835, 1836-1837, 1838-1839, 1840-1841, 1842-1843, 1844-1845, 1846-1847, 1848-1849, 1850-1851, 1852-1853, 1854-1855, 1856-1857, 1858-1859, 1860-1861, 1862-1863, 1864-1865, 1866-1867, 1868-1869, 1870-1871, 1872-1873, 1874-1875, 1876-1877, 1878-1879, 1880-1881, 1882-1883, 1884-1885, 1886-1887, 1888-1889, 1890-1891, 1892-1893, 1894-1895, 1896-1897, 1898-1899, 1900-1901, 1902-1903, 1904-1905, 1906-1907, 1908-1909, 1910-1911, 1912-1913, 1914-1915, 1916-1917, 1918-1919, 1920-1921, 1922-1923, 1924-1925, 1926-1927, 1928-1929, 1930-1931, 1932-1933, 1934-1935, 1936-1937, 1938-1939, 1940-1941, 1942-1943, 1944-1945, 1946-1947, 1948-1949, 1950-1951, 1952-1953, 1954-1955, 1956-1957, 1958-1959, 1960-1961, 1962-1963, 1964-1965, 1966-1967, 1968-1969, 1970-1971, 1972-1973, 1974-1975, 1976-1977, 1978-1979, 1980-1981, 1982-1983, 1984-1985, 1986-1987, 1988-1989, 1990-1991, 1992-1993, 1994-1995, 1996-1997, 1998-1999, 2000-2001, 2002-2003, 2004-2005, 2006-2007, 2008-2009, 2010-2011, 2012-2013, 2014-2015, 2016-2017, 2018-2019, 2020-2021, 2022-2023, 2024-2025, 2026-2027, 2028-2029, 2030-2031, 2032-2033, 2034-2035, 2036-2037, 2038-2039, 2040-2041, 2042-2043, 2044-2045, 2046-2047, 2048-2049, 2050-2051, 2052-2053, 2054-2055, 2056-2057, 2058-2059, 2060-2061, 2062-2063, 2064-2065, 2066-2067, 2068-2069, 2070-2071, 2072-2073, 2074-2075, 2076-2077, 2078-2079, 2080-2081, 2082-2083, 2084-2085, 2086-2087, 2088-2089, 2090-2091, 2092-2093, 2094-2095, 2096-2097, 2098-2099, 2100-2101, 2102-2103, 2104-2105, 2106-2107, 2108-2109, 2110-2111, 2112-2113, 2114-2115, 2116-2117, 2118-2119, 2120-2121, 2122-2123, 2124-2125, 2126-2127, 2128-2129, 2130-2131, 2132-2133, 2134-2135, 2136-2137, 2138-2139, 2140-2141, 2142-2143, 2144-2145, 2146-2147, 2148-2149, 2150-2151, 2152-2153, 2154-2155, 2156-2157, 2158-2159, 2160-2161, 2162-2163, 2164-2165, 2166-2167, 2168-2169, 2170-2171, 2172-2173, 2174-2175, 2176-2177, 2178-2179, 2180-2181, 2182-2183, 2184-2185, 2186-2187, 2188-2189, 2190-2191, 2192-2193, 2194-2195, 2196-2197, 2198-2199, 2200-2201, 2202-2203, 2204-2205, 2206-2207, 2208-2209, 2210-2211, 2212-2213, 2214-2215, 2216-2217, 2218-2219, 2220-2221, 2222-2223, 2224-2225, 2226-2227, 2228-2229, 2230-2231, 2232-2233, 2234-2235, 2236-2237, 2238-2239, 2240-2241, 2242-2243, 2244-2245, 2246-2247, 2248-2249, 2250-2251, 2252-2253, 2254-2255, 2256-2257, 2258-2259, 2260-2261, 2262-2263, 2264-2265, 2266-2267, 2268-2269, 2270-2271, 2272-2273, 2274-2275, 2276-2277, 2278-2279, 2280-2281, 2282-2283, 2284-2285, 2286-2287, 2288-2289, 2290-2291, 2292-2293, 2294-2295, 2296-2297, 2298-2299, 2300-2301, 2302-2303, 2304-2305, 2306-2307, 2308-2309, 2310-2311, 2312-2313, 2314-2315, 2316-2317, 2318-2319, 2320-2321, 2322-2323, 2324-2325, 2326-2327, 2328-2329, 2330-2331, 2332-2333, 2334-2335, 2336-2337, 2338-2339, 2340-2341, 2342-2343, 2344-2345, 2346-2347, 2348-2349, 2350-2351, 2352-2353, 2354-2355, 2356-2357, 2358-2359, 2360-2361, 2362-2363, 2364-2365, 2366-2367, 2368-2369, 2370-2371, 2372-2373, 2374-2375, 2376-2377, 2378-2379, 2380-2381, 2382-2383, 2384-2385, 2386-2387, 2388-2389, 2390-2391, 2392-2393, 2394-2395, 2396-2397, 2398-2399, 2400-2401, 2402-2403, 2404-2405, 2406-2407, 2408-2409, 2410-2411, 2412-2413, 2414-2415, 2416-2417, 2418-2419, 2420-2421, 2422-2423, 2424-2425, 2426-2427, 2428-2429, 2430-2431, 2432-2433, 2434-2435, 2436-2437, 2438-2439, 2440-2441, 2442-2443, 2444-2445, 2446-2447, 2448-2449, 2450-2451, 2452-2453, 2454-2455, 2456-2457, 2458-2459, 2460-2461, 2462-2463, 2464-2465, 2466-2467, 2468-2469, 2470-2471, 2472-2473, 2474-2475, 2476-2477, 2478-2479, 2480-2481, 2482-2483, 2484-2485, 2486-2487, 2488-2489, 2490-2491, 2492-2493, 2494-2495, 2496-2497, 2498-2499, 2500-2501, 2502-2503, 2504-2505, 2506-2507, 2508-2509, 2510-2511, 2512-2513, 2514-2515, 2516-2517, 2518-2519, 2520-2521, 2522-2523, 2524-2525, 2526-2527, 2528-2529, 2530-2531, 2532-2533, 2534-2535, 2536-2537, 2538-2539, 2540-2541, 2542-2543, 2544-2545, 2546-2547, 25

Widely available. Product of *Hydrocotyle* sp. 215.0000

Item 11: Caixa d'água de 10.000 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1-3	5	R\$ 7.096,79 (m)	-	R\$ 7.096,79	1,0%	R\$ 35.483,95
Preço Company Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	36.714,25A-0061-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS			CP 000079022023 03A97392119	11/07/2023	R\$ 7.096,79
Valor Unitário						R\$ 7.096,79
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 7.096,79				Medida dos Preços Ofertados: R\$ 7.096,79		

Item 12: Caixa d'água de 2.000 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1-3	10	R\$ 1.631,21 (m)	-	R\$ 1.631,21	0,0%	R\$ 16.312,10
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ANHÉO/ DE ADEU			221-2024- 352582130- 410811-4P- 50062-2011- DE 310510 01-2046-11- PREÇO ELECTRONICO	11/07/2024	R\$ 1.631,21
Valor Unitário						R\$ 1.631,21
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 1.631,21				Medida dos Preços Ofertados: R\$ 1.631,21		

Item 13: Caixa d'água 1.000 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1-2	10	R\$ 660,50 (m)	-	R\$ 660,50	0,0%	R\$ 6.605,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.987.718-0041-13 - PM DE SANTA LUIZENA			01090-44- 3014-RJ-P	11/07/2023	R\$ 660,50
Valor Unitário						R\$ 660,50
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 660,50				Medida dos Preços Ofertados: R\$ 660,50		

Item 14: Caixa d'água de 500 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1-2	21	R\$ 420,22 (m)	-	R\$ 420,22	0,0%	R\$ 8.824,62
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	72.071.010-0081-73 - Prefeitura Municipal de São Domingos - PE			204011002023	04/04/2023	R\$ 420,22
Valor Unitário						R\$ 420,22



Media dos Preços Líquidos: R\$ 4.446,75

Studio des Processus Culturels: 03-46-72

Módulo dos Preços Obrigatórios: R\$ 1.200

Media dan Program Cerdas, 2015, 15, 27



Item 19: Tábua de PVC longa - comprimento 50cm - 30x42,57.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1º	100	R\$ 15,00 (1)	=	R\$ 15,00	0,1%	R\$ 1.500,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	16338,648 COU-00 - Prefeitura Municipal de São João do Carreí			16338,648 COU-00 - Prefeitura Municipal de São João do Carreí	11/05/2023	R\$ 15,00
Valor Unitário						R\$ 15,00
Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 15,00				Média dos Preços Oficiais: R\$ 15,00		

Item 20: Lâminas em metal cromado para laminado - 100cm - 30x42,57.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1º	40	R\$ 32,73 (4)	=	R\$ 13,09	0,1%	R\$ 530,92
Preço Empresas Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JOINVILLE			0798037403124 - 11/05/2023	11/05/2023	R\$ 32,73
Valor Unitário						R\$ 32,73
Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 32,73				Média dos Preços Oficiais: R\$ 32,73		

Item 21: Lâmina em metal cromado para aluodermida 17 a 18cm, 30x42,57.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1º	50	R\$ 105,63 (1)	=	R\$ 52,81	0,2%	R\$ 5.140,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.065.620 (01)-07 - Prefeitura Municipal Átila Freyre			27.065.620 (01)-07 - Prefeitura Municipal Átila Freyre	23/05/2023	R\$ 105,63
Valor Unitário						R\$ 105,63
Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 105,63				Média dos Preços Oficiais: R\$ 105,63		

Item 22: Vitrinho americano para uso em pia de cozinha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1º	30	R\$ 13,53 (01)	=	R\$ 4,06	0%	R\$ 1.082,40
Preço Empresas Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - ADMINISTRAÇÃO			2260495000124 - 07/05/2023	07/05/2023	R\$ 13,53
Valor Unitário						R\$ 13,53
Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 13,53				Média dos Preços Oficiais: R\$ 13,53		



f

Item 23: Valvula para lavatório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	200	R\$ 5,77 (un)	-	R\$ 5,77	0%	R\$ 1.154,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Extinção
1	30.540.290.000-82 - PM DE SÃO CARLOS				27/10/2016	16/04/2016
					24/04/2016	
Valor Unitário						R\$ 5,77
						Mediana dos Preços Orçãos: R\$ 5,77
						Mediana dos Preços Orçãos: R\$ 5,77

Item 24: Selo universal frasco 330ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	100	R\$ 12,36 (un)	-	R\$ 12,36	0%	R\$ 1.236,00
Preço Empresas Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Extinção
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				29/03/2016 - 30/03/2016	12/02/2016
					14/03/2016	
Valor Unitário						R\$ 12,36
						Mediana dos Preços Orçãos: R\$ 12,36
						Mediana dos Preços Orçãos: R\$ 12,36

Item 25: Selo duplo bonico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	50	R\$ 13,50 (un)	-	R\$ 13,50	0%	R\$ 675,00
Preço Empresas Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Extinção
1	08.130.000.000-10 - MUNICÍPIO DE CORDEIRO, CEARÁ - 0035009000110 - Prefeitura				08/06/2016 - 12/06/2016	12/06/2016
					14/06/2016	
Valor Unitário						R\$ 13,50
						Mediana dos Preços Orçãos: R\$ 13,50
						Mediana dos Preços Orçãos: R\$ 13,50

Item 26: Selo triplo bonico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	70	R\$ 45,00 (un)	-	R\$ 45,00	0,1%	R\$ 3.150,00
Preço Empresas Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Extinção
1	18.701.531.000-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDIAIA DO PARÁ				28/03/2016 - 18/03/2016	18/03/2016
					18/03/2016	
Valor Unitário						R\$ 45,00
						Mediana dos Preços Orçãos: R\$ 45,00
						Mediana dos Preços Orçãos: R\$ 45,00





Item 27: Adaptador (Flange) PVC, soldável, com anel de vedação para caixão (7"água) mda 30mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	40	R\$ 41,30 (un)	-	R\$ 1.652,00	0,7%	R\$ 1.652,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Exatidão	Preço
1	DEPMAR 000-04 - Prefeitura Municipal de Betim - ALUGUEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO BÁSICO			27/09/2022	04/09/2022	R\$ 41,30
					2022-09-01	
Valor Unitário						R\$ 41,30
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,30		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,30

Item 28: Adaptador (Flange) PVC, soldável, com anel de vedação para caixão (7"água) mda 30mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 41,44 (un)	-	R\$ 828,80	0%	R\$ 828,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Exatidão	Preço
1	DEPMAR 000-04 - Prefeitura Municipal de Betim - ALUGUEL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO BÁSICO			27/09/2022	04/09/2022	R\$ 41,44
Valor Unitário						R\$ 41,44
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,44		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,44

Item 29: Adaptador Soldável Curto com Borla e Rosca para Registro de PVC, mda 20mm x 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 2,20 (un)	-	R\$ 220,00	0%	R\$ 220,00
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Exatidão	Preço
1	MUNICÍPIO DE UBERCELIA/UFMG - Setor de Compra e Instalação			2022-09-01/01-2023	2022-09-01	R\$ 2,20
Valor Unitário						R\$ 2,20
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,20		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,20

Item 30: Adaptador Soldável Curto com Borla e Rosca para Registro de PVC, mda 20mm x 1/2"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 2,10 (un)	-	R\$ 210,00	0%	R\$ 210,00
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Exatidão	Preço
1	MUNICÍPIO DE UBERCELIA/UFMG - Setor de Compra e Instalação			2022-09-01/01-2023	2022-09-01	R\$ 2,10
Valor Unitário						R\$ 2,10
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,10		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,10



Imprimir em: 20/05/2024 09:28:05 (IP: 2004.75.10-00-1406/407470-R00-7088)
 Código Verificação: SuperCg102792ndWanOmzLzG4hnduT5atT6uq1CpR4bP7m6AA4326442
 URL: <http://www.tce.pb.gov.br/portal/verificacao/verificacao.aspx?CódigoVerificação=2004.75.10-00-1406/407470-R00-7088>

81/90

Item 37: Adjoining Subdivided Lots with Public or Private Right-of-Way, dated 12/20/06.

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PORCENTUAL	PREÇO DES- CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	001	R\$ 2,70 (mil)	-	R\$ 2,70	100%	R\$ 2,70 (mil)

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	BR 332-6 (S 0001-49) - Prefeitura Municipal de Marumirim	00005- Prestação Municipal de Manutenção Veículo 00520-5- 0172040	15/04/2002	R\$ 2,70

Valor Unitário		Mediana dos Preços (Mediana: R\$ 2,70)	Mediana dos Preços (Mediana: R\$ 2,70)
----------------	--	--	--

Item 52: *Adiantum Solidum* (Common Thicket Fern) - a Region de PVC, 100m, 40m x 11.4

PREÇOS? PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1.1	30	R\$ 5.000,00	0	R\$ 5,00	0%	R\$ 775,00
Preço Company Governamental	Órgão Público			Identificação	Ende- ço (origem)	Preço
1	MUNICÍPIO DE CURURUPA / 02.04.2022 - Segunda-Feira e 10.04.2022 - Terça-Feira			2022/04/10/04 10:40:04/0000	2022/04/02	R\$ 5,00
Valor Unitário						R\$ 5,00
				Mediana dos Preços Company: R\$ 5,00		Mediana dos Preços Company: R\$ 5,00

Item 33: Adaptação Substâncias Comprimadas Polares e Não Polares em Resinas de PVF. In: *Simposio* 1, 1973

PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	VALOR
1/1	10	R\$ 1.190,00	4	R\$ 1.190	10%	R\$ 67.100
Prego Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Criação	Preço
1	R7.331.076-0001-00 - MUNICÍPIO DE AGUIARI - 0000 - PRAEATILAS ALUMINIAS			R7331076001176-100076-0001	24/04/2023	R\$ 1.190
Valor Unitário						R\$ 1.190
				Mediana dos Preços Propostos: R\$ 1.190		Mediana dos Preços Cálculos: R\$ 1.190

Item 36. Adaptação Schilder/Carus para Bolso e Biscoito na Região de PVC, família B00000 x 2

PREÇOS/ PROPÓSAS	QUANTIDADE	PREÇO ENTRADO	PERCENTUAL		PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAI	TOTAL
0.00	36	R\$ 76,48,00(=)	=		R\$ 10,95(=)	(=)	95,53(=)
Preço FMS	Descrição Produto	UF	Código de Item	Código de Item	Unidade Medida	Quantidade	Preço

謝志偉、陳志強、陳志輝

Média dos Preços Oficiais: R\$ 10,40

PREÇOS ¹ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	VALOR GLOBAL	UNIT.
1	100	R\$ 11.241,00	-	R\$ 11,74	100	R\$ 112.410,00

Empresa/Órgão Governamental	Órgão Público	Identificação	Data Liberação	Preço
1.	MINISTÉRIO DE CORAÇÃO DO AZUL – SECRETARIA DE MINISTÉRIO DE AGRICULTURA	006740000073-000000000000	06/07/2025	R\$ 11,00

● 1995 年 12 月 1 日

Media and Events Database: 88-13-24

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR FACILITAD.	PROJ. VAL.
1,3	40	R\$ 17,00 (un.)	-	R\$ 10,40	10%	R\$ 17,00 (un.)

Processo	Órgão Público	Modalidade	Data Licitação	Valor
1	MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS	19-2124- AQUIDAUANA-MS- 15.01.2015-001 10 AQUIDAUANA-MS- 15.01.2015- 001-001	19-08-2015	R\$ 21.000,00

1994, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 26

Medford Press, Chicago, IL 60604

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GERAL	ETIQUETA
1	2	3	4	5	6	7
	100	100 (base)	100	100	100	

Preço Empresas Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Página
0	20.664.00 - 0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUI	20160091600108- 014000007774	2016/01/24	05 de 05

06-01-2006

Manuscript accepted 12 November 2007



Value Limitation

1121

Med. und des Person. (rundes): Rk 24.95

Melissa Anne Parsons, Chicago, IL 60640

1000 5th Color de usc saddle de ficen

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 x 6	30	R\$ 17,00 (un.)	0	R\$ 17,00	0%	R\$ 17,00
Preço Público						
Identificação						
Data Exatidão						
Preço						
46.674,24 (10%) = 70 - Programa Municipal de Incentivo - SP				29412,062/24	29.412,062%	29.412,062
Valor Liquidar						R\$ 17,00

Author: L. van der Meer

464-57184

Mediana dos Preços: Clássico: R\$ 17.50

Módulo de Pesquisa e Avaliação: R\$ 12,00

Figure 3.1: Carry 20 into SubDivProc 90

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
(1)	(2)	R\$ (3) (R)	(4)	R\$ (5)	(6)	R\$ (7) (R)
Preço Unitário Governamental	Orgão Público			Identificação	Data Emissão	Preço
4	MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA			0704042000004- 1000212120004	2009.03.04	R\$ 1.110,00
Valor Unitário						R\$ 1.110,00

Walter D. Ralston

www.elsevier.com/locate/jmb

Adapted from *Journal of Interpersonal Violence*, 18(4), 413-422.

Journal of Interpersonal Violence 26(10)

Joern J. C. Carver, *Ph.D., is a professor of Psychology at the University of North Carolina at Chapel Hill.*

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. ALIQUILADO	% VALOR GLIBERAI	TOTAL
1 - 1	100	R\$ 0,25 (m)	-	R\$ 1,00	0%	R\$ 0,00 (m)
Preço-Campanha Governo eletrônico	Órgão Público			Identificação	Data Emissão	Valor
1	MOVA-UNIDA-GOIA-PWTHM			ALG17090000100- (00)1006/2013	2007-2013	R\$ 4,00
Valor Estimado						R\$ 4,00

Author Contributions

118-2-201

Mediana dos Pontos de Corte: 10% 4,0

Modeling a firm's production and distribution decisions

Item 33. Curve 32mm Schloßed PVC 70

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	25	R\$ 13.700,00	0	R\$ 342.500	46,3	R\$ 737.500
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Banco Licitação
						Preço



[illegible][illegible][illegible][illegible]

Modell des Phasen (Länge: 12,35)	Modell des Phasen (Länge: 12,35)
----------------------------------	----------------------------------

Item 30: L'usages simples (sagittaire) $\Rightarrow$ avec est 30%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO REAL CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 8,00 cada	-	R\$ 400	0%	R\$ 400,00
Preço Companhia Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PLANILHA DE CUSTO 15.1.07.002 - Soma de Compromisso Lactação			202204040109-1-00000-0100	2904/2022	R\$ 8,00
Valor Unitário						R\$ 8,00
			Médiana dos Preços Globais: R\$ 0,00		Média dos Preços Globais: R\$ 8,00	

Items 80: Lateral Gold Leaf Mitten

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	QTD	R\$ 0,00 (em)	%	R\$ 2,00	1%	R\$ 2,00
Preço Comput. Governamentais	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Item
1	MUNICIPIO DE FARÁ LEMOS / 1144 - MUNICIPIO DE FARÁ LEMOS/RN			101342046-024- 1460807-2020	09/03/2022	R\$ 2,00
Valor Unitário						(R\$ 2,00)
				Máximo dos Preços Ofertados: R\$ 2,00		Mínimo dos Preços Ofertados: R\$ 2,00

Item 47: Lava solidified 15mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PIEÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PIEÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	00	70.500,00	-	R\$ 1,00	0%	R\$ 200,00
Preço Público	Orgão Público				Identificação	Data
1	R\$ 261.500,00 - 70 - PM DE ANTA-COROA			R\$ 70 - 42% 2025-1941	02/04/2021	05/11/2021
Valor Unitário						R\$ 1,00
			Média dos Preços Ofertados: R\$ 1,00		Média dos Preços Ofertados: R\$ 1,00	

Item 48: 2.000 solidos 25 march

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 3,00.000	0	R\$ 3,00	0%	R\$ 3,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE AÇÓES			178021620/02- 1-0000442024	24/03/2024	R\$ 3,00
Valor Unitário						R\$ 3,00
				Média dos Preços Ofertados: R\$ 3,00		Média dos Preços Ofertados: R\$ 3,00



10mm 90°C oven solidified 40min

Projeto Público	Órgão Público	Identificação	Data Limite	Preço
1	40.501.642-0001-02 - PRAZER URBANO - LICITAÇÃO DE INTERESSE ILUSTREDO (P) 040000584	0002025	27/03/2025	R\$ 6,00

Media and Process Charting: \$15.00

Figure 10: Lysa-wildes of Titrone

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data de Cadastro	Valor
0	Exemplar - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras / Município de Nova Laranjeiras	87531-012020-000000-000000-000000-000000	2020/02/04	R\$ 0,00

Veddy et al. *Protein Order* 2015, **3**:23

Item 9): L'ava s'è levat e n'è andat, barcha l'èl 23mX1,2" cm PVC

Prefeitura Municipal	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LORELEIA / GOIÁS - TURISMO CULTURAL E DESPORTIVO	48097600000- 13801072104	06/12/2014	R\$ 1.200,00

Admission Price: \$25.00

Dim. Ø2: Lixa soldável e rosca Ø2. Bucha 1/2" x 25mm X 1/2" em PVC

Preço Compra Governamental	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
3	MUNICÍPIO DE CONSOLÍDADA PERA - MS - Unidade Juiz	15765000000-1-000000000	2012/02	117,34

Media and Process Change: HS 110



Item 33: Lupa soldável e resoveli, fucha ltrho 25mmX167 mm PV.T

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PORCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% MAIOR GLOBAL	TOTAL
1 - R	000	R\$ 8,37 (mil)	-	R\$ 8,37	(%)	R\$ 8,37 (mil)
Preço Empresas Governamentais	Órgão Público				Identificação Nota de Licitação	Preço
1	15.921.417-0001-00 - MCMV - CRÉDITO DE EDUCAÇÃO (Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Organização) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha				Dispensa de Licitação nº 00169/2024 USR/L 178130	R\$ 8,37
Valor Unitário						R\$ 8,37
		Médias dos Preços Oficiais: R\$ 8,37		Média dos Preços Oficiais: R\$ 8,37		

Item do Sistema de PVC, soldável tipo Estera 50mm

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1	20	R\$ 64,00 (R\$)	1	R\$ 64,00	0,7%	R\$ 7.007,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Contratação	Resumo
1	06.114.439/0001-75 - Prefeitura Municipal de Dourados			011_2023eq_Dougo Múcio	27/11/2023	R\$ 64,00
Valor Estimado:						R\$ 64,00
Médiana dos Preços Oficiais: R\$ 64,00				Média dos Preços Oficiais: R\$ 64,00		

Item 15: Regismo-Edera tipo V $\frac{1}{2}$ Scaldoyel de PVC, ancho 23 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
14	101	R\$ 8,54 (un)	-	745,06	0,1	R\$ 8,54 (un)
Preço Compra Governamental	Carga Pública			Identificação	Data Licitação	Preço
1	05/04/2018 09:45 - 14/04/2018 09:45 (DIÁRIO) - Boleto - 12,00 (un) de Boleto			NT/Preço: 8072705 - 14/04/2018	8072705	R\$ 8,54
Valor Unitário						R\$ 8,54
			Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 9,00			Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 9,00

Item 06: Registro Externa com VS Soldável de PVC, Esp. 25 mm

PREÇOS E PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	VALOR GLOBAL	TOTAL
114	100	R\$ 11,62 (un)	-	R\$ 11,62	R\$	R\$ 11,62 (un)
Preço Compra Governamental	Região Pública			Identificação	Data Emissão	Unid.
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (TOMADA DE PREÇOS GOVERNAMENTAL PÚBLICA) (CSP-CON-PR-17-0014-12) METROPOST			Nº 0003/2006/00004 17/03/2017	16/03/2017	R\$ 11,62
Valor Unitário						R\$ 11,62
		Médiana dos Preços Ofertados: R\$ 11,62		Média dos Preços Ofertados: R\$ 11,62		



Relatório gerado no dia 2025-09-26 09:07:08.2025 por:

9

Author Unblinded

029-381-20

Median value: 19 years (range: 30%–90%)

Media and Program Catalog: 800-391-2291

Time 105: T6-D67 pre-analysed 25-min p. 347

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	001	R\$ 2,96 (m)	-	R\$ 2,96	0%	R\$ 2,96 (m)
Preço Corespo- ndente	Orçamento			Identificação	Data Lançamento	Preço
1	MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - CENSO - MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE			R\$ 2.960.000,00 R\$ 2.960.000,00	00/01/2012	R\$ 2.960.000,00

Andrew Blumstein

图 8-9

Mediana des Preços (R\$) 1,90

Media Use, Perceptions, and Use of PS-400

Item 19670 907pac solidsw/ Xrnm 11.2.

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	500	R\$ 1,04 (un)	-	R\$ 1,04	0%	R\$ 0,0000
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Exatidão
	MUNICÍPIO DE GUARAPETINGA				1/2018	08/02/2018

Value Unit/yr

ACKNOWLEDGMENTS

Methana der Prozess (München: H & P 1982)

Média dos Preços: Cotado: R\$1,32

Nome: 1117. Tê-ca estrutural de PVC soldável, fôrma 82 mm x 25 mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PORCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1780	(H)	R\$ 6,03 (un)	-	R\$ 6,03	0%	R\$ 98,03
Projeto Científico Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Entrega	Preço
1	Governo do Estado de São Paulo - Instituto de Física de Roraima - IFRR			Nº 1186-01004Q025 LANCE Nº 01012	24/06/2023	R\$ 10,00

Value Distribution

1592

Mediate this Precof. Citrus: RS-4-834

Vollständiger Name:

Item: 100, Total Entries: 10000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	o VALOR GLOBAL	TOTAL
1	1,200	R\$ 73,74 por	-	R\$ 73,74	0,0%	R\$ 88.488,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Estimativa
						Preço





Item 117: Tubo soldável 50mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1	1.200	R\$ 22,77 (un)	-	R\$ 22,77	7%	R\$ 27.324,00
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEDRAL 143 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			0620400400120	24/06/2023	R\$ 22,77 (unidade 2023)
Valor Unitário						R\$ 22,77
Médiana dos Preços Oficiais: R\$ 22,77				Média dos Preços Oficiais: R\$ 22,77		

Item 118: Tubo soldável 60mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1	1.200	R\$ 30,93 (un)	-	R\$ 30,93	8%	R\$ 37.116,00
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	#0422490001-32 - MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA DOESTE 1 - POLÍCIA MUNIC. DE SANTA BÁRBARA DOESTE			8842240001020	24/06/2023	R\$ 30,93 (unidade 2023)
Valor Unitário						R\$ 30,93
Médiana dos Preços Oficiais: R\$ 30,93				Média dos Preços Oficiais: R\$ 30,93		

Valor Total: R\$ 537.521,00

LOTE 2: LOTE 2: FERRAMENTAS

144,30%

Item 1: Alavanca de Aço 1" x 2,20m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1	10	R\$ 135,00 (un)	-	R\$ 135,00	6%	R\$ 1.350,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAAL de Salinaspolis			#0072 SAAL de Salinaspolis	07/11/2024	R\$ 135,00
Valor Unitário						R\$ 135,00
Médiana dos Preços Oficiais: R\$ 135,00				Média dos Preços Oficiais: R\$ 135,00		

Item 2: Alicates universais nº 8, c/estado 100W

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1	24	R\$ 45,00 (un)	-	R\$ 45,00	3%	R\$ 1.080,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Informações geradas no Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 4/2023, com validade de 120 dias, a partir de 24/06/2023, até 22/08/2023. O presente documento é válido apenas para o processo de licitação nº 0072/2024, realizado pelo SAAL de Salinaspolis. Para mais informações, consulte o site do SAAL de Salinaspolis.

P

MUNICÍPIO DE ASSIMBRADA DE VIMAS

00010400155- 21/06/2024 R\$ 27,90
 1-0000462024

Valor Unitário

R\$ 27,90

Mediana dos Preços Unitários: R\$ 27,90

Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 27,90

Item 11: Disco Cdxr Madeira, 4,2"Ø

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	200	R\$ 27,04 (un)	-	R\$ 20,64	0,1%	R\$ 4,12800

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
2	SERVIÇO AUTORIZADO DE AGUA E ESGOTO DE IMOVEIS DO DISTRITO 7 - SERVIÇO AUTORIZADO DE AGUA E ESGOTO DE IMOVEIS DO DISTRITO 7	0702902900079- 1-0000242024	04/06/2023	30,2014

Valor Unitário

R\$ 20,64

Mediana dos Preços Unitários: R\$ 20,64

Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 20,64

Item 12: Disco Cdxr Mármor Diamantado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	200	R\$ 36,70 (un)	-	R\$ 36,00	0,7%	R\$ 7,20000

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
2	81548899-000102- MUNICÍPIO DE BTELUNA - 1- PREFEITURA VOTACAO DE BTELUNA - PI	8154889900102- 1-00003072023	24/04/2023	45,2030

Valor Unitário

R\$ 36,00

Mediana dos Preços Unitários: R\$ 36,00

Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 36,00

Item 13: Disco de corte inox 7"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	200	R\$ 9,97 (un)	-	R\$ 9,97	0,1%	R\$ 1,99400

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
2	DEMO - Fundação Municipal de Educação de São Simão (L)	104794- 1-00003002	08/07/23	40,7137

Valor Unitário

R\$ 9,97

Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 9,97

Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 9,97

Item 14: Disco De Desbaste Metal 7"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	50	R\$ 34,27 (un)	-	R\$ 34,27	0,1%	R\$ 1,71350

Nº Preço	São Domínio Ampla	Identificação	Data Licitação	Preço
2	Merchado Livre (https://www.merchadonline.com.br/)	Acesso 2	20/06/2023 11:30:17	45,1427



2

Stakeholder Categories

地址: 200000

Median (IQR) Percent Change: RS: 54.27

Media Use Process Checklist: PS 34-37

PROC. 157

Item 15: Escada 1.3 com cabos

PREÇO / PROPONTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. SALIENTADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1,11	100	R\$ 96,372 (mil)	100	R\$ 96,37	0,00	R\$ 96,372 (mil)
Preço Comparado Governamental	Origem Pública			Identificação	Data Emissão	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL - 2º Set. Mun. Inv. Tan do Sertão Teófilo			4513075009740- 1-0002773025	20-02-2025	R\$ 96,37
Valor Unitário						R\$ 96,37

Author Biographies

紅毛泥

Modulus des Drucks: $\sigma = 100 \text{ MPa}$

Media and Process Changes: RS 05-07

Dono: Dr. Escóvala Rigola com curso de medicina n.º 161.

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. FALCETADO	% VALOR GLOBAL	TOTM
(R\$)	UN	R\$ 2,00 (un)	%	R\$ 3,24	4%	R\$ 920,00
Preço Compra Governamental	Orgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
2	00.714.502-910-20 - MINISTÉRIO DA DEFESA (COMANDO DA MARINHA) Centro de Inspeção de Marinha em Salvador			077Fregio20825024 0,08% 712802	25/09/2014	R\$ 3,24
Valor Unitário						R\$ 3,24

Author Contributions

195-9200

Messung des Prozess-Effizien: 45,24

Media dos Processos Clínicos: H591-2

Fig. 27. Espátula feita com cabo de madeira nº 10.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 x 1	100	R\$ 15,20 (p.p)	0	R\$ 15,20	0,7%	R\$ 220,18
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Emissão
1	DE 121679-0005-00 - Prefeitura Municipal de Matinhos - Paraná				02000	05-11-2025
					Prestação Municipal de	R\$ 15,20
					Atenção	
					Unidade	
					02/10/25	
					30/10/25	

Value Unitaries

出口

Mediana dos Percentuais: 85-100

Media and Postcolonial Critique 85

Item 2th Factor n° 19

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
17)	20	R\$ 54,50 (m)	%	R\$ 1.090,00	0%	R\$ 1.090,00
Preço Consórcio	Orgão Público			Identificação	Data	Preço



Relatório gerado em: 30/05/2025 09:28:05 (P: 2025-7-16 00:00:00) Control71 (886), 1086



Item 35: Pê de liuz com cabo n° 03

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	10	R\$ 46,00 (un)	-	R\$ 46,00	0,7%	R\$ 460,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	10.366.681-030-54 - MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ				00362302	14/02/2025
Valor Unitário						R\$ 46,00
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 46,00				Média dos Preços Ofertados: R\$ 46,00		

Item 36: Pincel (caixa) preferencial 55

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	20	R\$ 25,00 (un)	-	R\$ 25,00	0%	R\$ 500,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	15.001.231-000-09 - Prefeitura Municipal de Vila Verdejo				56256-Prefeitura Municipal de Vila Verdejo	26/02/2025
Valor Unitário						R\$ 25,00
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 25,00				Média dos Preços Ofertados: R\$ 25,00		

Item 37: Pincel (chibança) com cabo 4 b

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	20	R\$ 149,00 (un)	-	R\$ 149,00	0,7%	R\$ 2.980,00
Preço Companhia Governamental	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	08.120.421-000-71 - MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PERROS - 0814041200071 - Prefeitura				0814041200071 - 149,00	17/12/2024
Valor Unitário						R\$ 149,00
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 149,00				Média dos Preços Ofertados: R\$ 149,00		

Item 38: Régua polímero reforçada 2m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	20	R\$ 79,00 (un)	-	R\$ 79,00	0,7%	R\$ 1.580,00
Preço Companhia Governamental	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE PEROLANDA				2460/24900-48 - 1400001501	21/10/2024
Valor Unitário						R\$ 79,00
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 79,00				Média dos Preços Ofertados: R\$ 79,00		



Relatório gerado em 04/03/2025 09:38:05 por: 75217140 904503491979 BSC/BRN
 Código Verificação: https://gcpb.org/WayOn24Gerador/576444210C/904503491979
 https://www.bsc.com.br/portal/empresas/verificacao/576444210C/904503491979/576444210C/904503491979/576444210C/904503491979

9

Ramon M. Garcia-Hernandez, PhD, Director

PREÇO + PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	QUANTIDADE CANCELADAS	% VALOR GLOBAL	TOTAL
171	100	R\$ 16.590,00	-	R\$ 16,59	0,7%	R\$ 1.050,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MACAÉ/BA/AC			127637	00-022017	19-10-17
Valor Unitário						R\$ 16,59
		Média dos Preços Unitários: R\$ 16,59		Média dos Preços Globais: R\$ 10,50		

Item 40: Series Marmor, 4.38", 1275 Wares - 41 Bluffs2 Dove Pigeon, 1275 Wares De Adm Profructo Para As Meks Severas Aplompes, Contre Cos Un De n Compacto E Ingenioso, After De Dosef Basso Adaptoel A Miquela Para Contar Curvas, Canchistras Idiotas

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GERAL	TOTAL
1	2	R\$ 549,00 (m)	4	R\$ 549,00	0,0%	R\$ 2.141,00
Preço Companhia Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	40192.079/0001-54 - MUNICÍPIO DE CAJURU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU			40192079000154- 8-0054292M4	12/11/2024	R\$ 549,00
Valor Estimado						R\$ 549,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 549,00			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 549,00	

June 41: Series 18 preview

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/4	10	R\$ 67.670,00	-	R\$ 67.670	9%	R\$ 676.700
Projeto Contas Governamentais	Orção Público			Identificação	Data Limite	Preço
1	34.421.748-0001-21 - MS/SECRETARIO DA EDUCACAO - Universidade Federal do Rio de Janeiro de Administração (Departamento de Recursos Materiais)			Diagnóstico de Licitação N° 00/2007/2004 DAA/SG/17/003	26/08/2008	R\$ 67.670
Valor Unitário						R\$ 67.670
				Médiana dos Preços Oficiais: R\$ 67.670		Média dos Preços Oficiais: R\$ 67.670

Item 42, Sergeant Professional, 220

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	10	R\$ 78,50 (por)	-	R\$ 785,00	0%	R\$ 785,00
Pagos Camprós Governamentais	Órgão Público			abundante	00%	Preço
	FLORIANO DA MACHADO / 04403 - CAPS (04) 19500005 DILAM-PPR			01/24703693-22 140154260034	00,11/0012	00,28%
Valor Unitário						R\$ 78,50



果

Value Distribution

Mediana dos Preços (R\$): 0,9113

Media dan Pemasaran Online: ES-201-001

From 2 CAM-5.16.18.12.Mr

PREÇOS-PROPONSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1.1	100	R\$ 50,05 (un)	0	R\$ 50,05	62%	R\$ 50095,00
Preço Compra: Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Valor
1	MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA / 26-SOC DE TRANSPORTE E OBRAS			0110521001105-14000137023	20/03/2015	R\$ 50,05
Valor Unitário						R\$ 60,3

Valor Unitario

Machluta (Proc. Assoc. Christian. 925 (6) 347)

Média dos Preços Oficiais: R\$ 10,95

Item: H:CA60 4.2 Br:12 Mi:

PREÇOS E PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1-2	100	R\$ 22.000,00	-	R\$ 22.000,00	0,0%	R\$ 22.000,00
Preço Público	Código Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.771.246/0001-66 - MUNICÍPIO DE MADOBRE			27-06-2019 MARQUINHO-PO- MUNICÍPIO DE MARQUINHO- PREFEITO ELETORADO	07/09/2019	R\$ 12,13

Value Unit/grow

Moderna Inc. Procs. Conf., 1982, 22-23.

Média des Prises d'Éléments: 0.5/22.00

Item 9: Tréfica Las Aguas - Fincanciera Especial Cosecha De Anís Verde De La Zona De Rio Negro Que Se Va a Plantar Para Pro-Mulcheros, Sección Fina Por el Estado de los miembros De Cosecha Especial, Los C. Fina De Muebles, Garancia De Trabajo A La Zona De Cosecha.

PREÇO PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1,11	100	R\$ 35,86 (ao)	%	R\$ 0,000	0,2%	R\$ 5766,00
Preço Compra: Governamental	Ordem Pública			Mostrando	Data Faturação	Preço
5	MUNICÍPIO DE ANGELIM			05/11/2012 17:43:00	26/03/2012	R\$ 5766,00

Shelton, D. 1997. *How to write a research paper*. New York: McGraw-Hill.

Mediana dos Preços: R\$ 52.64

Media and Program Outcomes: 45-50%

Item 11: 4-yr Media Pre-Exposure

PREÇO PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CUMULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1.13	02	R\$ 10.440,00	-	R\$ 10.440	1,9%	R\$ 49.277,00



Relatório gerado no dia 30/06/2020 às 09:39:55 (77-72624e10-9b-e50-501-570_0012380).
 Criado por: Valdeci@b3.com.br
 http://www.b3.com.br/pt/pt/relatorio/relatorio.aspx?relatorio=77-72624e10-9b-e50-501-570_0012380

Preço Compra Governamental	Orgão Público	Identificação	Data	Preço
1	46.95.000/0001-06 - PMSP - PRECATORIA MUN. LARANJEIROS PAZ 1411/2015 - Subsequência de Concessão	Nº Pregão 00002021 UASG 925030	23/03/2015	R\$ 161,14
Valor Único		R\$ 161,14		

Item 11: Pedro Maria Nº 3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	VALOR
111	360	R\$ 360,00 (1)	-	R\$ 360,00	3,3%	R\$ 108.000,00
Fornecedor: Petrobras	Órgão Público:			Identificação:	Data:	Rev:
					14/03/2014	001
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piquão			05657799047-1-000733246	16/12/2014	R\$ 360,00
Valor Unitário:						R\$ 100,00
				Média dos Preços Ofertados: R\$ 360,00		
					Média dos Preços Ofertados: R\$ 360,00	

From (2) *Pedra Branca* N° 9)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PORCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TESTE
1 - 2	100	R\$ 188.093,00	-	R\$ 944,00	0,5%	R\$ 187.149,00
Preço Público	Orgão Público				Identificação	Tipo Licitação
1	4) 522.194.000-72 - Prefeitura Municipal de São Príncipe do Açu			270214	25/07/2005	05/244
Valor Único						R\$ 944,00
				Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 240,00		Medida dos Preços Oficiais: R\$ 240,00

Item 13: Tipo de Filtro 20x5 (0.09x0.09x0.14)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PORCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR CÍVEL	TOTAL
1/1	50.000	R\$ 1.200,00	0	R\$ 1,20	1,2%	R\$ 50.000,00
Prefeitura Municipal de Governador Valadares	Orgão Público				Identificação	Data Emissão
1	ATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO AT 2024			11274500001000	21/08/2024	R\$ 1.200,00
Valor Estimado						R\$ 1,20
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,20		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

Item 14: *Argemone calame* AC-3 – Interior

PREÇOS E PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
177	200	R\$ 240.000,00	0,00%	R\$ 240,00	0,27%	R\$ 450.740,00
Preço Convênio Governamental	Órgão Público			Identificação	Banco	Preço



8545

Mediation: Process Outcome: 85.3%

Stefka da Princesa Editura: 1987 - 1988

Math. Sci. Eng. Ser. C Math. Sci. Eng. Ser. C 105:10-11

[illegible]

Validating the Business Case for B2B 22

From 57 E-mail messages 120

PREÇO / PROPOSTA	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - R	00	R\$ 1,70 (un)	-	R\$ 1,70	0%	R\$ 1,70 (un)
Preço Comp. Governamental	Órgão Público				Identificação Item Descrição	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho") - Centro de Ciências da Saúde (Excurso de Saúde) - Cader. Caderno Físico				Descrição do Item Código PC B.0126.2626 C.0126.2626 C.0126.2626	2.702.2626 (R\$ 1,70)
Valor Unitário						R\$ 1,70

Temp 50; Lixa de massa grossa 150

PREÇOS / PROPOSTAS:	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 (1)	10	R\$ 1,40 (un)	-	R\$ 1,40	1%	R\$ 1,40
Preço Compra Governamental	(preço Público)			Intervenção	Data: 1/1/2018	100%
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDAÇÃO ESPANHOL, MARIA BLANCA (C. Org. 1)			10/10/2018 10:40:34 1587,100.00	27/06/2018	100%
Valor Unitário						R\$ 1,40
			Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 1,38			Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 1,38

Item 22: χ^2 test, $p = 0.000$

PREÇOS/ PROPOSTAS:	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
0 - 8	002	R\$ 1,41 (02)	-	R\$ 1,41	0%	R\$ 1,41 (02)	
Preço Câmpus Governamental	Órgão Público				Informação	Data Exatidão	Err.
01 (06.000-000-00)-MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Instituto das Ciências) Centro Regional do Nordeste Centro Regional de Administração e Controle, Recife C. 06.000-000-00 - 000200					Informação Exatidão C. 06.000-000-00 - 000200	06/04/2016 01/07/2016 0,00%	0000
Valor Único							R\$ 1,41
							Mediana dos Preços Únicos: R\$ 1,41
							Mediana dos Preços Únicos: R\$ 1,41

Item 61: Mass Artillery 10 Acres

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAIS	TOTAL
1 (R)	00	R\$ 263.040,00	-	R\$ 263.040	100%	R\$ 263.040,00
Preço Compra- Governamental	Orçamento Público			Identificação	Rua Fiação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PECANHA			354.912.200,00 -800.000,00	49.070,00%	353.112,00



from the Vista Acrylic Division.

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
114	200	R\$ 295,30 (un)	-	R\$ 295,30	2,1%	R\$ 79.960,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Emissão
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ACARANGA - SAARIMA			004572	02-09-2024	R\$ 295,30
Valor Unitário						R\$ 295,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 295,30			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 295,30	

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	FRECO ESTIMADO	PERCENTUAL	FRECO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	130	R\$ 103,99 (un)	0	R\$ 19,9199	9,3%	R\$ 25.401,50
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Expiração	Preço
1	86 034042-8009-30 - MUNICÍPIO DE CAJATI (GOVERNADOR) 2002 - Prefeitura Municipal De Cajati De Buri			0554042800150-1-00001/2020	31-01-2025	R\$ 210,00
Valor Unitário						R\$ 165,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 165,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 165,00

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 a 4	133	R\$ 154,32/un	4	R\$ 154,32	0,1%	R\$ 22.094,56
Preço Companhia Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Emissão	Preço
1	34.830.000/000-00 - MUNICÍPIO DE ITAGUARI-2 - PRAFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM			787010500/06-1-000541-000	28.12.2014	R\$ 154,32
Valor Unitário:				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 154,32		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 154,32

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	001	R\$ 415,00 (até)	1	R\$ 415,00	1,7%	R\$ 415,00 (até)
Preço Público	Orgão Público				Identificação	Data Emissão
1	MUNICIPIO DE VITOR MEIRELES				010029- 90/INICIO DE VITOR MEIRELES- SC	24/07/2024
Valor Estimado						R\$ 415,00
				Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 415,00		Mediana dos Preços Oficiais: R\$ 415,00



Item 10: See heading: *Intercultural Learning in the Field* type: *Poster* Date:

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	0,00	R\$ 57,30 com	-	R\$ 57,30	0,4%	R\$ 15,476,14
Preço Companhia Governamental	Orgão Público			Identificação	Nota Exatidão	Peso
1 - 1	SERVIÇO AUTOMÁTICO HOSPITALAR			25001214010152- 1498082024	1 - 100,00%	0,5 - 1,00
Valor Unitário						R\$ 57,30
Médiana dos Preços Company: R\$ 57,30				Média dos Preços Company: R\$ 57,30		

Esena. 00: Eschardana para hombres tipo papilion

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 82,50 (R\$ 0,00)	-	R\$ 82,50	8,3%	R\$ 82,50
Prefeitura Municipal de Vitória	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	27142-050-0001-20 - MUNICÍPIO DE VITÓRIA - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA			27142-050001-20 - 1-000001-2020	1 - 02/04/20	R\$ 82,50
Valor Unitário						R\$ 82,50
				Mediana dos Preços Globais: R\$ 80,90		Mediana dos Preços Globais: R\$ 80,90

Reynolds and Ferrell 1997, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	01	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000	9%	R\$ 10.000
Preço Cotação Governamental	Origem Pública			Identificação	Data Cotação	Preço
1	68.557.542-0001-04 - MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA			08.076429031254-14061253228	10/09/2024	R\$ 10.000
Valor Unitário						R\$ 10.000
		Mediana dos Preços Cotação: R\$ 10.000			Mediana dos Preços Cotação: R\$ 10.000	

Lemma 4.1: Cauchy Data Rule (Arbitrary T_0 Rule)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PORCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1:1	60	R\$ 9,00 (un)	-	R\$ 5,40	1%	R\$ 249,60
Preço Público	Obrigatório					
				Identificação:	Data Licitação:	Preço
1	11.812.754-001-405 - Prefeitura Municipal de Castro Largo do Para.			008_0025_Campo Largo do Para	09/02/2025	R\$ 9,00
				Código da Prop.		
Valor Unitário:						R\$ 9,00
			Margem das Preços Diretos: R\$ 9,00			Margem dos preços indiretos: R\$ 9,00



Item 114: Rejunte Para Celâmicas, Plôs E Azulejos. Áreas Internas E Externas. Mão De Obra De 2 A 10 Min. Segundo Regulamento Da Banca. Edital. De Lic.

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1	100	R\$ 14,75 (un)	1	R\$ 14,75	0,3%	R\$ 47.500,00

Item 1100: Pregn 17625-04 1.3.4'X11

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
11)	40	R\$ 200,00	-	R\$ 200	0%	R\$ 1.700,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Liberação	Preço
1)	00.088.213-00/1-24 - Prefeitura Municipal de São Lourenço				02391- Prestação Municipal de Saúde Localidade 00112517- 00172045	20/02/2020	R\$ 200,00
Valor Global							R\$ 200,00
							Mediana dos Preços Úteis: R\$ 20,00 Mediana dos Preços Úteis: R\$ 25,00

Item 109: Frepp TBa27 CA, 2.1.7.10

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1,17	10	R\$ 27,00 (un)	-	R\$ 27,00	1%	R\$ 4.270,00
Preço Compror: Governamental	Origem Pública			Identificação	Data: Emissão	Preço
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOMESTICO E SANIT.			91861286/0178-1-000049/2024	05/05/2024	R\$ 27,00
Valor Unitário						R\$ 27,00
				Mediana dos Preços Únicos: R\$ 27,00		Medida dos Preços Outros: R\$ 27,00

Items 1-10: Page: 1936 C: 3-20

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO DESENCALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1%	80	R\$ 22.676,00	-	R\$ 22.676,00	0%	R\$ 22.676,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação Data Emissão	Total
	MUNICÍPIO DE SÃO SIBÃO GO			\$BLOQ	06/05/2024	60,27%
Valor Unitário						R\$ 27,9
Médiana dos Preços Quotados R\$ 27,60				Média dos Preços Observados R\$ 27,60		

Item 11: Freight 20430 CNY 2,347'00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	40	R\$ 27.10 (ao)	%	R\$ 27.10	0%	R\$ 1.000,00
Preço-Campanha Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Exatidão	Preço
1	MUNICÍPIO DE RIACIÁU			001.773.603/00-9 1-09/09/2024	22/06/2024	R\$ 27.10
Valor Unitário						R\$ 27.10
Média dos Preços Oficiais: R\$ 27.10				Média dos Preços Oficiais: R\$ 27.10		

[illegible]

Item 112 Prog: Z2647 C/C Kg

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
17	40	R\$ 41,95 (un)	-	R\$ 11,95	8%	R\$ 1.279,00
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Emissão	Preço
2	DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DE - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de João			0470977980125-1470977980125	25/04/2015	R\$ 11,95
Valor Unitário						R\$ 11,95
Média dos Preços Ofertados: R\$ 11,95				Média dos Preços Ofertados: R\$ 11,95		

Item 11.3: Progs Tollhouse 18x27 500g 2.1/2"X30

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1,18	20	R\$ 20,12 cont.	-	R\$ 20,12	9%	R\$ 200,90
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Limite
1	00.510.760/001-97 - Prefeitura Municipal de Natividade			20170	21/02/2015	R\$ 1,18
Valor Unitário						R\$ 20,12
				Médias dos Preços Globais: R\$ 20,12		Médias dos Preços Globais: R\$ 20,12

Value Line: RS 1,476.15

LOTE 4: LOTE 4: MATERIAL ELETRICO

Item 1: CABO ISOLADO DE 1,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE, TRÊS CONES REGISTRADO NO INMETRO

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
(7)	5.000	R\$2,61 por	-	R\$13,1	6,5%	R\$200.000,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação Data Exatidão Preço	
1	10.690.172-0281-63 - Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul				01/12/2014 Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul 0000002014-0000027014	R\$ 2,61
Valor Unitário						R\$ 2,61
		Médiana dos Preços Oficiais: R\$ 2,61				Média dos Preços Oficiais: R\$ 2,61

Item 2: CABO ISOLADO DE 10MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO AUNT + CABO DE COBRE 75% COM REGISTRO (NO INMETRO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1	2.000	R\$ 1.395.000	=	R\$ 1.395	100	R\$ 27.900.000

1210A-00
196
R. 196

Item 10: CABO NÚM CORREDEZMM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1-1	100	R\$ 50,00	-	R\$ 50,00	0,2%	R\$ 5.000,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	35.05.127-0011-89 - Prefeitura Municipal de Abatetuba				32027	16/01/2024
Valor Unitário						R\$ 50,00
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 50,00				Média dos Preços Ofertados: R\$ 50,00		

Item 11: CABO PP 2X1,5MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE (CABE SEU IDO) TEMPERA MOLE, ISOLACAO EM PVC E COBRETELA DE PLÁSTICO PVC.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1-1	90	R\$ 6,79	-	R\$ 6,79	0%	R\$ 615,30
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	01.518-407-0011-05 - Prefeitura Municipal de São Luís do Planalto				0011_2025_São Luís do Planalto	28/01/2025
Valor Unitário						R\$ 6,79
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 6,79				Média dos Preços Ofertados: R\$ 6,79		

Item 12: CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE (CABE SEU IDO) TEMPERA MOLE, ISOLACAO EM PVC E COBRETELA DE PLÁSTICO PVC.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1-1	3100	R\$ 31,75	-	R\$ 31,75	1,2%	R\$ 98.437,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	10.221.743-0011-34 - Prefeitura Municipal de Jandara do Sul				0011-34	17/04/2024
Valor Unitário						R\$ 31,75
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 31,75				Média dos Preços Ofertados: R\$ 31,75		

Item 13: Cabo PP 3x2,5 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1-1	100	R\$ 14,90	-	R\$ 14,90	0,3%	R\$ 1.490,00
Preço Companhia Governamental	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	45.702.500-0011-01 - MUNICÍPIO DE JANDARA DO SUL - Prefeitura Municipal de Jandara do Sul				457025000011-01	14/02/2025
Valor Unitário						R\$ 14,90
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 14,90				Média dos Preços Ofertados: R\$ 14,90		



Relatório gerado no dia 26/05/2025 às 09:38:05.37 - 2904.2x1.50 cabos 2024-07-16 09:38:05
 Código Verificação: KqmoCp02PhQmLWwQvdu2dGwvumL7Nq5T9uq17Cp4R0ePm0WAn0nd0d0
<http://www.tamcodeprivado.com.br/Certificado5-verificacao?token=cecead-02GPOCp02PhQmLWwQvdu2dGwvumL7Nq5T9uq17Cp4R0ePm0WAn0nd0d0>

4

Valor Unitário

R\$ 12,90

Mediana dos Preços Códigos: R\$ 12,90

Mediana dos Preços Códigos: R\$ 12,90

Item 41: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO PADRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 5 A, TENSÃO 220V, 50/60HZ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	100	R\$ 12,90 (100)	-	R\$ 12,90	0,1%	R\$ 1.290,00
Preço Empresas Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Emissão	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAMPINACU / 17 - FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			00145789403179-1409432/2023	07/04/2023	R\$ 12,90

Valor Unitário

R\$ 12,90

Mediana dos Preços Códigos: R\$ 12,90

Mediana dos Preços Códigos: R\$ 12,90

Item 42: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 12A ESPECIFICAÇÃO PADRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 5 A, TENSÃO 220V, 50/60HZ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	100	R\$ 17,00 (100)	-	R\$ 17,00	0,1%	R\$ 1.700,00
Preço Empresas Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Emissão	Preço
1	MUNICÍPIO DE VISTA ALZAGUEIRA PRATA / 32 - Município de Vista Alegre da Prata			00500077000000-24322/2023	07/04/2023	R\$ 17,00

Valor Unitário

R\$ 17,00

Mediana dos Preços Códigos: R\$ 17,00

Mediana dos Preços Códigos: R\$ 17,00

Item 43: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 40A ESPECIFICAÇÃO PADRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 5 A, TENSÃO 220V, 50/60HZ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	100	R\$ 23,00 (100)	-	R\$ 23,00	0,1%	R\$ 2.300,00
Preço Empresas Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Emissão	Preço
1	04220729-1001-05 - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSOES / 1 - Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões			0422072900101-1000000/2023	19/02/2023	R\$ 23,00

Valor Unitário

R\$ 23,00

Mediana dos Preços Códigos: R\$ 23,00

Mediana dos Preços Códigos: R\$ 23,00

Item 44: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO PADRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 5 A, TENSÃO 220V, 50/60HZ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	100	R\$ 19,00 (100)	-	R\$ 19,00	0,1%	R\$ 1.900,00
Preço Empresas Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Emissão	Preço



8

Value: Univariate

1452076

Mediation: the Process of Change, 115 (10.00)

Média dos Preços Clássicos: R\$ 19,00

AUTUAÇÃO

PROC 905

Fl. *July*

 [Signature]

Item 42: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 10A ESPECIFICAÇÃO (NÃO FAZEM) - VL. CAPACIDADE DE INTERROMPER A TENSÃO 220V 50/60HZ

PREÇOS E PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1	001	R\$ 22.500,00	0	R\$ 0,00	0,00	R\$ 22.500,00

Item 48: DISJUNTOR TÉRMO-MAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO PATRÃO ABNT - 100% CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO E ENSAIO 100% 5000012

AUTUAÇÃO
 106
 2006



Valor Unitário

R\$ 10,00

Médias dos Preços Ofertas: R\$ 10,00

Média dos Preços Ofertas: R\$ 10,00

Item 52: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO DE 19MM X 20M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTUMESCENTES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	100	R\$ 52,00 (un)	-	R\$ 52,00	0,1%	R\$ 5.200,00
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Emissão	Preço
1	MUNICÍPIO DE BALDINI, RUA DO CARNEI			013027500104- 1-000075-2024	27/04/2024	R\$ 52,00
Valor Unitário						R\$ 52,00

Médias dos Preços Ofertas: R\$ 52,00

Média dos Preços Ofertas: R\$ 52,00

Item 53: FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO: 19MM X 20M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTUMESCENTES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	150	R\$ 9,50 (un)	-	R\$ 9,50	0,1%	R\$ 1.425,00
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Emissão	Preço
1	SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - SERVIÇO AUTONÓMICO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE			0762304234179- 1-000211200	04/04/2023	R\$ 9,50
Valor Unitário						R\$ 9,50

Médias dos Preços Ofertas: R\$ 9,50

Média dos Preços Ofertas: R\$ 9,50

Item 54: Luminária led 18 w

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
01 - 1	20	R\$ 0,50 (un)	-	R\$ 0,50	0%	R\$ 1,00
Valor Unitário						R\$ 0,50

Médias dos Preços Ofertas: R\$ 0,50

Média dos Preços Ofertas: R\$ 0,50

Item 55: Rollete led 100 w

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 - 1	60	R\$ 11,50 (un)	-	R\$ 11,50	0,2%	R\$ 6.900,00
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Emissão	Preço
1	07364880000-29 - GOV. ESTADO AÇAI DO AÇAIARA			07364880000-29 - GOV. ESTADO AÇAI DO AÇAIARA	25/02/2023	R\$ 11,50



Saber Canario

Mediana dos Preços: R\$ 28,40

Media and Speech Obscure: 825-831/00

924-319

SITUAÇÃO

1150

100

El *[Signature]*
Cuerpo Responsabil

Herrn Dr. Patzelt ließ sich eine 1,8 W

PREÇOS / PREPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
172	TH	R\$ 30.000,00	-	R\$ 30,00	0,1%	R\$ 1.000,00

Pregnancy
Publications

Organ Donation

Elaine

36.551604 (100) - 47° - Pothuina Mammillata, Miguel Alon

(904_1027_5E.ppt)

24/02/2013

Vahur Laitinen

Figure 3.41

Mediana (los Pinos, Jordania) 415, 2010)

Media Arts Project Child: £5.38.00

Valor Limit:

HS-ADM-7901

Valer Global:

(RS 2.757.21)

total no more than 1000 in total

- 1) Cowan to Selling
- 2) Tether to Brazil
- 3) Pader to India
- 4) Gader to India
- 5) Tether to Egypt
- 6) Gader to Brazil
- 7) Tether to Canada



142 ▼

Quantitative data processing procedures



Detalhamento dos Itens

LOTE 1: LOTE 01: MATERIAIS HIDROSSANTÁRIOS

Figura 1: Botão de deslocamento para caixa de destampa

Preis-Einstufung: 25.004 (un)

Percentage:-

Preys Estimated Caloric Value: 85.70 J/g

Nucleolar Protein Phosphatases 10579

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Kit de acompanhamento para o uso do deslizador	

Preço (Campanha Giovemercado): R\$ 10,90 (incluindo frete e impostos)

CNPJ Razão Social da Entidade
30.213.589/0001-64 DISTRIBUIDORA KAMPALHO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Valor da Proposta R\$



Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

34.381.492/0001-67 LSA COMERCIAL LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA SAULINO, 38

Teléfono:
(15) 3315-0001

Email:
lsacomerc@protonmail.com

42.342.500/0001-61 PRY COMERCIO VAREJISTA LTDA

R\$ 2,1

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.234.615/0001-05 TRADING TRUCKS VAREJISTA LTDA - ME - Equipamentos de transporte

R\$ 4,1

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.755.685/0001-67 GECCIA PV DOS SANTOS

R\$ 4,1

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Cidade: Cuiabá Endereço: CENTRO DO SANTO ANTONIO, 501

Nome de Contato: Cuiabá

Teléfono: (15) 3361-8801

Email: ccomercio@protonmail.com

40.859.498/0001-36 SULLIA COMERCIO E SERVICOS DE FARMACIA LTDA

R\$ 4,1

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA SAULINO, 38

Teléfono:
(15) 3361-8801

Email: suellia@protonmail.com

34.286.777/0001-04 34.286.777 CHAUPI E DOMEN DE CASTRO

R\$ 4,1

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Assinatura permitida de 20/05/2025 09:39:05-17: 79042010401630549018718833460
Codigo Validador: RqenCvG2P4Qv2Ww0vnu2s0d4uozTPGvT4p2J22yR10vP4u44442v036
<https://www.assessoriafiscal.com.br/validador/validador?token=79042010401630549018718833460&codigo=79042010401630549018718833460>

01/05/2025

1

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta

11.477.322/01-01 APP PRAZAS E INOV DOMESTIC SERVICE

Marca: ASACIO ALMEIDA RODRIGUES E LOPES

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ASACIO ALMEIDA RODRIGUES

Descrição: Assessoria Vendas e Suporte - Assessoria Vendas e Suporte Material: Trabalho em 08 horas diárias, com horário flexível, atendimento presencial, atendimento via telefone e e-mail.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	E-mail
RS	Nóvoa	TRACYS ANTONIO MONTAUDO	TRACYS	(51) 417-4822	tracyantonio@gmail.com

05.446.152/0001-30 ASI COMPREI E SERVIÇOS LTDA

R\$ 2,1

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
RS	Rio de Janeiro	AV. N. S. DA CONCEIÇÃO, 5430 - RJ - 20022	(21) 2511-4198

44.680.663/0001-71 LEM VOZ LIBERTY REPRESENTAÇÃO LTDA

R\$ 2,2

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

47.134.863/0001-15 LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 0000653942

R\$ 4,7

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
SC	Itapua	IL. ADEMAR BASSO DA SILVA, 1444	(47) 341-4892	itapua@itapua.com.br

22.307.225/0001-80 ELLEN BORGES BRAGA CRISTINA F. CARREIRA DA SILVA 000001362000000000

R\$ 4,7

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

51.045.400/0001-70 51.045.000 TADEU SOBRINHA LOBO

R\$ 4,0

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

20.634.930/0001-00 20.634.000 FRANSCH LUX E ASSOC. EMBLEMA

R\$ 4,0

Marca: (000)

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: comp

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-



Relatório gerado em 20/05/2025 09:28:05 por 29242100-90-00000013-75 49887680
 Código de Verificação: NqanCqG2P0Qe1Wax0mJ4K7Sxv0m7P5u1Kqpl02q1U8u7Pm0W6v0d0u0e
<http://www.sistemaatendimento.com.br/verificacao/verificacao?token=NqanCqG2P0Qe1Wax0mJ4K7Sxv0m7P5u1Kqpl02q1U8u7Pm0W6v0d0u0e>

CNPJ: 08.080.000/0001-45 RAC MAT MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Valor da Proposta:

R\$ 0,00

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SP São Paulo R. SOFIA GOMES DE SAZ E SILVA, 94 (11) 4706-4422 / (11) 4706-4439

Email:
racmat@racmat.com.br



07.00.426000/0001-46 S200026 NADIA C. L. DA SILVA JUNIOR LINS SANTOS

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.05.000000/0001-11 EMPRESA EMPRESAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS AUTOMACAO EIRELI

R\$ 0,00

Marca: CONFORME TB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TB
Descrição: Novos Vaso Sanitários - Acabado Vaso Sanitário Material: Porcelana, Cor: Branco, Acabamento: Vaso Sanitário, Características: Automático, Rótulo: Branco, Cor: Branco, Cor do Bacia: Branco, Cor do Vaso: Branco

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R. LUIZ RIBEIRO DE SAZ E SILVA, 94 (11) 4706-4422 racmat@racmat.com.br

11.000.140000/0001-05 FURNITEIRO MATERIAL ELETROEL CONSTRUÇÃO RAZAR FERR

R\$ 0,00

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.400.612000/0001-08 TODO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R\$ 0,00

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.079.819000/0001-08 S225455 MACINA DA SILVA OLIVEIRA

R\$ 0,00

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.202.323000/0001-70 07-CONCRETES CONJUNTO SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

R\$ 0,00

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio Grande RUA DR. MARCOS, 1865 (21) 2564-7722 / (21) 2564-7000 racmat@racmat.com.br



CNPJ	Registro Social da Pessoa Jurídica
15.081.311/0001-04	R. L. MATOSIAH, 100, C. JARDIM CARLOS LIMA

Value at Risk: Pragma's Flood

Descrição: Desempenho ruim, infartado.

Frase:	Cidade:	Teléfono:
-50-	México D.F.	B + 52 (5) 68757. 112

© 1999 John Wiley & Sons, Ltd.
J. Polym. Sci. Part A: Polym. Chem.: 37, 2491–2500 (1999)

17
AUTUAÇÃO
Nº PROC. 227
FI 227
...
...

doi:10.1016/j.jmb.2007.08.009

Modelo: KIT RESERVA PARA AVALIAÇÃO RESCUEKIT-RTTL

Employment

0950-4230/04/0005-0000\$5.00/0 © 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 405–414[illegible]

Endereço:
RUA PRATA, CINTELA, 145, ILHÉU, SP

Telefonat: 0471 100 94 20 50 44 91 10 99 81 42

E-mail: carolyn@carolynmiller.com

BANC 170002-05 - COMERCIALIZACIÓN

Marca: rocc
 Fabricante: Poliform s.p.a. - Italia
 Modello: rocc
 Descrizione: Divan letto con schienale

Endereço:
RUA MARCEL THARRISUO DA COSTA, 740

85.175.82700551 CASTELINHO MATTIAS DE CYRILLO ACHILLES

Materia: História
 Turma: Educação Artística
 Módulo: III (2015-16)
 Descrição: Livro de texto de História

Conclusions

37. 37. 99410000-100 37. 99410000-100

Marz: 17.04
 Fahrenzettel: Fahrenzettel des Referentials
 Modale: 17.04
 Design: 17.04

Estadística

24479-4219909-791 GALENOPSIS AGRI AND PHARMACEUTICAL INDUSTRIES INC. SOUTHWEST DIV.

Martat: 75783
Fabricante: P. Demagno - Santiago de Chile
Modelo: A-5003
Descrição: Descrição não informada

Forsteri	Classe:	Famiglia:
40	Arthropoda	BUTTERFLY COLLECTOR'S CLUB, INC.

Nome do Curso:
(1743)

Telephone: 01753 606111

Final:

40244-357001-06 CIC CONERGO VARESE E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

Material: III 11611
 Fabricante: F. BUCHHEID, Witten (1940)
 Modelo: 1012 (7-46)
 Descripción: Descripción no informada

Enlace:	Estado:	Indicador:
04	Cuando	AL PRIMATE DEL TEMA 04

Telephone:
01473 251200

[illegible]

2

CNPq: 30.053.9/10001-60
Orgão: MUNICÍPIO DE TEJUPÁ: E - Prefeitura Municipal de Tejupá
Objeto: [Fornecimento de Computador Pessoal] - Aquisição parcelada de material de consumo, eletrônicos, EPI, treinamento, ferramentas e equipamentos, destinados a atender as necessidades da Direção Municipal de Tejupá-PR.
Descrição: tanque triplo fibra sintética, modelas apex, 151 a 55cm - tanque triplo fibra sintética modelas apex, 151 a 55cm

Data: 12/28/2014 09:59
ModelInfo: Porgas + E3 + E2 + E1
SRP: S.M2
Identificação: 0370 01 00031061-0000-2
Lote/Item: 1.250
Não: N/A
Identificação: 0070 02 00031061-0000-2
Fonte: <https://www.gov.br/procupada>
Quantidade: 5
Constante: 1.01456
UF: PR



CNPJ	Rua do Social da Farnesinha
10.72.5610/001-87	CENTRAL DO CONSTRUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
FUNÇÃO	CONSTRUTORES

Value de l'expression E :

Martin:
Fabriciusen: Fabrikanten, also Industrielle
Machete:
Dass mir das: Dass mir das auch nicht entfällt

Estado:	Ciudad:	Dirección:
PH	Sagua	RUECA LECIANA 99066-17

Letter to us:
info@smallbusiness.com

Item 10: Caixa acionada de leuca

Preço Estimado: R\$ 0,00 (0)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade:	Descrição:	Observação:	
20 Unidades	Caixa acrílica de 10x10x10		

Item 11: Calça d'agua de 10.000 ml. litros

Preço Estimado: R\$ 7.000,00 (sete)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 7.000,00	Média dos Preços Ofertados: R\$ 7.000,00
Quantidade	Descrição	Observação	
5 Unidades	Carta 4" x 6" de 10.000 g/m², lisa.		

Press (Campanha Governamental): 1) Média Saneada das Protestas: 11,4% (C.E.)

Figure 1

Fig. 1. <http://www.elsevier.com/locate/ymbs>

CNPJ: 06.214.250/000-77
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GENTIL
Objeto: Prestação de Serviços - Regime de Precatório - Pagamento de Impostos e Taxas (Cidade de São Gentil - RS) - Para Manutenção De Pólo Para Alunos A Distança De Da Secretaria Municipal De Educação De São Gentil, Contorno Centro De Referência E Ensino Técnico.
Descrição: MANUTENCAO DE POLO ARTECIANO - CANTO DE ALUNOS A DISTANCIA - 2009/10
CacSeer: 14613 - Manutenção de Pólo Arreduados

Data: 13/02/2019 (19)
Mobilidade: 60, 100, 150, 200
NºP: 5, 10
Identificação: 14/03/2019 (20) 15/03/2019 (21)
Data (em): 1/5
Age: 19, 20
Hematologia: 10/03/2019 (18,19)
Fonte: www.gov.br/mercado-eleico
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
L.P.: 000



Relatório gerado no dia 09/05/2025 às 08:38:06 (IP: 200.47.0.16) - RPT-020-GM-FIN-001

Orgão: MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA PARA ATENDER PREJUDÍZOS REPAROS E MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANÍSIO DE ABREU - PE
Descrição: CAIXA DE ÁGUA DE 2 MIL LITROS - CAIXA DE ÁGUA DE 2 MIL LITROS

Data: 11/07/2024 09:06
Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO
SRP: NÃO
Identificação: 021-2024-ANÍSIO DE ABREU (PE)
 MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU
 ABRIL - SUPRIMENTOS ELÉTRICOS
Loteforn: 10
Ano: 2024
Homologação: 15/07/2024 11:04
Fonte: https://www.comprasnet.gov.br/convite/convitePrestacaoServico.aspx
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: PE



CNPJ: 46.471.334/0001-05
Razão Social do Fornecedor: SIDA TRINDADE SILVA & CIA LTDA
Nome Fantasia: VENCEDOR
Marca: FORTLEV
Fabricante: Fabricante Nacional
Descrição: Descrição informada
Endereço:

Valor da Proposta Final:
 R\$ 1.400,00

Item 1.1: Caixa d'água 1.000 litros			
Preço Estimado: R\$ 600,00 (R\$)	Porcentual	Preço Estimado Calculado: R\$ 600,00	Média dos Preços Ofertados: R\$ 600,00

Quantidade	Descrição	Observação
05 Unidades	Caixa d'água 1.000 litros	

Preço (Outros Tipos Públicos): Média Simples dos Preços Finais (TCL)
 R\$ 1.400,00

CNPJ: 01.987.710/0001-12
Orgão: PM DE SANTA TEREZA
Objeto: EDITAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
Descrição: CAIXA DE ÁGUA 1000 L DE FIBRA DE VIDRO (TAMPA E PARAFUSOS) - CAIXA DE ÁGUA 1000 L DE FIBRA DE VIDRO (TAMPA E PARAFUSOS)

Data: 21/07/2024 09:06
Modalidade: Processo Lic. 14.032 Processo 01
SRP: SIM
Identificação: 04-05-2024-PJP
Loteforn: 10
Ano: 2024
Homologação: 04/08/2024 09:06
Fonte: https://www.comprasnet.gov.br/convite/convitePrestacaoServico.aspx
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: PE



Relembra gerado no dia 30/05/2025 09:38:05 (PE) 004-2-10-90-450-201570-00076888
 Código Verificador: Kc0nGyGCHQmLWavOmdZnQv0v8TP0eTHuL0C1pR0bPm60AA-63013d
 https://www.transparencia.org.br/doc/default.aspx?link=assinatura-digital-004-2-10-90-450-201570-00076888

004-2-10-90-450-201570-00076888

4

CNPJ	Razão Social da Empresa		Valor da Proposta (R\$)	
16.178.503/0001-88	BATERIA CONCRETO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		18.940	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxambu do Sul	R. PROF. FIORI, 140 - CENTRO, 95.120-000	(51) 3255-2584	chaveng@bateriacimento.com.br
0000069001-54	MEDICA SERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		18.940	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxambu do Sul	20223136 N. BRUNO F. S. VILLAS BOAS, 11790	(51) 3255-4785	medica@medicapro.com.br
000224550001-51	LAFENCA CONCRETO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		18.940	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RS	Lajeado	RUA MARTIN L. HUBER, 320	Wladimir	(51) 3629-9885
				Email: wladimir@lafenca.com.br



Item 14 - Caixa d'água de 500 litros			
Preço Estimado: R\$ 420,22 (R\$)	Porcentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 420,22	Média dos Preços Ofertados: R\$ 420,22

Quantidade	Descrição	Observação
27 Unidades	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS	

Preço (Outros Eanes Públicos): Média Sanada das Propostas Finais (R\$): R\$ 420,22

De: 11/05/2023 14:07:47 À: 16/05/2023 14:07:47

CNPJ: 25.875.512/0001-72	Data: 05/06/2023 08:08
Orgão: Prefeitura Municipal de Montepio - PI	Modalidade: PRECATORIO ELETRÔNICO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIFICOS PARA CONSTRUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS (Saúde, Educação, Cultura, Esportes, Agricultura, MEIA, CRIANÇA, Assistência Social, Desenvolvimento Turístico, Casa do Montepio, Meio Ambiente, Juizados, etc) E/OU, PARA O MANUTENÇÃO E REFORMA PÚBLICA DA Prefeitura de Montepio, Estado do Piauí.	SRP: N/A
Descrição: Caixa de água, material plástico, 500 litros - Caixa de água, material plástico, 500 litros	Identificação: 21402_0000005
	Endereço: -
	Ata: Ata 010
	Fonte: Fonte: Contratação direta
	Quantidade: 1
	Unidade: UNID
	UO: 00

CNPJ	Razão Social da Empresa	Valor da Proposta (R\$)
01.258.482/0001-08	OCTOPOSTO CONSTRUÇÃO LTDA	18.940
VENCEDOR		
Marca: OGRE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: OGRE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AV. 13103 PARANA, 172	(51) 3448-4205	octoposto@octopostoconstrucao.com.br



Protocolo gerado no dia 30/05/2023 09:28:05 (P-25842117-501400-571470-9885-7888)
 Código Verificação: AgnecGg37n0mVw0v0J3nG6n0mT9nT9n02GpK3nF0n0WAn0d0nJ0n
<https://www.brasil.gov.br/seguranca-e-defesa/2023/05/30/verificacao-de-autenticidade-de-documentos-eletronicos> (P-25842117-501400-571470-9885-7888-501400-571470-9885-7888)



CNPJ: 08.350.112/000172

Orgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção, elétrica e hidráulica para obras de infraestrutura, obras de construção, serviços de infraestrutura e manutenção de obras públicas no município de São Domingos do Norte-ES.

Descrição: CAIXA DESCARGA PAREDE - CAIXA DESCARGA PAREDE

Data: 08/04/2024 10:28

Modalidade: Pregão eletrônico nº 002

SRP: 3030

Identificação: 070431

Emissão: 1.47

Assinatura: [Assinatura]

Fonte: [Fonte]

Quantidade: 160

Unidade: UN

CE: 006



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Nome da Proposta
08.012.965/0001-08	INTEGRAL COMERCIAL E FORTUNECEIRA LTDA	89,7%
Fornecedor*		

Marcas: ALLVIAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALLVIAS
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
ES	Cariacás	BR-00000000000000000000	(000) 0000-0000

08.012.965/0001-72 01 COMERCIAL LTDA

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.028.902/0001-04 FORTUNA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA DE

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.998.394/0001-01 SOLIVAN BONDOLLI JUNIOR

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
ES	São Gabriel do Palácio	BR-00000000000000000000	(000) 0000-0000

26.28.345/0001-03 CATIANE DOS SANTOS TRUCIO

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
ES	São Domingos do Norte	AVENIDA FRANCISCO	(000) 0000-0000	0000.0000@0000

08.175.824/0001-05 CONSTRUTORA E INVESTIMENTOS EMBUARA LTDA

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Receberá o valor de R\$ 0,00 (zero reais) em caso de não atendimento ao Edital. O valor de R\$ 0,00 (zero reais) será pago ao vencedor da licitação em caso de não atendimento ao Edital. O valor de R\$ 0,00 (zero reais) será pago ao vencedor da licitação em caso de não atendimento ao Edital. O valor de R\$ 0,00 (zero reais) será pago ao vencedor da licitação em caso de não atendimento ao Edital.

11/11/2024

Q(NP)	Razão Social da Empresa:
43-015/17-00003-08	A.1. PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
-VINCIBERRE	
Marcas:	
Fabricante/Fabricação da mercadoria:	
Modelos:	
Descrição: Descrição da mercadoria	
Endereço:	

Valeriu J. Ponomarev

246

mem 29: Adesivos Solúveis Danta com Bolinhas Rosas para Registro de PVC, base 25mm x 34

Price Estimate: \$5,000.00

Keywords: child abuse; child sexual abuse; child sexual exploitation

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,20

Media do Preço Unitário: R\$ 2,30

Quantidade	Descrição	Observação
136 Unidades	Adesivos Solidificados com Fio e Base e uma Registração de PVC, 2,5mm x 3,4"	

Pereira (Contagem: Das Semânticas) 1: *Módulo Sintático das Proposições Finitas* (TCL)

11

Can. J. Bot. 37: 1069-1076 (1959)

Chemical: 4H, 5H, 1H, 2H, 3H, 4H, 5H, 6H, 7H, 8H, 9H, 10H, 11H, 12H, 13H, 14H, 15H, 16H, 17H, 18H, 19H, 20H, 21H, 22H, 23H, 24H, 25H, 26H, 27H, 28H, 29H, 30H, 31H, 32H, 33H, 34H, 35H, 36H, 37H, 38H, 39H, 40H, 41H, 42H, 43H, 44H, 45H, 46H, 47H, 48H, 49H, 50H, 51H, 52H, 53H, 54H, 55H, 56H, 57H, 58H, 59H, 60H, 61H, 62H, 63H, 64H, 65H, 66H, 67H, 68H, 69H, 70H, 71H, 72H, 73H, 74H, 75H, 76H, 77H, 78H, 79H, 80H, 81H, 82H, 83H, 84H, 85H, 86H, 87H, 88H, 89H, 90H, 91H, 92H, 93H, 94H, 95H, 96H, 97H, 98H, 99H, 100H, 101H, 102H, 103H, 104H, 105H, 106H, 107H, 108H, 109H, 110H, 111H, 112H, 113H, 114H, 115H, 116H, 117H, 118H, 119H, 120H, 121H, 122H, 123H, 124H, 125H, 126H, 127H, 128H, 129H, 130H, 131H, 132H, 133H, 134H, 135H, 136H, 137H, 138H, 139H, 140H, 141H, 142H, 143H, 144H, 145H, 146H, 147H, 148H, 149H, 150H, 151H, 152H, 153H, 154H, 155H, 156H, 157H, 158H, 159H, 160H, 161H, 162H, 163H, 164H, 165H, 166H, 167H, 168H, 169H, 170H, 171H, 172H, 173H, 174H, 175H, 176H, 177H, 178H, 179H, 180H, 181H, 182H, 183H, 184H, 185H, 186H, 187H, 188H, 189H, 190H, 191H, 192H, 193H, 194H, 195H, 196H, 197H, 198H, 199H, 200H, 201H, 202H, 203H, 204H, 205H, 206H, 207H, 208H, 209H, 210H, 211H, 212H, 213H, 214H, 215H, 216H, 217H, 218H, 219H, 220H, 221H, 222H, 223H, 224H, 225H, 226H, 227H, 228H, 229H, 230H, 231H, 232H, 233H, 234H, 235H, 236H, 237H, 238H, 239H, 240H, 241H, 242H, 243H, 244H, 245H, 246H, 247H, 248H, 249H, 250H, 251H, 252H, 253H, 254H, 255H, 256H, 257H, 258H, 259H, 260H, 261H, 262H, 263H, 264H, 265H, 266H, 267H, 268H, 269H, 270H, 271H, 272H, 273H, 274H, 275H, 276H, 277H, 278H, 279H, 280H, 281H, 282H, 283H, 284H, 285H, 286H, 287H, 288H, 289H, 290H, 291H, 292H, 293H, 294H, 295H, 296H, 297H, 298H, 299H, 300H, 301H, 302H, 303H, 304H, 305H, 306H, 307H, 308H, 309H, 310H, 311H, 312H, 313H, 314H, 315H, 316H, 317H, 318H, 319H, 320H, 321H, 322H, 323H, 324H, 325H, 326H, 327H, 328H, 329H, 330H, 331H, 332H, 333H, 334H, 335H, 336H, 337H, 338H, 339H, 340H, 341H, 342H, 343H, 344H, 345H, 346H, 347H, 348H, 349H, 350H, 351H, 352H, 353H, 354H, 355H, 356H, 357H, 358H, 359H, 360H, 361H, 362H, 363H, 364H, 365H, 366H, 367H, 368H, 369H, 370H, 371H, 372H, 373H, 374H, 375H, 376H, 377H, 378H, 379H, 380H, 381H, 382H, 383H, 384H, 385H, 386H, 387H, 388H, 389H, 390H, 391H, 392H, 393H, 394H, 395H, 396H, 397H, 398H, 399H, 400H, 401H, 402H, 403H, 404H, 405H, 406H, 407H, 408H, 409H, 410H, 411H, 412H, 413H, 414H, 415H, 416H, 417H, 418H, 419H, 420H, 421H, 422H, 423H, 424H, 425H, 426H, 427H, 428H, 429H, 430H, 431H, 432H, 433H, 434H, 435H, 436H, 437H, 438H, 439H, 440H, 441H, 442H, 443H, 444H, 445H, 446H, 447H, 448H, 449H, 450H, 451H, 452H, 453H, 454H, 455H, 456H, 457H, 458H, 459H, 460H, 461H, 462H, 463H, 464H, 465H, 466H, 467H, 468H, 469H, 470H, 471H, 472H, 473H, 474H, 475H, 476H, 477H, 478H, 479H, 480H, 481H, 482H, 483H, 484H, 485H, 486H, 487H, 488H, 489H, 490H, 491H, 492H, 493H, 494H, 495H, 496H, 497H, 498H, 499H, 500H, 501H, 502H, 503H, 504H, 505H, 506H, 507H, 508H, 509H, 510H, 511H, 512H, 513H, 514H, 515H, 516H, 517H, 518H, 519H, 520H, 521H, 522H, 523H, 524H, 525H, 526H, 527H, 528H, 529H, 530H, 531H, 532H, 533H, 534H, 535H, 536H, 537H, 538H, 539H, 540H, 541H, 542H, 543H, 544H, 545H, 546H, 547H, 548H, 549H, 550H, 551H, 552H, 553H, 554H, 555H, 556H, 557H, 558H, 559H, 560H, 561H, 562H, 563H, 564H, 565H, 566H, 567H, 568H, 569H, 570H, 571H, 572H, 573H, 574H, 575H, 576H, 577H, 578H, 579H, 580H, 581H, 582H, 583H, 584H, 585H, 586H, 587H, 588H, 589H, 590H, 591H, 592H, 593H, 594H, 595H, 596H, 597H, 598H, 599H, 600H, 601H, 602H, 603H, 604H, 605H, 606H, 607H, 608H, 609H, 610H, 611H, 612H, 613H, 614H, 615H, 616H, 617H, 618H, 619H, 620H, 621H, 622H, 623H, 624H, 625H, 626H, 627H, 628H, 629H, 630H, 631H, 632H, 633H, 634H, 635H, 636H, 637H, 638H, 639H, 640H, 641H, 642H, 643H, 644H, 645H, 646H, 647H, 648H, 649H, 650H, 651H, 652H, 653H, 654H, 655H, 656H, 657H, 658H, 659H, 660H, 661H, 662H, 663H, 664H, 665H, 666H, 667H, 668H, 669H, 670H, 671H, 672H, 673H, 674H, 675H, 676H, 677H, 678H, 679H, 680H, 681H, 682H, 683H, 684H, 685H, 686H, 687H, 688H, 689H, 690H, 691H, 692H, 693H, 694H, 695H, 696H, 697H, 698H, 69

Date: 29/04/2017 16:41

Objeto: Regimen de Preços para Aquisição de Insumos necessários de empresas de construção civil, para a execução de obras, serviços e manutenção. As diretrizes, normas e procedimentos, para o Sistema Municipal de Obras, Engenharia e Serviços, Sociedades de Ingestão, Bateria de Água, Lagoa de Recuperação de

Mitschke, J. 1999. *Journal of Ecology* 87: 1038-1050.

SRP: 1150

Information for: <http://www.fda.gov/oc/ohrt/>

Lesson 15

346-50

Humboldt, Inc. 877/524-5444

8. $\frac{1}{2} \times 100\% = 50\%$ (half of 100%)

Quantitative: 75

Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.

THE 1990s

CNPJ	Razão Social da Financiadora
14.209.608/0001-15	CLIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF	

Value-At-Risk Properties (1)

Marta:
Fabricante: F. Delmarre S. de Inform. e Com.
Modelo:
Descrição: Desconhecido, não identificado

Estimation

Item 30: Adaptador Soldável Curo com Bocal e Rosca para Bocal de PVC, Unid. 20mm x 12

Percent Estimated: 85.2, 30 (unit)

Percentual:

Green Patrimoine (California) 325-2-101

Mendelsohn, *Prose, Chetkov*: 625-2, 10.

Quantidade	Descrição	Eficiência
100 Unidades	Alfombrado Soldado Casaca com Bolso e Botão com Botão, do P.C., 100% 100% 100%	100%

Presio (Canturas Comerciantes) 1. Media Nacional de las Propuestas Finas [TEL]

1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 26

Fig. 1. Age structure of the population of the village of Tselinok.



Salvatore Garrone no. 00105-2025 03.28.06 (17) 290.4299-00 (020) 020116 (11) 8800 20882
 Codice Verifica: KppmCg15579 OnVwVn9JLa2d4-hom17Mn7kuzD0g8Rchm4W4A4u4u4
 Url Pagina: <http://www.tribunale.it/it/400/verifica-codice-verifica/2904299-00-020116-11880020882>

2

Item 53: Curva 32mm Soldável: Pvc 90°

Preço Estimado: R\$ 14,50 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 14,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,55
-------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
32 Unidades	Curva 32mm Soldável Pvc 90°	

Preço (Outros Lances Públicos) e Média Nacional das Propostas Finais (TCL)

Art. 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei nº 14.133/2021)

CNPJ: 16.280.112/0001-23

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria

Objeto: Continuação de projeto para a ampliação para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo 1, na Rua Progresso, s/n, no Centro-Sul, Santa Maria, distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Maria/RS, incluindo a instalação de todos os materiais, equipamentos e materiais necessários para a unidade de prestação de serviços, que serão avaliados com valores propostos na Proposta nº 00000004/2022 - Anexo PM - e anexos e o certificado das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Urbanismo, Cultura e Turismo.

Descrição: CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022 - CURVA 90 GRAUS, PVC, DN 32MM, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FUNDAMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
13.370.665/0001-82 JC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
"VENÉZIO"

Marca:
Fabricante: Rubim de Oliveira
Modelo:
Descrição: Direção nas laterais

Endereço:

Data: 12/06/2023 07:33

Modalidade: Convênio

SRP: N/A

Identificação: 00000004/2022 - Anexo PM - e anexos e o certificado das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Urbanismo, Cultura e Turismo

Localização: 0101

Ass: Luiz M.

Homologação: 11/06/2023 15:38

Fonte: 00000004/2022 - Anexo PM - e anexos e o certificado das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Urbanismo, Cultura e Turismo

Quantidade: 32

Unidade: unidades

Uf: RS

Valor da Proposta (R\$):

R\$ 11,11

Item 54: Curva 40mm Soldável: Pvc 90°

Preço Estimado: R\$ 21,12 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 21,12	Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,12
-------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
33 Unidades	Curva 40mm Soldável Pvc 90°	

Preço (Compras Governamentais) e Média Nacional das Propostas Finais (TCL)

Art. 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei nº 14.133/2021)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - RIBERA

Objeto: [Unidade Curvas 90mm] - ampliação de projeto para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo 1, na Rua Progresso, s/n, no Centro-Sul, Santa Maria, distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Maria/RS, incluindo a instalação de todos os materiais, equipamentos e materiais necessários para a unidade de prestação de serviços, que serão avaliados com valores propostos na Proposta nº 00000004/2022 - Anexo PM - e anexos e o certificado das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Urbanismo, Cultura e Turismo.

Descrição: Lote 2 - CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM 90° - Lote 2 - CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM 90°

Data: 24/06/2023 09:00

Modalidade: Convênio - RIBERA

SRP: N/A

Identificação: 00000004/2022 - Anexo PM - e anexos e o certificado das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Urbanismo, Cultura e Turismo

Localização: 0101

Ass: N/A

Homologação: 20/07/2023 09:00

Fonte: 00000004/2022 - Anexo PM - e anexos e o certificado das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Urbanismo, Cultura e Turismo

Quantidade: 33

Unidade: Pvc

Uf: RS



Protocolo nº 00000004/2022 - Anexo PM - e anexos e o certificado das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Urbanismo, Cultura e Turismo
Código Verificador: 00000004/2022 - Anexo PM - e anexos e o certificado das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Urbanismo, Cultura e Turismo
URL: <https://www.transparencia.mg.gov.br/consulta/verificador/00000004/2022-ANEXO-PM-e-anexos-e-o-certificado-das-necessidades-das-secretarias-municipais-de-saude-e-de-urbanismo-cultura-e-turismo>



CNPJ: 08.139.293/0004-74
Orgão: PM DE BOM JARDIM RJ
Objeto: Compração de UDS no Baco 7do 4do
Descrição: Carva 50 graus pre soltível ES 60mm - Carva 50 graus pre soltível ES 60mm

Data: 04/04/2025 09:11
Modalidade: Convênio nº 176.4.137/07/000
SIGS: N/0
Identificação: 000052-2025-0000
Lançaram: 1141
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 04/04/2025 09:11
Fonte: [https://portal.compras.bomjardim.rj.gov.br/proc/000052-2025-0000](#)
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta (R\$)
08.139.293/0004-74	BOM JARDIM BOM JARDIM	R\$ 0,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Santa Maria	RUA LUIZ DE SOUZA RUA 104, 1051
Telefone:		Email:
021-3902-0110		amplac@bomjardim.rj.gov.br

Item 57: Fita veda rosca em telhas de 50cmx60cm			
Preço Estimado: R\$ 8,59 (un)	Porcentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,59	Média dos Preços Ofertados: R\$ 8,59

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Fita veda rosca em telhas de 50cmx60cm	

Preço (Compras Governamentais): Média Simples dos Preços Fixos (TCL) R\$
R\$ 8,59 (un) 04/04/2025 09:11 000052-2025-0000

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DO MARA
Objeto: Aquisição de material de expediente, para a compra de material de expediente para a Câmara Municipal do Mara
Descrição: Fita Veda Rosca - FITA VEDA ROSCA, A VEDAR, TETPLON, COM 100 METROS DE LARGURA DE 50MM
Código: 03580 - Fita Veda Rosca - Marra - Telha (Comprimento 50 M) (Largura 50 MM)
Data: 04/04/2025 12:10
Modalidade: Preço Fixo Unificado
SIGS: N/0
Identificação: N° 000052-2025-0000
Lançaram: 114
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 04/04/2025 12:10
Fonte: [www.portal.compras.bomjardim.rj.gov.br](#)
Quantidade: 4
Unidade: Unidades
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta (R\$)
41.058.318/0001-40	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 0,00
VENCEDOR		
Marca: Ss		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Cusume não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Camargos	RUA TEREZA, 100
Telefone:		Email:
021-3902-0110		amplac@bomjardim.rj.gov.br



Protocolo nº 000052-2025-0000 (04/04/2025 09:11) 000052-2025-0000
Código: 000052-2025-0000 (04/04/2025 09:11) 000052-2025-0000
URL: [https://portal.compras.bomjardim.rj.gov.br/proc/000052-2025-0000](#)

f



CNPJ: 17.895.963/0001-78
Orgão: PM DE GARÇA/MS
Objeto: Aquisição de material para instalação elétrica e pintura nas Subestações de Fl. 1 e 2, no município de Maracá de São, além de pintura para instalação de material elétrico de concreto no edifício no Centro Administrativo, Tercer e Quarto, com Lote 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220

CNPJ: 46334420001-30
 Órgão: Prefeitura de São João do Rio Negro - SP
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 Descrição: FOLHO ESGO 100 GR/MS 75MM - FOLHA DE 100 GR/MS 75MM

Data: 10/06/2024 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 2154-78529
 Lote/Item: 2-24
 Arre: 100000
 Fonte: https://www.portal.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.aspx?i=2154-78529
 Quantidade: 250
 Unidade: UN
 UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta (R\$)
17.301.620/00-70	BARBELO MAGAZINE COMERCIAL LTDA	R\$ 1.27
"VENCEDOR"		
Marca: Personal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 75 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PROFESSOR ALUIO DE BARROS RIBEIRO	ALUIO	(11) 7501-4235
		E-mail: aluioc@barbelomg.com.br

Item 15: folha de PVC 40x60x2mm

Preço Estimado: R\$ 1,27 (un)	Percepção:	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,27
-------------------------------	------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Folha de PVC 40x60x2mm	

Preço (Lançamentos Governamentais): Média Semanal das Propostas Fixas (FLA)

R\$ 1,27

Ex. Fls. 21 de 77 de 407 de Junho de 2024 (pág. 1 de 2)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO NEGRO - SP
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 Descrição: FOLHA DE 100 GR/MS 75MM - FOLHA DE 100 GR/MS 75MM

Data: 10/06/2024 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 2154-78529
 Lote/Item: 2-24
 Arre: 100000
 Fonte: https://www.portal.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.aspx?i=2154-78529
 Quantidade: 250
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta (R\$)
17.301.620/00-70	BARBELO MAGAZINE COMERCIAL LTDA	R\$ 1.27
"VENCEDOR"		
Marca: Personal Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 75 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PROFESSOR ALUIO DE BARROS RIBEIRO	ALUIO	(11) 7501-4235
		E-mail: aluioc@barbelomg.com.br



Informações para acesso ao sistema de licitação: <https://www.portal.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.aspx?i=2154-78529>
 Cadastro de fornecedores: <https://www.portal.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.aspx?i=2154-78529>
 Edital: <https://www.portal.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.aspx?i=2154-78529>

340 / 360

1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE ITINGA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA, Q. 001/000 DE PIRACARAÍ

Date: 1970-12-14 08:58
NodeName: Comoros-06 - 192.168.1.2
Size: 6.3Kb
Identifier: 27.06.MT.DED.29.1.100.1.0.0.0.0
Location: 0.00
Age: N/A
Homology: 0.000122140000
Firm: 0000-0000-0000-0000-0000-0000
Quasidate: ?
Unitid: 1.0435430.
UP: FS

CNPJ	Razão Social do Prestador	Valor da Proposta 1
11.262.570/0001-26	LAVORO CONSTRUCTOER SERVIÇOS E LDBA	R\$ 11
VENCIMENTO		
Margem:		
Faturamento: Faturamento informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição da obra informada		
Endereço:		

lign. 70; boelter de PVC soldavel 90° 60mm

Preço Estimado: R\$ 24,33 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 24,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,33
-------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Utilização	Tratado de PVF, realizado em 09/10/2016	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Semestral das Propostas Finais (TCU)

Fig. 1. *Mean 10-day 0-10°C soil depth for 1952-1954 at 1000 m*

Origem:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANDIRA - FPM 114 - COMBO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANDIRA, PARA A UNIDADE EDUCACIONAL Nº 1, NA RUA BOMFIM TRIPASSA, NA PISCINA DE LAGOA PARA MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição:	JOELHO 90° NARROM PVC, SOL DA VELA, NARROM - 1,00 X 1,00 X 0,30 M, 10 UNIDADES, 100 SOL DA VELA 60MM

Nome: 279152524-9032
 Quantidade: 100000
 SGP: 5.02
 Identificação: 4251074001-30-0000/11.000
 Lote/Frm: 13
 Ativ: 9.0
 Homologação: 279152524-9032
 Fonte: http://www.279152524-9032
 Quantidade: 1
 Unidade: UNIDADE
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
00.535.130/0001-74	00.535.130 FÁBIO FIGUEIREDO GOMES ALVES JUNIOR	R\$ 0,00
VENCEDOR		
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Especificações:		

[illegible]

CNPq	Banco Social do Desenvolvimento
77-015/2006/0001-20	4-5 NÚMEROS CIENTÍFICO DO JORNAL DE SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE COMUNITÁRIA

Materia: KITCHEN
Fabricante: T. L. Co., Inc.
Código: CCNVI-NCIDINA
Descrição: Descrição e informações

Discussion

0022-2720/98 \$05.00 + .00 © 1998 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 244: 399–408

Marcelo RUBINA FL. ANTONI
Entomologist e-mail: marcelo@infocloud.com
Matheus, Lucas de Assis e Silva, 05 anos
Descrição: Criança com transtorno de ansiedade

Exadit	Cidade	Carreira	Declarar	E-mail
Ph	Ponta Grossa	WLA-06.1.029 - 08.91.03.000.01.254	WLA-06.1.029-08.91.03.000.01.254	WLA-06.1.029-08.91.03.000.01.254

MARIANO CORRÊA DE MATEIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Marine: 1,000,000
Falkenstein: Falkenstein 200 Jahre
Mödel: 1,000,000
Bresch: 1,000,000

Estado	Cidade	Emprego	Nome do Contato	Telefone	Email
PR	Rio de Janeiro	AN-ESTRUTURA DE AÇO	MARCELO APARECIDO DA SILVA	(11) 3333-3333	F: 011-3333-3333
	Niterói	1234	MARIA SILVA	(21) 3333-3333	

25.25.2003/01.20 ANGLE D'ABATTEMENT DE CHÂSSIS/ROULEE (FPA) *Arrière* Me 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 267

Material: TH-8
 Extraktions-Flüssigkeit: für Lebensmittel
 Modell: PVC
 Druck: 100 bar (ca. 1450 psi)

Marked in

Item 7B: Lâmina de PVC soldável e com rosca bitul: 50 mm x 11 3/4" para água fria

Preço Estimado: R\$ 33,30 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,30 Nível dos Preços Obtidos: R\$ 37,50

Quantidade	Descrição	Observação
20 unidades	3 mm de PVC soldado com um tubo de 1/2" x 1/2" para fixar	

Preço (Campanha Governamental) E: Média Anual das Propostas Votais (ITA)

La Fatt. di un'industria di La Biola di 22/11/1910 10/12/1910

English: MATH 100 THE SCIENCE

Citapio: El objetivo de presentar este trabajo es mostrar los aspectos más importantes de este trabajo, destacando, entre otros, los hallazgos, las limitaciones, algunas de las preguntas de investigación y algunas de las conclusiones para contribuir a la comprensión de los temas planteados, así como a la diferenciación de los temas presentados en la literatura de Seguridad del Trabajo, en particular en los temas de: condiciones laborales, salud ocupacional y salud ambiental en el trabajo.

Description: Length 110.50 mm • PVC, Sublevel • Length 110.50 mm • PVC, Sublevel

Environ Biol Fish (2008) 81:231–244

Abstract

STEP: 5/10

Manuscript received: 8 March 2006; Accepted: 12 June 2006

Estadística: 1-1-3

April 2006

Pharmacokinetics: $t_{1/2}$ 20.2–24.0 h

Environ Biol Fish (2015) 98:1039–1054

Quantidade: 24

Unpublished: 1994/1995

4178 WU ET AL.

[illegible]

4

CNPJ	Razão Social da Fabricante	Valor da Proposta
06.344.090/0001-90	REI, ACRIA e/ou SPANTEX S LTDA	80%
Marca: REI/43 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REI/43 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RIO DE JANEIRO, RJ	(021) 307-9935	rei@rei.com.br
26.468.541/0001-37	SOL, GUM APAC, ADD V MARLETTDA	80%
Marca: SOL/43 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SOL/43 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
88	(021) 307-9935	rei@rei.com.br
41.279.146/0001-30	PMX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	80%
Marca: PMX/43 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PMX/43 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
07.034.300/0001-62	HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	80%
Marca: HANDOUR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HANDOUR Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
07	(011) 3394-9336	handour@handour.com.br
47.210.754/0001-47	S.N. COMERCIO LTDA BRASUL LTDA	80%
Marca: S.N./43 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S.N./43 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
0		
34.336.175/0001-04	AL, AD, 175 OLIVEIRA CINTRA SACHMEN S DE S SACHMEN	80%
Marca: AL/43 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AL/43 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
103	(011) 3394-9336	al@al.com.br

Order: 86, NCTD000-DB-54963A, 04/13/2017 05:55:53, 04/13/2017

1944: 5.2 (95% CI 4.1-6.4)

Objeto: Registro de Freios para os veículos de transporte coletivo e rodoviário, quando for para uso exclusivo de passageiros, e para os veículos de transporte coletivo e rodoviário, quando for para uso exclusivo de passageiros.

Statistikdatei: [Broschüre](#) | [Download](#)

STEP 513

[illegible]

Identification: *A. c.* JH097803-52, 56-60, 62

Abstract: 112

 $\Delta H = 0.16$

Submitted: January 11, 2001; accepted: May 1, 2001.

Time: five minutes per slide

4. Quantitative: 50

Keywords: EFL

生薑 2 片

AUTUAÇÃO
Nº PROCD. 281
Data: 10/05/2011

CNPJ	Razão Social do Contribuinte	Valor da Proposta (R\$)
06.038.757/0001-14 SACENCO LTDA	ATIV COMERCIAL REPRESENTAÇÃO E TÍTULOS	20

Marzo:
F. Anticosti, F. Anticosti, C. Anticosti
M. de la
D. de la

Estado:	Uruguay	Endereço:	Av. PABLO DE ARRIAGA, 132	
UF:	Tartagal	Telefone:	(011) 351-1579	
		E-mail:	www.sad@tril.com.uy	

Item #1: Luvse PVC soldavel e respiravel 32mm X 1

Preço Estimado: R\$ 10,34 (10%)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,34	Média dos Preços Globais: R\$ 10,34
---------------------------------	-------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Linha PVC soldada e revestida: 3/4" x 1/2"	

Prato (Comitatus Civitanus) 1. Mithra Sabazda dei Propitii Fidis (TC)

2014年12月15日

CNP 10-00-2000000000-000

© 2004 Blackwell Publishing Ltd

Origem: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Metabolites: Protein: Carbohydrate

Entscheidungsfindung und Entscheidungsprozesse. *Arbeitswissenschaft*

1. 2000-2001, 2002-2003, 2004-2005, 2006-2007, 2008-2009, 2010-2011, 2012-2013, 2014-2015, 2016-2017, 2018-2019, 2020-2021, 2022-2023, 2024-2025, 2026-2027, 2028-2029, 2030-2031, 2032-2033, 2034-2035, 2036-2037, 2038-2039, 2040-2041, 2042-2043, 2044-2045, 2046-2047, 2048-2049, 2050-2051, 2052-2053, 2054-2055, 2056-2057, 2058-2059, 2060-2061, 2062-2063, 2064-2065, 2066-2067, 2068-2069, 2070-2071, 2072-2073, 2074-2075, 2076-2077, 2078-2079, 2080-2081, 2082-2083, 2084-2085, 2086-2087, 2088-2089, 2090-2091, 2092-2093, 2094-2095, 2096-2097, 2098-2099, 2100-2101, 2102-2103, 2104-2105, 2106-2107, 2108-2109, 2110-2111, 2112-2113, 2114-2115, 2116-2117, 2118-2119, 2120-2121, 2122-2123, 2124-2125, 2126-2127, 2128-2129, 2130-2131, 2132-2133, 2134-2135, 2136-2137, 2138-2139, 2140-2141, 2142-2143, 2144-2145, 2146-2147, 2148-2149, 2150-2151, 2152-2153, 2154-2155, 2156-2157, 2158-2159, 2160-2161, 2162-2163, 2164-2165, 2166-2167, 2168-2169, 2170-2171, 2172-2173, 2174-2175, 2176-2177, 2178-2179, 2180-2181, 2182-2183, 2184-2185, 2186-2187, 2188-2189, 2190-2191, 2192-2193, 2194-2195, 2196-2197, 2198-2199, 2200-2201, 2202-2203, 2204-2205, 2206-2207, 2208-2209, 2210-2211, 2212-2213, 2214-2215, 2216-2217, 2218-2219, 2220-2221, 2222-2223, 2224-2225, 2226-2227, 2228-2229, 2230-2231, 2232-2233, 2234-2235, 2236-2237, 2238-2239, 2240-2241, 2242-2243, 2244-2245, 2246-2247, 2248-2249, 2250-2251, 2252-2253, 2254-2255, 2256-2257, 2258-2259, 2260-2261, 2262-2263, 2264-2265, 2266-2267, 2268-2269, 2270-2271, 2272-2273, 2274-2275, 2276-2277, 2278-2279, 2280-2281, 2282-2283, 2284-2285, 2286-2287, 2288-2289, 2290-2291, 2292-2293, 2294-2295, 2296-2297, 2298-2299, 2300-2301, 2302-2303, 2304-2305, 2306-2307, 2308-2309, 2310-2311, 2312-2313, 2314-2315, 2316-2317, 2318-2319, 2320-2321, 2322-2323, 2324-2325, 2326-2327, 2328-2329, 2330-2331, 2332-2333, 2334-2335, 2336-2337, 2338-2339, 2340-2341, 2342-2343, 2344-2345, 2346-2347, 2348-2349, 2350-2351, 2352-2353, 2354-2355, 2356-2357, 2358-2359, 2360-2361, 2362-2363, 2364-2365, 2366-2367, 2368-2369, 2370-2371, 2372-2373, 2374-2375, 2376-2377, 2378-2379, 2380-2381, 2382-2383, 2384-2385, 2386-2387, 2388-2389, 2390-2391, 2392-2393, 2394-2395, 2396-2397, 2398-2399, 2400-2401, 2402-2403, 2404-2405, 2406-2407, 2408-2409, 2410-2411, 2412-2413, 2414-2415, 2416-2417, 2418-2419, 2420-2421, 2422-2423, 2424-2425, 2426-2427, 2428-2429, 2430-2431, 2432-2433, 2434-2435, 2436-2437, 2438-2439, 2440-2441, 2442-2443, 2444-2445, 2446-2447, 2448-2449, 2450-2451, 2452-2453, 2454-2455, 2456-2457, 2458-2459, 2460-2461, 2462-2463, 2464-2465, 2466-2467, 2468-2469, 2470-2471, 2472-2473, 2474-2475, 2476-2477, 2478-2479, 2480-2481, 2482-2483, 2484-2485, 2486-2487, 2488-2489, 2490-2491, 2492-2493, 2494-2495, 2496-2497, 2498-2499, 2500-2501, 2502-2503, 2504-2505, 2506-2507, 2508-2509, 2510-2511, 2512-2513, 2514-2515, 2516-2517, 2518-2519, 2520-2521, 2522-2523, 2524-2525, 2526-2527, 2528-2529, 2530-2531, 2532-2533, 2534-2535, 2536-2537, 2538-2539, 2540-2541, 2542-2543, 2544-2545, 2546-2547, 2548-2549, 2550-2551, 2552-2553, 2554-2555, 2556-2557, 2558-2559, 2560-2561, 2562-2563, 2564-2565, 2566-2567, 2568-2569, 2570-2571, 2572-2573, 2574-2575, 2576-2577, 2578-2579, 2580-2581, 2582-2583, 2584-2585, 2586-2587, 2588-2589, 2590-2591, 2592-2593, 2594-2595, 2596-2597, 2598-2599, 2600-2601, 2602-2603, 2604-2605, 2606-2607, 2608-2609, 2610-2611, 2612-2613, 2614-2615, 2616-2617, 2618-2619, 2620-2621, 2622-2623, 2624-2625, 2626-2627, 2628-2629, 2630-2631, 2632-2633, 2634-2635, 2636-2637, 2638-2639, 2640-2641, 2642-2643, 2644-2645, 2646-2647, 2648-2649, 2650-2651, 2652-2653, 2654-2655, 2656-2657, 2658-2659, 2660-2661, 2662-2663, 2664-2665, 2666-2667, 2668-2669, 2670-2671, 2672-2673, 2674-2675, 2676-2677, 2678-2679, 2680-2681, 2682-2683, 2684-2685, 2686-2687, 2688-2689, 2690-2691, 2692-2693, 2694-2695, 2696-2697, 2698-2699, 2700-2701, 2702-2703, 2704-2705, 2706-2707, 2708-2709, 2710-2711, 2712-2713, 2714-2715, 2716-2717, 2718-2719, 2720-2721, 2722-2723, 2724-2725, 2726-2727, 2728-2729, 2730-2731, 2732-2733, 2734-2735, 2736-2737, 2738-2739, 2740-2741, 2742-2743,

Identification: NPS accession #12072, 14 mg, 1980.2

Objetivo: Determinar el comportamiento de la fuerza de fricción en el material de trabajo de

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

Descrição: Lupa comêtil, corpo em plástico, 10x, 15x, 20x, 30x, 40x, 50x, 60x, 70x, 80x, 90x, 100x, 120x, 150x, 200x, 250x, 300x, 350x, 400x, 450x, 500x, 600x, 700x, 800x, 900x, 1000x, 1200x, 1500x, 2000x, 2500x, 3000x, 3500x, 4000x, 4500x, 5000x, 6000x, 7000x, 8000x, 9000x, 10000x, 12000x, 15000x, 20000x, 25000x, 30000x, 35000x, 40000x, 45000x, 50000x, 60000x, 70000x, 80000x, 90000x, 100000x, 120000x, 150000x, 200000x, 250000x, 300000x, 350000x, 400000x, 450000x, 500000x, 600000x, 700000x, 800000x, 900000x, 1000000x, 1200000x, 1500000x, 2000000x, 2500000x, 3000000x, 3500000x, 4000000x, 4500000x, 5000000x, 6000000x, 7000000x, 8000000x, 9000000x, 10000000x, 12000000x, 15000000x, 20000000x, 25000000x, 30000000x, 35000000x, 40000000x, 45000000x, 50000000x, 60000000x, 70000000x, 80000000x, 90000000x, 100000000x, 120000000x, 150000000x, 200000000x, 250000000x, 300000000x, 350000000x, 400000000x, 450000000x, 500000000x, 600000000x, 700000000x, 800000000x, 900000000x, 1000000000x, 1200000000x, 1500000000x, 2000000000x, 2500000000x, 3000000000x, 3500000000x, 4000000000x, 4500000000x, 5000000000x, 6000000000x, 7000000000x, 8000000000x, 9000000000x, 10000000000x, 12000000000x, 15000000000x, 20000000000x, 25000000000x, 30000000000x, 35000000000x, 40000000000x, 45000000000x, 50000000000x, 60000000000x, 70000000000x, 80000000000x, 90000000000x, 100000000000x, 120000000000x, 150000000000x, 200000000000x, 250000000000x, 300000000000x, 350000000000x, 400000000000x, 450000000000x, 500000000000x, 600000000000x, 700000000000x, 800000000000x, 900000000000x, 1000000000000x, 1200000000000x, 1500000000000x, 2000000000000x, 2500000000000x, 3000000000000x, 3500000000000x, 4000000000000x, 4500000000000x, 5000000000000x, 6000000000000x, 7000000000000x, 8000000000000x, 9000000000000x, 10000000000000x, 12000000000000x, 15000000000000x, 20000000000000x, 25000000000000x, 30000000000000x, 35000000000000x, 40000000000000x, 45000000000000x, 50000000000000x, 60000000000000x, 70000000000000x, 80000000000000x, 90000000000000x, 100000000000000x, 120000000000000x, 150000000000000x, 200000000000000x, 250000000000000x, 300000000000000x, 350000000000000x, 400000000000000x, 450000000000000x, 500000000000000x, 600000000000000x, 700000000000000x, 800000000000000x, 900000000000000x, 1000000000000000x, 1200000000000000x, 1500000000000000x, 2000000000000000x, 2500000000000000x, 3000000000000000x, 3500000000000000x, 4000000000000000x, 4500000000000000x, 5000000000000000x, 6000000000000000x, 7000000000000000x, 8000000000000000x, 9000000000000000x, 10000000000000000x, 12000000000000000x, 15000000000000000x, 20000000000000000x, 25000000000000000x, 30000000000000000x, 35000000000000000x, 40000000000000000x, 45000000000000000x, 50000000000000000x, 60000000000000000x, 70000000000000000x, 80000000000000000x, 90000000000000000x, 100000000000000000x, 120000000000000000x, 150000000000000000x, 200000000000000000x, 250000000000000000x, 300000000000000000x, 350000000000000000x, 400000000000000000x, 450000000000000000x, 500000000000000000x, 600000000000000000x, 700000000000000000x, 800000000000000000x, 900000000000000000x, 1000000000000000000x, 1200000000000000000x, 1500000000000000000x, 2000000000000000000x, 2500000000000000000x, 3000000000000000000x, 3500000000000000000x, 4000000000000000000x, 4500000000000000000x, 5000000000000000000x, 6000000000000000000x, 7000000000000000000x, 8000000000000000000x, 9000000000000000000x, 10000000000000000000x, 12000000000000000000x, 15000000000000000000x, 20000000000000000000x, 25000000000000000000x, 30000000000000000000x, 35000000000000000000x, 40000000000000000000x, 45000000000000000000x, 50000000000000000000x, 60000000000000000000x, 70000000000000000000x, 80000000000000000000x, 90000000000000000000x, 100000000000000000000x, 120000000000000000000x, 150000000000000000000x, 200000000000000000000x, 250000000000000000000x, 300000000000000000000x, 350000000000000000000x, 400000000000000000000x, 450000000000000000000x, 500000000000000000000x, 600000000000000000000x, 700000000000000000000x, 800000000000000000000x, 900000000000000000000x, 1000000000000000000000x, 120000000000000

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

11/10/2014 11:11

Downloaded from <http://www.sagepub.com> at 11:01 11 October 2014

CarMat: 200337 - Liane Costello - Museum, Part 2 - www.DaVinciMediaRegion.org (Page 3 of 3)

Granville, 1994

Erreichte Punkte

115-116

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor do Progresso T
13.638.895/0001-08	EDMILSON SANTOS NUNES LTDA	167,7

Materiales utilizados: algodón
Fabricación: Faltó, con un sistema de
Máquina: con sistema de
Descripción: Tejido de algodón, 100% algodón

Endereço:	Telefone:	E-mail:
BRASILINO DE BRITO, L.	(81) 3181-7918	brasilino@uol.com.br



bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2017.07.10.162000>; this version posted July 11, 2017. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

CNPJ	Razão Social da Empresa
06.007.990/0001-05	SERVICE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
"VENDEDOR"	
Materia:	
Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo:	
Descrição: Descriçao não informada	

Estado	Cidade	Emprego
SP	Marília	41.370 (1.000, 1.5, 57)

Windows:
C:\Program Files\

Lauter:

80 L
AUTUAÇÃO
Nº 284
284
[Signature]

Item B5: Livro simples (6200) 7,5mm esp PVC

Preço Estimado: R\$ 8,00 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00
------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Classificação
33 Unidades	Cartão semipreço (modelo PVE)	

Fraga (Congreso Governmental) y Media Nacional de Propuestas Rurales (ICU).

CNPJ	Razão Social da Fornecedora	Valor da Proposta (R\$)
08.590.573/0001-79	UNIC E TIME HOTEL QUE TEMAS LTDA	10.000,00
Matriz: RJ/ONGA Fabricantes: Fabricante não informado Modelo: UNO Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Maués	TRAVESSA D. C. BRANCO L. 21
Nome de Contato:		Telefone:
TEMA		(41) 3034-4802
Email:		tema@tema.com.br
51.073.136/0001-40	SEQUESTRAMENTO DO LITIGIOSO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PERICULOSOS LTDA	10.000,00
Matriz: RJ/ONGA Fabricantes: Fabricante não informado Modelo: Produto Plástico Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
190.126.586-10	(11) 2901-6444	sequestramento@sequestramento.com.br

Item 96: Registro Extra tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm			
Preço Estimado: R\$ 11,62 (11,62%)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 13,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,62

[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
02.543.79/0001-22	LOJA E FARMACIA DE ALUGALIM PARA CRIANÇAS E IDOSOS LTDA
Matriz: VIGIAN	
Fatura para o Fornecedor (Informação)	
Modelo: BILHETE DO LERDOR	
Descrição: BILHETE DO LERDOR	
Endereço:	

Sulzer, de Brissac, et al.

SITUAÇÃO
 PROTOCOLO Nº 294
 29/04/2011
 Secretário Regional

25.305.4000001-48 **POBUDNA IZOSTROJAVANJE - MASTI IMAJU OPIŠUJUĆE, ČAKO**
Materijal: VYGLA
Faktorizacija: Polimerizacija: neinformacija
Modelski: RIGIDNO, 25.30M
Desig: opisi: Desig: opisi: neinformacija
End: opisi:

Item 97: Registro Tefeca 1100 VS Schlössl.de PVC-Mittel 32 mm

Preço Estimado: R\$ 30.64,00	Percentual: 100%	Preço Estimado Calculado: R\$ 30,64	Módulo do Preço Estimado: R\$ 30,64
------------------------------	------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
134 unidades	eletrômetro extra tipo V-50 utilizado para medir a tensão de 0,2 mm	

Preço (Câmbio Governamental): 1: Média Nacional dos Preços de Fidei, (1981)

116

doi:10.1017/S0022292412001696

CNPQ: 301725/2004-60

Órgão: Prefeitura de Maracajá - Roraima

Objeto: Projeto de Pesquisa para aquisição de materiais de biblioteca em geral para diversos serviços de manutenção da Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação Pública e de outras instituições.

Descrição: REGISTRO ESPERA, MATERIAL PVC, RIGIDO, 140Q X 5, BOUTA 32 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO IRRADIADA, TIPO FIXAÇÃO SOLDAVITA - REGISTRO ESPERA, MATERIAL PVC RIGIDO, 140Q X 5, BOUTA 32 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO IRRADIADA, (200) 330.0000 (ROR...)

CarMort: 250227 - Registro Espera - Material PVC, Rigido, 140q X 5, BOUTA 32 MM / Aplicação: Irradiada (Instalação) - 330.0000 (RORAIMA)

Data: 18/12/2019
Absolutado: Jorge Trevino
SRP: N/A
Identificación: N°9960700-CTG-CFV-SN-000-19
Especimen: CTG
Age: N/A
Hematología: 24/01/2020
Fuente: www.cicv.org.mx/cicv2019
Cantidad: 20
Unidad: gramos
L.P. 40

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor do Programa
26.409.341/0001-07	SUL COMARCADO E VAREJO LTDA	R\$ 1.000,00
15.830.133/0001-09	ALFA 2000 LTDA	R\$ 1.000,00

Marcia: VILGIA
Fabricante: Fabbricante snc Informatica
Modello: VILGIA
Descrizione: Descrivere l'articolo qui

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Carro:	Telefone:	Local:
RS	Estância Velha	AV. PAULO VENTURA, 544	5-VOLTA	(51) 344-1111	www.inec.org.br

36479 MURRO, L.S. A CPM SIMULATION OF COMPOSITE STRUCTURES. 1987. 100 P. 10 REFERENCES. 10 FIGURES. 10 TABLES.

Material: BENTONITE TRIPLEX SCALDVILLE - 50000 - PLASTICITY
 Fabrication: Extrusion - 1000 x 100 mm
 Modelo: EXTRUSION EFFERS - BOLDVING - 20000 - PLASTICITY
 Descrição: Tensões e deformações

Estado	Cidade	Endereço	Telefone Comercial	Telefone	E-mail
PE	Salvador	Rua Manoel de Sá, 1095, 55, 13011-900, PE	(35) 3104-5753	(35) 3107-2754-5755	marcelomachado@ig.com.br

[illegible]

1

Item 90: Registro Esférico tipo VS Soldável de PVC, lâmina 40 mm

Preço Estimado: R\$ 31,62 (un)

Porcentagem:

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,62

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Registro Esférico tipo VS Soldável de PVC, lâmina 40 mm	

Preço (Compra Governamental) e Médio-Somado das Propostas Firmes (VCL)

R\$ 31,62 (un) (Média das Propostas Firmes) e R\$ 31,62 (un) (VCL)

CNPJ: 06.04.473338-9

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Comando da Administração

ORÇAMENTO DE APORTE DO GALE 50

Objeto: Apoio a-o de materiais de infraestrutura

Descrição: REGISTRO ESFÉRICO - 40CM - 40X40X40 CM, PVC, COM VITOLANTE, VITOLANTE, 40X40X40 CM, COM VITOLANTE, 40X40X40 CM

CatMat: 615141 - Registro Esférico - Material Plástico (Tipo: Polietileno) (Marca: 40x40x40)

Características Adicionais: Tipo: Registro Esférico (Tipo: 40x40x40)

Observação: Tipo: Registro Esférico (Tipo: 40x40x40)

Data: 20/06/2024 10:00

Modalidade: Processo Administrativo

SRP: SIM

Identificação: Nº Processo: 00000000000000000000

Lote/Term: 1/1

Adeq: 0.0

Habilitação: 20/06/2024 10:00

Fonte: Sistema de Registro de Preços

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE (un)

L1: 30

CNPJ	Razão Social do Prestador	Valor da Proposta (R\$)
09.03.3140001-14	ERDAN 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 31,62

VENCEDOR

Marca: M- 40X40

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 40X40

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome do Contato	Telefone	Email
RS	Rio de Janeiro	RUA BARÃO DE BOMFIM, 900/1	Carla	(11) 3750-0240	carla@erdan2000.com.br

11.036.967/0001-20	REAL CENTER MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 31,62
--------------------	---	-----------

Marca: M- 40X40

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: M- 40X40

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome do Contato	Telefone	Email
RS	Rio de Janeiro	AV. SÃO MARCOS, 100, 100/100	Carla	(11) 3750-0240	carla@erdan2000.com.br

17.012.036/0001-72	ACROVINGOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 31,62
--------------------	--	-----------

Marca: M- 40X40

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: M- 40X40

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome do Contato	Telefone	Email
RS	Rio de Janeiro	R. FELICIANO MARQUES, 400	Angela	(11) 4-384001	angelamv2017@gmail.com

40.140.523/0001-08	RIJAY 40 COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 31,62
--------------------	--	-----------

Marca: M- 40X40

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONJUNTO DE BUCHAS E DIFUSORES

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome do Contato	Telefone	Email
RS	Rio de Janeiro	R. FERNANDO CAMILO, 100/100	Angela	(11) 7605-5525	angelamv2017@gmail.com



Relatório gerado no dia 20/06/2024 09:38:05 (P): 09043914-90-00000000000000000000
 Código Verificação: 09043914-90-00000000000000000000
 URL: <http://www.tau.com.br/proc/09043914-90-00000000000000000000/09043914-90-00000000000000000000>

124 / 205

8

from 104–114°F. per. so. dawl 60km

Preço Estimado: R\$ 30,00 (10%)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00
---------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

ElementCode	Best. value	Commentary
1.70 Caudal fin	26.107 mm (standard element)	

Presen (Outras Entre Publicas) 1: Media Nantada dos Proprietos Finais (T.U.)

doi:10.1017/S0022292412001111

CNPq 301301/2006-0.

Chengdu: Southwest University Press, 1997. 144 pages.

Objetivo. Investigar la Percepción de la Calidad de Vida en el adulto mayor con diagnóstico de Alzheimer tipo II, en la comunidad de la zona rural de la zona de influencia de la Universidad de Cuenca.

Descrição: Curva 30 Soldado PVC, 50mm; + Curva 90 Soldado PVC, 50mm.

DOI: 10.1002/for

Modularities: 80/20

5000 5000

Identified by: 91074-000000000000

Figure 2(a) Plot of $\log_{10}(1 + \frac{1}{2} \frac{d\sigma}{d\Omega})$ vs. θ

1046229

Author's Note: 9/05

Asian Earthquake

Bibliography: 1997-2007.

Source: www2.baltimorecountymd.gov

Chaudhary et al.

United States 119

(16) 511

CSPI

Wieder: So ist die Bureaucratur

Nakamura, Promislow, Wilts

04522243/0001-58

WINGEN, CUMMINGS & PEDERSEN

"VENEDIN"

© 2000 Blackwell Science Ltd

References

Wiederholungsfragen

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 111–118

Exercises:

Item 10: 12 30" pvc solidcore 25 mm p. 96"

Preço Estimado: R\$ 2,96 (m)	Percentual: 100%	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,96	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,96
------------------------------	------------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observações
100 Unidades	10 900 mm x 600 mm x 25 mm - 100"	

Projeto (Leis e Decretos) 11: Média Simples dos Projetos Físicos (1/1)

Fig. 1. *Staphylococcus aureus* and *Escherichia coli* O157:H7 on chicken meat.

[illegible]

2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Vale de Pesquisa (R\$)
21.967.794/0001-75	MVVIDA KATÁ NOVATI	R\$ 1.000,00
Marca: ITASILIT Fabricante: Itacama Indústria Ltda. Modelo: CONFORME CATEGIA Descrição: Desconhecido oficialmente		
Emissão:	Cidade:	Endereço:
SP	Sorocaba	Rua J. B. de Souza, 180 - (13.374-2414)
Email:		
gpedro@mvvida.com.br		
21.426.571/0001-02	GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EM PL	R\$ 1.000,00
Marca: AMANCO Fabricante: Fátima dos Reis Indústrias Modelo: AMANCO Descrição: Item desconhecido oficialmente		
Emissão:	Cidade:	Endereço:
SP	Carapicuíba	RUA PAULO VIEIRA DE MELLO, 410 (11.332-428) / (11.332-4520)
Email:		
gratadacomercio@gmail.com.br		
44.210.090/0001-05	TUÊTO BURDURG E IMPORTADORA S.L. LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: ITASILIT Fabricante: Polycom - Indústria Ltda. Modelo: Não há descrição disponível no site da empresa Descrição: Item desconhecido oficialmente		
Emissão:	Cidade:	Endereço:
SP	Sorocaba	R. TORRES BARBOSA, 107 (13.374-2442)
Email:		
tuetoindustriaimportadora@gmail.com		



Preço Estimado: R\$ 19,74 (10)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 19,74	Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,74
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1. 300 Milímetros	Calças Escuro 300mm	

[illegible]

CNPJ	Razão Social da Empresa	Valor da Proposta (R\$)
26.615.362/0002-00	DOMINIO LTDA	R\$ 1.170,00
SUSCITADOR		
Marca:		
Fabricante/ Fabricante da Informação:		
Modelo:		
Descrição: Descrição da Informação:		
Endereço:		

[illegible]

Item 109: Tubo Esgoto 150mm

Preço Estimado: R\$ 56,70 (R\$)	Porcentual: %	Preço Estimado Calculado: R\$ 56,70	Média dos Preços Oficiais: R\$ 60,30
---------------------------------	---------------	-------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
670 Unid/m	Tubo Esgoto 150mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 60,30

An: FINE 31/07/2019 08:47:46 - 2019-07-31 08:47:46

Órgão: MUNICÍPIO DE NITOA - CTRAD - MUNICÍPIO DE NITOA

Título: PROPOSTA 001/19

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material e de mão de obra, visando a construção de saneamento no município.

Modalidade: Compras Diretas - Pregão

SRP: NÃO

Descrição: TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN= 150MM - CONEXÕES INCLuíSAS - TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN= 150MM - CONEXÕES INCLuíSAS

Identificação: 4178172001 01 0000000001

Lanç: 1,00

Ano: 2019

Homologação: 12/03/2021 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/procure/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: METER

LSP: NÃO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.311.000/0001-43 ENELAS CAIXOE LIDA

R\$ 56,70

"VENDEDOR"

Marca

Fabricante: 98000000 0000000000

Modelo:

Descrição: Saneamento urbano

Especifica:

Item 110: Tubo Esgoto 200mm

Preço Estimado: R\$ 145,24 (R\$)	Porcentual: %	Preço Estimado Calculado: R\$ 145,24	Média dos Preços Oficiais: R\$ 145,24
----------------------------------	---------------	--------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
600 Metros	Tubo Esgoto 200mm	

Preço (Outras Fontes Públicas) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 145,24

An: FINE 31/07/2019 08:47:46 - 2019-07-31 08:47:46

CNPJ: 03.131.252/0001-74

Título: 0004/2020 001/19

Órgão: PM DE ACESALTO DO SUL

Modalidade: Compras Diretas - Pregão

SRP: NÃO

Objeto: Construção de CDS no Bairro Alto Largo

Identificação: 440750 2020 001/19

Lanç: 1,20

Ano: 2019

Homologação: 14/03/2021 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/procure/pt-br>

Quantidade: 60,0

Unidade: M

LSP: NÃO



Relatório gerado no dia 30/09/2020 09:08:05, p/ o CNPJ 03.131.252/0001-74, para o item 110, com o valor estimado de R\$ 145,24. Cada cópia deste relatório é válida por 90 dias. O usuário deve acessar o link <https://www.gov.br/procure/pt-br> para verificar o status do processo e o valor estimado de cada item. O link de acesso é válido por 90 dias.

Lan: 1/20

8

CNPJ: 06.957.796/0001-75
-SEMPRE COM-

Name: _____
 Fachlehrer: Frau Dr. G. G. G. G.
 Matrikel: _____
 Datum: _____

Estado	Ciudad	Endereço
RS	Santa Maria	RUA JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA

Polymers	Latex
Cellulose	Emulsion

Valor da Proposta: 1.000.000,00

ATA DA REUNIÃO
N.º 308
Data: 10/05/2011

Item 11L: Tabo Escudo 40mm

Preço Estimado: R\$ 3,14 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,14	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,14
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
630 Milion	Tabaco Fumado Bordo	

Preço (Compras Governamentais): 1. Média Anual das Propostas Finais (T.C.)

Objeto: PLANEJAMENTO CURRICULAR
Objeto: DIVERSOS
Descrição: TUBO ESCOTO 1MM, TUBO ESCOTO 5MM

Data: 11/06/2024 - 10:00
 Modificado: Enrique
 SGP: 3-30
 Identificación: 01.04950000101-2-000074-0024
 Fecha fin: 17
 Aca: N/A
 Identificación: 11/06/2024 - 10:00
 Fecha: 01/07/2024 - 00:00
 Cantidad: 2
 Unidad: M
 GP: 0%

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 309
 TI 32
 Voto: 9.000.000

CNPJ	Razão Social do Estabelecimento	Atividade Principal
04.770.489/0001-90	PERBACEM CONSULTORIA	85.30-10-00
05.982.610/0001-04	PERBACEM CONSULTORIA	85.30-10-00

Name: _____
 Fachlehrer: F. Auerbach, als Informationslehrer
 Bewertung: _____

Estado:	Ciudad:	Entorno:
PA	Cartagena	Entorno Urbano

Item 113: Video Software: Danno

Preço Estimado: R\$ 4.180,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4.180	Média dos Preços Orçados: R\$ 4.290
------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 metros	Tubo Sirex (diâmetro 20 cm)	

Free (Congress-Universitaria) 1: Mesa Semanal das Propostas Finais (10L)

doi:10.1017/S0022292410000507

CNP: 2012/2014-79

Organic Molecules of All Kinds

Objeto: PORTABILIDADE E CONTROLE AGRÍCOLA DE BULL DO QUETZALBANA
AUTORIZADA QUTER-06-TAMPORANGE-NUNAKI-NTA-SUBORDINADAS
REPRESENTANTE CONVÊNIO DPE N.º 000207-2013 SUBADICIONADO Nº 0001/2013

Description: T1000 SOLID WHEEL 200MM x 100MM SOLID WHEEL 200MM

Date: 2019-05-24 06:00
 Method: C:\msys64\usr\bin\git.exe
 SIO: N/A
 Identifier: 074-07100-101-0201-0201
 Est. Dir: 1.0
 Ver: N/A
 Homologation: 10-000000-00
 Format: 10-000000-00-00-00-00
 Quantity: 1.0
 Grade: MCH 10
 UT: 10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
02.098.198/0004-00	ATLANTICA (HIDRO)SOLUCOES LTDA	0,00
09.000.000/0001-91	PRONCEDOR S/A	0,00

Março:
Sabrinense: *Tubitrago min. min. maris*
Minuto:
Descrição: Grande, com 100 milímetros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
DF	Brasília	CLAYTON L. L. 779 9675 1466	(31) 3611-1100	marcelo@bptec.com.br



Revised version received 10/05/2005; accepted 06/07/2005; DOI: 10.1016/j.jm.2005.06.004

4

CNPJ: 02.786.207/0001-01 Razão Social da Fornecedora: PARAINO MAA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 +VENDIDOR+
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: UF: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
 SP: Foz de Iguaçu: R. HANGUETOPHILIA RIMA, 591 (14) 3264-7701: com@maacoma.com.br



Item 116: Tubo Sublevel 4xcm

Preço Estimado: R\$ 13,90 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,90

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Metros	Tubo Sublevel 4xcm	

Preço (Compras Governamentais): Média Semestral dos Preços Fisais (TCL)

De: 04/01/2016 até: 03/06/2016 (R\$ 13,90)

Órgão: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORTALEZA - Ceará

Data: 07/05/2015 14:00

Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS

Modalidade: Dispensa

Descrição: TUBO SUBLEVEL 40MM - TUBO SUBLEVEL 40MM

SNP: 8.50

Identificação: 043145100010440600000000

Endereço: -

Ata: 76/5

Homologação: 08/11/2015 00:15

Final: 01/06/2016 00:00:00

Quantidade: 1

Unidade: m

SNP: 8.50

CNPJ: 02.786.207/0001-01 Razão Social da Fornecedora: PARAINO MAA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 +VENDIDOR+
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Item 117: Tubo Sublevel 50mm

Preço Estimado: R\$ 22,77 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,77

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Metros	Tubo Sublevel 50mm	

Preço (Compras Governamentais): Média Semestral dos Preços Fisais (TCL)

De: 04/01/2016 até: 03/06/2016 (R\$ 22,77)



Relatório gerado no dia 06/05/2016 às 10:34:00, pelo sistema de controle de preços. Para mais informações, consulte o site: <http://www.transparencia.org.br>. Para mais informações, consulte o site: <http://www.transparencia.org.br>. Para mais informações, consulte o site: <http://www.transparencia.org.br>.

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CUPARAQUE-BA.
Descrição: Alíquota De Icms Isentada 1000% - Alíquota De Icms Isentada 1000%.

Date: 27/01/2025 09:08
Workflow: Progea
SOP: N/A
Identification: JF964490.1|EJLUGA|STU|NIG|PPO
 (3') CTTGTAACATCATAGAGTGAAGCTC
Line Item: 1.0
Site: [Link Site](#)
Biology: STU-313131 (1.0)
Form: [View Form](#)
Quantity: 1
Location: 1752144.D
Unit: g/g

CNPJ	Razão Social do Parceiro(a)
44.980.838/0001-64	MARTINS E ROBERTO COTA ME
"VENDEDOR"	
Marca: VONDER	
Fabricante: VONDER	
Modelo: VONDER	
Descrição: Detergente em pó	
Endereço:	

Value of Proposition (10)
100% (1/1)

Item 3: Corno de Mãe Galvina, com peso com a tampa 600g.

Preço Estimado: R\$ 206.02.000	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 206.02	Média dos Preços Obtidos: R\$ 206.02
--------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
03 Unidades	Cont. de Mão de obra para o projeto de 03 dias	

Preço (Outros Exatos Públicos) 1: Média Semanal das Propostas Finais (TCU)

142

doi:10.1017/S0022292414000090

Orgão: Prefeitura Municipal de São Francisco

Data: 2012-02-15 15:01
 /Substrate: flyagar
 SRR: 5.500
 Identifier: 96472
 Contig: 1.175
 Size: 648000
 Fonte: www.genbank.org/ncbi/blast/1
 Quantidade: 1
 Localiz: 1.710
 L.T.: 00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
12.175.958/0001-00	REAFRIZ DA SILVA MARIANO
“FABRICADOR”	
Marca: TEAMOSTEVA	
Fabricante: Polymerico do Brasil	
Modelo: C/TEPORME TEMA/ DE REFERENCIA	
Descrição: Descrição da Informação	
Emissão:	

Value of Pregnancy Term



Item 10: Desempenadeira de Aço Lisa

Preço Estimado: R\$ 27,90 (dois)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,90

AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fº 320

Quantidade

Descrição

Observação

20 Unidades

Desempenadeira de Aço Lisa

Preço (Compras Governamentais): Média Samada das Propostas Firmes (TCU)

Loc: Fica 3 de 1012 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1160 1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1170 1171 1172 1173 1174 1175 1176 1177 1178 1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185 1186 1187 1188 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197 1198 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236 1237 1238 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1270 1271 1272 1273 1274 1275 1276 1277 1278 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285 1286 1287 1288 1289 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296 1297 1298 1299 1300 1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1310 1311 1312 1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1320 1321 1322 1323 1324 1325 1326 1327 1328 1329 1330 1331 1332 1333 1334 1335 1336 1337 1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360 1361 1362 1363 1364 1365 1366 1367 1368 1369 1370 1371 1372 1373 1374 1375 1376 1377 1378 1379 1380 1381 1382 1383 1384 1385 1386 1387 1388 1389 1390 1391 1392 1393 1394 1395 1396 1397 1398 1399 1400 1401 1402 1403 1404 1405 1406 1407 1408 1409 1410 1411 1412 1413 1414 1415 1416 1417 1418 1419 1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1429 1430 1431 1432 1433 1434 1435 1436 1437 1438 1439 1440 1441 1442 1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1452 1453 1454 1455 1456 1457 1458 1459 1460 1461 1462 1463 1464 1465 1466 1467 1468 1469 1470 1471 1472 1473 1474 1475 1476 1477 1478 1479 1480 1481 1482 1483 1484 1485 1486 1487 1488 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496 1497 1498 1499 1500 1501 1502 1503 1504 1505 1506 1507 1508 1509 1510 1511 1512 1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1520 1521 1522 1523 1524 1525 1526 1527 1528 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536 1537 1538 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 1559 1560 1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1570 1571 1572 1573 1574 1575 1576 1577 1578 1579 1580 1581 1582 1583 1584 1585 1586 1587 1588 1589 1590 1591 1592 1593 1594 1595 1596 1597 1598 1599 1600 1601 1602 1603 1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624 1625 1626 1627 1628 1629 1630 1631 1632 1633 1634 1635 1636 1637 1638 1639 1640 1641 1642 1643 1644 1645 1646 1647 1648 1649 1650 1651 1652 1653 1654 1655 1656 1657 1658 1659 1660 1661 1662 1663 1664 1665 1666 1667 1668 1669 1670 1671 1672 1673 1674 1675 1676 1677 1678 1679 1680 1681 1682 1683 1684 1685 1686 1687 1688 1689 1690 1691 1692 1693 1694 1695 1696 1697 1698 1699 1700 1701 1702 1703 1704 1705 1706 1707 1708 1709 1710 1711 1712 1713 1714 1715 1716 1717 1718 1719 1720 1721 1722 1723 1724 1725 1726 1727 1728 1729 1730 1731 1732 1733 1734 1735 1736 1737 1738 1739 1740 1741 1742 1743 1744 1745 1746 1747 1748 1749 1750 1751 1752 1753 1754 1755 1756 1757 1758 1759 1760 1761 1762 1763 1764 1765 1766 1767 1768 1769 1770 1771 1772 1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781 1782 1783 1784 1785 1786 1787 1788 1789 1790 1791 1792 1793 1794 1795 1796 1797 1798 1799 1800 1801 1802 1803 1804 1805 1806 1807 1808 1809 1810 1811 1812 1813 1814 1815 1816 1817 1818 1819 1820 1821 1822 1823 1824 1825 1826 1827 1828 1829 1830 1831 1832 1833 1834 1835 1836 1837 1838 1839 1840 1841 1842 1843 1844 1845 1846 1847 1848 1849 1850 1851 1852 1853 1854 1855 1856 1857 1858 1859 1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866 1867 1868 1869 1870 1871 1872 1873 1874 1875 1876 1877 1878 1879 1880 1881 1882 1883 1884 1885 1886 1887 1888 1889 1890 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2

CN22 **Bacine Signal da Encoders**

ALEPH-760000+1 8TH COUNTER DOA IMMUNIHEDDOA PTTA

Margal AZLAS:

Lafayette Lafayette Lafayette Lafayette

Modelo: APLAS

Descrição: Descrição do produto

Natalie Lee Thompson, J

País:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	E-mail:
BR	Brasília DF	RD A HUB ACH. 501	Rafael	27 46003222	rafael@nasa.ufbr.br

Small Attachment-06 - F&NE Attachment EIS-0600006

Statute: FLSA 29101
 Fabric code: FLSA 29101
 Statute: FLSA 29101
 Document: FLSA 29101

Unterstützung

407
AUTUAÇÃO
A PROC.
Nº 3.26
Ass. Responsável

Item 17: Espátula rígida com cabo de madeira nº 10

Preço Estimado: R\$ 17,30 (dez)	Porcentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 23,20	Média dos Preços Ofertados: R\$ 15,00
---------------------------------	-------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 em Unidades	Exatidão (valor nominal) de malha 10" 10	

Ferro (Outras Fontes Políficas): Média Semestral das Provas do Final (FCC).

115

編者：王德勝、張曉明、李國強、陳永發、黃國權、何志華

CNPB: 18.726.615 (4) 1-00

Output: 1.5443269280000000E+000

Copyright © 2009 John Wiley & Sons, Ltd.

Abstract: *Staphylococcus aureus* strains were isolated from the nasal cavity of patients with sinusitis and from the nasal cavity of healthy subjects. The strains were tested for sensitivity to various antibiotics. The results showed that the strains isolated from patients with sinusitis were more sensitive to antibiotics than the strains isolated from healthy subjects. The results also showed that the strains isolated from patients with sinusitis were more sensitive to antibiotics than the strains isolated from healthy subjects.

Objeto: 2.4. Contratação direta de prestação de serviços de projeto para elaboração e elaboração de engenharia para incremento da capacidade construtiva para produção e comercialização das Serenatas Virtuais do Sítio do Lázaro SAC.

STEP 4: 4/11

STEP 4: 4/11

Identificação: 099747 (Forma Múltipla) -
Módulo: Laboratório 01 (0121-007-107)

Lalor, Hicks (2011)

And: Learn AG

Humaloges.de: 24.06.2015 10:41

Further investigation is needed to explore the...

Quantity: 20

Unpublished, 1964-1976

800-451-7243

CNP 1 Razão Social da Farmacêutica

Valor da Propriedade

24. If I should be considered a politician,

NFT4CEKJL

Marrazzi AJ, AS
 Folioverant: All-15
 Models:
 Descriptions: Generalization information

Enderece

[illegible]

CNPJ	Razão Social da Empresa
06.471.335/0001-00	FABRICANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - VENCEDOR
Marca: Fabricante: Fabricante do material Modelo: Descrição: Descrição do material	

Sobre a Proposta

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
RS	Monte Príncipe	Rua D. Manoel, 1147 - 11.134-111	(51) 4044.272 / 33.314.329	tinuall@terra.com.br



FIGURE 30: *Murena cirracha* Hoog.

Preço Estimado: R\$ 70,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 79,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,21

$Q_{\text{quantidade}}$	Descrição	Valor unitário (R\$)
1.000 unidades	Material necessário para 1000 unidades	1000,00

Prima (Hutten's first publication): *Mittel-Nachricht des Prophectas Irenaei* (1512)

Fig. 10. The β -irradiation of the polymer 20% (w/w) in THF.

Order: MANTIPHIDE + ANTIBIOTICS

Objetivo: Apresentar às crianças as características das florestas, identificando espécies de árvores, plantas e animais, e reconhecer a importância da preservação ambiental.

Descrição: MARRETA QILAVADA DE COM CABO DE MADEIRA (VERMELHA)
QILAVADA DE COM CABO DE MADEIRA.

Options: 54 72 90 108 144

Statistikjahr: 1991 (Ländl. L. 17/14/30/03)

SHEP, Palmer

oriental@ac.sou.ri.se

Parental: 0.000

Abbreviations

Warner, Alexander, 1994

Characteristics

Downloaded At: 11:42 11 September 2009

1999

Harlan Smith da Universidade

44. 2006年10月9日-14日 越南(河内) 北宁省 宁平市 宁平省 宁平市

"VINCE DEK"

Shirley Wilentz

Extrakt: 2 Hefen aus 100 Hefen.

Wiederholm, A. 1993.

Rosario, Hector, 161-162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978,

References

Value du Prépôt: 1

line 31: *Mareca americana* Bge

Preço Estimado: R\$ 143,70 (m) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 141,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,00

Quantidade	Descrição	Observação
01 Unidade	Manuseio e acondicionamento	

Impres. (Composições, Publicações): 1. Mônica Sant'Ana dos Prazeres (1974.)

[illegible]

— 2015 年 12 月 31 日

CNPJ	Razão Social (da Pessoa Jurídica)
06.501.343/0001-07	TAHANAT - TRIGUAERENSE TRADING
05/170423-007	

Marwan: INLA.99
 Enrique: Faltaron las estadísticas.
 Mónica: INLA.99
 Dos riglas: El estilo es más informal.

Grade	Grade	Enrollment	Refugee	Local
1-5	No. Displaced in North	24,110 (90% Female)	271 (90% Female)	24,839 (90% Female)

ISSN 1002-4955 (Print); ISSN 1674-7763 (Online) DOI: 10.1002/ce.10008

Idreitet:
 Falsch: 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 83

Equation	Module	Hardware	Software
(1)	Equation (1)	386/486/586/686/80386/80486/90386/90486/90586/90686/90786/90886/90986/91086/91186/91286/91386/91486/91586/91686/91786/91886/91986/92086/92186/92286/92386/92486/92586/92686/92786/92886/92986/93086/93186/93286/93386/93486/93586/93686/93786/93886/93986/94086/94186/94286/94386/94486/94586/94686/94786/94886/94986/95086/95186/95286/95386/95486/95586/95686/95786/95886/95986/96086/96186/96286/96386/96486/96586/96686/96786/96886/96986/97086/97186/97286/97386/97486/97586/97686/97786/97886/97986/98086/98186/98286/98386/98486/98586/98686/98786/98886/98986/99086/99186/99286/99386/99486/99586/99686/99786/99886/99986/100086/100186/100286/100386/100486/100586/100686/100786/100886/100986/101086/101186/101286/101386/101486/101586/101686/101786/101886/101986/102086/102186/102286/102386/102486/102586/102686/102786/102886/102986/103086/103186/103286/103386/103486/103586/103686/103786/103886/103986/104086/104186/104286/104386/104486/104586/104686/104786/104886/104986/105086/105186/105286/105386/105486/105586/105686/105786/105886/105986/106086/106186/106286/106386/106486/106586/106686/106786/106886/106986/107086/107186/107286/107386/107486/107586/107686/107786/107886/107986/108086/108186/108286/108386/108486/108586/108686/108786/108886/108986/109086/109186/109286/109386/109486/109586/109686/109786/109886/109986/110086/110186/110286/110386/110486/110586/110686/110786/110886/110986/111086/111186/111286/111386/111486/111586/111686/111786/111886/111986/112086/112186/112286/112386/112486/112586/112686/112786/112886/112986/113086/113186/113286/113386/113486/113586/113686/113786/113886/113986/114086/114186/114286/114386/114486/114586/114686/114786/114886/114986/115086/115186/115286/115386/115486/115586/115686/115786/115886/115986/116086/116186/116286/116386/116486/116586/116686/116786/116886/116986/117086/117186/117286/117386/117486/117586/117686/117786/117886/117986/118086/118186/118286/118386/118486/118586/118686/118786/118886/118986/119086/119186/119286/119386/119486/119586/119686/119786/119886/119986/120086/120186/120286/120386/120486/120586/120686/120786/120886/120986/121086/121186/121286/121386/121486/121586/121686/121786/121886/121986/122086/122186/122286/122386/122486/122586/122686/122786/122886/122986/123086/123186/123286/123386/123486/123586/123686/123786/123886/123986/124086/124186/124286/124386/124486/124586/124686/124786/124886/124986/125086/125186/125286/125386/125486/125586/125686/125786/125886/125986/126086/126186/126286/126386/126486/126586/126686/126786/126886/126986/127086/127186/127286/127386/127486/127586/127686/127786/127886/127986/128086/128186/128286/128386/128486/128586/128686/128786/128886/128986/129086/129186/129286/129386/129486/129586/129686/129786/129886/129986/130086/130186/130286/130386/130486/130586/130686/130786/130886/130986/131086/131186/131286/131386/131486/131586/131686/131786/131886/131986/132086/132186/132286/132386/132486/132586/132686/132786/132886/132986/133086/133186/133286/133386/133486/133586/133686/133786/133886/133986/134086/134186/134286/134386/134486/134586/134686/134786/134886/134986/135086/135186/135286/135386/135486/135586/135686/135786/135886/135986/136086/136186/136286/136386/136486/136586/136686/136786/136886/136986/137086/137186/137286/137386/137486/137586/137686/137786/137886/137986/138086/138186/138286/138386/138486/138586/138686/138786/138886/138986/139086/139186/139286/139386/139486/139586/139686/139786/139886/139986/140086/140186/140286/140386/140486/140586/140686/140786/140886/140986/141086/141186/141286/141386/141486/141586/141686/141786/141886/141986/142086/142186/142286/142386/142486/142586/142686/142786/142886/142986/143086/143186/143286/143386/143486/143586/143686/143786/143886/143986/144086/144186/144286/144386/144486/144586/144686/144786/144886/144986/145086/145186/145286/145386/145486/145586/145686/145786/145886/145986/146086/146186/146286/146386/146486/146586/146686/146786/146886/146986/147086/147186/147286/147386/147486/147586/147686/147786/147886/147986/148086/148186/148286/148386/148486/148586/148686/148	

10.1191/096382506JA172E — E: JOURNAL OF ALGEBRA

Marque:
Fabricante: Fujitsu, do Informa
Modelo:
Descrição: Desktop com monitor

Introduction

© 2006 Blackwell Publishing Ltd
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

Murray
 Faltus (name) Faltus (name) Faltus (name)
 Murbale
 Dene (name) Dene (name) Dene (name)

The authors are

资料来源:根据1999年1-5月 中国统计年鉴有关数据整理而得

Marraz:
Falsio marraz: Talla marraz: Talla marraz: Talla marraz:
Modela:
Descariga: Descariga: Descariga: Descariga:

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
DF	São Carlos do Paranaíba	PARANÓPOLIS, 55	071 372-1700

11.175.934.064-47 MASTER ENGINEER HIGLEY, RICHARD A.

Startzeit:
Endzeitpunkt: 6. April 2020, 15:00 Uhr
Spezial:
Dauerhafte: 11. April 2020, 15:00 Uhr

Espace	Couleur	Fonction	Nom du Contact	Téléphone	Email
BH	Vert clair	01-89-89-00-01 et 76-00-00-00	DANIEL	06-06-06-06-06-06-06-06	daniel@domaine.fr

pesq. 35: P.J. de bico com coto nº 103

Printed in India: KJ-4063 (art)

Permeability: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Media des Preços Unitários: 25-10-03

Cyanoethylester

Strengths

References

21440000

Preço (Outros Emiss. Públicos): 1: Média Semanal das Propostas Finais (TCC)

19. 2006年7月1日起，增值税一般纳税人购进农产品，除取得增值税专用发票外，还可取得注明收购金额的收购凭证，但限于农产品收购单位和从事收购活动的个体经营户开具，且只能在收购环节抵扣进项税额。

[illegible]

CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.210.294/0001-02 LOMASFRANK
"VENDIDOR"

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: Coluna 7x14 6m - Forno 9

Preço Estimado: R\$ 93,56 (un.)

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 93,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,56

Quantidade

Descrição

Observação

30 Metros

Coluna 7x14 6m - Forno 9

Preço (Campanha Governamental) 1: Média Sancada das Propostas Fixas (TCL)

R\$ 0,00

Insc. Est. Imp. de 19.03.2017 a 19.03.2017 (L. 11.481/2007)

CNPJ: 00.859.010/0001-00

Data: 29/03/2024 11:10

Orgão: MUNICÍPIO DE SILVANOPOLES - PROTEÇÃO AMBIENTAL DE SILVANOPOLES

Validade: 30/03/2024

Objeto: LICITAÇÃO Nº 006/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURAS

SRP: NÃO

Identificação: 01/0003000/2023-1400034-70/1

Lançamento: 1

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2024 09:08

Fonte: <https://www.pmf.sp.gov.br/proc>

Quantidade: 1

Unidade: PC

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta (R\$)

06.023.907/0001-02 DORBA & SOUZA, MATEIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
"VENDIDOR"

R\$ 0,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 4: Coluna 7x14 6m - Forno 3/1R

Preço Estimado: R\$ 93,56 (un.)

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 93,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,56

Quantidade

Descrição

Observação

30 Metros

Coluna 7x14 6m - Forno 3/1R

Preço (Campanha Governamental) 1: Média Sancada das Propostas Fixas (TCL)

R\$ 0,00

Insc. Est. Imp. de 19.03.2017 a 19.03.2017 (L. 11.481/2007)



CNPJ: 01.09703000-00
 Orgão: MUNICÍPIO DE SILVANOPI/SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANOPI
 Objeto: PREÇO N° 09/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRE-
 REQUISITOS
 Descrição: COLUNA FERRO 5x16 7x14 6MT QUADRO - COM 12V6 48 HRS SIN TA 0800
 QUINTAL

Data: 29/04/2015
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 01040100010-1-00004-000
 Localização: 1.4
 Aut: NÃO
 Homologação: 14/02/2015 09:00
 Fonte: <http://www.gestorprojetos.org.br>
 Quantidade: 4
 Unidade: PC
 UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta (R\$)
06.953.907/0001-12	WORLD & SON, SA MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA	251
-VENCIDOR-		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: Coluna 7x14 6mt - Ferro 300"

Preço Estimado: R\$ 177,00 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 177,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Metros	Coluna 7x14 6mt x Ferro 300"	

Preço (Outras Empresas Públicas): Média Semanal das Propostas Fornecedor (TEC) 25

Ex: 01040100010-1-00004-000-14/02/2015

CNPJ: 05.342.591/0001-01
 Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANOPI
 Objeto: ITEM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
 Descrição: COLUNA DE FERRO DE 7x14 56MT V. 300" - 48 HRS SIN TA 0800 QUINTAL

Data: 15/04/2015 09:00
 Modalidade: 01040100010-1-00004-000
 SRP: NÃO
 Identificação: 01040100010-1-00004-000
 Localização: 1.13
 Aut: NÃO
 Homologação: 13/02/2015 09:00
 Fonte: <http://www.gestorprojetos.org.br>
 Quantidade: 100
 Unidade: US
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta (R\$)
07.081.474/0001-06	VALTER FERREIRA DE CASTILHO	101,17
-VENCIDOR-		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Fone:	Endereço:
SP	1498	RUA ALBERTO DE ALMEIDA, 1498
		Fone: 11-3253-1171
		E-mail: valterfcastilho@gmail.com



8

CNPJ: Razão Social do Fornecedor:
45.438.510/0001-10 ELA GUSTI KAPAFI MATERIAS KAPAFI
Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

44.542.213/0001-75 K/C DISTRIBUIDORA
Marca: Amazona
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Amazona
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

34.245.874/0001-85 VINGUELO MEEZINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Marca: Vingue
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Área Tipo: Laminado - Concreto: M20
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
SP	Santa Rita	PEREIRA, 194	11-44-1111	vinguelo@vingue.com.br

19.192.129/0001-08 OLIVEIRA MARGENS CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉC
Marca: 198
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 198
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

40.628.716/0001-01 FOLDS SOLUTIONS LTDA
Marca: Foldy
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Área M20
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

70.026.163/0001-52 COMERCIAL VISA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Marca: Porto
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Porto
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
SP	Santa de Rita	EXTRADA LINDYLE ANAQUE 1751	11-2304390	comercialvisamateriais@visac.com.br

Valor da Proposta (R\$):

ATAÇÃO
Nº PROJ. 354
FI 354
ATAÇÃO

R\$ 354,00

R\$ 354,00

R\$ 354,00

R\$ 354,00

Item 11- Pó de Bata Nº 1

Preço Estimado: R\$ 354,00 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 354,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 354,00

Quantidade

Descrição

Observação

300 Milhas Caídas

Pó de Bata Nº 1

Preço (Campanha Governamental) 1: Média baseada das Propostas Finais (TCL)

R\$ 354,00

ex: (100,00 de 100,00 de 100,00 de 100,00 de 100,00)



Relatório gerado no dia 30/09/2020 09:28:05 (P: 2504.2x10.90x209.54x2.57x.195x.195x)
Código Verificação: KqweGjDTHKjMwDwUc23hVudx.P3q19kx1T1y1H.5p9dWwV3h3h3d
<http://www.transparencia.org.br/consultas/2020-09-30/2504.2x10.90x209.54x2.57x.195x.195x>

2504.2x10

1

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUEILANDÉ
 Objeto: Material de Construção (alvenaria, acabamento e outros)
 Descrição: Argamassa - Argamassa

Data: 11/07/2024 09:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 17.54.0001.00-1-0100292000
 Lote/Item: 1.00
 Anot: 0.0
 Homologação: 15/07/2024 09:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pt/pregao/pt>
 Quantidade: 1.00
 Unidade: Unidade
 UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta:
15.111.864/0001-42	W C CONSTRUCOES LTDA	R\$
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 17: Cal, Pacote Com 5 Kg

Preço Estimado: R\$ 12,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,47

Quantidade	Descrição	Observação
430 Unidades	Cal, Pacote Com 5 Kg	

Preço (Outros Lances Públicos): Média Sanada das Propostas Finais (TCL)

R\$

Ex. 0. Art. 9 da Lei nº 07 de 2006 e 2011 (art. 30, III)

CNPJ: 06.754.354/0001-08	Data: 08/04/2025 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Trindade	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Argamassa	SRP: SIM
Descrição: CAL VIRGEM PACOTE COM 5 KG - CAL VIRGEM RM 1000 FIM 5 KG	Identificação: 06011_2017_1_000000000000
	Lote/Item: 1.00
	Anot: 0.00
	Fonte: https://www.gov.br/pt/pregao/pt
	Quantidade: 1.00
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta:
07.094.000/0001-00	XIM MATERIALS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$
VENCEDOR		
Marca: SUPERIOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	E-mail:
AVENIDA ADEMAX DEGENDES, 88	(80) 3102-0222 / (80) 3102-0308	adm@ximbrasil.com.br



8

CNPJ	Razão Social da Empresa
00.000.000/0001-00	COMERCIAL E SERVIÇOS SUCCESSIONAL LTDA
Março/2006:	
Estatísticas Financeiras e Econômicas	
Modelo atualizado	
Descrição: Documento não informado	

Wahrheit der Proposition 1

10
AUTUAÇÃO
Nº PROC 363
Fl. 363
Caridade Ruyton

Nome	Endereço	Cidade	Estado	Cep	Telefone	E-mail
Nome de Cliente	Endereço	Cidade	Estado	Cep	Telefone	E-mail

Item 22: Armada Lisa 12', Tipo 31a, Armada.

Preço Estimado: R\$ 1,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 1,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,50

Quantidade	Descrição	Observação
000 Unidades	Ampliação Lote 107, Tracilho, Ampliação	

Preço (Comprisa Governamental) 1: Média Semanal das Propostas Finais (%) C.U.

Fig. 1. The effect of the concentration of the inhibitor on the rate of the polymerization of α -methylstyrene.

eNPI: 06.045.111.379011.1201

ORDER: FIVE THOUSAND DOLLARS

Objetivo: Registrar el Proceso de Asesoría y el trabajo de la asesora para los tres niveles de atención: atención primaria, intermedia, y terciaria, así como el trabajo de las enfermeras, de acuerdo a la atención de enfermedades de interés prioritario de la Secretaría de Salud en el Estado de Hidalgo. El contenido de actividades, actividades y otros aspectos importantes en el tema de la asesoría.

Descrição: Armado - Arma e Munição: Arma: Carabina, 22 Remington-Union 12 FGL, 7,62mm; Munição: Carabina - 7,62 Rem - Carabineiros do Exército - Fuzil "A".

CarMat: 48244 - Area: Material: App: Campo: 11/04/2015 - 13:41:11
 Servidor: Computado (The_4c) - Características de Acesso: 8 - 0 - 0

Figure 1. The proposed model.

Modality: Roman History

588-593

Identificacao: 7577924485410/2017 (7577924485410)

L. von L. 1871.

Figure 2b

Downloaded from <https://pubs.aip.org/jap/article-pdf/117/12/124701/1504811> on 11/09/2024 at 17:24

Figures: 10 figures printed but 1 not bound correctly

Chemical Abstracts 1119

Tiradentes - 10/25/2000

白 羽

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
07.351.200/0001-07	MAURILIO DE FREITAS CASTRO LTDA
"SANCHEZ"	

Mattress: FURBONNITE
Furniture: Furniture - all information
Machete: FURBONNITE
Dynamite: Dynamite - all information

© 2001 Blackwell Science Ltd

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 399–406

Marca: IBM/PS/5
 Fabricante: IBM/Corp. SA (Internacional)
 Modelo: XT/8513-A-4 (PS/5)
 Descripción: Carga de 1000 caracteres

[illegible]

AN INFLUENTIAL? CASES OF ADOPTION, COMETIC, AND INDUSTRIAL USES

Matriz: CABOS DE AÇO BRASIL - INTERFUSOMA
Fabricação: Fátima, do Espírito
Modelo: GALVAPLADG
Disponível: Disponível sob demanda

Endreep: 500410, D. T. 000000, 00	telefoon: 011 362547777	E-mail: bureau@duaroc22.nl
---	-----------------------------------	--------------------------------------



Sistema gerido por: 30-05-2006 09:28:47 - IP: 204.207.11-90 222.0.0.1 (79) Web: 5990
Codigo Verificacao: Kz9eZfG3P5mNqWQvC1d4kXnW7T9tEkgJL2 y K3yHwKxM4K3P5D
<http://www.sistemasreais.com.br/codigo-verificacao/Kz9eZfG3P5mNqWQvC1d4kXnW7T9tEkgJL2 y K3yHwKxM4K3P5D>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta 1

07.670.3270001-12 RCPAR CONSTRUÇÃO PARCELAR, TERREIMENTOS E ACABAMENTOS LTDA

Marcas: R
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C1
Descrição: Descrição não informada

Estado: UF Cidade: Curitiba Endereço: R. STIEGLER, 236 Nome do Contato: Alvaro Telefone: (41) 3334-9366 Email: alvaro@rcpar.com.br



22.670.420001-17 RCLX CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Marcas: nenhuma
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nenhuma
Descrição: Descrição não informada

Estado: UF Cidade: São Paulo Endereço: R. SAUNDY RAMOS, 100-101 Telefone: (11) 3481-8029 / (11) 3654-0754 Email: rclx@rclx.com.br

08.814.410001-20 CONSTRUÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO

Marcas: CBR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CBR
Descrição: Descrição não informada

Estado: UF Cidade: Curitiba Endereço: RUA CARLOS DE MOURA, 200-202 Telefone: (41) 3334-9366 Email: cbr@cmr.com.br

12.757.2300001-38 GR CONSTRUÇÃO LTDA

Marcas: GCS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GCS
Descrição: Descrição não informada

Estado: UF Cidade: Curitiba Endereço: RUA PORTO, 200 Nome do Contato: GR CONSTRUÇÃO Telefone: (41) 3334-9366 Email: gr@gr.com.br

49.774.170001-45 E N LOBATO LTDA

Marcas: EQ 587 R
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EQ 587 R
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.327.0220001-63 PRIMA SUEVA GALVÃO LTDA

Marcas: GBRDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GBRDA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.731.400001-00 S&A CONSTRUÇÕES LTDA

Marcas: S&A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: S&A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



8



CNPQ: 01.613.077/2001-01
Órgão: PSEFUTURA MUNICIPAL DE PERQUILITO
Objeto: Regime de Preço objetivando o Estabelecimento precatório de aquisição de computadores, livros, consoles hidráulicas, ferramentas e utilidades em geral, destinados ao atendimento de todas as demandas das atividades aqui citadas.
Endereço: BARRA BOSCADA GALVANIZADA 5/16 1 METRO - BARRA BOSCADA GALVANIZADA 5/16 1 METRO

Data: 14/07/2025 09:38
Morfológico: Avegão
SHPA: SMM
Identificação: 642-24981-FET(C)UA-MIL-NON-099A
 DE-OF-BLUE-TTGA-DX2015-603035
Lote/Loc: 233
Ace: [Link Ace](#)
Heterologação: 23/01/2020 09:45
Foto: [apq-k-heterologia-combinacao](#)
Quantidade: 161
Utilidade: 175
RM: 6667

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
14.218.112/0001-02	MAQUINARIA PEREIRA MAQUILINAS E FERRAMENTAS LTDA
INSCRIÇÃO	
Matriz: 0000	
Filial: 0000	
Modelo: N/A	
Descrição: 0000000000000000	
Endereço:	

Value of Proposed Fund

Material: C.F.E.
Fabricação: C.F.E.
Modelo: N/A
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 27. Serra Rincón de Galvanizada 12" - Mexico

Price as Estimated: \$5.20 (70 cents)

Percentages =

Primo Estimado Calculado: 85.2079

Nocardia strain: Mexico #104160: 65% (1/20)

Quantitables

Chlorine

© 2004 Blackwell Publishing Ltd

Unit 1: Introduction

Daria Bernasconi-Galvaninetti ^{1,2} – Milano

Primeiro Curso Extra Público 1: Módulo Saneamento das Favelas: Fimob (2013)

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

Fig. 11. 1000 $\times$ Δ $\ln$ ρ vs. $\ln$ ρ for ρ in g cm^{-3} . 2023 (O) and 2021 (●) data.

Org20: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RJ

Health: 1-800-368-6868

Özgecan, A. D. H. S. C. A. D. T. E. B. A. R. R. L. A. C. I. S. U. R. V. A. N. I. Z. I. T. İ. Ç. İ. M. E. T. İ. L. E. R. İ.

McGraw-Hill, THE WORLD AS ONE BOOK.

DESCRIP: BARBA, ROSALBA, ALDAGALLANIZADO, 27 X 120 CM, AV(0) = 1.8
 UNIDAD: BARBA, ROSALBA, ACC(0) = 1.8, AV(0) = 1.8, AV(1) = 1.8
 LUGAR:

5028 • J. Neurosci., November 11, 2009 • 29(45):5023–5031

identificacao: 19/02/2012

[illegible]

Figure 1

Enter subject when you go to the new staff page to
 select a new one and delete

Chemical shift: 2.14

1. *Hydrolysis* (1996, 44) = 10.1002/1522-2675(199601)19:01:1:1-1

918

CNPJ	Razão Social da Empresa
18.078.753/0001-08	COMERCIAL E SERVIÇOS S/A (CIBELIVAC) LTDA
15 NÚCLEO	

^aUnder the President's term.

Marke:
 Fahrzeugart/Fahrzeug:
 Modell:
 Dienstgeber:

País:	Ciudad:	Endereço:
Ch:	Fortaleza	R. LA 15 (CASA) - JARDIM (200), 220

INDEX

Telephone:	Fax:
(011) 968 344-2219	12750010, 76 344 2219



© 2010 John Wiley & Sons, Ltd. *J. Polym. Sci. Part A: Polym. Chem.* 48: 1033–1041, 2010
DOI: 10.1002/pola.23555

1998年12月

4

CEPI	Relatório Social da Funerária
SECRETARIA DE SAÚDE	ALICATAMENTO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Matriz: [matriz](#)
 Afirmaciones: [Afirmaciones](#) (0) (1) (2) (3)
 Método:
 Descripción: Descripción no diferenciada

References

45-34378-10000-460 18 AND DOCUMENTED SERVICES FOR THE SOUTHERN AFRICAN

Material: 100% cotton
Fabrication: 100% cotton (of a shirt)
Model: 100% cotton
Description: 100% cotton (of a shirt)

Enderegon

34100-870-0601-08 NORTH OIL & GAS, INC.

Markt: 300.000 €
 Fahrtenanzahl: 1.000.000
 Modelle:
 Beschreibung: 1.000.000 €

[illegible]

Telefax:
011-55-11-5084-4444

Email: clifford@cs.cmu.edu

516380429003-20 NYCCOMB LTD DB FRACASSA E FRAMMENTI S.R.L.

Materia: Física
 Profesor/a: Pablo Javier Díaz Rodríguez
 Modelo:
 Descripción: Documento de fundamentación

Frederick

47-10006-0001-21 56-61110-5-312-4 (1051) RUC

Material: L200-II
Lubrificante: FOTOLAN 240 lubrificante
Modelo:
Descrição: Descrição não fornecida.

Lundberg et al.

J. POLYM. SCI. PART A: POLYM. CHEM.: VOL. 42 (2004) © 2004 Wiley Periodicals, Inc.

Statistik: *stat*
Exkursstoffe: *Exkursstoffe*
Statistik: *stat*
Demographie: *Demographie*

Estado:	Código:	Endereço:
CE:	Fortaleza	11055-528, R. S. T. D. A. N. 22, 100, C. 5004

Source: The Librarian
5410013

Telephone:
(714) 323-7537

Email: arash@cs.cmu.edu

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

Markus VONDER
Fakultät für Betriebswirtschaftslehre
Münster
Beschreibung: Beschreibung der Informations...

Estado	Ciudad	Diseño
CE	Cartagena	30 x 4 BARRAS EXT. RES. TRABAJO 12.000

NORTH CAROLINA
 ANNOTATED

Defensor
1011-1000-1000

Keywords: *child abuse, child sexual abuse, child sexual exploitation, child sexual abuse, child sexual exploitation, child sexual abuse, child sexual exploitation*

40.174.2760004-07 INTRELOC. EMPREHEUARIATO CONSUM

Marraz: Iratzen
 Fabricante: Fabricante (en internet)
 Modelo:
 Descripción: Descripción del dispositivo

References



119

1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 26



Arhiviranje datuma: 21. 04.2015 09:38:15 (UTC) 2014-2019 © DZS RS. Sva prava su zadržana.

145

Q

CNPJ	Razão Social da Farmácia
21.295.033/0001-400	UNYF (UNIMED) SCS LTDA - UNYF 000001333

Marwa:
 Extraktant: 4 (4.12.11) 4.12.11 (11.12.11)
 Methode:
 Dosierung: Dosierung: 100 (100.11.11)

Endereço:
CEP 01201-900

Telephone:
01544 875000

Family: *Trichostemataceae*

40
AUTUAÇÃO
Nº PRO: 369
TI: 369
Superior do Conselho Dire.

DOI: 10.1002/eqe

Matras galvotas
Fotografuoti, filmuoti, skaityti informaciją
Modelis:
Dėkui: Dėkui už informaciją

Examen	Calificación	Indicador
CE	Examen	14.14.300. A. 177

NAMES OF COURSES
1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 84

Telephone:
1 (800) 368-7262/2004

Email: anna.diaz-caneja@univie.ac.at[illegible]

Marke:
Fahrzeugart: Fahrzeug: Kleintransporter
Modell:
Gest.-Nr./Chassis-Nr. (nicht für LKW):

| Escuela: | Ciudad: | Endereço: |
|----------|------------|------------------------------|
| CE | Indiápolis | R. C. M. C. 100, M. 100, 212 |

Life expectancy
at age 65, 2000

0012-1918/2005/22-0000-00

Manual: CONDI-RE
Fabricante: CONDI-RE S/A Informatics
Modelo:
Descrição: Descriçao: S/A Informatics

Editorial:

34.00 7730004.00 THAPS DC SA TOTAL LEADS 476052226

Name: _____
 Fachlehrer: Herrmann, Herrmann
 Modell: _____
 Preis: ca. 100,- €

| Exatle: | Cidade: | Endereço: |
|---------|-----------|-----------------------------------|
| CE | Bartolena | AV. MAIOLETA 15, S. DO. S.º. 7110 |

Telephone: 01223 334411

Ensayos

21.04.2001-84 21.04.2001 FAHCHDD5 SANJO6 NHVA

Startzeit: 11:30 Uhr
 Fahrplan: Fahrplan: [Fahrplan](#)
 Stühle:
 Beschreibung: Beschreibung: [Beschreibung](#)

Estimation

2015年5月20日(星期四) 二〇一五年五月二十日(星期四) 第11111期

Manuscript ID:
 Editor:
 Title:
 Abstract:

E. coli O157:H7



Detalhes gerados em 05/03/2025 às 14:06 (P-206436) por: 202503111719603 (Admin)

4

| CNPJ | Razão Social da Empresa |
|----------------------------------|-------------------------------|
| 04.010.522/0001-07 | SACI DO SCS VIÇOSA OESTE LTDA |
| Matriz: Sim | |
| Fabricante: FÁBRICA SACI DO SCS | |
| Modelo: | |
| Descrição: Descrição do material | |
| Endereço: | |

Valor da Proposta: R\$ 1.000,00

36231 0256086120 C. D. C. TR. AHAACJ
 Marye (son)
 Faberionini F.B. (son, 56188664)
 Macla:
 Desatrago Desatrago (son, 56188664)

| Exon: | Colony: | Endonuclease: |
|-------|---------|---|
| 1-2 | 2-3 | Bgl II, Not I, Pst I, Sma I, Xba I, Xho I, Eco RI, Eco RV |

Telephone:
09 44 74 25 1111

Email: carolanne@carolanne.com

2013 0811001-09 G.L. PIAZZA REPRESENTATIONE E COSTRUTTORIA COMPLETO E SPESICO
1113

the

Materia: SISTEMAS DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL
Faltas acumuladas: FALTAS ACUMULADAS: 0.00
Modelo:
Desarrollado por: Desconocido

| Estado: | Ciudad: | Entrevista: |
|---------|---------|------------------------------------|
| CE | Sofía | 01/08/2013; 02/08/2013; 04/08/2013 |

Reference
1. *Am J Surg* 1995;170:414.

© 2001 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 250: 105–112

1-800-275-0000 • COMMERCIAL LINE IN QUEBEC/ONTARIO SUPPLIES 1-800-385-1114

155-156

Matrón: -
Faltó el nombre: Faltó el nombre, faltó el nombre
Mujer:
Descripción: Descripción, descripción, descripción

Understand:

Fig. 28. Barra Horizontal Galvanizada 52^{mm} – Metro

Price Estimated: \$5.314 (est)

Percentual

Price Estimate Calculated: \$5,311.14

Mediana dos Preços Observados: R\$ 31,14

Quantitative

1250

Cheng et al.

Introduction

Dance, Domestic Customization to IT—Miami

Prém (Contra-Governamentais) 1; Média Sucedida dos Propósitos Finais ((C1.)

К

Fig. 1. The β_1 and β_2 of the β -phase of the Cu_2NiAl alloy.

CSO: 2010/10/06/04/00

Data: 1997-2000, 2001-2004

Fig. 5. 5% NaOH/1% DEAE PAGE

Mechanism: P-410-120-000

Objetivo: Manter o nível progressivo da comunicação do turista com o nível de atendimento de atendimento, dos fluxos de atendimento, com o atendimento de atendimento.

5100 5101

Descrição: BARRA BOSCADIA GALVANIZADA - 1 METRO - 58 - 60 LITROS DESEMPENHO GALVANIZADA - 1 METRO - 50L

Identification: $\sim 5.0781(10)(6) \times 10^{-5} \pm 0.00001$; 29.24

Love (Harris) 1.23

Age NA

Homologues: 12-17024 only

Poster: <http://www.gpcr.org/abstracts/091>

Ergebnisse:

Unlabeled: UNLabeled (1.5)

1998 1999



Weather.com is a registered trademark of Weather Channel LLC. All rights reserved. © 2016 Weather Channel LLC. All other trademarks are the property of their respective owners.

2008年12月10日

A

Item 32. Electrode: 2.5mm

Preço Estimado: R\$ 70,00 (m) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 70,00 Média dos Preços Observados: R\$ 70,00

| Quantidade | Descrição | Classificação |
|--------------------|----------------|---------------|
| 170 Grãos de arroz | Elástico 2,2mm | |

Procs (Congreso Governamental) E: Metlla harracha des Prograsos Vnari (1911)

10. *John F. Kennedy Library, April 22, 1960.*

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ELETRO-SANEAMENTO - D.E.A. - (Departamento de Águas e Esgoto de São Paulo) - São Paulo

電話: 03-44-002000

Methylalcohol: 200 mmol, 1 liter.

501P-5136

Identification: 47971994 | 27-1-2000 | 3.2025

Late-Term 1973 1974

Figure 10

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2017.04.19.130341>; this version posted April 20, 2017. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

Frontiers | <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2022.811003>

Charnelle 201

Dziubiński et al. 62

12345678910111213141516171819202122232425262728293031323334353637383940414243444546474849505152535455565758596061626364656667686970717273747576777879808182838485868788899091929394959697989910010110210310410510610710810911011111211311411511611711811912012112212312412512612712812913013113213313413513613713813914014114214314414514614714814915015115215315415515615715815916016116216316416516616716816917017117217317417517617717817918018118218318418518618718818919019119219319419519619719819920020120220320420520620720820921021121221321421521621721821922022122222322422522622722822923023123223323423523623723823924024124224324424524624724824925025125225325425525625725825926026126226326426526626726826927027127227327427527627727827928028128228328428528628728828929029129229329429529629729829930030130230330430530630730830931031131231331431531631731831932032132232332432532632732832933033133233333433533633733833934034134234334434534634734834935035135235335435535635735835936036136236336436536636736836937037137237337437537637737837938038138238338438538638738838939039139239339439539639739839940040140240340440540640740840941041141241341441541641741841942042142242342442542642742842943043143243343443543643743843944044144244344444544644744844945045145245345445545645745845946046146246346446546646746846947047147247347447547647747847948048148248348448548648748848949049149249349449549649749849950050150250350450550650750850951051151251351451551651751851952052152252352452552652752852953053153253353453553653753853954054154254354454554654754854955055155255355455555655755855956056156256356456556656756856957057157257357457557657757857958058158258358458558658758858959059159259359459559659759859960060160260360460560660760860961061161261361461561661761861962062162262362462562662762862963063163263363463563663763863964064164264364464564664764864965065165265365465565665765865966066166266366466566666766866967067167267367467567667767867968068168268368468568668768868969069169269369469569669769869970070170270370470570670770870971071171271371471571671771871972072172272372472572672772872973073173273373473573673773873974074174274374474574674774874975075175275375475575675775875976076176276376476576676776876977077177277377477577677777877978078178278378478578678778878979079179279379479579679779879980080180280380480580680780880981081181281381481581681781881982082182282382482582682782882983083183283383483583683783883984084184284384484584684784884985085185285385485585685785885986086186286386486586686786886987087187287387487587687787887988088188288388488588688788888989089189289389489589689789889990090190290390490590690790890991091191291391491591691791891992092192292392492592692792892993093193293393493593693793893994094194294394494594694794894995095195295395495595695795895996096196296396496596696796896997097197297397497597697797897998098198298398498598698798898999099199299399499599699799899910001001100210031004100510061007100810091010101110121013101410151016101710181019102010211022102310241025102610271028102910301031103210331034103510361037103810391040104110421043104410451046104710481049105010511052105310541055105610571058105910601061106210631064106510661067106810691070107110721073107410751076107710781079108010811082108310841085108610871088108910901091109210931094109510961097109810991100110111021103110411051106110711081109111011111112111311141115111611171118111911201121112211231124112511261127112811291130113111321133113411351136113711381139114011411142114311441145114611471148114911501151115211531154115511561157115811591160116111621163116411651166116711681169117011711172117311741175117611771178117911801181118211831184118511861187118811891190119111921193119411951196119711981199120012011202120312041205120612071208120912101211121212131214121512161217121812191220122112221223122412251226122712281229123012311232123312341235123612371238123912401241124212431244124512461247124812491250125112521253125412551256125712581259126012611262126312641265126612671268126912701271127212731274127512761277127812791280128112821283128412851286128712881289129012911292129312941295129612971298129913001

CNPq Razão Social da Empresa/Outro

DOI: 10.1002/1522-2675(200109)23:5<511::AID-HLCA511>3.0.CO;2-9

Maurice

Fabricante: [Fornecedores](#) não informado

Downloaded from <http://ajphaphysiol.physiology.org/>

Eckstein

Source: <http://www.fishbase.org>

Иван. 13. Матвей. 10/12

Preço Estimado: R\$ 14,00 /un. Porcentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,00 Média dos Preços Observados: R\$ 17,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|-----------------------------|------------|
| 10 Unidades | Materiais consumíveis (MOC) | |

Preço (Campanha Governamental): R\$ Média Nacional das Preços (Fórmula) (TCL)

14. 1997, 2000, 2003, 2005, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684

CNP: 08.12.64.2698.54

Data: CSF09080101

Original: 8/11/2011 10:16:24 AM

Vegetation: Forest, Evergreen

504 J. Kim

Objeto: Regime de preços para a prestação de serviços de conservação para o setor de saneamento básico do Estado de Pernambuco.

Identification: <http://www.fishbase.org>

4142 JENKINS

A14 574

Manuscript accepted: 12 February 2009

Fonte: <http://www.inec.gov.br/inec/inec.htm>

Chemical Abstracts 21

Aristotle 1991

118 WEN





© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

| | |
|---|--|
| <p>Item 36: Pontuação por questão 9-16x36=324</p> <p>Prova Escrita: 85,02% (0,9)</p> <p>Prova Oral: -</p> <p>Prova Escrita Calculado: 85,02% (0,9)</p> <p>Média das Provas (Escrita+Oral): 85,02%</p> | |
|---|--|

| Case | Investigation | Findings | Conclusion |
|------|---|---|---|
| 1 | Investigation of the case of the patient with the following symptoms: fever, cough, and chest pain. | The patient was found to have a fever, cough, and chest pain. The chest X-ray showed consolidation in the right lung. | The patient was diagnosed with pneumonia. |
| 2 | Investigation of the case of the patient with the following symptoms: fever, cough, and chest pain. | The patient was found to have a fever, cough, and chest pain. The chest X-ray showed consolidation in the left lung. | The patient was diagnosed with pneumonia. |
| 3 | Investigation of the case of the patient with the following symptoms: fever, cough, and chest pain. | The patient was found to have a fever, cough, and chest pain. The chest X-ray showed consolidation in the right lung. | The patient was diagnosed with pneumonia. |
| 4 | Investigation of the case of the patient with the following symptoms: fever, cough, and chest pain. | The patient was found to have a fever, cough, and chest pain. The chest X-ray showed consolidation in the left lung. | The patient was diagnosed with pneumonia. |
| 5 | Investigation of the case of the patient with the following symptoms: fever, cough, and chest pain. | The patient was found to have a fever, cough, and chest pain. The chest X-ray showed consolidation in the right lung. | The patient was diagnosed with pneumonia. |
| 6 | Investigation of the case of the patient with the following symptoms: fever, cough, and chest pain. | The patient was found to have a fever, cough, and chest pain. The chest X-ray showed consolidation in the left lung. | The patient was diagnosed with pneumonia. |
| 7 | Investigation of the case of the patient with the following symptoms: fever, cough, and chest pain. | The patient was found to have a fever, cough, and chest pain. The chest X-ray showed consolidation in the right lung. | The patient was diagnosed with pneumonia. |
| 8 | Investigation of the case of the patient with the following symptoms: fever, cough, and chest pain. | The patient was found to have a fever, cough, and chest pain. The chest X-ray showed consolidation in the left lung. | The patient was diagnosed with pneumonia. |
| 9 | Investigation of the case of the patient with the following symptoms: fever, cough, and chest pain. | The patient was found to have a fever, cough, and chest pain. The chest X-ray showed consolidation in the right lung. | The patient was diagnosed with pneumonia. |
| 10 | Investigation of the case of the patient with the following symptoms: fever, cough, and chest pain. | The patient was found to have a fever, cough, and chest pain. The chest X-ray showed consolidation in the left lung. | The patient was diagnosed with pneumonia. |

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

CNPJ: 06.807.880/00-40 | Razão Social da Fornecedora: ALGORIM CONTÁBIL S LTDA
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP | Cidade: São Paulo | Endereço: AVENIDA CLAUDIO DEWEZE, 111 | Telefone: (11) 4701-2229 | Email: macedom@algoritmocontabil.com.br

07.227.772-00/00-40 | RUI ALBERTO REZENDE DE JONHON 04702410240

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: RUA PIAZZA DEL LAGO 1000 MERCADO 100 | Telefone: (41) 3331-0730 | Email: luisfernando@luisfernandorezen.com.br

03.202.386/0000-36 | JOAO FRANCISCO DUARTE

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG | Cidade: Belo Horizonte | Endereço: RUA PRATA 154 ZABEL 240 | Telefone: (31) 4675-0338 | Email: jduarte@fornecedores.com

00.024.240/0000-00 | DAW LOMERIO OLIVEIRA

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.924.800/00-41 | RESERVA JOAN PABLO SILVA DE QUEIROZ

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: QRS 11 CONJUNTO 3, 10 | Telefone: 4048725-0997 | Email: joanpablo@reserva.com

24.478.140/0000-00 | DANIELLE VIEIRA MEYER RODRIGUES

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP | Cidade: Santos | Endereço: RUA ANILAS 500 S. 100 | Telefone: (13) 337914-002 | Email: daniele@viera.com.br

42.802.720/0000-70 | DIEGO LAURES SENA BZD COMERCIO E UTILIDADES

Marca: Computex | Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Computex | Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.179.070/0000-28 | RICARDO DIAS DE SOUZA 047009010

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR | Cidade: Foz de Iguaçu | Endereço: RUA VITÓRIA REGINA, 1105 | Telefone: (41) 3040-0044 | Email: ricardodias@ribsouza.com

376
 27
 376
 27



Documento gerado no dia 06/05/2024 às 10:05 (RTP: 21442816-884880-5670751888-0048)
 Código Validador: XpauCgG27yQm3WeyOms2e0KwvK1T0eThuj1CCgH0ePm0vAqz0e0
 URL: https://www.tributario.fazenda.gov.br/consulta/validacao/validacao.aspx?chave=21442816-884880-5670751888-0048

B

CNPJ

Value da Proposta Final

01/05/2010 04:37:11 LAUREL B. PHILLIPS
"VANCE" 10/10/10

Modelo: 7500-1130
Fabricante: Fabricante de la industria
Modelo: 7500-1130
Descripción: Descripción de la industria

| | | | |
|---------|---------|------------------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: |
| PE | Recife | R. XAVIER MARTINS, 634 | 2861.1286-1184 / 2861.1244-08 |

1971-1972

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 378
 Fl. 378
 11/08/2011

STUDIOS 142 A. E. BARRETO, COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

Material: PVC
 Färbemittel: Färbemittel, wie z.B. Indigo
 Monomer: GPC
 Beschreibung: Dargestellt als...

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|----------|-------------------------|----------------|--------------------------------------|
| PA | Brasília | B. 1301 - CN. 304/3.300 | 06.304.2700/04 | brasil@ciencia.flebotomofitofito.com |

10.952-2425561-00 FACILITY AND PERIODIC

Maria S. Ali
 Fabricator: Pettibone, also informed
 Model: Material: Age: Calson
 Download: Download: also informed

| Estado: | Café: | Endereço: | Teléfono: | E-mail: |
|---------|------------|------------------------------|--------------|--------------------|
| PR | Imperatriz | AV. MARCELO GABRIEL DE MOURA | 963-2004-006 | imperial@ig.com.br |

25-268-BK-DW01-01L 1x 575A0131 INADUS-18-A

Materia: 1381 B
 Fotografator: Filip Jozef van Inghem
 Modelle: Marjolijn, Agnès, Lieveke
 Decoratie: Kees de Koning, de Koning

References

Item 37: Pauline Paré Detraditioned De-Rite

| | | | |
|--------------------------------|-------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 0,15 (100) | Preconal: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 0,15 | Médias Preços Obtidos: R\$ 0,15 |
|--------------------------------|-------------|------------------------------------|---------------------------------|

| Quantidade | Descrição | Observações |
|--------------|--|-------------|
| 200 Unidades | Fornecido Para Distribuição De Prêmios | |

Praga (Outros Entre Públicos): 1. Media Saneita (da Proposta: Diário DCL)

64. 聖地牙哥故鄉海濱為新地, 兼用 11000 噸 5 號 1000

Org201: NUTRITION AND HEALTH OF NUTRIENT DEFICIENT

Objetivo: Investigar a ocorrência de pragas e doenças em plantas ornamentais e hortaliças, com o objetivo de proporcionar aos alunos a identificação das doenças e pragas, a identificação dos sintomas e a identificação das plantas afetadas.

Descrição: PARAFUSO PARA DUBRADIÇA DE PORTA L. 3,25 - C/ALCANTARAL 3500
DUBRADIÇA DE PORTA L. 3,25 X 2,5

Manuscript accepted 12 June 2006

Medikation: 100 mg/250 mg/500 mg/1 g

WILEY-INTERSCIENCE

Identificator: 024020

Location: 891

1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 26

Future Value of an Annuity

Chlorinated

Unit Date: _____

110

[illegible]

8

| | |
|--------------------|------------------------------|
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor |
| 00.798.000/0001-91 | LORETTAS ALBERTO SOARES LIMA |

Material: 18 (12).
 Lignification: 1 (2) (rarely absent)
 Stems: 100-200
 Description: Description not available.

| Frade | Ordem | Endereço | Nome do Casarão | Telefone | E-mail |
|-------|---------|-----------------------|-----------------|-------------------|--------------------------|
| ES | Antônio | IL VALLENTIM MOTA, 27 | Itaipava | (27) 3677-5421/11 | antoniocorrea@uol.com.br |

[illegible]

Marshall, H.J.
 Publication: 1982/1989, 2nd edition
 Modules: 751
 Description: 1200 (1100) 600 (600) 600

| País: | Estado: | Cidade: | Endereço: | Ponto de Contato: | Telefone: | E-mail: |
|-------|---------|----------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| BR | Goiás | 70130-000 (ANÁPOLIS) | CRISTIANO PEREIRA DE MOURA | 0811 3223 9611 (11) 3401 8751 | (11) 4079-2720 | carlosmacedo@evangelizadores.org.br |

12357-200001-22 CASA TRILIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Modello: F.A. 100-750
Data di nascita: 01/01/1975
Data di morte: 01/01/1975

Erdemci

35588-7749904.12 DISSEMINATION OF THE ESSENCE OF THE TIMING OF THE...

Marca: Dell
Fabricante: Fabricante de informatica
Modelo: E1707m (top)
Destinat: Desconheço o fabricante

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | E-mail: |
|---------|------------|--|------------------|----------------|--------------------------|
| SP | Carapicatu | AVENIDA PROFESSOR GERALDO NUNES, 600 - JARDIM VILA | Isabel | (11) 3391-2115 | isabel@carapicatu.org.br |

17-2811-1620001-79 LABELS MAGAZINE CONSUMER EDITION

Martins VSJL
Faleiros JF, Figueira S, Silva JG
Mota L
Diniz MA, Diniz MA, et al.

| Endereço: | Nome do Candidato: | Telefone: | E-mail: |
|-----------------------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| PR-0555436-A_2007-10-0400176-0005 | ROSAI | (11) 2901-4296 | rosaia@adriano.com.br |

ALTA GUINOLABE - EL COMERCIO DE FAMILIARIDAD

Milieu: 1993
 Kulturkreis: Kulturkreis von Europa
 Material: 1993
 Beschreibung: Theodor Schönbauer

| | | | | |
|-----------|---------|---------|---------------------------------|------------------------------------|
| Endereço: | Cidade: | Estado: | Telefone: | E-mail: |
| 10 | Lins | SP | (11) 3354-4445 / (11) 3031-4486 | denise@deniseadriana.com@gmail.com |

From S_{C} (Lian et al. 2008a) $\mu_{\text{C}} = 220$

Preço Estimado: R\$ 1,41 (140)

Percentages —

Precis. Rataada Calcolada: R\$ 0,41

Machado dos Prazeres, Obaldia, 2015, 3, 40

Chlorine test

1150

11/19/2010 10:00 AM

100-I-1010100

© 1994 by Blackwell Science Ltd

Piero (Campus Edesmarzatti): 1. Medio Naveado dos Proprietários Forais. (UCL)

图 1-2-1 为三相异步电动机定子绕组通入三相交流电时的磁通分布图。图中



Recebido pelo editor da ROPES em 26/04/2015; 14:05 (h); 284242617099 (nº de registro); DOI: 10.5935/2359-8908.201500007



Item 62: Pincel Trincha 1 para tintas e esmaltes

Preço Estimado: R\$ 7,78 (7%)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,78

Média dos Preços Orçados: R\$ 7,78

Quantidade:

Descrição:

Observação:

20 Unidades

Pincel Trincha 1 para tintas e esmaltes

Preço (Outros Eanes Públicos): Média Simulada das Propostas (TCE)

Preço: R\$ 44.880,00 (R\$ 2.244,00 por unidade) (11/11)

CNPJ: 16.070.284/0001-90

Origem: Particular: Manufatura de Tintas e Esmaltes

Objeto: RECLUSÃO DE PREÇOS PARA AGRUPAMENTO DE EMPRESAS E LÍQUIDAÇÃO DE CONTAS DE CONTABILIDADE REVERTIMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SUPLENTE

Descrição: PINCEL TRINCHA COM CERDAS GROS DE 1 1/2 POLEGADAS - Trincha com cerdas gris com 1,2 cm esp. e 1 1/2 de largura. Indicada para uso em tintas de base água, como tinta acrílica e tinta látex PVA e PVA EL. TRINCHA (LIN) CERDAS GROS DE 2 x 2 POLEGADAS - Típico com cerdas gris com 1,2 cm esp. e 2 x 2 de largura. Indicada para uso em tintas de base água, como tinta látex PVA e PVA EL.

Data: 14/02/2023 10:35

Modalidade: Pregão Eletrônico de Preço

SRP: SIM

Identificação: 000003

Lote Item: 1/52

Ano: 2023

Fonte: www.pccat.br/licitacao/pccat/licitacao

Quantidade: 140

Unidade: UN

ET: MC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta (R\$)

000000000000000000

TINTAS E ESMALES VARIADAS DE TINTAS E TERRAMENTAS LTDA

R\$ 7,78

NÚMERO DE

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1/52

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

UF:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

000000000000000000

TINTAS E ESMALES VARIADAS DE TINTAS E TERRAMENTAS LTDA

R\$ 7,78

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

000000000000000000

TINTAS E ESMALES VARIADAS DE TINTAS E TERRAMENTAS LTDA

R\$ 7,78

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

UF:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

000000000000000000

TINTAS E ESMALES VARIADAS DE TINTAS E TERRAMENTAS LTDA

R\$

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

UF:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

000000000000000000

TINTAS E ESMALES VARIADAS DE TINTAS E TERRAMENTAS LTDA

R\$

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

UF:



Informações gerais: 000000000000000000 000000000000000000 000000000000000000 000000000000000000 000000000000000000
 Código: 000000000000000000 000000000000000000 000000000000000000 000000000000000000 000000000000000000
 000000000000000000 000000000000000000 000000000000000000 000000000000000000 000000000000000000

2023-07

f

| | |
|--------------------|---|
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor |
| 37.223.451/0001-96 | PRODUTOS SEVACO DE ENGENHARIA, PORTFOLIO EYRE, S.R.LTDA S/A
INSTRUMENTAÇÕES LTDA |

Materiał:
 Tytuł:
 Nazwa:
 Data:

Verfahren

Valley La Pringles Field

6630



PC 10

25.01.2009 10:10 OS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Martin:
Fabrikanten: Fabrikant – was erhebt
Maier:
Dewitz AG: Dewitz AG – was erhebt

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contato | Telefone | E-mail |
|--------|---------------|----------------------|--------------------------|-----------------|-----------------------|
| MG | Montes Claros | RUA DO BOTAFOCO, 673 | Edmarcio Pinheiro Santos | (31) 4214-94-01 | edmarcio@terra.com.br |

16. 謝世英, 1996, 22。 謝世英, 1997, 22。

Modelo:
Desenho: Desenhado pelo autor.

| Coloada: | Catodul: | Anodul: | Nume de Camera: | Intinse: | Trasat: |
|----------|----------|---------|-----------------|----------|----------|
| 05 | 1 | 2 | 05/05/05 | 05/05/05 | 05/05/05 |

Item 64: Pined Triangle 2 para. 1000 is available

| | | | |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 0,40 (un) | Porcentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 0,38 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,38 |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|

| Quantit t | Bezeichnung | Einheit |
|-----------|--|---------|
| 2.000 m | Anteil der Tenside an der Gesamtl sung | |

Preço (Outros Entes Públicos): Média Semanal das Preços de Venda (TCE)

118

CNPF 10.25.400104.71

Downloaded At: 11:53 11 September 2009

Orgão: Prefeitura Municipal de Araras-Rio de Janeiro

Modellbildung, Regelentwurf, Regensumdeklaration

Objetivo: Caracterizar de forma pormenorizada el material de consulta y de enseñanza de la asignatura de Matemáticas en los cursos de pregrado de la Universidad de Antioquia, Medellín, CO.

6521 87M

Internat. J. Tax. 1994, 10, 143

[illegible]A. J. Auerbach / Journal of Macroeconomics 26 (2004) 79–102
89

AND LITTON

Example: $\text{Na}_2\text{S} + \text{H}_2\text{SO}_4 \rightarrow \text{Na}_2\text{SO}_4 + \text{H}_2\text{S}$

Quantity: 20

United States

CTD: 107



Contact us quickly on fax: 00-667025 99 3806 (P: 204 2114-00 e:info@wpi.it) or 00-667025 99 3806 (W: www.wpi.it)

2

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
 00.000.760/0001-04 - COMERCIAL AMBROSIO M. A. LTDA
 -VENDEDOR-
 Marca:
 Fabricante: Fátima do Carmo
 Modelo:
 Descrição: Tinta Acrilica Intext 10 L
 Endereço:

Valor da Proposta Final



Item 7: Tinta Acrilica Intext 10 L

Preço Estimado: R\$ 295,00 (em) Porcentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 295,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 295,00

Quantidade: 230 Unidades Descrição: Tinta Acrilica Intext 10 L

Preço (Outros Encom. Públicos): Média Semestral das Propostas (Tudo) (T.C.C.)

R\$ 295,00

Ano: 2020, 1º de Janeiro a 31 de Junho 2021 (Período: 12 Meses)

Objeto: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ACABAMENTO - SAADMA

Data: 02/06/2024 09:39

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção e conservação de instalações elétricas e hidráulicas em edifícios comerciais e residenciais, incluindo a substituição de materiais e mão de obra, sob a supervisão do Município de Curitiba - SAADMA e Autarquia de Água e Esgoto

Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICA

SRP: SIM

Descrição: TINTA ACRILICA INTENT 10 L. DESCRIÇÃO: ACABAMENTO FOSCO AMBIENTES EXTERIORES E INTERIORES, LANTERNA DA LAMPADA DE 10 L. MODELO OU MARCA: SIVINI, CORAL OU SIMILAR - TINTA ACRILICA INTENT 10 L. DESCRIÇÃO: ACABAMENTO FOSCO AMBIENTES EXTERIORES E INTERIORES, LANTERNA DA LAMPADA DE 10 L. MODELO OU MARCA: SIVINI, CORAL OU SIMILAR.

Identificação: 00001

Localização: 00

Ata: 100.000

Fornecedor: 00001

Quantidade: 30

Unidade: UNID

U.E.

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
 01.341.017/0001-01 - EXPEDIENTES CONSTRUTORA PARA CONSTRUTORA ALFA
 -VENDEDOR-

Valor da Proposta Final

R\$ 35.000,00

Marcas: Glaxo
 Fabricante: Farmacêutica Glaxo
 Modelo: Glaxo
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

MA

Aguaípeba

Rua 10, 70

(96) 9130-1012

Email:

expedientes@expedientes.com.br

01.777.210/0001-01 - EXPEDIENTES CONSTRUTORA PARA CONSTRUTORA ALFA

R\$ 1.000,00

Marcas: Glaxo
 Fabricante: Farmacêutica Glaxo
 Modelo: Glaxo
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

MA

Aguaípeba

Rua 10, 70

Telefone:

(96) 9130-1012

41.883.480/0001-08 - MÓDULO FRANCO TITIA

R\$ 1.000,00

Marcas: SIVINI, CORAL OU SIMILAR
 Fabricante: Fátima do Carmo
 Modelo: SIVINI, CORAL OU SIMILAR
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Informações gerais em: www.licitacoes.com.br (07-2023/2024) e www.licitacoes.com.br (07-2023/2024)
 Cartão de Acesso: www.licitacoes.com.br e www.licitacoes.com.br
<http://www.licitacoes.com.br> e <http://www.licitacoes.com.br>

207/2023

f

| | |
|--------------------|-------------------------|
| CNPJ | Razão Social da Empresa |
| 04.754.812/0001-47 | LEONARDO BATISTA ALVES |
| 75909070 | |

Marca: 1155
 Fabricante: Volkswagen do Brasil
 Modelo:
 Descrição: Desconhecido

Expenditure

Valor da Proposta 1

CNPJ Razão Social da Fornecedora

11.035.766/0001-71 NUNOMEL MADEIRAS LTDA
"FABRICADOR"

Marca: NUNO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tacheta Madeira, 1,00x1,40m
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Tanguá

Valor da Proposta (R\$)



Endereço: RUA DE NUNOMEL, 100

28.146.974/0001-47 HENRY TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: HT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 24,00

48.045.352/0001-27 ECTA/CTAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Marca: ECTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ECTA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 24,00

23.111.270/0001-90 C C COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: C C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C C
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 24,00

11.794.889/0001-48 KFORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: KFORTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KFORTE
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Maricá Endereço: R. NEWTON PEREIRA, 58 Telefone: (21) 9825-9773 E-mail: kforte@kforte.com.br

R\$ 75,00

13.629.785/0001-04 M L X, BRAMI, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: M L X
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: M L X
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Maricá Endereço: R. PAULO VITTORE, 30 Telefone: (21) 9627-4728 E-mail: mlx@mlx.com.br

R\$ 24,00

51.718.761/0001-30 M E C DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Marca: M E C
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: M E C
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R. RUA KENNERLY, 140 Telefone: (21) 9625-4131 E-mail: mect@meccomercio.com.br

R\$ 20,00



Relatório gerado em 30/05/2023 às 14:05 (P) 29CE2305-00-0000-0001-9999
Codigo Verificação: 8q9nGqC2Pj0n1v9w0nQ1ed0K0p0q1P5e1Kq1 (C) 2023 M E C DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
https://www.transparencia.com.br/empresa/51718761000130/relatorio-licitacao/29CE2305-00-0000-0001-9999

297/126

f

| | |
|---|--|
| CNPQ | Registro Social do Empreendedor |
| 22.104.1/2009-07 | 17.162.0/2018-05, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 |
| Marca: SGAZ
Fabricante: SGAZ de Alimentos S.A.
Modelo: SGAZ
Descrição: SGAZ (200 g) (informar) | |
| Endereço: | |

48.775.7992/0001-00 LICENÇA DE SERVIÇOS E REG. EM MAT. E C.T.S.

Marca: STAM

Fabricante: Fabrikam - Alemanha

Modelo: STAM

Descrição: Descrição não cadastrada

Endereço:

Agenda da Proposta Final



and 1500

Image 10: Fechadura interna. Alavanca crimalula tipo poppin

| | | | |
|---------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 57,30 (R\$) | Porcentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 57,30 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,30 |
|---------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 20 Unidades | 4 - Tabela (20x30) e 16 - Tabela (20x40) | |

Escola (Campus) e os entornos: D. Muelha Santa da dos Prazeres Lima / U.L.



RECOVERED FROM WASTE MANAGEMENT

Date: 20/03/2014 14:30
 Modeller: Thomas
 SRP: 3643
 Submission: 1217 (00000000000000000000)
 Location: 1112750
 Alt: 201
 Description: 20/03/2014 14:30
 Email: thomas@ecampus.utah.edu
 Username: 1112750
 Password: 1112750

© 1999 by John Wiley & Sons, Inc.

© 2002 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 252: 103–110

© 1997 by Cambridge University Press. Printed in the United Kingdom. This is a hardback book.

Dr. J. C. DOB-SALTON
J. C. DOB-SALTON

444

[illegible]

© 2000 Blackwell Science Ltd

Vertrieb des Programms: 115,- €

91: Guido F. R. de A. Melo, De Rêdo

CNPJ: 08.157.080/0001-90 - P. NASCIMENTO DE SOUZA, CLAUDIO
"VINÍCIUS"
Matr.: 00002905
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BLADEIRA
Descrição: Desc. do veículo não consta
Endereço:

Valor da Proposta Final

SITUAÇÃO
 VALOR 425
 em R\$ 425,00

Maria MATTILAB
Fabricante: Fabricante no informado
Modelo: POCU-8000/GC-A791
Descrição: Desconhecido e não informado

Endregeot
pp. 471-58.

Telephone:
111 1 557 226 5000

Ethical
[sagepub.com/journalsPermissions.nav](http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav)

Image 96: Porta de madeira para o acesso ao interior. 0,85x2,10 m.

From Polymer: 6.5 (1000) (400)

There is no doubt that

Preço Estimado Calculado: R\$ 256,00

Modelo de Preços: 05. 168.00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---------------------|---|------------|
| 0011 - 100 unidades | Artigo de higiene pessoal em papelão (toalha 8, 10x12, 10 cm) | |

Preço (Outras Fontes Públicas): 1. Milhão Saneamento das Propostas: Final (CTCL)

1995-2000

doi:10.1371/journal.pntd.0001171.g001

EINSTEIN 117-2841 (02/2019-2020)

timat: 8.2.2014 16:28

Original: 194110 (10/26/2016)

Shanghai, China

Citation: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0240035> g001

5324 J. Neurosci., September 24, 2008 • 28(39):5318–5324

Descrição: Porta de madeira semi-reta, para uso interno, 2,13x1,80m, completa, com moldura fabricada e laje lustrada. (Porta de madeira semi-reta, para uso interno, 2,13x1,80m, completa, com moldura fabricada e laje lustrada).

Information on: <http://www.elsevier.com/locate/locate/jbiotec>

Late-Pleistocene 1721

Notes: 1. χ^2 = 1.04, df = 1, p = .31.

Unauthenticated
Download Date | 6/24/16 12:25 PM

Printer: Independent Printers, Inc. (408) 438-0000
 4/20/2012 10:57:53 AM

Quantitative 331

Time taken: 0.70

4410

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| 13.074.263/0001-89
=SINCENTO* | A. MORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA |

Valor da Proposta Final:

Martin:
 Fabrice: Fabrice: [fabrice@martin](#)
 Models:
 Design: Design: [design@martin](#)

| Estado | Ciudad | Endereço |
|--------|--------------|---|
| RS | Porto Alegre | AV. SÉBASTIAO WILKES, 80, 91220-900, RS |

Telephone: 44 (0)1223 333944

Equally, the *Journal of Management Studies* made no

[illegible]

Figure 2. Summary of the results of the 1000 Genomes Project.



| | | |
|-------------------------------|--|--------------------------|
| CNPJ | Razão Social da Farmacêutica | |
| 06.944.754/0001-03 | SOLANGE LEMBRER DE SERRA, LÍBIA E VIGORÇA REA THIEL
"VENECIDON" | |
| Marca: | | |
| Fabricante Fabricado em: | | |
| Modelo: | | |
| Descrição Descrição detalhada | | |
| Estado | Cidade | Endereço |
| MG | São Sebastião do Rio Preto | RLA ATUALIZANDO RUA, 208 |

Valor da Proposta Final

SITUAÇÃO

14-00000

F

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|----------------------------|--------------------------|----------------|------------------|
| MG | São Sebastião do Rio Preto | AL. A. J. DE FRAZÃO, 209 | (31) 3252-9730 | caia@caia.org.br |

Item 99: Teflon Drip Lin Drips (less 5mm, 2.44 X 0.50) Meters

Preço Estimado: R\$ 42,21 (em) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 42,21 Média dos Preços Orçados: R\$ 42,21

| | | |
|--------------|---|------------|
| Quantidade | Dois (2) | Observação |
| 250 unidades | Tela: Brasil; Hardware: Sem; 2.44 x 0.98 metros | |

Preço (Câmbio: Dólar americano/Real: 1: R\$ 2,75) Média Nacional das Proposições (TCL):

doi:10.1017/S0022292412001320

Orgão: STATCO AUTOMOBIL DE ALUA E LUGO (045209090000) - SERVICO AUTOMOBIL DE ALUA E LUGO (045209090000) - SASE

$$\text{Time} = 11.70 \pm 0.06$$

Wachstumsrate: Prognose + Extrapolation

SHP, 50

Oligone: A polímero linear e saturado de Monômeros de Carbono adjacentes no mesmo plano da SALE. Somente hidrôgenos de Átomos de Hidrocarboneto Craxilite.

Identificação: 001274104000001-1-000017-9175

L. 1140-1141. 1140-

Mat: N/A

© 2012 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 272: 253–262

Keywords: *depression, mood, mood disorder, mood disorder with anxiety, mood disorder without anxiety*

Quantitative

Eisenblätter 0,941

ET 104

| | |
|--------------------|--------------------------------------|
| CNPJ | Razão Social do Fornecedor |
| 46.125.446/0001-53 | FLACSA SAS S/A MELHORES DE MONTAGENS |
| "VEICULADOR" | |

Valeriu Ilie, *Programator, Etnicist*

Marjan:
Zdravljence! Poglejmo, kaj si izmislili.
Marek:
Dobro jutro! Dobro jutro! Dobro jutro!

Endbericht
12.12.2006, 14:30 Uhr, Dr. Frank J. Böhler, Dr.

[illegible]

Transiti
Classificazione delle specie del genere

Item 100: Telling Brasilic Mexicola - 8mm, 1.63 X 1.10 Mm

Preço Estimado: R\$ 131,00 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 131,00 Média dos Preços Ofertados: R\$ 131,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------|---|------------|
| 1.000 Unidades | Unidade Brasileira Medida: Baixo: 1,03 N a 0,03 Metro | |

Preço (Outras Entes Públicos): 11. Média Semanal das Propostas Físicas (TEC)

第5.1.12条

註：表中「—」表示無法計算或數據不足，而「NA」則表示「不適用」。



Relatório gerado em dia: 06-07-2025 às 09:58:05 (PZ) - PZ-1.2 (atualizado em 2025-07-10 10:02). Imagem

1005 / 1007

Item 105: Forno De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total A Unidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Diâmetros, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, MP Por Peça: 0,4m²

Preço Estimado: R\$ 36,00 (m²)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------------|---|------------|
| 1.000 Metros Cúbicos | Forno De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total A Unidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Diâmetros, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, MP Por Peça: 0,4m² | |

Preço (Outros Exter. Pública) 1) Média Simples dos Preços Finais (T.C.C.)

R\$ 36,00

Ex: Ex: Total 10.000,00 - 10.000,00 = 0,00 (0,00%)

CNPJ: 06.041.004/0001-44

Razão: 33042605-0001

Origem: Prefeitura Municipal de Botucatu

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Enxerto de materiais

SAP: 0.000

Descrição: Forno Pvc, metro - Forno Pvc, metro

Identificação: 000_2005_Servico

Lote Item: 1/0

Ano: 1/0/0

Fonte: www.comprasnet.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: item

UT: 0

CNPJ: 06.041.004/0001-44
Razão Social da Empresa: L. JARDIMIA DE BRITO & CIA LTDA
"VENCEDOR"
Marca: FORLIVE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Forno Pvc, metro

Valor da Proposta Final

R\$ 36,00

Endereço:

Item 106: Forno De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total A Unidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Diâmetros, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, MP Por Peça: 0,8m²

Preço Estimado: R\$ 37,73 (m²)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,73

| Quantidade | Descrição | Observação |
|----------------------|---|------------|
| 1.000 Metros Cúbicos | Forno De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total A Unidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Diâmetros, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, MP Por Peça: 0,8m² | |

Preço (Outros Exter. Pública) 1) Média Simples dos Preços Finais (T.C.C.)

R\$ 37,73

Ex: Ex: Total 10.000,00 - 10.000,00 = 0,00 (0,00%)



Documento gerado no dia 30/05/2025 09:34:05 (R): 28C42c10-9b44005003-870-8800-3-88
Código Verificador: KqmeGgC7PQe4VWvOmsLzQkxwLTPxTfRspDCqfKdPanc4V4Adc3a
<http://www.bastanteletron.com.br/verificador/verificador.php?C=5325Dn1Wv4CvU4GvNgm70GdF4u43g44u4P46W4N25m251u>

| | | | | | |
|-----------------------------------|----------|-----------------------------------|------------------|----------------------|---------------------|
| CNPJ | | Razão Social do Fornecedor | | Nome do Proprietário | |
| 11.368.654/0001-42 | | COMAR FIBER OPTICS LTDA | | Rafael de Souza | |
| Materia: | | | | | |
| Fabricante: Lazer (até 1000 km/h) | | | | | |
| Modelo: | | | | | |
| Descrição: Descrição do item | | | | | |
| Escudo: | Placa: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: |
| 101 | Endereço | AV. ARLEDO LOPES DE NOVA LITA 407 | ANTONIO | 6142364234013 | rafael@comar.com.br |

1244 JOURNAL OF CLIMATE

LOTE 4: LOTE 4: MATERIAL ELÉTRICO

Item 1: CABO ISOLADO DE LITÂNIO ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO

| | | | |
|------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 2,01 (m) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 2,01 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,01 |
|------------------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|

| Quantidade | Descrição | Liberação (g) |
|-------------|--|---------------|
| 2.000 Moles | CABO SERRADO DE 10MM ESPECIFICAÇÃO PATRÃO ABNT - CARGA DE COMBUSTÍVEL PARA REGISTRO NO INMETRY | |

Pirco (Otrota Este, Potosí) en 1: Media Serranía del Yungue Final (IC1)

446-2110

(in: B. H. J. van den Hul (ed.), *Handbook of Water Pollution*, 1971)

CNPJ: 08.042.720/0-04

DOI: 10.1002/for

Ordre: Polystoma (Mousses de São Paulo da L. 1900)

Modellbildung - Zusammenfassung

Objeto: CONTRIBUIÇÃO DE EMPREENSOS ESPECIALIZADA PARA O CONTROLE DA
SAÚDE DEBILITANTE DO DEBILITADO DO SÍTIO REFEITÓRIA DE INSTÂNCIAS

5400 JGIM

Descrição: CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5MM CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM, ANTICHAAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECEDOR DO INSTALAÇÃO: AR_12/2013 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL 19 x 1,5MM CABO DE COBRE FLEXÍVEL 19 x 1,5MM 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECEDOR DO INSTALAÇÃO: AR_12/2013

[illegible]

References: 419

Mar. 1994]

Downloaded from 160.224.172.35

Downloaded At: 11:53 11 September 2009

Quantities: 107.5

Eisenblätter: 100 g

主理人: MW

| CNPJ | Razão Social da Contratada | Valor da Proposta (R\$) |
|--|--|-------------------------|
| 14.716.798/0001-60 | MARCELO AURELIO FERREIRA RODRIGUES ME.
"VENCEDOR" | R\$ 240.000,00 |
| <p>Maiores informações:</p> <p>Fabricação: Fabricar www.fab.com.br</p> <p>Distribuição: Distribuir www.distrib.com.br</p> <p>Endereço:</p> | | |

Item 2: CABO ISOLADO DE 10MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO.

| | | | |
|------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 1,25 (m) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R\$ 1,3% | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,1% |
|------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------------------------|

| Quantidade | Descrição | Observações |
|----------------|---|-------------|
| 2.000 unidades | CARD-ISO-LAB-01 DE HAVIA ESPECIFICAÇÃO: EXTRAS ABNT - LIGADO 07 CORRE 25W COM BLOQUEIO NEMO-PROTECTOR | |

Preen (Dariusz Ems, Północna 1), Media Sarsa (ca. Północna, Finalist T.C.L.)

1468



Holstein generated the 3075/2075 10:30 65 (P) 296.4 (S) 10:50 62.0 (M) 175.6 (B) (Jury)
 George Veldhuis (P) 3075/2075 10:30 65 (P) 296.4 (S) 10:50 62.0 (M) 175.6 (B) (Jury)
 10:30 65 (P) 296.4 (S) 10:50 62.0 (M) 175.6 (B) (Jury)

Hazardous Waste Site Investigation

Valor da Proposta Final

2011年11月15日 星期三 11:15

Marten: FERNHO
 Full Name: FERNHO, MARTEN
 Model: FERNHO
 Description: Description of the Model

Keywords: *Self-esteem, self-esteem threat, self-esteem threat, self-esteem threat, self-esteem threat*

18. J. H. Davenport, *Mathematics for the Physical Sciences*, 1st ed. (Cambridge University Press, Cambridge, 1975).

Material: Amphibian.
Ensamble: Faltante: 100 (100 marks)
Modelos: Ampliación
Descripción: Descripción de la deformación

<http://www.mindgarden.com>

442

Fig. 7: CABO ISOLADO EM ALPE DE 50,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 9,5/1KV COM REGISTRO NO INMETRO

Preço Estimado: R\$ 50,00 (m)

Percentages:

Primo Tutamasho Calendar: 05/01/05

At the time of printing, circulation: 105,744,991

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
|------------|-----------|------------|

1/001 Moon CARD SOLADO EM ALPE DE BOGOM ESPECIFICACAO: PEXILAG ADPT + CABO DE COBRE 0,61KV COM REGISTRO NO PNE-TRON

Preço (Compras Governamentais): 1: Média Semanal das Propostas Finais. (TCA)

1985-86

Downloaded At: 11:53 11 September 2009

CNPJ: 75.476.550/0001-58

Abstract: The purpose of this study was to determine the effect of a 12-week training program on the physical fitness of 10-year-old children. The study was conducted in a primary school in Ankara, Turkey. The children were divided into two groups: a control group and an experimental group. The experimental group participated in a 12-week training program that included aerobic, strength, and flexibility exercises. The control group did not participate in any training program. Physical fitness was measured at the beginning and end of the 12-week period using a series of tests including a 1000-meter run, a 1-minute sit-up test, a 1-minute plank test, a 1-minute push-up test, a 1-minute side plank test, a 1-minute leg lift test, a 1-minute arm lift test, a 1-minute core stability test, a 1-minute balance test, and a 1-minute coordination test. The results showed that the experimental group had significantly higher scores than the control group in all tests at the end of the 12-week period. The findings suggest that a 12-week training program can improve the physical fitness of 10-year-old children.

Órgão: MUNICÍPIO DE PARANÓ DO NORTE

Abstract: Phenyl—Ethers

Objeto: Registro de Ponto para o registro de faltas ou atrasos e para um controle das atividades realizadas no trabalho.

502 D. J. Nisbet

Descrição: CABO FLEXÍVEL NEUTRO 1/2"ZT3, 180L AC AD EPR DE ALUM. (90%) = 50 MM DI CORR. - CABO FLEXÍVEL NEUTRO 1/2"ZT3, 180L AC AD EPR DE ALUM. (90%) = 50 MM DI CORR.

Identification: *2002-2003* 199-1-000114-1011

Lactoferrin: 125

447-454

Downloaded from <http://ajphaphysiol.org/> at 100.112.8.80 on 11-11-2015

Source: *Large wood in stream channels*.

Epi: animal welfare

Availability: 800-441-1907 ext. 541

1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 26

CNPJ 06.940.588/0001-90 Registro Social da Empresa

Valencia Prohaska-Hind

27368-1648901.22 CASIANDOLINE TRAILWAY APR 07/2004

1196-1211 (2003)

"VENCLETHO"

Warum:
Falschweise Folgerung: als rationale
Machete
Deswegen: Die ersten 100 Jahre

| | | |
|---------|--------------------|-----------------------|
| Estado: | Ciudad: | Empresa: |
| DL: | Teléfono (o. No.): | AV. ELI BARRIOSA, 308 |

Environ Biol Fish (2015) 98:1011–1024

Email: info@www.earthlink.net/~joshua/Covered/cover.htm



Relatório gerado em 04/09/2025 09:34 (4.0) - 264.436.90.350 - 50113711896 (388)

APPENDIX

4



CNPJ: 07.705.376/0001-20
Órgão: MUNICÍPIO DE TIANGUA/212- PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Objeto: AJUDICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO DESTINADO ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE
TIANGUA-CE-
Descrição: Caixa 4x2 - Caixa 4x2

Data: 01.04.2025 09:13
Modalidade: Pregão
SRP: N/A
Identificação: 07/03/2025/0001-20-000000000000
Lote/Item: 1/25
Aceite: N/A
Homologação: 09/04/2025 09:00
Fonte: 00000000000000000000000000000000
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| 08.077.660/0001-00 | CONRIEL N.E. MOUTRA RIBEI | R\$ 2,90 |
| -VENCEDOR- | | |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| CE | Tianguá | R. ROTA LAURO VENEZOL, 79 |
| | | Cidade: |
| | | 00000000000000000000000000000000 |

Item 23: Caixa 4x4

| Preço Estimado: R\$ 2,96 (em) | Permanência: | Preço Estimado Calculado: R\$ 2,96 | Média dos Preços Ofertados: R\$ 2,90 |
|-------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------------------------------|
|-------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------------------------------|

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|-----------|------------|
| 100 Unidades | Caixa 4x4 | |

Preço (União Entes Públicos) de Média Simples das Propostas Finais (TCL): R\$ 2,90

Obs.: Preço de Referência (PR) anterior 2023: R\$ 3,33 (R\$)

CNPJ: 00.000.000/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Caucaia/CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O LOTAÇÃO E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO, AREIA, MATA-COQUEIRO, ETC.) AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE-
Descrição: CAIXA 4X4 - CAIXA 4X4

Data: 04.04.2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: N/A
Identificação: 00000000000000000000000000000000
Lote/Item: 0/1
Aceite: Não Aceite
Homologação: 06/04/2025 15:00
Fonte: 00000000000000000000000000000000
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: CE



Referência gerada no dia 10/03/2025 09:08:05 (P) 78040509000000000000000000000000
Código de Verificação: KqnoGq227PQm0Mw0hm21e0Ahu0hL7Gaf8kps0ZgR0BPh0WA02d000
05/03/2025 09:08:05 (P) 78040509000000000000000000000000

8

[illegible]

| | | | | |
|---------|---------|-----------------|----------------|--------------------------|
| Estado: | Cafete: | Federica: | Telefone: | Email: |
| MG | Gratãoz | ROBERTO ZOTERIO | (31) 3333-5555 | robertozoterio@gmail.com |



Item 28: CONECTOR NS-25

| | | | |
|------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 5,70 (m) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R\$ 5,70 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70 |
|------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------------------------|

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|------------------|------------|
| 50 Unidades | CONECTORES RJ-45 | |

Preço (Campanha Gasocentralista) 1. Média Salvoada das Previsões Elétricas (V.C.)

CNPJ: 07.863.900/0001-06 **Razão Social da Fornecedora:** LIDLA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca: LIDLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PVC
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Contagem **Endereço:** RUA ATZURO, 85 **Telefone:** (41) 4884-644 **Email:** contagem@lidl.com.br

CNPJ: 22.149.549/0001-08 **Razão Social da Fornecedora:** LIDLA COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca: LIDLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2 x 1,6
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES **Cidade:** Santa Rita **Endereço:** R. LADOURA, 572 **Nome do Contato:** Francisco **Telefone:** (27) 3399-4301 **Email:** santairita@lidl.com.br

CNPJ: 17.453.334/0001-08 **Razão Social da Fornecedora:** LIDLA COMERCIO LTDA

Marca: LIDLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 31
Descrição: Descrição não informada

Estado: MS **Cidade:** Campo Limpo **Endereço:** RUA PIRATUNGA, 51 **Nome do Contato:** JOSE ROBERTO **Telefone:** (67) 3724-9000 **Email:** piratunga@lidl.com.br

CNPJ: 06.216.288/0001-24 **Razão Social da Fornecedora:** LIDLA COMERCIO INTEGRADAS LTDA

Marca: LIDLA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 15M1
Descrição: Descrição não informada

Estado: AP **Cidade:** Capoeira **Endereço:** AVENIDA PLATININHO COSTA, 304 **Nome do Contato:** Raul **Telefone:** (16) 3675-6622 **Email:** capoeira@lidl.com.br

CNPJ: 25.342.890/0001-38 **Razão Social da Fornecedora:** ENGLOBAR ENGENHARIA LTDA

Marca: TOSHIBA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOSHIBA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ: 13.440.042/0001-05 **Razão Social da Fornecedora:** MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Marca: D-POL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 14
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA SERRA, 120 **Telefone:** (41) 3344-7780 **Email:** mork@lidl.com.br

CNPJ: 30.889.000/0001-88 **Razão Social da Fornecedora:** LIDLA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Marca: D-POL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 15M1
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



PROC. 464

PROC. 464

PROC. 464

PROC. 464

PROC. 464

PROC. 464



Documento gerado na data 30/05/2020 às 16:45:07. Para obter mais informações, consulte o link: <http://www.lidl.com.br>

f

CNPJ: 07.391.120/0001-00 Razão Social da Fornecedor:
BORGON MONTE STEINI LTDA
"VENDEDOR"
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final:

R\$ 7,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC: 1170
R\$ 7,00
Valor Resposta: R\$ 7,00

Item 44: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ

Preço Estimado: R\$ 19,00 (n) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 19,00 Média das Propostas Obtidas: R\$ 19,00

Quantidade Descrição Observação

120 Unidades DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ

Preço (Compra Governamental): 1. Média Baseada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,00

CEP: 13.130-000 Município: Araraquara Estado: SP

Orgão: HOSPITAL REGIONAL DE ALEXANDRE CARLOS DE ANDRADE

Data: 30/09/2024 09:36

Objeto: Aquisição de material elétrico (disjuntores de interrupção, fuses e acessórios) para atendimento do Hospital Regional de Alexandre Carlos de Andrade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SIGOP: N/A

Descrição: Disjuntor baixa tensão - Disjuntor - Baixa Tensão Termomagnético Termotripolar em Carcaa Plástica 50A Tipo Limite Nomenclatura De Fases Minutadas, Curva De Dispersão B, 4, 15, 30, 45, 60, 75, 100, 125, 160, 200, 250, 315, 400, 500, 630, 800, 1000, 1250, 1600, 2000, 2500, 3150, 4000, 5000, 6300, 8000, 10000, 12500, 16000, 20000, 25000, 31500, 40000, 50000, 63000, 80000, 100000, 125000, 160000, 200000, 250000, 315000, 400000, 500000, 630000, 800000, 1000000, 1250000, 1600000, 2000000, 2500000, 3150000, 4000000, 5000000, 6300000, 8000000, 10000000, 12500000, 16000000, 20000000, 25000000, 31500000, 40000000, 50000000, 63000000, 80000000, 100000000, 125000000, 160000000, 200000000, 250000000, 315000000, 400000000, 500000000, 630000000, 800000000, 1000000000, 1250000000, 1600000000, 2000000000, 2500000000, 3150000000, 4000000000, 5000000000, 6300000000, 8000000000, 10000000000, 12500000000, 16000000000, 20000000000, 25000000000, 31500000000, 40000000000, 50000000000, 63000000000, 80000000000, 100000000000, 125000000000, 160000000000, 200000000000, 250000000000, 315000000000, 400000000000, 500000000000, 630000000000, 800000000000, 1000000000000, 1250000000000, 1600000000000, 2000000000000, 2500000000000, 3150000000000, 4000000000000, 5000000000000, 6300000000000, 8000000000000, 10000000000000, 12500000000000, 16000000000000, 20000000000000, 25000000000000, 31500000000000, 40000000000000, 50000000000000, 63000000000000, 80000000000000, 100000000000000, 125000000000000, 160000000000000, 200000000000000, 250000000000000, 315000000000000, 400000000000000, 500000000000000, 630000000000000, 800000000000000, 1000000000000000, 1250000000000000, 1600000000000000, 2000000000000000, 2500000000000000, 3150000000000000, 4000000000000000, 5000000000000000, 6300000000000000, 8000000000000000, 10000000000000000, 12500000000000000, 16000000000000000, 20000000000000000, 25000000000000000, 31500000000000000, 40000000000000000, 50000000000000000, 63000000000000000, 80000000000000000, 100000000000000000, 125000000000000000, 160000000000000000, 200000000000000000, 250000000000000000, 315000000000000000, 400000000000000000, 500000000000000000, 630000000000000000, 800000000000000000, 1000000000000000000, 1250000000000000000, 1600000000000000000, 2000000000000000000, 2500000000000000000, 3150000000000000000, 4000000000000000000, 5000000000000000000, 6300000000000000000, 8000000000000000000, 10000000000000000000, 12500000000000000000, 16000000000000000000, 20000000000000000000, 25000000000000000000, 31500000000000000000, 40000000000000000000, 50000000000000000000, 63000000000000000000, 80000000000000000000, 100000000000000000000, 125000000000000000000, 160000000000000000000, 200000000000000000000, 250000000000000000000, 315000000000000000000, 400000000000000000000, 500000000000000000000, 630000000000000000000, 800000000000000000000, 1000000000000000000000, 1250000000000000000000, 1600000000000000000000, 2000000000000000000000, 2500000000000000000000, 3150000000000000000000, 4000000000000000000000, 5000000000000000000000, 6300000000000000000000, 8000000000000000000000, 10000000000000000000000, 12500000000000000000000, 16000000000000000000000, 20000000000000000000000, 25000000000000000000000, 31500000000000000000000, 40000000000000000000000, 50000000000000000000000, 63000000000000000000000, 80000000000000000000000, 100000000000000000000000, 125000000000000000000000, 160000000000000000000000, 200000000000000000000000, 250000000000000000000000, 315000000000000000000000, 400000000000000000000000, 500000000000000000000000, 630000000000000000000000, 800000000000000000000000, 1000000000000000000000000, 1250000000000000000000000, 1600000000000000000000000, 2000000000000000000000000, 2500000000000000000000000, 3150000000000000000000000, 4000000000000000000000000, 5000000000000000000000000, 6300000000000000000000000, 8000000000000000000000000, 10000000000000000000000000, 12500000000000000000000000, 16000000000000000000000000, 20000000000000000000000000, 25000000000000000000000000, 31500000000000000000000000, 40000000000000000000000000, 50000000000000000000000000, 63000000000000000000000000, 80000000000000000000000000, 100000000000000000000000000, 125000000000000000000000000, 160000000000000000000000000, 200000000000000000000000000, 250000000000000000000000000, 315000000000000000000000000, 400000000000000000000000000, 500000000000000000000000000, 630000000000000000000000000, 800000000000000000000000000, 1000000000000000000000000000, 1250000000000000000000000000, 1600000000000000000000000000, 2000000000000000000000000000, 2500000000000000000000000000, 3150000000000000000000000000, 4000000000000000000000000000, 5000000000000000000000000000, 6300000000000000000000000000, 8000000000000000000000000000, 10000000000000000000000000000, 12500000000000000000000000000, 16000000000000000000000000000, 20000000000000000000000000000, 25000000000000000000000000000, 31500000000000000000000000000, 40000000000000000000000000000, 50000000000000000000000000000, 63000000000000000000000000000, 80000000000000000000000000000, 100000000000000000000000000000, 125000000000000000000000000000, 160000000000000000000000000000, 200000000000000000000000000000, 250000000000000000000000000000, 315000000000000000000000000000, 400000000000000000000000000000, 500000000000000000000000000000, 630000000000000000000000000000, 800000000000000000000000000000, 1000000000000000000000000000000, 1250000000000000000000000000000, 1600000000000000000000000000000, 2000000000000000000000000000000, 2500000000000000000000000000000, 3150000000000000000000000000000, 4000000000000000000000000000000, 5000000000000000000000000000000, 6300000000000000000000000000000, 8000000000000000000000000000000, 10000000000000000000000000000000, 12500000000000000000000000000000, 16000000000000000000000000000000, 20000000000000000000000000000000, 25000000000000000000000000000000, 31500000000000000000000000000000, 40000000000000000000000000000000, 50000000000000000000000000000000, 63000000000000000000000000000000, 80000000000000000000000000000000, 100000000000000000000000000000000, 125000000000000000000000000000000, 160000000000000000000000000000000, 200000000000000000000000000000000, 250000000000000000000000000000000, 315000000000000000000000000000000, 400000000000000000000000000000000, 500000000000000000000000000000000, 630000000000000000000000000000000, 800000000000000000000000000000000, 1000000000000000000000000000000000, 1250000000000000000000000000000000, 1600000000000000000000000000000000, 2000000000000000000000000000000000, 2500000000000000000000000000000000, 3150000000000000000000000000000000, 4000000000000000000000000000000000, 5000000000000000000000000000000000, 6300000000000000000000000000000000, 8000000000000000000000000000000000, 10000000000000000000000000000000000, 12500000000000000000000000000000000, 16000000000000000000000000000000000, 20000000000000000000000000000000000, 25000000000000000000000000000000000, 31500000000000000000000000000000000, 40000000000000000000000000000000000, 50000000000000000000000000000000000, 63000000000000000000000000000000000, 80000000000000000000000000000000000, 100000000000000000000000000000000000, 125000000000000000000000000000000000, 160000000000000000000000000000000000, 200000000000000000000000000000000000, 250000000000000000000000000000000000, 315000000000000000000000000000000000, 400000000000000000000000000000000000, 500000000000000000000000000000000000, 630000000000000000000000000000000000, 800000000000000000000000000000000000, 1000000000000000000000000000000000000, 1250000000000000000000000000000000000, 1600000000000000000000000000000000000, 2000000000000000000000000000000000000, 2500000000000000000000000000000000000, 3150000000000000000000000000000000000, 4000000000000000000000000000000000000, 5000000000000000000000000000000000000, 6300000000000000000000000000000000000, 8000000000000000000000000000000000000, 10000000000000000000000000000000000000, 12500000000000000000000000000000000000, 16000000000000000000000000000000000000, 20000000000000000000000000000000000000, 25000000000000000000000000000000000000, 31500000000000000000000000000000000000, 40000000000000000000000000000000000000, 50000000000000000000000000000000000000, 63000000000000000000000000000000000000, 80000000000000000000000000000000000000, 100000000000000000000000000000000000000, 125000000000000000000000000000000000000, 160000000000000000000000000000000000000, 200000000000000000000000000000000000000, 250000000000000000000000000000000000000, 315000000000000000000000000000000000000, 400000000000000000000000000000000000000, 500000000000000000000000000000000000000, 630000000000000000000000000000000000000, 800000000000000000000000000000000000000, 1000000000000000000000000000000000000000, 1250000000000000000000000000000000000000, 1600000000000000000000000000000000000000, 2000000000000000000000000000000000000000, 2500000000000000000000000000000000000000, 3150000000000000000000000000000000000000, 4000000000000000000000000000000000000000, 5000000000000000000000000000000000000000, 6300000000000000000000000000000000000000, 8000000000000000000000000000000000000000, 100, 12500000000000000000000000000000000000000, 16000000000000000000000000000000000000000, 200, 25000000000000000000000000000000000000000, 31500000000000000000000000000000000000000, 400, 500, 63000000000000000000000000000000000000000, 800, 1000, 125000000000000000000000000000000000000000, 1600, 2000, 2500, 315000000000000000000000000000000000000000, 4000, 5000, 6300, 8000, 100, 12500, 16000, 200, 25000, 31500, 400, 500, 63000, 800, 1000, 125000, 1600, 2000, 2500, 315000, 4000, 5000, 6300, 8000, 100, 12500, 16000, 200, 25000, 31500, 400, 500, 63000, 800, 1000, 1250000000000000

| | |
|-------------------|---|
| Orgão: | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHÓES DO NORTE E
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHÓES DO NOROESTE |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UTILIZAÇÃO EM
MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÕES E MELHORIA AMPLIAÇÃO DE
IMPLANTAR O SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHÓES DO
NOROESTE |
| Descrição: | FITA ISOLANTE ELÉTRICA, Especificação: material básico filme de pol.
antichama, cor: preta, comprimento: 25m, largura 15mm, aplicação: instalações
elétricas, FITA ISOLANTE ELÉTRICA, Especificação: material básico filme de pol.
antichama, cor: preto, comprimento: 20m, largura 15mm, aplicação: instalações elétricas |

Date: 04/10/2023 10:00
 StudyDate: Program - 23040000
 SDP: N/A
 Identification: 076240320011391600024 J02
 Location: J 27
 Area: N/A
 Homologação: 22042023 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pt/pagina-06>
 Especialidade: 00
 Unidade: 0 NUT
 UF: CB

| | |
|--------------------|---------------------------|
| CNPQ | União Social do Educador |
| 29.166.780/0001-07 | REFORMAR CONSTRUCTIVISTAS |
| 0545901/00* | |

Marcu: [Marcu](#)
 Falsomann: [Falsomann](#) [Falsomann](#) [Falsomann](#)
 Modelle: [Modelle](#)
 Beschreibung: [Beschreibung](#) [Beschreibung](#) [Beschreibung](#)

| | | | |
|-----------|------------------|---------------------|---------------------|
| Location: | Country: | Emergency: | Telephone: |
| 123 | Algeria, Algiers | 00 213 21 61 10 101 | 00 213 21 61 10 101 |

Nome da Proposta: _____

From Left: Lammimanu bed skin, 30 sec.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (0) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|----------------------------|------------|
| 235/relados | Exercitantes federais 30 = | |

Item 55: RA-Tenue Ind 100 w

Preço Estimado: R\$ 100,00 (100) Porcentagem: - Preço Estimado Calculado: R\$ 100,00 Média dos Preços Orçados: R\$ 100,00

| Quantitätskategorie | Geometrie | Observation |
|---------------------|-----------------------|-------------|
| 100% (maximal) | Bediene: 400 x 100 mm | |

Freem (Cambridge University Press) 1: *Metaphysics and the Philosophy of Language* (1991).

1628 JOURNAL OF CLIMATE

CNPB 02 414 2017-01-18

Organ. Chem. Eng. 1992, 1, 123-132

Abstracts from Journals

Objetivo: O objetivo do trabalho é avaliar a qualidade do ensino de português em uma escola pública municipal de ensino médio, através de uma análise documental, para entender como o currículo de Português é tratado. A metodologia utilizada foi a análise documental, com base nos documentos curriculares e de planejamento da escola. Os resultados indicam que o ensino de português é baseado em uma abordagem tradicional, com foco na gramática e na leitura de textos literários. A conclusão é que é necessário uma reformulação do currículo de português para torná-lo mais atualizado e relevante para os alunos.

 $\text{NaCl} \cdot 2\text{H}_2\text{O}$

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 341–349

Kate Evans 103

Descrição: Refletem-se sobre o material lido e se atribui um ponto para cada potência, lâmpada do sistema e a iluminação do local.

Area: 1100.00

Downloaded At: 11:53 11 September 2009

CarMatr: 454574 - Roll-on - Mineral Carbon Matrix - Type: Lignocellulose | Polystyrene Composite
100 Wt % Tensile Elongation Break

Poster: www.ijerph.org

© Journal of Interpersonal Violence 23(10)

Enclosure 1

19-19



Published online on 29 November 2012 in Wiley Online Library (wileyonlinelibrary.com). DOI: 10.1002/anie.201207400
 Accepted Manuscript

CNPJ: 12.874.540/0001-01 RUA L. LOCACOES E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta R\$ 30,00

RS 00000000

Marcas: não
Fabricante: não informado
Modelo: não
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Rua L. Locações e Serviços Ltda
Cidade: Porto Alegre
Estado: RS

Telefone: (51) 3673-0111

10.489.0514/0001-25 VIA TEMPER, 16 DE MATERIAL DE EDUCACAO

RS 00000000

Marcas: LANCHEIRA
Fabricante: F&B 1000-44 Informado
Modelo: L500 L500
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Rua L. Locações e Serviços Ltda
Cidade: Porto Alegre
Estado: RS

Telefone: (51) 3673-0111

E-mail: mario@vianet.com.br

03.13.6060001-02 V.V. MAAMOR COMERCIAL LTDA

RS 00000000

Marcas: VUE VUE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REFLETOUR 180 DRW
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.149.11040/0001-01 RUA NAYARA BARRIOS DA SILVA

RS 00000000

Marcas: BILLY BILLY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BILLY BILLY
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Rua N. Nayara Barrios da Silva
Cidade: Montevideo
Estado: RS

Telefone: (51) 3673-0111

E-mail: nelson@vianet.com.br

01.544.276/0001-00 PISTA LICITACOES E TOR

RS 00000000

Marcas: L&L L&L
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L&L L&L
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.425.0000000-05 MARIA DE TENS. STILES REZERVA LTDA

RS 00000000

Marcas: T&T
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T&T
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.231.146/0001-00 RESANGELA VIEIRA PALETO

RS 00000000

Marcas: LIDER L&L
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIDER L&L
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Rua L. Locações e Serviços Ltda
Cidade: Porto Alegre
Estado: RS

Telefone: (51) 3673-0111

E-mail: mario@vianet.com.br



Valor de Promessa (R\$)

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| (59) | Bacia Social da Farnesense |
| 08725740060117
-51NCEJCS- | MAIUTKAETDSERTUJTHAY CUMREBUEITTA |
| Marcas: | |
| Fabricante: Fabricação de marcenaria | |
| Modelo: | |
| Descrição: Diver social de madeira | |

Salmonella Paratyphi C Infection

15-11
AUTUAÇÃO
PROC. 486
7

| | | | |
|----------|----------|----------------------|-------------------------|
| Escuela: | Ciudad: | Endereço: | Teléfono: |
| MA | San José | CALLE LAZARIDAZ 1241 | 06 000-0000 06 000-0000 |

Figura 63: LAMPADA LED 50 W

Price Estimate: \$5,499.00.

Primo L. Lomax, Jr. (Chairman), 895 28th St.

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|-------------------|------------|
| 150 unidades | LAMPREDA L10 90 W | |

Prima (Examen Geométrico) 1: Medio Semestre del Primer Año (1984)

En 1998, le nombre d'habitants de 15 ans et plus est de 114 000.

Orgão: SANT'ANA DO LIVRAMENTO - PODER EXECUTIVO - MENSAL - 1988 -
Classe: Matrícula de Vereadores

Objeto: Transferir a este empresa a que se refere o (ou) termo (s) que se refere no nome do (ou) documento(s) emitido(s) pelo(s) emitente(s) do(s) contrato de concessão de uso exclusivo de bens públicos.

Descrição: laminada led 30 watts - luminária led 30 watts

Data: 2011-2014 (4a)
Modelo: OLS
SMP: Não
Identificação: 9999470001471-2000147001
Linha: 17
Ata: Não
Homologação: 2304/2014 (000)
Fonte: <http://www.gov.br/ptsp/ptsp>
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RN

| | |
|------------------|----------------------------|
| CNFI | Brazilian Social de Forces |
| 26.68 3270000-12 | It's a go Times Awards |
| *VENUEID000* | |

Valor da Propriedade (R\$)

Item 64: HASTE DE ATERRAMENTO CORREADA ESPECIFICAÇÃO: HASTE DE ATERRAMENTO CORREADA DE 38X2400MM BAIXA CÂMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL

Preço Estimado: R\$ 52,00 (un)

Price Estimate Calculated: \$5.62/lb.

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---|------------|
| 15 Unidades | FASTE DE ATERRAMENTO CORRIGIDA E IMPEDIMENTO ELASTICO ATERRAMENTO CORRIGIDA DE SUSPENSÃO, BANDA C, AMPLA COM CILINDRO DE PONTA DO TIPO ANCL | |

¹ Projeto de Lei nº 1.000, de 2003, do Senado Federal.

doi:10.1017/S0022292412001611



Salvador, 20 de maio de 2024. (Págs. 1 a 10)

2

| | |
|------------------|--|
| CNPJ | Barão Social do Fomecruze |
| IL106-RA/0001-55 | MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LULA
"VITACEREB" |
| Marca: | |
| Fabricante: | Fabricante Genérico |
| Modelo: | |
| Descrição: | Descrição e/ou referência |
| Endereço: | |

Valor da Proposta Final



2ºm: 68: INTERRUPTOR 2 SEÇÕES - TOMADA 2P: T

| | | | |
|-------------------------------|---------------|--------------------------------------|--|
| Preço Estimado: R\$ 22.500,00 | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 22.500 | Média dos Preços Ofertados: R\$ 22.500 |
|-------------------------------|---------------|--------------------------------------|--|

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|------------------------------------|------------|
| 200 unidades | GOVERNADOR'S SECTORS - TOMADA 30-X | |

Preço (Outros Lotes Pulveriza): 3; Média Semanal das Propostas: 11,400 (R\$)

CNPJ: 00.000.000/0000-00 Raza Social da Fomecelta

Verfügen die Proprietät V...

Image 84: Painted bed sculpture 10 w.

| | | | |
|-------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 30,00 (m) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00 | Média dos Preços Ofertados: R\$ 30,00 |
|-------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------------------------------|

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|----------------------|------------|
| 10 Unidades | Panela elétrica 18 v | |

Preço (Quatro Dólares Públicos) 1: Múltipla Sanção das Propostas Finais (TCL)

图 11-10 二端网络由电压源和电阻组成

CNPJ: 00.500.344/0001-01

Organic Proficiency Series, 4th ed. by Michael Adams

Object: *Trigonostoma*

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

Manuscript received: 27 October 2004; accepted: 14 February 2005

322 NAO

Identific. no.: 0622 2425 50 page 4/4

Limnology: 2000

Alan, Clark, and

Fonte: www.inec.pt/inec/inec.htm

Quantitative 3D

Continued from page 14

4000 3000 2000 1000

CSF2 Ba224 Social & Forensic Science

Value of Proposition 131:

501.134-6740007-0000 501.134.10000000-0000

“科学主义”与“反科学主义”

MARTIN B. SUTHERLAND

3. *Adaptation of the literature* to the needs of the community

Abstract

Descrição: Descrição com o conteúdo

Tachyeta.





21 - Prefeitura Municipal de Maricá/RJ
<https://marcel-esportalpt.com.br/instituiçao/empresilicacoes.aspx>

Data: 20/05/2025 09:11:51

Acesso a fonte: 2025

22 - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PB
<http://nvlaranjeiraspt.rajaplan.com.br/7576transparencia/licitacoes>

Data: 20/05/2025 09:11:51

Acesso a fonte: 2025

23 - Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP
189.112.96.177:8079/Transparencia

Data: 21/05/2025 12:10:11

Acesso a fonte: 2025

24 - Prefeitura Municipal de Santos Antônio de Posse/SP
servicos.possoposse.sp.gov.br/3556/Transparencia

Data: 21/05/2025 16:46:11

Acesso a fonte: 2025

25 - Prefeitura Municipal de Viaduto
<https://licitacoes.preservinformatica.com.br/home.jspx?windowId=113>

Data: 22/05/2025 11:41:39

Acesso a fonte: 2025

26 - SEST SENAT
compras.sestsenat.org.br/Default.aspx

Data: 23/05/2025 11:11:11

Acesso a fonte: 2025

27 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicapend/?p=5050b3c1:50b3c1>

Data: 16/05/2025 09:45:11

Acesso a fonte: 2025

Fontes de domínio amplo:

1 - Fluzão Construção
www.fluzaoconstrucao.com.br

Data: 21/05/2025 19:11:39

Acesso a fonte: 2025

2 - Formis Brasil
www.formisbrasil.com.br

Data: 20/05/2025 11:11:11

Acesso a fonte: 2025

3 - Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)
produto.mercadolivre.com.br

Data: 20/05/2025 11:11:11

Acesso a fonte: 2025



- Razão Social: M Santos Bezerra
- CNPJ: 04.125.354/0001-13
- Endereço: Rua 13 de Maio, Nº 1000
- Telefone: (99)98207-1133
- E-mail: marcelobitu@hotmail.com
- Nome do Responsável: Marcelo Santos Bezerra

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Prezados,

Em resposta à sua solicitação de pesquisa de preços para aquisição de material de construção, encaminhamos abaixo nossa proposta com as informações detalhadas.

| LOTE 01: MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS | | | | | |
|-------------------------------------|---|-------|------|----------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | V. Unit. | V. Total |
| 1 | Borão de acionamento para caixa de descarga | Unid. | 20 | 27,00 | 540,00 |
| 2 | Armário De plástico Para Banheiro Astra | Unid. | 30 | 85,00 | 2.550,00 |
| 3 | Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc) | Unid. | 80 | 36,00 | 2.880,00 |
| 4 | Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Longa, Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos | Unid. | 60 | 297,00 | 17.820,00 |
| 5 | Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor Cristal / Cromado, Itens Inclusos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Líquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papeleira, 1 Saboneteira E 2 Cabides | Unid. | 10 | 115,00 | 1.150,00 |

| | | | | | |
|----|--|------|-----|----------|-----------|
| 6 | Kit Reparo Completo p/ valvula descarga | Unid | 80 | 100,00 | 8.000,00 |
| 7 | Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 120 cm | Unid | 20 | 320,00 | 6.400,00 |
| 8 | Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 150 cm | Unid | 20 | 390,00 | 7.800,00 |
| 9 | Tanque triplo, de alvenaria granito sintético 155x55cm | Unid | 10 | 296,00 | 2.960,00 |
| 10 | Caixa acoplada de louça | Unid | 20 | | |
| 11 | Caixa d'agua de 10.000 mil litros | Unid | 5 | 7.286,00 | 36.430,00 |
| 12 | Caixa d'agua de 2.000 litros | Unid | 10 | 1.490,00 | 14.900,00 |
| 13 | Caixa d'agua 1.000 litros | Unid | 30 | 570,00 | 17.100,00 |
| 14 | Caixa d'agua de 500 litros | Unid | 20 | 359,00 | 7.180,00 |
| 15 | Caixa d'Agua 5.000 litros | Unid | 5 | 3.800,00 | 19.000,00 |
| 16 | Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede) | Unid | 80 | 46,00 | 3.680,00 |
| 17 | Tomeira de pressão para jardim. | Unid | 200 | 4,50 | 900,00 |
| 18 | Tomeira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 1/2" | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 19 | Tomeira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2". | Unid | 100 | 14,99 | 1.499,00 |
| 20 | Tomeira em metal cromado para lavatório - 10cm - bitola 1/2". | Unid | 40 | 45,97 | 1.838,80 |
| 21 | Tomeira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola 1/2". | Unid | 50 | 83,97 | 4.198,50 |
| 22 | Válvula americana para uso em pia de cozinha | Unid | 80 | 12,00 | 960,00 |
| 23 | Válvula para lavatório | Unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 24 | Sifão universal branco 75 cm | Unid | 100 | 8,00 | 800,00 |
| 25 | Sifão duplo branco | Unid | 50 | 22,00 | 1.100,00 |
| 26 | Sifão triplo branco | Unid | 70 | 40,00 | 2.800,00 |
| 27 | Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 50mm | Unid | 40 | 20,00 | 800,00 |
| 28 | Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 32mm | Unid | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 29 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 3/4" | Unid | 100 | 1,57 | 157,00 |
| 30 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 20mm x 1/2" | Unid | 100 | 0,99 | 99,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| 31 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1" | Unid | 100 | 2,57 | 257,00 |
| 32 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1 1/4" | Unid | 50 | 4,99 | 249,50 |
| 33 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1 1/2" | Unid | 50 | 8,97 | 448,50 |
| 34 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 60mm x 2" | Unid | 50 | 14,98 | 749,00 |
| 35 | Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490 | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 36 | Boia para caixa d'água, em pressão de até 140 m.c.a | Unid | 60 | 17,00 | 1.020,00 |
| 37 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm | Unid | 100 | 1,50 | 150,00 |
| 38 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 39 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm | Unid | 100 | 6,50 | 650,00 |
| 40 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm | Unid | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 41 | Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 42 | Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 43 | Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 2,00 | 100,00 |
| 44 | Cap Soldável 40mm / 1 1/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 5,00 | 250,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| 45 | Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC. Formas de Utilização. Fechamento de pontos de espera ou finais de rede. Bolsa soldável | Unid | 50 | 7,00 | 350,00 |
| 46 | Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC. Formas de Utilização. Fechamento de pontos de espera ou finais de rede. Bolsa soldável | Unid | 50 | 12,00 | 600,00 |
| 47 | Chuveiro Branco. Chuveiro Com Braço. Material: Pvc. Durável E. De Fácil Instalação. Entrada De 1/2" (Meia Polegada) | Unid | 60 | 22,00 | 1.320,00 |
| 48 | Cola para tubos e conexões de PVC soldável + bsnaga com 75 g. | Unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 49 | Colar de pvc soldavel de 50mm | Unid | 30 | 17,00 | 510,00 |
| 50 | Colar de pvc soldavel de 60mm | Unid | 30 | 20,00 | 600,00 |
| 51 | Curva 20mm Soldável Pvc 90° | Unid | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 52 | Curva 25mm Soldável Pvc 90° | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 53 | Curva 32mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 | 10,00 | 500,00 |
| 54 | Curva 40mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 | 18,00 | 900,00 |
| 55 | Curva 50mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 | 19,00 | 950,00 |
| 56 | Curva 60mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 | 42,00 | 2.100,00 |
| 57 | Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm | Unid | 100 | 8,00 | 800,00 |
| 58 | Joelho de esgoto 45° 100mm | Unid | 60 | 7,00 | 420,00 |
| 59 | Joelho de esgoto 45° 40mm | Unid | 40 | 2,00 | 80,00 |
| 60 | Joelho de esgoto 45° 50mm | Unid | 40 | 3,50 | 140,00 |
| 61 | Joelho de esgoto 90° 100mm | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 62 | Joelho de esgoto 90° 40mm | Unid | 100 | 2,00 | 200,00 |
| 63 | Joelho de esgoto 90° 50mm | Unid | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 64 | Joelho de esgoto 90° 75mm | Unid | 60 | 8,00 | 480,00 |
| 65 | Joelho de PVC soldavel 90° 20mm | Unid | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 66 | Joelho de PVC soldavel 90° 25mm | Unid | 500 | 1,50 | 750,00 |
| 67 | Joelho de PVC soldavel 90° 32mm | Unid | 300 | 3,50 | 1.050,00 |
| 68 | Joelho de PVC soldavel 90° 40mm | Unid | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 69 | Joelho de PVC soldavel 90° 50mm | Unid | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 70 | Joelho de PVC soldavel 90° 60mm | Unid | 100 | 23,00 | 2.300,00 |
| 71 | Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2 | Unid | 300 | 2,00 | 600,00 |
| 72 | Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 73 | Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------|-----|-------|----------|
| 74 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria | Unid | 300 | 2,00 | 600,00 |
| 75 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria | Unid | 300 | 3,00 | 900,00 |
| 76 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria | Unid | 300 | 11,50 | 3.450,00 |
| 77 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria | Unid | 50 | 18,50 | 925,00 |
| 78 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 50 mm x 1 1/2" para água fria | Unid | 20 | 7,00 | 140,00 |
| 79 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 60 mm x 2" para água fria | Unid | 20 | 38,06 | 761,20 |
| 80 | Luva PVC soldavel e rosqueavel 20mmX1/2" | Unid | 300 | 0,99 | 297,00 |
| 81 | Luva PVC soldavel e rosqueavel 32mmX1" | Unid | 100 | 11,47 | 1.147,00 |
| 82 | Luva simples esgoto 100mm em PVC | Unid | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 83 | Luva simples esgoto 40mm em PVC | Unid | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 84 | Luva simples esgoto 50mm em PVC | Unid | 300 | 3,00 | 900,00 |
| 85 | Luva simples esgoto 75mm em PVC | Unid | 50 | 5,50 | 275,00 |
| 86 | Luva soldavel 20mm | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 87 | Luva soldavel 25mm | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 88 | Luva soldavel 32mm | Unid | 100 | 2,50 | 250,00 |
| 89 | Luva soldavel 40mm | Unid | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 90 | Luva soldavel 50mm | Unid | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 91 | Luva soldavel e roscaavel, bucha latão 20mmX1/2" em PVC | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 92 | Luva soldavel e roscaavel, bucha latão 25mmX1/2" em PVC | Unid | 100 | 6,50 | 650,00 |
| 93 | Luva soldavel e roscaavel, bucha latão 25mmX3/4" em PVC | Unid | 100 | 7,50 | 75,00 |
| 94 | Registro de PVC soldável tipo Esfera 60mm | Unid | 20 | 60,00 | 1.200,00 |
| 95 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 96 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 97 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm | Unid | 50 | 18,00 | 900,00 |
| 98 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm | Unid | 30 | 29,00 | 870,00 |
| 99 | Registro Esfera tipo VS Soldável PVC bitola 50mm | Unid | 30 | 30,00 | 900,00 |
| 100 | TE 90° pvc soldavel com rosca de 20mm / 1/2" | Unid | 300 | 1,70 | 510,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------|-------|--------|-----------|
| 101 | TE 90° pvc soldável 32mm | Unid | 100 | 4,50 | 450,00 |
| 102 | TE 90° pvc soldável 40mm | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 103 | TE 90° pvc soldável 50mm | Unid | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 104 | TE 90° pvc soldável 60mm | Unid | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 105 | Tê 90° pvc soldável 25 mm p/ 3/4" | Unid | 300 | 2,50 | 750,00 |
| 106 | Tê 90° pvc soldável 20mm / 1/2" | Unid | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 107 | Tê de redução de PVC soldável bitola 32 mm x 25mm | Unid | 100 | 6,50 | 650,00 |
| 108 | Tubo Esgoto 100mm | m | 1.200 | 17,00 | 8.400,00 |
| 109 | Tubo Esgoto 150mm | m | 600 | 39,00 | 23.400,00 |
| 110 | Tubo Esgoto 200mm | m | 600 | 118,00 | 70.800,00 |
| 111 | Tubo Esgoto 40mm | m | 600 | 7,00 | 4.200,00 |
| 112 | Tubo Esgoto 50mm | m | 1.200 | 13,00 | 15.600,00 |
| 113 | Tubo Soldável 20mm | m | 2.400 | 3,20 | 7.680,00 |
| 114 | Tubo Soldável 25mm | m | 1.200 | 4,00 | 4.800,00 |
| 115 | Tubo Soldável 32mm | m | 1.200 | 10,00 | 12.000,00 |
| 116 | Tubo Soldável 40mm | m | 1.200 | 13,00 | 15.600,00 |
| 117 | Tubo Soldável 50mm | m | 1.200 | 18,00 | 21.600,00 |
| 118 | Tubo soldável 60mm | m | 1.200 | 36,00 | 43.200,00 |

| LOTE 02: FERRAMENTAS | | | | | |
|----------------------|--|-------|------|--------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | | |
| 1 | Alavanca de Aço 1º 1,20m | Unid | 10 | 156,00 | 1.560,00 |
| 2 | Alicate universal nº 8, isolado 1000v | Unid | 24 | 38,00 | 912,00 |
| 3 | Carro de Mão galvanizado, com pneu com câmara 60L | Unid | 80 | 495,00 | 39.600,00 |
| 4 | Cavadeira articulada com cabo de madeira com 150cm | Unid | 20 | 143,00 | 2.860,00 |
| 5 | Chave de fenda ponta cruz nº 3/16x4 | Unid | 10 | 15,60 | 156,00 |
| 6 | Colher nº 9 para pedreiro | Unid | 25 | 47,00 | 1.175,00 |
| 7 | Arço de serra nº 12 com lâmina de aço | Unid | 30 | 36,00 | 1.080,00 |
| 8 | Balde plástico | Unid | 60 | 18,00 | 1.080,00 |
| 9 | Desempenadeira 12x24 com dente de Aço lisa | Unid | 20 | 17,00 | 340,00 |
| 10 | Desempenadeira de Aço lisa | Unid | 20 | 24,00 | 480,00 |
| 11 | Disco Corte Madeira, 4.3/8" | Unid | 200 | 15,00 | 3.000,00 |
| 12 | Disco Corte Mármore Diamantado | Unid | 200 | 22,00 | 4.400,00 |
| 13 | Disco de corte inox 7" | Unid | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 14 | Disco De Desbaste Metal 7" | Unid | 50 | 13,50 | 675,00 |
| 15 | Enxada 1,5 com cabo | Unid | 100 | 70,00 | 7.000,00 |
| 16 | Espátula rígida com cabo de madeira nº 08, | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----|--------|----------|
| 17 | Espátula rígida com cabo de madeira nº 10 | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 18 | Facão nº 10 | Unid | 20 | 30,00 | 600,00 |
| 19 | Facão nº 12 | Unid | 20 | 35,00 | 700,00 |
| 20 | Corda eisal 12mm rolo com 190m | kg | 100 | 31,90 | 3.190,00 |
| 21 | Furadeira de impacto 3/8 | Unid | 10 | 315,00 | 3.150,00 |
| 22 | Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço I, L, U, Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm | Unid | 100 | 13,47 | 1.347,00 |
| 23 | Lima chata para enxada nº 8 | Unid | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 24 | Lima para serrote | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 25 | Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m | Unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 26 | Lona Plastica 1x4 m Preta | m | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 27 | Lona plástica 1x6 m preta | m | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| 28 | Lona plástica 1x8 m preta | m | 200 | 13,80 | 2.760,00 |
| 29 | Mangueira cristal para nível 1/2" | m | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 30 | Marreta oitavada 1kg | Unid | 10 | 50,00 | 500,00 |
| 31 | Marreta oitavada 3kg | Unid | 10 | 82,00 | 820,00 |
| 32 | Marreta oitavada 5kg | Unid | 4 | 190,00 | 950,00 |
| 33 | Martelo de unha básico 25mm | Unid | 10 | 40,00 | 400,00 |
| 34 | Pá ajuntadeira quadrada nº 3 | Unid | 15 | 65,00 | 975,00 |
| 35 | Pá de bico com cabo nº 03 | Unid | 30 | 50,00 | 1.500,00 |
| 36 | Peneira para pedreiro aro 55 | Unid | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 37 | Picareta chibanca com cabo 4lb | Unid | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| 38 | Régua pedreiro reforçado 2m | Unid | 20 | 43,00 | 860,00 |
| 39 | Serra bimetal 18 dentes | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 40 | Serra Mármore, 4,3/8", 1275 Watts - 4100nh3x2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações. Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável A Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90º Graus: 32Mm (1-1/4"), Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5"), 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lxexa): 24 X 21 X 17 Cm | Unid | 5 | 690,00 | 3.450,00 |

| | | | | | |
|----|---------------------------|------|----|-------|--------|
| 41 | Serrote 18 profissional | Unid | 10 | 60,00 | 600,00 |
| 42 | Serrote Profissional, 22" | Unid | 10 | 65,00 | 650,00 |
| 43 | Talhadeira chata nº 10 | Unid | 12 | 21,00 | 252,00 |
| 44 | Trena 5 Metros | Unid | 20 | 26,00 | 520,00 |

| LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | | | | | |
|---------------------------------|--|-------|--------|--------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | | |
| 1 | Arame Galvanizado 18 | Kg | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 2 | Arame Recoado nº 18 | kg | 400 | 22,00 | 8.800,00 |
| 3 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 1/4" | m | 50 | 90,00 | 4.500,00 |
| 4 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16" | m | 50 | 130,00 | 6.500,00 |
| 5 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 3/8" | m | 50 | 180,00 | 9.000,00 |
| 6 | CA50 3/8 Br 12 Mt | unid | 100 | 79,99 | 7.999,00 |
| 7 | CA50 5/16 Br 12 Mt | unid | 100 | 51,96 | 5.196,00 |
| 8 | CA60 4 2 Br 12 Mt. | unid | 100 | 17,91 | 1.791,00 |
| 9 | Treliça Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados. Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Treliçadas E Pré-Lajes Treliçadas | Unid | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 10 | Areia Média Pré-Lavada | m³ | 300 | 126,01 | 37.803,00 |
| 11 | Pedra Brita Nº 1 | m³ | 300 | 299,90 | 89.970,00 |
| 12 | Pedra Brita Nº 0 | m³ | 300 | 299,90 | 89.970,00 |
| 13 | Tijolo 6 Furos 20x5 (0,09x0,19x0,14) | Unid | 50.000 | 0,80 | 40.000,00 |
| 14 | Argamassa colante AC-I - Interior | Unid | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 15 | Argamassa colante AC-II - exterior | Unid | 100 | 56,00 | 5.600,00 |
| 16 | Argamassa para piso/sobrepiso | Unid | 80 | 70,00 | 5.600,00 |
| 17 | Cal, Pacote Com 5 Kg | Unid | 400 | 12,00 | 4.800,00 |
| 18 | Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32. Saco De 50 Kg | Unid | 4.000 | 55,00 | 220.000,00 |
| 19 | Arruela Lisa 3/8", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 5.000 | 0,30 | 450,00 |
| 20 | Arruela Lisa 1/4", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 1.000 | 0,25 | 250,00 |
| 21 | Arruela Lisa 5/16", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 22 | Arruela Lisa 1/2", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 500 | 0,80 | 400,00 |
| 23 | Arruela Lisa 5/8", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 100 | 1,30 | 130,00 |

| | | | | | |
|----|--|------|-------|--------|-----------|
| 24 | Barra Roscada Galvanizada 3/8" - Metro | Unid | 400 | 9,00 | 3.600,00 |
| 25 | Barra Roscada Galvanizada 1/4" - Metro | Unid | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 26 | Barra Roscada Galvanizada 5/16" - Metro | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 27 | Barra Roscada Galvanizada 1/2" - Metro | Unid | 100 | 18,00 | 1.800,00 |
| 28 | Barra Roscada Galvanizada 5/8" - Metro | Unid | 50 | 28,00 | 1.400,00 |
| 29 | Buxa parede S10 | Unid | 1.500 | 0,15 | 225,00 |
| 30 | Buxa parede S6 | Unid | 1.500 | 0,05 | 75,00 |
| 31 | Buxa parede S8 | Unid | 1.500 | 0,10 | 150,00 |
| 32 | Eletrodo 2,5mm | kg | 100 | 0,60 | 60,00 |
| 33 | Massa durepoxi 100g | Unid | 20 | 12,00 | 240,00 |
| 34 | Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm | Unid | 1.000 | 0,15 | 150,00 |
| 35 | Parafuso para bucha 6 4,0x35 mm | Unid | 1.500 | 0,37 | 555,00 |
| 36 | Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm | Unid | 1.500 | 0,31 | 465,00 |
| 37 | Parafuso Para Dobradiça De Porta | Unid | 800 | 0,11 | 88,00 |
| 38 | Parafuso Para Fixação De Faso Sanitário, Com Bucha | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 39 | Porca galvanizada sextavada 3/8" | Unid | 5.000 | 0,30 | 150,00 |
| 40 | Porca galvanizada sextavada 1/4" | Unid | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 41 | Porca galvanizada sextavada 5/16" | Unid | 1.000 | 0,25 | 250,00 |
| 42 | Porca galvanizada sextavada 1/2" | Unid | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 43 | Porca galvanizada sextavada 5/8" | Unid | 100 | 1,60 | 160,00 |
| 44 | Bota de borracha impermeável (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam: variados | Par | 60 | 55,00 | 3.300,00 |
| 45 | Bota de couro | | 130 | 165,00 | 21.450,00 |
| 46 | Lava de látex | Unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 47 | Lava de pigmentada | Unid | 400 | 5,00 | 2.000,00 |
| 48 | Luca de vaqueta mista cano curto | Unid | 200 | 25,00 | 5.000,00 |
| 49 | Mascara descartável dobrável PFF2 | Unid | 300 | 2,50 | 750,00 |
| 50 | Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 cm | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 51 | Lixa água grão 100 | Unid | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 52 | Lixa água grão 120 | Unid | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 53 | Lixa água grão 220 | Unid | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 54 | Lixa de ferro grão 40 | Unid | 100 | 3,50 | 350,00 |

| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|-----------|
| 55 | Lixa de ferro grão 60 | Unid | 100 | 3,80 | 380,00 |
| 56 | Lixa de massa grão 100 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 57 | Lixa de massa grão 120 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 58 | Lixa de massa grão 150 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 59 | Lixa de massa grão 220 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 60 | Massa Acrílica 18 litros | Unid | 80 | 199,00 | 15.920,00 |
| 61 | Massa Acrílica 3,6 litros | Unid | 30 | 45,00 | 1.350,00 |
| 62 | Massa Corrida PVA 18 litros | Unid | 120 | 98,00 | 11.760,00 |
| 63 | Pincel Trincha 1 para latex e acrílico | Unid | 20 | 5,00 | 100,00 |
| 64 | Pincel Trincha 2 para latex e acrílico | Unid | 20 | 10,00 | 200,00 |
| 65 | Pincel Trincha 3 para latex e acrílico | Unid | 20 | 17,00 | 340,00 |
| 66 | Pincel Trincha 4 para latex e acrílico | Unid | 20 | 18,00 | 360,00 |
| 67 | Pincel Trincha Média Roma, 1/2" - 302 002 | Unid | 20 | 3,00 | 60,00 |
| 68 | Rolo de lã anti gota com cabo 23cm | Unid | 200 | 29,00 | 5.800,00 |
| 69 | Rolo de lã de carneiro original 5cm com cabo | Unid | 200 | 11,00 | 2.200,00 |
| 70 | Rolo de lã de carneiro original 9cm com cabo | Unid | 200 | 15,00 | 3.000,00 |
| 71 | Selador galão com 18L | Unid | 100 | 190,00 | 19.000,00 |
| 72 | Solvente 5 Lts (Diluyente) | Unid | 100 | 106,00 | 10.600,00 |
| 73 | Tinta Acrílica Int/Ext 18 L | Unid | 200 | 270,98 | 54.196,00 |
| 74 | Tinta Acrílica Int/Ext 18 Lts | Unid | 150 | 270,98 | 40.647,00 |
| 75 | Tinta Esmalte 3,6 Lts | Unid | 150 | 150,00 | 22.500,00 |
| 76 | Tinta Latex acrílico externa 18 L, cores variadas | Unid | 100 | 270,98 | 27.098,00 |
| 77 | Tinta Latex acrílico externa 3,6 L, cores variadas | Unid | 30 | 270,98 | 8.129,40 |
| 78 | Tinta para piso 3,6 L, cores variadas | Unid | 150 | 125,00 | 18.750,00 |
| 79 | Tinta Semi Brilho 18 litros | Unid | 40 | 690,00 | 27.600,00 |
| 80 | Cadeado de latão 20mm | Unid | 20 | 19,00 | 380,00 |
| 81 | Cadeado de latão 25mm | Unid | 20 | 22,00 | 440,00 |
| 82 | Cadeado de latão 30mm | Unid | 20 | 24,00 | 480,00 |
| 83 | Cadeado de latão 35mm | Unid | 20 | 32,00 | 640,00 |
| 84 | Cadeado de latão 40mm | Unid | 20 | 38,00 | 760,00 |
| 85 | Cadeado Haste Longa E-35 | Unid | 20 | 38,00 | 760,00 |
| 86 | Dobradiça zincada 850x3, 1/2 | Unid | 200 | 14,00 | 2.800,00 |
| 87 | Fechadura externa alavanca cromada tipo popilinc | Unid | 200 | 49,90 | 9.980,00 |
| 88 | Fechadura interna alavanca cromada tipo popilinc | Unid | 200 | 49,90 | 9.980,00 |
| 89 | Fechadura para banheiro tipo popilinc | Unid | 100 | 47,90 | 4.790,00 |
| 90 | Ferrolho 450x4 zincado | Unid | 60 | 5,00 | 300,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------|--------|--------|------------|
| 91 | Gancho Para Rede (Armador De Rede) | Unid | 60 | 6,50 | 390,00 |
| 92 | Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,20 | Unid | 50 | 300,00 | 15.000,00 |
| 93 | Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,00 | Unid | 50 | 280,00 | 14.000,00 |
| 94 | Janela de alumínio 0,40x0,40m | Unid | 50 | 110,00 | 5.500,00 |
| 95 | Porta de madeira semi oca para uso interno 0,60x2,10 m | Unid | 80 | 220,00 | 17.600,00 |
| 96 | Porta de madeira semi oca para uso interno 0,80x2,10 m | Unid | 80 | 220,00 | 17.600,00 |
| 97 | Calha Zinco, Largura 1mt | m | 100 | 70,00 | 7.000,00 |
| 98 | Calha Zinco, Largura 80cm | m | 100 | 62,00 | 6.200,00 |
| 99 | Telha Brasilit Brasiflex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros | Unid | 200 | 40,00 | 8.000,00 |
| 100 | Telha Brasilit Maxiplace 8mm, 1,83 X 1,10 Metros | Unid | 1.000 | 105,00 | 105.000,00 |
| 101 | Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.) | Unid | 30.000 | 1,20 | 36.000,00 |
| 102 | Revestimento cerâmica lisa 57 x 57 cm | m² | 1.000 | 40,00 | 40.000,00 |
| 103 | Piso Cerâmico, Classe A P1 4 Dimensões De 57cm X 57 cm Antiderrapante | m² | 1.000 | 40,00 | 40.000,00 |
| 104 | Rejunte Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos, Areas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm. Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 105 | Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total A Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m² | m² | 1.000 | 26,00 | 26.000,00 |
| 106 | Forro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total A Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m² | m² | 1.000 | 33,00 | 33.000,00 |
| 107 | Prego 15x15 C/C 1 3/4"X11 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |

| | | | | | |
|-----|-------------------------------------|----|----|-------|----------|
| 108 | Prego 17x21 C/C 1,3/4"X11 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 109 | Prego 18x27 C/C 2,1/2"X10 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 110 | Prego 19/36 C/C 3"X9 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 111 | Prego 20x30 C/C 2 3/4"X8 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 112 | Prego 22x42 C/C Kg | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 113 | Prego Telheiro 18x27 500g 2,1/2"X10 | kg | 40 | 18,00 | 720,00 |

| LOTE 04: MATERIAL ELÉTRICO | | | | | |
|----------------------------|--|-------|-------|-------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | | |
| 1 | CABO ISOLADO DE 1,5MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 5.000 | 2,00 | 10.000,00 |
| 2 | CABO ISOLADO DE 10MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 2.000 | 13,00 | 26.000,00 |
| 3 | CABO ISOLADO DE 16MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 1.500 | 21,75 | 32.625,00 |
| 4 | CABO ISOLADO DE 2,5MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 5.000 | 3,00 | 15.000,00 |
| 5 | CABO ISOLADO DE 4,0MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 5.000 | 4,80 | 24.000,00 |
| 6 | CABO ISOLADO DE 6,0MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 4.000 | 7,00 | 28.000,00 |
| 7 | CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 0,6/1KV COM REGISTRO NO
INMETRO | m | 1.000 | 49,98 | 49.980,00 |
| 8 | CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO
2X 16MM | m | 1.000 | 6,00 | 6.000,00 |
| 9 | CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO
DE 2X10MM | m | 1.000 | 5,00 | 5.000,00 |
| 10 | CABO NU EM COBRE DE 35MM | m | 100 | 52,00 | 52.000,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-------|--------|-----------|
| 11 | CABO PP 2X1,50MM ESPECIFICAÇÃO :
DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO,
TÊMPERA MOLE. ISOLAÇÃO EM PVC E
COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. | m | 50 | 6,00 | 300,00 |
| 12 | CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO:
DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO,
TÊMPERA MOLE. ISOLAÇÃO EM PVC E
COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. | m | 3.000 | 10,00 | 30.000,00 |
| 13 | Cabo PP 3x2,5 mm | m | 800 | 12,50 | 10.000,00 |
| 14 | Cabo PP 3x16 mm | m | 300 | 63,00 | 18.900,00 |
| 15 | Cabo PP 3x25 mm | m | 800 | 12,50 | 10.000,00 |
| 16 | Cabo PP 2x4,0 mm | m | 800 | 15,00 | 12.000,00 |
| 17 | Cabo de cobre nu 25 mm | m | 200 | 38,00 | 7.600,00 |
| 18 | ARAME galvanizado 18 | kg | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 19 | ALÇA PREFORMADA 1/4"x 6,4 mm | unid | 300 | 21,97 | 6.591,00 |
| 20 | CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA
MONOFÁSICA (PADRAO EQUATORIAL) | unid | 20 | 60,00 | 1.200,00 |
| 21 | CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFÁSICA
(PADRAO EQUATORIAL) | unid | 20 | 136,00 | 2.720,00 |
| 22 | Caixa 4x2 | unid | 1.000 | 1,50 | 1.500,00 |
| 23 | Caixa 4x4 | unid | 300 | 5,00 | 1.500,00 |
| 24 | Quadro de distribuição de 6 a 8 disjuntores com
barramento | unid | 15 | 132,00 | 1.980,00 |
| 25 | Quadro de distribuição de 12 a 16 disjuntores
com barramento | unid | 15 | 209,90 | 3.148,50 |
| 26 | Quadro de distribuição de 18 a 24 disjuntores
com barramento | unid | 15 | 499,00 | 7.485,00 |
| 27 | Quadro de distribuição para 36 disjuntores
com barramento | unid | 15 | 600,00 | 9.000,00 |
| 28 | CONECTOR KS-25 | unid | 50 | 19,37 | 968,50 |
| 29 | CONECTOR PERFURANTE 10 a 70 mm | unid | 80 | 12,00 | 960,00 |
| 30 | CONECTOR PERFURANTE (35-95MM) | unid | 80 | 19,00 | 1.520,00 |
| 31 | ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" X
3000MM P.B. | unid | 100 | 47,99 | 4.799,00 |
| 32 | ELETRODUTO PVC RIGIDO 2" | unid | 100 | 61,92 | 6.192,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-------|-------|----------|
| 33 | ELETRODUTO pvc rígido 1" | unid | 180 | 19,01 | 3.421,80 |
| 34 | ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4" | m | 2.000 | 2,30 | 4.600,00 |
| 35 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1 1/2" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 | 9,02 | 902,00 |
| 36 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 2" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 37 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 | 9,07 | 907,00 |
| 38 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ. | unid | 15 | 75,98 | 1.139,70 |
| 39 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 10A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ. | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 40 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 16A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ. | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 41 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ. | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 42 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 32A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ. | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----|--------|-----------|
| 43 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 40A ESPECIFICAÇÃO PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 44 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 45 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 63A ESPECIFICAÇÃO PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 46 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NOFUSE TRIFÁSICO DE 125A ESPECIFICAÇÃO PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 10 | 255,00 | 2.550,00 |
| 47 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 10 | 170,00 | 1.700,00 |
| 48 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 100 | 65,00 | 6.500,00 |
| 49 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 350A 10 KA | unid | 100 | 661,29 | 66.129,00 |
| 50 | ELO FUSÍVEL 5H | unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 51 | ELO FUSÍVEL 6K | unid | 200 | 7,00 | 1.400,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----|--------|----------|
| 52 | FITA ISOLANTE ALTA FUSAO
ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE AUTA
FUSÃO DE 19MM X 10M, ANTI-CHAMA,
PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE
INTEMPERIAS | unid | 25 | 48,00 | 1.200,00 |
| 53 | FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO
DE 19MM X 20M, ANTI-CHAMA,
PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE
INTEMPERIAS | unid | 150 | 12,00 | 1.800,00 |
| 54 | Luminaria led slim 36 w | Unid | 20 | | |
| 55 | Refletor led 100 w | Unid | 60 | 84,00 | 5.040,00 |
| 56 | Refletor led 200w | Unid | 20 | 170,00 | 3.400,00 |
| 57 | PLAFON E-27 DE SOBREPOR | unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 58 | LAMPADA LED TUBULAR 20W | unid | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 59 | LAMPADA LED TUBULAR 40W | unid | 10 | 26,00 | 260,00 |
| 60 | LAMPADA LED 20 W | unid | 200 | 14,00 | 2.800,00 |
| 61 | LAMPADA LED 30 W | unid | 200 | 20,00 | 4.000,00 |
| 62 | LAMPADA LED 40 W | unid | 350 | 28,00 | 9.800,00 |
| 63 | LAMPADA LED 50 W | unid | 150 | 40,00 | 6.000,00 |
| 64 | HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA
ESPECIFICAÇÃO: HASTE DE
ATERRAMENTO COBREADA DE
3/8X2400MM, BAIXA CAMADA COM
CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL | unid | 80 | 18,00 | 1.440,00 |
| 65 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO | unid | 80 | 8,00 | 640,00 |
| 66 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA 2P+T | unid | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 67 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES | unid | 80 | 13,00 | 1.040,00 |
| 68 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES + TOMADA
2P+T | unid | 100 | 12,99 | 1.299,00 |
| 69 | INTERRUPTOR 3 SEÇÕES | unid | 80 | 20,00 | 1.600,00 |
| 70 | TOMADA 2P+T | unid | 150 | 8,00 | 1.200,00 |
| 71 | Placa cega 4x2 | unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 72 | Placa cega 4x4 | unid | 150 | 6,50 | 975,00 |
| 73 | Tomada 2P+T 10 A para canaleta | unid | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| 74 | Interruptor com tomada 2P+T 10A para
canaleta | unid | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 75 | Tomada dupla 2P+T 10 A para canaleta | unid | 200 | 13,00 | 2.600,00 |
| 76 | Soquete E27 | unid | 200 | 3,00 | 600,00 |

BITÚ CONSTRUÇÕES

CONSTRUINDO COM VOCÊ



| | | | | | |
|-------------|----------------------------------|------|-----|--------|--------------|
| 77 | Canaleta adesiva 20x10 | unid | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| 78 | Filtro de linha 4 tomadas 1,20 m | unid | 20 | 40,00 | 800,00 |
| 79 | Filtro de linha 5 tomadas 1,20 m | unid | 20 | 45,00 | 900,00 |
| 80 | Extensão 3,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 | 32,00 | 640,00 |
| 81 | Extensão 5,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 | 45,00 | 900,00 |
| 82 | Extensão 10,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 | 136,00 | 2.720,00 |
| 83 | Fita de led 7 w 6500k | m | 400 | 19,00 | 7.600,00 |
| 84 | Painel led sobrepor 18 w | und | 100 | 33,00 | 3.300,00 |
| Valor total | | | | | 2.427.478,40 |

TOTAL GERAL 2.247.478,40 (2 milhões quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Observações:

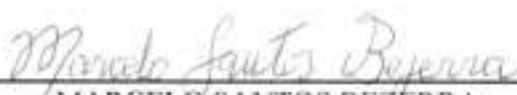
Prazo da Proposta: 60 dias

Caso necessitem de mais informações ou esclarecimentos estamos a disposição pelo telefone:

(99) 98440-4466, e-mail: marcelobitu@hotmaill.com

Aguardamos seu retorno e estamos a disposição para atendê-los da melhor forma possível.

Santo Antonio dos Lopes – MA, 15-05-2025


MARCELO SANTOS BEZERRA
CPF 856.295.103-04

**Solicitação de Pesquisa**

De: ecompras@se.internodotgds.ma.gov.br
Para: joaoeluis@internodotgds.ma.gov.br
Data: 2025-05-15 15:02

SOLIC DE PESQUISA MAT DE CONSTRUÇÃO.pdf (-548 KB)

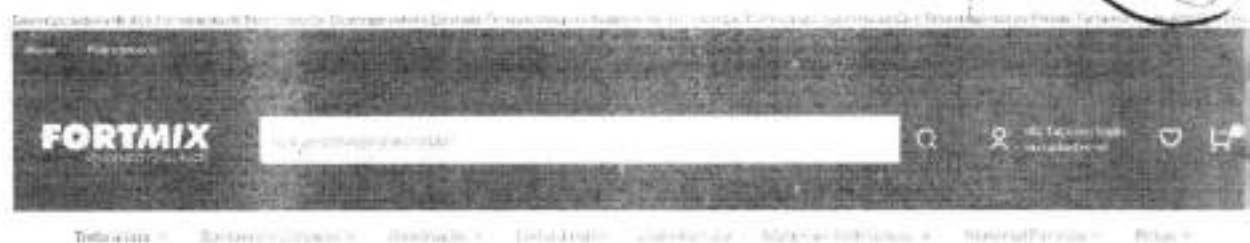
Boa tarde!

A EMPRESA R SARCIS DEBERTA, CNPJ: 04.125.054/0001-11.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de apresentar todos os dados requeridos na planilha em anexo, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidráulicos, ferramentais, material de construção e materiais elétricos de manutenção em Santa André do Rio Preto - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e entregar os dados (tabelas) até o dia 16 de junho de 2025, antes das 12h.

Paula Thane
Chefe do Departamento de Compras
Portaria N° 047/2025 - 575

Anexo 1



Desempenhadeira de Aço Dentada



R\$50,80

2a de R522.40 versu jure
R553.80 versu 2014

DOI: 10.1002/for



Address correspondence to: Dr. J. A. J. H. van't Hof, Department of Infectious Diseases, University Hospital Groningen, P.O. Box 30.001, 3000 RB Groningen, The Netherlands. E-mail: j.a.j.van't.hof@azg.umcg.nl

Keywords: child sexual abuse; disclosure; social support

1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 26

[illegible]

Apicomplexes: Gymnomastixidae

Assentimento del cittadino: può essere espresso in forma scritta o orale e può essere revocato.

Aplicação de biomassa colhida no solo após a colheita de milho de experimentos

Treballització de rebocos em superfícies de alvenaria de concret.

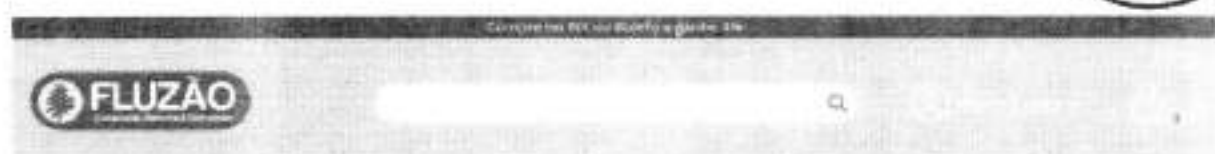
Projetos de crédito que exigem investimentos com custos unitários

LINE CURTAINS

PRODUTOS RELACIONADOS



Anexo 3



Porto Koll Superkoll Premium 20kg - 20kg



10% ADICIONA MASSA COLANTE SUPERKOLL EXTERNA A22 20KG PORTOKOLL

Resina A22 (Qualidade superior)
Superkoll Superkoll Superkoll Superkoll
Superkoll Superkoll Superkoll Superkoll

20 unidades - 20kg cada

Oferta acaba em 1 dia 02h 32m 33s

Economize R\$ 3,05

Por R\$ 62,99

R\$ 60,47 a unidade

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Verificar disponibilidade

Calcular

Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade

DETALHES DO PRODUTO

DESCRIÇÃO: A Argemassa Portland Superkoll externa é um produto de massa de revestimento externa, com aplicação direta em superfícies de concreto e aço, para revestimento de paredes e pisos. A Argemassa Portland Superkoll externa é indicada para uso em áreas externas, com aplicação direta em superfícies de concreto e aço, para revestimento de paredes e pisos.

Marca: Portland



8



Santa Inês – MA, 26 de maio de 2025.

A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE SANTO
ANTÔNIO DOS LOPES - MA**

Assunto: Resposta à solicitação de pesquisa de preços.

Prezados,

A MATSAN D ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ 04.317.790/0001-94 e INSC. ESTADUAL: 121835804, localizada na Rua GONÇALVES DIAS N° 417, CANECAO, SANTA INES -MA, CEP: 65.306-360, vem por meio deste documento, responder à sua solicitação de pesquisa de preços para aquisição de material de construção.

Encaminhamos abaixo nossa proposta com as informações detalhadas:

| LOTE 01: MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS | | | | | |
|-------------------------------------|--|-------|------|----------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | V. Unit. | V. Total |
| 1 | Botão de acionamento para caixa de descarga | Unid | 20 | 27,00 | 540,00 |
| 2 | Armário De plástico Para Banheiro Astra | Unid | 30 | 85,00 | 2.550,00 |
| 3 | Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc) | Unid | 80 | 36,00 | 2.880,00 |
| 4 | Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Louça; Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos | Unid | 60 | 297,00 | 17.820,00 |
| 5 | Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado, Itens Inclusos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Líquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papeleira, 1 Saboneteira E 2 Cabides | Unid | 10 | 115,00 | 1.150,00 |
| 6 | Kit Reparo Completo p/ válvula descarga | Unid | 80 | 100,00 | 8.000,00 |

NOME: MATSAN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS N° 417, CANECAO, SANTA INES -MA, CEP: 65.306-360

f



| | | | | | |
|----|--|------|-----|----------|-----------|
| 7 | Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 120 cm | Unid | 20 | 320,00 | 6.400,00 |
| 8 | Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 150 cm | Unid | 20 | 390,00 | 7.800,00 |
| 9 | Tanque triplo, de alvenaria granito sintético 155x55cm | Unid | 10 | 296,00 | 2.960,00 |
| 10 | Caixa acoplada de louça | Unid | 20 | | |
| 11 | Caixa d'gua de 10.000 mil litros. | Unid | 5 | 7.286,00 | 36.430,00 |
| 12 | Caixa d'gua de 2.000 litros | Unid | 10 | 1.490,00 | 14.900,00 |
| 13 | Caixa d'agua 1.000 litros | Unid | 30 | 570,00 | 17.100,00 |
| 14 | Caixa d'gua de 500 litros | Unid | 20 | 359,00 | 7.180,00 |
| 15 | Caixa d'Água 5.000 litros | Unid | 5 | 3.800,00 | 19.000,00 |
| 16 | Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede) | Unid | 80 | 46,00 | 3.680,00 |
| 17 | Torneira de pressão para jardim. | Unid | 200 | 4,50 | 900,00 |
| 18 | Torneira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 1/2" | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 19 | Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2". | Unid | 100 | 14,99 | 1.499,00 |
| 20 | Torneira em metal cromado para lavatório - 10cm - bitola 1/2". | Unid | 40 | 45,97 | 1.838,80 |
| 21 | Torneira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola 1/2". | Unid | 50 | 83,97 | 4.198,50 |
| 22 | Válvula americana para uso em pia de cozinha | Unid | 80 | 12,00 | 960,00 |
| 23 | Válvula para lavatório | Unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 24 | Sifão universal branco 75 cm | Unid | 100 | 8,00 | 800,00 |
| 25 | Sifão duplo branco | Unid | 50 | 22,00 | 1.100,00 |
| 26 | Sifão triplo branco | Unid | 70 | 40,00 | 2.800,00 |
| 27 | Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 50mm | Unid | 40 | 20,00 | 800,00 |
| 28 | Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 32mm | Unid | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 29 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 3/4" | Unid | 100 | 1,57 | 157,00 |
| 30 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 20mm x 1/2" | Unid | 100 | 0,99 | 99,00 |
| 31 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1" | Unid | 100 | 2,57 | 257,00 |

NOME: MATSÁN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇÃO, SANTA INÊS -MA, CEP: 65.306-360

8



| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| 32 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1 1/4" | Unid | 50 | 4,99 | 249,50 |
| 33 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1 1/2" | Unid | 50 | 8,97 | 448,50 |
| 34 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 60mm x 2" | Unid | 50 | 14,98 | 749,00 |
| 35 | Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490 | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 36 | Bola para caixa d'água, em pressão de até 140 m.c.a | Unid | 60 | 17,00 | 1.020,00 |
| 37 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm | Unid | 100 | 1,50 | 150,00 |
| 38 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 39 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm | Unid | 100 | 6,50 | 650,00 |
| 40 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm | Unid | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 41 | Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 42 | Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 43 | Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 2,00 | 100,00 |
| 44 | Cap Soldável 40mm/1 1/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 5,00 | 250,00 |

NOME: MATSÁN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇÃO, SANTA INES -MA, CEP: 65.306-360

4



| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| 45 | Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 7,00 | 350,00 |
| 46 | Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 12,00 | 600,00 |
| 47 | Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação. Entrada De 1/2" (Meia Polegada) | Unid | 60 | 22,00 | 1.320,00 |
| 48 | Cola para tubos e conexões de PVC soldável - bisnaga com 75 g. | Unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 49 | Colar de pvc soldavel de 50mm | Unid | 30 | 17,00 | 510,00 |
| 50 | Colar de pvc soldavel de 60mm | Unid | 30 | 20,00 | 600,00 |
| 51 | Curva 20mm Soldável Pvc 90º | Unid | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 52 | Curva 25mm Soldável Pvc 90º | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 53 | Curva 32mm Soldável Pvc 90º | Unid | 50 | 10,00 | 500,00 |
| 54 | Curva 40mm Soldável Pvc 90º | Unid | 50 | 18,00 | 900,00 |
| 55 | Curva 50mm Soldável Pvc 90º | Unid | 50 | 19,00 | 950,00 |
| 56 | Curva 60mm Soldável Pvc 90º | Unid | 50 | 42,00 | 2.100,00 |
| 57 | Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm | Unid | 100 | 8,00 | 800,00 |
| 58 | Joelho de esgoto 45° 100mm | Unid | 60 | 7,00 | 420,00 |
| 59 | Joelho de esgoto 45° 40mm | Unid | 40 | 2,00 | 80,00 |
| 60 | Joelho de esgoto 45° 50mm | Unid | 40 | 3,50 | 140,00 |
| 61 | Joelho de esgoto 90° 100mm | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 62 | Joelho de esgoto 90° 40mm | Unid | 100 | 2,00 | 200,00 |
| 63 | Joelho de esgoto 90° 50mm | Unid | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 64 | Joelho de esgoto 90° 75mm | Unid | 60 | 8,00 | 480,00 |
| 65 | Joelho de PVC soldavel 90° 20mm | Unid | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 66 | Joelho de PVC soldavel 90° 25mm | Unid | 500 | 1,50 | 750,00 |
| 67 | Joelho de PVC soldavel 90° 32mm | Unid | 300 | 3,50 | 1.050,00 |
| 68 | Joelho de PVC soldavel 90° 40mm | Unid | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 69 | Joelho de PVC soldavel 90° 50mm | Unid | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 70 | Joelho de PVC soldavel 90° 60mm | Unid | 100 | 23,00 | 2.300,00 |
| 71 | Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2 | Unid | 300 | 2,00 | 600,00 |
| 72 | Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |

NOME: MATSÁN D ROCHA LTDA.

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇÃO, SANTA INES-MA, CEP: 65.306-360

f



| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| 73 | Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 74 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria | Unid | 300 | 2,00 | 600,00 |
| 75 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria | Unid | 300 | 3,00 | 900,00 |
| 76 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria | Unid | 300 | 11,50 | 3.450,00 |
| 77 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria | Unid | 50 | 18,50 | 925,00 |
| 78 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 50 mm x 1 1/2" para água fria | Unid | 20 | 7,00 | 140,00 |
| 79 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 60 mm x 2" para água fria | Unid | 20 | 38,06 | 761,20 |
| 80 | Luva PVC soldavel e rosqueavel 20mmX1/2" | Unid | 300 | 0,99 | 297,00 |
| 81 | Luva PVC soldavel e rosqueavel 32mmX1" | Unid | 100 | 11,47 | 1.147,00 |
| 82 | Luva simples esgoto 100mm em PVC | Unid | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 83 | Luva simples esgoto 40mm em PVC | Unid | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 84 | Luva simples esgoto 50mm em PVC | Unid | 300 | 3,00 | 900,00 |
| 85 | Luva simples esgoto 75mm em PVC | Unid | 50 | 5,50 | 275,00 |
| 86 | Luva soldavel 20mm | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 87 | Luva soldavel 25mm | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 88 | Luva soldável 32mm | Unid | 100 | 2,50 | 250,00 |
| 89 | Luva soldavel 40mm | Unid | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 90 | Luva soldavel 50mm | Unid | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 91 | Luva soldavel e roscaavel, bucha latão 20mmX1/2" em PVC | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 92 | Luva soldavel e roscaavel, bucha latão 25mmX1/2" em PVC | Unid | 100 | 6,50 | 650,00 |
| 93 | Luva soldavel e roscaavel, bucha latão 25mmX3/4" em PVC | Unid | 100 | 7,50 | 75,00 |
| 94 | Registro de PVC soldável tipo Esfera 60mm | Unid | 20 | 60,00 | 1.200,00 |
| 95 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 96 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 97 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm | Unid | 50 | 18,00 | 900,00 |
| 98 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm | Unid | 30 | 29,00 | 870,00 |
| 99 | Registro Esfera tipo VS Soldável PVC bitola 50mm | Unid | 30 | 30,00 | 900,00 |

NOME: MATSÁN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇAO, SANTA INES-MA, CEP: 65.306-360



| | | | | | |
|-----|---|------|-------|--------|-----------|
| 100 | TE 90° pvc soldavel com rosca de 20mm / 1/2" | Unid | 300 | 1,70 | 510,00 |
| 101 | TE 90° pvc soldavel 32mm | Unid | 100 | 4,50 | 450,00 |
| 102 | TE 90° pvc soldavel 40mm | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 103 | TE 90° pvc soldavel 50mm | Unid | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 104 | TE 90° pvc soldavel 60mm | Unid | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 105 | Tê 90° pvc soldável 25 mm p/ 3/4" | Unid | 300 | 2,50 | 750,00 |
| 106 | Tê 90° pvc soldável 20mm / 1/2" | Unid | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 107 | Tê de redução de PVC soldável bitola 32 mm x 25mm | Unid | 100 | 6,50 | 650,00 |
| 108 | Tubo Esgoto 100mm | m | 1.200 | 17,00 | 8.400,00 |
| 109 | Tubo Esgoto 150mm | m | 600 | 39,00 | 23.400,00 |
| 110 | Tubo Esgoto 200mm | m | 600 | 118,00 | 70.800,00 |
| 111 | Tubo Esgoto 40mm | m | 600 | 7,00 | 4.200,00 |
| 112 | Tubo Esgoto 50mm | m | 1.200 | 13,00 | 15.600,00 |
| 113 | Tubo Soldavel 20mm | m | 2.400 | 3,20 | 7.680,00 |
| 114 | Tubo Soldavel 25mm | m | 1.200 | 4,00 | 4.800,00 |
| 115 | Tubo Soldavel 32mm | m | 1.200 | 10,00 | 12.000,00 |
| 116 | Tubo Soldavel 40mm | m | 1.200 | 13,00 | 15.600,00 |
| 117 | Tubo Soldavel 50mm | m | 1.200 | 18,00 | 21.600,00 |
| 118 | Tubo soldavel 60mm | m | 1.200 | 36,00 | 43.200,00 |

| LOTE 02: FERRAMENTAS | | | | | |
|----------------------|--|-------|------|----------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | V. Unlt. | V. Total |
| 1 | Alavanca de Aço 1º 1,20m | Unid | 10 | 156,00 | 1.560,00 |
| 2 | Alicate universal nº 8, isolado 1000v | Unid | 24 | 38,00 | 912,00 |
| 3 | Carro de Mão galvanizado, com pneu com câmara 60L | Unid | 80 | 495,00 | 39.600,00 |
| 4 | Cavadeira articulada com cabo de madeira com 150cm | Unid | 20 | 143,00 | 2.860,00 |
| 5 | Chave de fenda ponta cruz nº 3/16x4 | Unid | 10 | 15,60 | 156,00 |
| 6 | Colher nº 9 para pedreiro | Unid | 25 | 47,00 | 1.175,00 |
| 7 | Arco de serra nº 12 com lâmina de aço | Unid | 30 | 36,00 | 1.080,00 |
| 8 | Balde plástico | Unid | 60 | 18,00 | 1.080,00 |
| 9 | Desempenadeira 12x24 com dente de Aço lisa | Unid | 20 | 17,00 | 340,00 |
| 10 | Desempenadeira de Aço lisa | Unid | 20 | 24,00 | 480,00 |
| 11 | Disco Corte Madeira, 4.3/8" | Unid | 200 | 15,00 | 3.000,00 |
| 12 | Disco Corte Mármore Diamantado | Unid | 200 | 22,00 | 4.400,00 |
| 13 | Disco de corte inox 7" | Unid | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 14 | Disco De Desbaste Metal 7" | Unid | 50 | 13,50 | 675,00 |

NOME: MATSÁN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇAO, SANTA INÊS -MA, CEP: 65.306-360

f



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|----------|
| 15 | Enxada 1,5 com cabo | Unid | 100 | 70,00 | 7.000,00 |
| 16 | Espátula rígida com cabo de madeira n° 08, | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 17 | Espátula rígida com cabo de madeira n° 10 | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 18 | Facão n° 10 | Unid | 20 | 30,00 | 600,00 |
| 19 | Facão n° 12 | Unid | 20 | 35,00 | 700,00 |
| 20 | Corda cisal 12mm rolo com 190m | kg | 100 | 31,90 | 3.190,00 |
| 21 | Furadeira de impacto 3/8 | Unid | 10 | 315,00 | 3.150,00 |
| 22 | Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço L, I, U, Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm | Unid | 100 | 13,47 | 1.347,00 |
| 23 | Lima chata para enxada n° 8 | Unid | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 24 | Lima para serrote | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 25 | Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m | Unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 26 | Lona Plastica 1x4 m Preta | m | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 27 | Lona plástica 1x6 m preta | m | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| 28 | Lona plástica 1x8 m preta | m | 200 | 13,80 | 2.760,00 |
| 29 | Mangueira cristal para nivel 1/2" | m | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 30 | Marreta oitavada 1kg | Unid | 10 | 50,00 | 500,00 |
| 31 | Marreta oitavada 3kg | Unid | 10 | 82,00 | 820,00 |
| 32 | Marreta oitavada 5kg | Unid | 4 | 190,00 | 950,00 |
| 33 | Martelo de unha básico 25mm | Unid | 10 | 40,00 | 400,00 |
| 34 | Pá ajuntadeira quadrada n° 3 | Unid | 15 | 65,00 | 975,00 |
| 35 | Pá de bico com cabo n° 03 | Unid | 30 | 50,00 | 1.500,00 |
| 36 | Peneira para pedreiro aro 55 | Unid | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 37 | Picareta chibanca com cabo 4lb | Unid | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| 38 | Régua pedreiro reforçado 2m | Unid | 20 | 43,00 | 860,00 |
| 39 | Serra bimetal 18 dentes | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 40 | Serra Mármore, 4.3/8", 1275 Watts - 4100nh3x2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações. Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável À Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90° Graus: 32Mm (1-1/4"), Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm | Unid | 5 | 690,00 | 3.450,00 |

NOME: MATSAN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS N° 417, CANEÇÃO, SANTA INES -MA, CEP: 65.306-360



| | | | | | |
|----|--|------|----|-------|--------|
| | (5"), 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lxcxa): 24 X 21 X 17 Cm | | | | |
| 41 | Serrote 18 profissional | Unid | 10 | 60,00 | 600,00 |
| 42 | Serrote Profissional, 22" | Unid | 10 | 65,00 | 650,00 |
| 43 | Talhadeira chata nº 10 | Unid | 12 | 21,00 | 252,00 |
| 44 | Trena 5 Metros | Unid | 20 | 26,00 | 520,00 |

| LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | | | | | |
|---------------------------------|--|-------|--------|----------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | V. Unit. | V. Total |
| 1 | Arame Galvanizado 18 | Kg | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 2 | Arame Recozido nº 18 | kg | 400 | 22,00 | 8.800,00 |
| 3 | Coluna 7x14 6mt - Ferro ¼ | m | 50 | 90,00 | 4.500,00 |
| 4 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16 | m | 50 | 130,00 | 6.500,00 |
| 5 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 3/8" | m | 50 | 180,00 | 9.000,00 |
| 6 | CA50 3/8 Br 12 Mt | unid | 100 | 79,99 | 7.999,00 |
| 7 | CA50 5/16 Br 12 Mt | unid | 100 | 51,96 | 5.196,00 |
| 8 | CA60 4.2 Br 12 Mt. | unid | 100 | 17,91 | 1.791,00 |
| 9 | Treliça Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados. Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Treliçadas E Pré-Lajes Treliçadas | Unid | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 10 | Areia Média Pré-Lavada | m³ | 300 | 126,01 | 37.803,00 |
| 11 | Pedra Brita Nº 1 | m³ | 300 | 299,90 | 89.970,00 |
| 12 | Pedra Brita Nº 0 | m³ | 300 | 299,90 | 89.970,00 |
| 13 | Tijolo 6 Furos 20x5 (0,09x0,19x0,14) | Unid | 50.000 | 0,80 | 40.000,00 |
| 14 | Argamassa colante AC-I - Interior | Unid | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 15 | Argamassa colante AC-II - exterior | Unid | 100 | 56,00 | 5.600,00 |
| 16 | Argamassa para piso/sobrepiso | Unid | 80 | 70,00 | 5.600,00 |
| 17 | Cal, Pacote Com 5 Kg | Unid | 400 | 12,00 | 4.800,00 |

NOME: MATSAN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇÃO, SANTA INES -MA, CEP: 65.306-360



| | | | | | |
|-----|--|------|-------|-------|------------|
| 18. | Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg | Unid | 4.000 | 55,00 | 220.000,00 |
| 19 | Arruela Lisa 3/8", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 5.000 | 0,30 | 450,00 |
| 20 | Arruela Lisa 1/4", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 1.000 | 0,25 | 250,00 |
| 21 | Arruela Lisa 5/16", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 22 | Arruela Lisa 1/2", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 500 | 0,80 | 400,00 |
| 23 | Arruela Lisa 5/8", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 100 | 1,30 | 130,00 |
| 24 | Barra Roscada Galvanizada 3/8" – Metro | Unid | 400 | 9,00 | 3.600,00 |
| 25 | Barra Roscada Galvanizada 1/4" – Metro | Unid | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 26 | Barra Roscada Galvanizada 5/16" – Metro | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 27 | Barra Roscada Galvanizada 1/2" – Metro | Unid | 100 | 18,00 | 1.800,00 |
| 28 | Barra Roscada Galvanizada 5/8" – Metro | Unid | 50 | 28,00 | 1.400,00 |
| 29 | Buxa parede S10 | Unid | 1.500 | 0,15 | 225,00 |
| 30 | Buxa parede S6 | Unid | 1.500 | 0,05 | 75,00 |
| 31 | Buxa parede S8 | Unid | 1.500 | 0,10 | 150,00 |
| 32 | Eletrodo 2,5mm | kg | 100 | 0,60 | 60,00 |
| 33 | Massa durepoxi 100g | Unid | 20 | 12,00 | 240,00 |
| 34 | Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm | Unid | 1.000 | 0,15 | 150,00 |
| 35 | Parafuso para bucha 6 4,0x35 mm | Unid | 1.500 | 0,37 | 555,00 |
| 36 | Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm | Unid | 1.500 | 0,31 | 465,00 |
| 37 | Parafuso Para Dobradiça De Porta | Unid | 800 | 0,11 | 88,00 |
| 38 | Parafuso Para Fixação De Faso Sanitário, Com Bucha | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 39 | Porca galvanizada sextavada 3/8" | Unid | 5.000 | 0,30 | 150,00 |
| 40 | Porca galvanizada sextavada 1/4" | Unid | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 41 | Porca galvanizada sextavada 5/16" | Unid | 1.000 | 0,25 | 250,00 |
| 42 | Porca galvanizada sextavada 1/2" | Unid | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 43 | Porca galvanizada sextavada 5/8" | Unid | 100 | 1,60 | 160,00 |

NOME: MATSÁN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇÃO, SANTA INÊS -MA, CEP: 65.306-360

P



| | | | | | |
|----|---|------|-----|--------|-----------|
| 44 | Bota de borracha impermeável (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam: variados | Par | 60 | 55,00 | 3.300,00 |
| 45 | Bota de couro | | 130 | 165,00 | 21.450,00 |
| 46 | Luva de látex | Unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 47 | Luva de pigmentada | Unid | 400 | 5,00 | 2.000,00 |
| 48 | Luva de vaqueta mista cano curto | Unid | 200 | 25,00 | 5.000,00 |
| 49 | Mascara descartável dobrável PFF2 | Unid | 300 | 2,50 | 750,00 |
| 50 | Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 cm | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 51 | Lixa água grão 100 | Unid | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 52 | Lixa água grão 120 | Unid | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 53 | Lixa água grão 220 | Unid | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 54 | Lixa de ferro grão 40 | Unid | 100 | 3,50 | 350,00 |
| 55 | Lixa de ferro grão 60 | Unid | 100 | 3,80 | 380,00 |
| 56 | Lixa de massa grão 100 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 57 | Lixa de massa grão 120 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 58 | Lixa de massa grão 150 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 59 | Lixa de massa grão 220 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 60 | Massa Acrilica 18 litros | Unid | 80 | 199,00 | 39.800,00 |
| 61 | Massa Acrilica 3,6 litros | Unid | 30 | 45,00 | 1.350,00 |
| 62 | Massa Corrida PVA 18 litros | Unid | 120 | 98,00 | 11.760,00 |
| 63 | Pincel Trincha 1 para latex e acrílico | Unid | 20 | 5,00 | 100,00 |
| 64 | Pincel Trincha 2 para latex e acrílico | Unid | 20 | 10,00 | 200,00 |
| 65 | Pincel Trincha 3 para latex e acrílico | Unid | 20 | 17,00 | 340,00 |
| 66 | Pincel Trincha 4 para latex e acrílico | Unid | 20 | 18,00 | 360,00 |
| 67 | Pincel Trincha Média Roma, 1/2" - 302 002 | Unid | 20 | 3,00 | 60,00 |
| 68 | Rolo de lã anti gota com cabo 23cm | Unid | 200 | 29,00 | 5.800,00 |
| 69 | Rolo de lã de carneiro original 5cm com cabo | Unid | 200 | 11,00 | 2.200,00 |
| 70 | Rolo de lã de carneiro original 9cm com cabo | Unid | 200 | 15,00 | 3.000,00 |
| 71 | Selador galão com 18L | Unid | 100 | 190,00 | 19.000,00 |
| 72 | Solvente 5 Lts (Diluyente) | Unid | 100 | 106,00 | 10.600,00 |
| 73 | Tinta Acrilica Int/Ext 18 L | Unid | 200 | 270,98 | 54.196,00 |
| 74 | Tinta Acrilica Int/Ext 18 Lts | Unid | 150 | 270,98 | 40.647,00 |
| 75 | Tinta Esmalte 3,6 Lts | Unid | 150 | 150,00 | 22.500,00 |
| 76 | Tinta Latex acrílico externa 18 L, cores variadas | Unid | 100 | 270,98 | 27.098,00 |
| 77 | Tinta Latex acrílico externa 3,6 L, cores variadas | Unid | 30 | 270,98 | 8.129,40 |
| 78 | Tinta para piso 3,6 L, cores variadas | Unid | 150 | 125,00 | 18.750,00 |

NOME: MATSAN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇAO, SANTA INES -MA, CEP: 65.306-360



| | | | | | |
|-----|---|----------------|--------|--------|------------|
| 79 | Tinta Semi Brilho 18 litros | Unid | 40 | 690,00 | 27.600,00 |
| 80 | Cadeado de latão 20mm | Unid | 20 | 19,00 | 380,00 |
| 81 | Cadeado de latão 25mm | Unid | 20 | 22,00 | 440,00 |
| 82 | Cadeado de latão 30mm | Unid | 20 | 24,00 | 480,00 |
| 83 | Cadeado de latão 35mm | Unid | 20 | 32,00 | 640,00 |
| 84 | Cadeado de latão 40mm | Unid | 20 | 38,00 | 760,00 |
| 85 | Cadeado Haste Longa E-35 | Unid | 20 | 38,00 | 760,00 |
| 86 | Dobradiça zincada 850x3,1/2 | Unid | 200 | 14,00 | 2.800,00 |
| 87 | Fechadura externa alavanca cromada tipo popiline | Unid | 200 | 49,90 | 9.980,00 |
| 88 | Fechadura interna alavanca cromada tipo popiline | Unid | 200 | 49,90 | 9.980,00 |
| 89 | Fechadura para banheiro tipo popiline | Unid | 100 | 47,90 | 4.790,00 |
| 90 | Ferrolho 450x4 zincado | Unid | 60 | 5,00 | 300,00 |
| 91 | Gancho Para Rede (Armador De Rede) | Unid | 60 | 6,50 | 390,00 |
| 92 | Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,20 | Unid | 50 | 300,00 | 15.000,00 |
| 93 | Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,00 | Unid | 50 | 280,00 | 14.000,00 |
| 94 | Janela de alumínio 0,40x0,40m | Unid | 50 | 110,00 | 5.500,00 |
| 95 | Porta de madeira semi oca para uso interno 0,60x2,10 m | Unid | 80 | 220,00 | 17.600,00 |
| 96 | Porta de madeira semi oca para uso interno 0,80x2,10 m | Unid | 80 | 220,00 | 17.600,00 |
| 97 | Calha Zinco, Largura 1mt | m | 100 | 70,00 | 7.000,00 |
| 98 | Calha Zinco, Largura 80cm | m | 100 | 62,00 | 6.200,00 |
| 99 | Telha Brasilit Brasiflex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros | Unid | 200 | 40,00 | 8.000,00 |
| 100 | Telha Brasilit Maxiplus 8mm, 1,83 X 1,10 Metros | Unid | 1.000 | 105,00 | 105.000,00 |
| 101 | Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.) | Unid | 30.000 | 1,20 | 36.000,00 |
| 102 | Revestimento cerâmica lisa 57 x 57 cm | m ² | 1.000 | 40,00 | 40.000,00 |
| 103 | Piso Cerâmico, Classe A Fi 4 Dimensões De 57cm X 57 cm Antiderrapante | m ² | 1.000 | 40,00 | 40.000,00 |
| 104 | Rejunte Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos. Áreas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm, Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |

NOME: MATSÁN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇÃO, SANTA INES -MA, CEP: 65.306-360

f



| | | | | | |
|-----|---|----|-------|-------|-----------|
| 105 | Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m² | m² | 1.000 | 26,00 | 26.000,00 |
| 106 | Forro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m² | m² | 1.000 | 33,00 | 33.000,00 |
| 107 | Prego 15x15 C/C 1.3/4"X11 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 108 | Prego 17x21 C/C 1.3/4"X11 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 109 | Prego 18x27 C/C 2,1/2"X10 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 110 | Prego 19/36 C/C 3"X9 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 111 | Prego 20x30 C/C 2.3/4"X8 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 112 | Prego 22x42 C/C Kg | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 113 | Prego Telheiro 18x27 500g 2.1/2"X10 | kg | 40 | 18,00 | 720,00 |

| LOTE 04: MATERIAL ELÉTRICO | | | | | |
|----------------------------|--|-------|-------|----------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | V. Unit. | V. Total |
| 1 | CABO ISOLADO DE 1,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. | m | 5.000 | 2,00 | 10.000,00 |
| 2 | CABO ISOLADO DE 10MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. | m | 2.000 | 13,00 | 26.000,00 |
| 3 | CABO ISOLADO DE 16MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. | m | 1.500 | 21,75 | 32.625,00 |
| 4 | CABO ISOLADO DE 2,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. | m | 5.000 | 3,00 | 15.000,00 |

NOME: MATSÁN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇÃO, SANTA INES-MA, CEP: 65.306-360



| | | | | | |
|----|---|------|-------|--------|-----------|
| 5 | CABO ISOLADO DE 4,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. | m | 5.000 | 4,80 | 24.000,00 |
| 6 | CABO ISOLADO DE 6,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. | m | 4.000 | 7,00 | 28.000,00 |
| 7 | CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 0,6/1KV COM REGISTRO NO INMETRO | m | 1.000 | 49,98 | 49.980,00 |
| 8 | CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO 2X 16MM | m | 1.000 | 6,00 | 6.000,00 |
| 9 | CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO DE 2X10MM | m | 1.000 | 5,00 | 5.000,00 |
| 10 | CABO NU EM COBRE DE 35MM | m | 100 | 52,00 | 52.000,00 |
| 11 | CABO PP 2X1,50MM ESPECIFICAÇÃO: : DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. | m | 50 | 6,00 | 300,00 |
| 12 | CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. | m | 3.000 | 10,00 | 30.000,00 |
| 13 | Cabo PP 3x2,5 mm | m | 800 | 12,50 | 10.000,00 |
| 14 | Cabo PP 3x16 mm | m | 300 | 63,00 | 18.900,00 |
| 15 | Cabo PP 3x25 mm | m | 800 | 12,50 | 10.000,00 |
| 16 | Cabo PP 2x4,0 mm | m | 800 | 15,00 | 12.000,00 |
| 17 | Cabo de cobre nú 25 mm | m | 200 | 38,00 | 7.600,00 |
| 18 | ARAME galvanizado 18 | kg | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 19 | ALÇA PREFORMADA 1/4"x 6,4 mm | unid | 300 | 21,97 | 6.591,00 |
| 20 | CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFASICA (PADRAO EQUATORIAL) | unid | 20 | 60,00 | 1.200,00 |
| 21 | CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFASICA (PADRAO EQUATORIAL) | unid | 20 | 136,00 | 2.720,00 |

NOME: MATSUN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS N° 417, CANEÇÃO, SANTA INES -MA, CEP: 65.306-360



| | | | | | |
|----|--|------|-------|--------|----------|
| 22 | Caixa 4x2 | unid | 1.000 | 1,50 | 1.500,00 |
| 23 | Caixa 4x4 | unid | 300 | 5,00 | 1.500,00 |
| 24 | Quadro de distribuição de 6 a 8 disjuntores com barramento | unid | 15 | 132,00 | 1.980,00 |
| 25 | Quadro de distribuição de 12 a 16 disjuntores com barramento | unid | 15 | 209,90 | 3.148,50 |
| 26 | Quadro de distribuição de 18 a 24 disjuntores com barramento | unid | 15 | 499,00 | 7.485,00 |
| 27 | Quadro de distribuição para 36 disjuntores com barramento | unid | 15 | 600,00 | 9.000,00 |
| 28 | CONECTOR KS-25 | unid | 50 | 19,37 | 968,50 |
| 29 | CONECTOR PERFURANTE 10 a 70 mm | unid | 80 | 12,00 | 960,00 |
| 30 | CONECTOR PERFURANTE (35-95MM) | unid | 80 | 19,00 | 1.520,00 |
| 31 | ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" X 3000MM P.B. | unid | 100 | 47,99 | 4.799,00 |
| 32 | ELETRODUTO PVC RIGIDO 2" | unid | 100 | 61,92 | 6.192,00 |
| 33 | ELETRODUTO pcv rígido 1" | unid | 180 | 19,01 | 3.421,80 |
| 34 | ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4" | m | 2.000 | 2,30 | 4.600,00 |
| 35 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1 1/2" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 | 9,02 | 902,00 |
| 36 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 2" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 37 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 | 9,07 | 907,00 |
| 38 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 15 | 75,98 | 1.139,70 |
| 39 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10A ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |

NOME: MATSÁN D. ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇAO, SANTA INÊS - MA, CEP: 65.306-360



| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| 40 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 16A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 41 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 42 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 32A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 43 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 40A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 44 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 45 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 63A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 14,00 | 1.400,00 |

NOME: MATSUN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇÃO, SANTA INES -MA, CEP: 65.306-360

8



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|-----------|
| 46 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NOFUSE TRIFASICO DE 125A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 10 | 255,00 | 2.550,00 |
| 47 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 10 | 170,00 | 1.700,00 |
| 48 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 100 | 65,00 | 6.500,00 |
| 49 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 350A, 10 KA | unid | 100 | 661,29 | 66.129,00 |
| 50 | ELO FUSIVEL 5H | unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 51 | ELO FUSIVEL 6K | unid | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 52 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO DE 19MM X 10M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS | unid | 25 | 48,00 | 1.200,00 |
| 53 | FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO: DE 19MM X 20M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS | unid | 150 | 12,00 | 1.800,00 |
| 54 | Luminaria led slim 36 w | Unid | 20 | | |
| 55 | Refletor led 100 w | Unid | 60 | 84,00 | 5.040,00 |
| 56 | Refletor led 200w | Unid | 20 | 170,00 | 3.400,00 |
| 57 | PLAFON E-27 DE SOBREPOR | unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 58 | LAMPADA LED TUBULAR 20W | unid | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 59 | LAMPADA LED TUBULAR 40W | unid | 10 | 26,00 | 260,00 |
| 60 | LAMPADA LED 20 W | unid | 200 | 14,00 | 2.800,00 |
| 61 | LAMPADA LED 30 W | unid | 200 | 20,00 | 4.000,00 |
| 62 | LAMPADA LED 40 W | unid | 350 | 28,00 | 9.800,00 |

NOME: MATSUN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇÃO, SANTA INES -MA, CEP: 65.306-360



| | | | | | |
|-------------|--|------|-----|--------|--------------|
| 63 | LAMPADA LED 50 W | unid | 150 | 40,00 | 6.000,00 |
| 64 | HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA
ESPECIFICAÇÃO: HASTE DE ATERRAMENTO
COBREADA DE 3/8X2400MM, BAIXA CAMADA
COM CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL | unid | 80 | 18,00 | 1.440,00 |
| 65 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO | unid | 80 | 8,00 | 640,00 |
| 66 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA 2P+T | unid | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 67 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES | unid | 80 | 13,00 | 1.040,00 |
| 68 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES + TOMADA 2P+T | unid | 100 | 12,99 | 1.299,00 |
| 69 | INTERRUPTOR 3 SEÇÕES | unid | 80 | 20,00 | 1.600,00 |
| 70 | TOMADA 2P+T | unid | 150 | 8,00 | 1.200,00 |
| 71 | Placa cega 4x2 | unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 72 | Placa cega 4x4 | unid | 150 | 6,50 | 975,00 |
| 73 | Tomada 2P+T 10 A para canaleta | unid | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| 74 | Interruptor com tomada @P+T 10A para canaleta | unid | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 75 | Tomada dupla 2P+T 10 A para canaleta | unid | 200 | 13,00 | 2.600,00 |
| 76 | Soquete E27 | unid | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 77 | Canaleta adesiva 20x10 | unid | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| 78 | Filtro de linha 4 tomadas 1,20 m | unid | 20 | 40,00 | 800,00 |
| 79 | Filtro de linha 5 tomadas 1,20 m | unid | 20 | 45,00 | 900,00 |
| 80 | Extensão 3,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 | 32,00 | 640,00 |
| 81 | Extensão 5,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 | 45,00 | 900,00 |
| 82 | Extensão 10,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 | 136,00 | 2.720,00 |
| 83 | Fita de led 7 w 6500k | m | 400 | 19,00 | 7.600,00 |
| 84 | Painel led sobrepor 18 w | und | 100 | 33,00 | 3.300,00 |
| Valor total | | | | | 2.427.478,40 |

TOTAL GERAL 2.427.478,40 (dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Observações:

Prazo da Proposta: 60 dias

NOME: MATSAN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS Nº 417, CANEÇÃO, SANTA INÊS -MA, CEP: 65.306-360

8



Matsan Duarte Rocha

RESPONSÁVEL
MATSAN D ROCHA LTDA
CNPJ: 04.317.790/0001-94

NOME: MATSAN D ROCHA LTDA

CNPJ: 04.317.790/0001-94

INSC. ESTADUAL: 121835804

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS N° 417, CANEÇAO, SANTA INES-MA, CEP: 65.306-360

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Prezados,

Em resposta à sua solicitação de pesquisa de preços para aquisição de material de construção, encaminhamos abaixo nossa proposta com as informações detalhadas.

| LOTE 01: MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS | | | | | |
|-------------------------------------|---|-------|------|----------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | V. Unit. | V. Total |
| 1 | Botão de acionamento para caixa de descarga | Unid | 20 | 26,50 | 530,00 |
| 2 | Armário De plástico Para Banheiro Astra | Unid | 30 | 84,00 | 2.520,00 |
| 3 | Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc) | Unid | 80 | 35,50 | 2.840,00 |
| 4 | Hacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Louça, Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos | Unid | 60 | 296,00 | 17.760,00 |
| 5 | Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado, Itens Inclusos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Líquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papelcira, 1 Saboneteira e 2 Cabides. | Unid | 10 | 113,25 | 1.132,50 |
| 6 | Kit Reparo Completo p/ válvula descarga | Unid | 80 | 101,00 | 8.080,00 |
| 7 | Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 120 cm | Unid | 20 | 324,00 | 6.480,00 |
| 8 | Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 150 cm | Unid | 20 | 400,00 | 8.000,00 |
| 9 | Tanque triplo, de alvenaria granito sintético, 155x55cm | Unid | 10 | 296,00 | 2.960,00 |
| 10 | Caixa acoplada de louça | Unid | 20 | | |
| 11 | Caixa d'gua de 10.000 mil litros, | Unid | 5 | 7.336,00 | 36.680,00 |



COMANDOS
ELÉTRICOS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|----------|-----------|
| 12 | Caixa d'água de 2.000 litros | Unid | 10 | 1.490,00 | 14.900,00 |
| 13 | Caixa d'água 1.000 litros | Unid | 30 | 570,00 | 17.100,00 |
| 14 | Caixa d'água de 500 litros | Unid | 20 | 359,00 | 7.180,00 |
| 15 | Caixa d'Água 5.000 litros | Unid | 5 | 3.800,00 | 19.000,00 |
| 16 | Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede) | Unid | 80 | 46,25 | 3.700,00 |
| 17 | Torneira de pressão para jardim. | Unid | 200 | 4,50 | 900,00 |
| 18 | Torneira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 1/2" | Unid | 100 | 10,50 | 1.050,00 |
| 19 | Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2". | Unid | 100 | 14,99 | 1.499,00 |
| 20 | Torneira em metal cromado para lavatório - 10cm - bitola 1/2". | Unid | 40 | 45,97 | 1.838,80 |
| 21 | Torneira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola 1/2". | Unid | 50 | 83,97 | 4.198,50 |
| 22 | Válvula americana para uso em pia de cozinha | Unid | 80 | 11,50 | 910,00 |
| 23 | Válvula para lavatório | Unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 24 | Sifão universal branco 75 cm | Unid | 100 | 8,00 | 800,00 |
| 25 | Sifão duplo branco | Unid | 50 | 22,00 | 1.100,00 |
| 26 | Sifão triplo branco | Unid | 70 | 40,00 | 2.800,00 |
| 27 | Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 50mm | Unid | 40 | 20,10 | 804,00 |
| 28 | Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 32mm | Unid | 20 | 24,50 | 490,00 |
| 29 | Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 3/4" | Unid | 100 | 1,57 | 157,00 |
| 30 | Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 20mm x 1/2" | Unid | 100 | 0,99 | 99,00 |
| 31 | Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1" | Unid | 100 | 2,57 | 257,00 |
| 32 | Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1 1/4" | Unid | 50 | 4,90 | 249,50 |
| 33 | Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1 1/2" | Unid | 50 | 8,97 | 448,50 |
| 34 | Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 60mm x 2" | Unid | 50 | 14,98 | 749,00 |



**COMANDOS
ELÉTRICOS**



| | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|----------|
| 35 | Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490. | Unid | 100 | 9,50 | 950,00 |
| 36 | Bora para caixa d'água, em pressão de até 140 m.e.a. | Unid | 60 | 17,00 | 1.020,00 |
| 37 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm | Unid | 100 | 1,50 | 150,00 |
| 38 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm | Unid | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 39 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm | Unid | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 40 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm | Unid | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 41 | Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 42 | Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 43 | Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 2,00 | 100,00 |
| 44 | Cap Soldável 40mm / 1 1/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 5,00 | 250,00 |
| 45 | Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 7,00 | 350,00 |
| 46 | Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 12,00 | 600,00 |
| 47 | Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação. Entrada De 1/2" (Meia Polegada) | Unid | 60 | 21,50 | 1.290,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| 48 | Cola para tubos e conexões de PVC soldável - bisnaga com 75 g. | Unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 49 | Colar de pvc soldável de 50mm | Unid | 30 | 17,00 | 510,00 |
| 50 | Colar de pvc soldável de 60mm | Unid | 30 | 20,00 | 600,00 |
| 51 | Curva 20mm Soldável Pvc 90° | Unid | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 52 | Curva 25mm Soldável Pvc 90° | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 53 | Curva 32mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 | 10,00 | 500,00 |
| 54 | Curva 40mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 | 17,50 | 875,00 |
| 55 | Curva 50mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 | 18,50 | 925,00 |
| 56 | Curva 60mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 | 42,00 | 2.100,00 |
| 57 | Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm | Unid | 100 | 8,00 | 800,00 |
| 58 | Joelho de esgoto 45° 100mm | Unid | 60 | 7,00 | 420,00 |
| 59 | Joelho de esgoto 45° 40mm | Unid | 40 | 2,00 | 80,00 |
| 60 | Joelho de esgoto 45° 50mm | Unid | 40 | 3,00 | 120,00 |
| 61 | Joelho de esgoto 90° 100mm | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 62 | Joelho de esgoto 90° 40mm | Unid | 100 | 2,00 | 200,00 |
| 63 | Joelho de esgoto 90° 50mm | Unid | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 64 | Joelho de esgoto 90° 75mm | Unid | 60 | 8,00 | 480,00 |
| 65 | Joelho de PVC soldável 90° 20mm | Unid | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 66 | Joelho de PVC soldável 90° 25mm | Unid | 500 | 1,25 | 725,00 |
| 67 | Joelho de PVC soldável 90° 32mm | Unid | 300 | 3,40 | 1.020,00 |
| 68 | Joelho de PVC soldável 90° 40mm | Unid | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 69 | Joelho de PVC soldável 90° 50mm | Unid | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 70 | Joelho de PVC soldável 90° 60mm | Unid | 100 | 23,00 | 2.300,00 |
| 71 | Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 20mmX1/2 | Unid | 300 | 2,0 | 600,00 |
| 72 | Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 73 | Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 74 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria | Unid | 300 | 2,00 | 600,00 |
| 75 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria | Unid | 300 | 3,00 | 900,00 |
| 76 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria | Unid | 300 | 11,50 | 3.450,00 |
| 77 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria | Unid | 50 | 18,50 | 925,00 |
| 78 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 50 mm x 1 1/2" para água fria | Unid | 20 | 6,50 | 130,00 |
| 79 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 60 mm x 2" para água fria | Unid | 20 | 38,06 | 761,20 |



COMANDOS
ELÉTRICOS



| | | | | | |
|-----|--|------|-------|--------|-----------|
| 80 | Luva PVC soldável e rosqueável 20mmX1/2" | Unid | 300 | 0,90 | 297,00 |
| 81 | Luva PVC soldável e rosqueável 32mmX1" | Unid | 100 | 11,37 | 1.137,00 |
| 82 | Luva simples esgoto 100mm em PVC | Unid | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 83 | Luva simples esgoto 40mm em PVC | Unid | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 84 | Luva simples esgoto 50mm em PVC | Unid | 300 | 3,00 | 900,00 |
| 85 | Luva simples esgoto 75mm em PVC | Unid | 50 | 5,50 | 275,00 |
| 86 | Luva soldável 20mm | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 87 | Luva soldável 25mm | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 88 | Luva soldável 32mm | Unid | 100 | 2,40 | 240,00 |
| 89 | Luva soldável 40mm | Unid | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 90 | Luva soldável 50mm | Unid | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 91 | Luva soldável e rosqueável, bucha latão 20mmX1/2" em PVC | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 92 | Luva soldável e rosqueável, bucha latão 25mmX1/2" em PVC | Unid | 100 | 6,40 | 640,00 |
| 93 | Luva soldável e rosqueável, bucha latão 25mmX3/4" em PVC | Unid | 100 | 7,50 | 750,00 |
| 94 | Registro de PVC soldável tipo Esfera 60mm | Unid | 20 | 60,00 | 1.200,00 |
| 95 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 96 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 97 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm | Unid | 50 | 18,00 | 900,00 |
| 98 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm | Unid | 30 | 29,00 | 870,00 |
| 99 | Registro Esfera tipo VS Soldável PVC bitola 50mm | Unid | 30 | 30,00 | 900,00 |
| 100 | TE 90° pvc soldável com rosca de 20mm / 1/2" | Unid | 300 | 1,60 | 480,00 |
| 101 | TE 90° pvc soldável 32mm | Unid | 100 | 4,50 | 450,00 |
| 102 | TE 90° pvc soldável 40mm | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 103 | TE 90° pvc soldável 50mm | Unid | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 104 | TE 90° pvc soldável 60mm | Unid | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 105 | Tê 90° pvc soldável 25 mm p/ 3/4" | Unid | 300 | 2,50 | 750,00 |
| 106 | Tê 90° pvc soldável 20mm / 1/2" | Unid | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 107 | Tê de redução de PVC soldável bitola 32 mm x 25mm | Unid | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 108 | Tubo Esgoto 100mm | m | 1.200 | 17,00 | 8.400,00 |
| 109 | Tubo Esgoto 150mm | m | 600 | 39,00 | 23.400,00 |
| 110 | Tubo Esgoto 200mm | m | 600 | 118,00 | 70.800,00 |



COMANDOS
ELÉTRICOS



| | | | | | |
|-----|--------------------|---|-------|-------|-----------|
| 111 | Tubo Esgoto 40mm | m | 600 | 7,00 | 4.200,00 |
| 112 | Tubo Esgoto 50mm | m | 1.200 | 13,00 | 15.600,00 |
| 113 | Tubo Soldavel 20mm | m | 2.400 | 3,20 | 7.680,00 |
| 114 | Tubo Soldavel 25mm | m | 1.200 | 4,00 | 4.800,00 |
| 115 | Tubo Soldavel 32mm | m | 1.200 | 10,00 | 12.000,00 |
| 116 | Tubo Soldavel 40mm | m | 1.200 | 13,00 | 15.600,00 |
| 117 | Tubo Soldavel 50mm | m | 1.200 | 18,00 | 21.600,00 |
| 118 | Tubo soldavel 60mm | m | 1.200 | 36,00 | 43.200,00 |

| LOTE 02: FERRAMENTAS | | | | | |
|----------------------|---|-------|------|--------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | | |
| 1 | Alavanca de Aço 1" 1,20m | Unid | 10 | 154,00 | 1.540,00 |
| 2 | Alicate universal nº 8, isolado 1000v | Unid | 24 | 38,00 | 912,00 |
| 3 | Carro de Mão galvanizado, com pneu com câmara 60L | Unid | 80 | 500,00 | 40.000,00 |
| 4 | Cavadeira articulada com cabo de madeira com 150cm | Unid | 20 | 140,00 | 2.800,00 |
| 5 | Chave de fenda ponta cruz nº 3/16x4 | Unid | 10 | 16 | 160,00 |
| 6 | Colher nº 9 para pedreiro | Unid | 25 | 47,00 | 1.175,00 |
| 7 | Arco de serra nº 12 com lâmina de aço | Unid | 30 | 36,00 | 1.080,00 |
| 8 | Balde plástico | Unid | 60 | 18,00 | 1.080,00 |
| 9 | Desempenadeira 12x24 com dente de Aço lisa | Unid | 20 | 16,00 | 320,00 |
| 10 | Desempenadeira de Aço lisa | Unid | 20 | 24,00 | 480,00 |
| 11 | Disco Corte Madeira, 4,3/8" | Unid | 200 | 14,00 | 2800,00 |
| 12 | Disco Corte Mármore Diamantado | Unid | 200 | 34,00 | 4.800,00 |
| 13 | Disco de corte inox 7" | Unid | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 14 | Disco De Desbaste Metal 7" | Unid | 50 | 13,00 | 650,00 |
| 15 | Enxada 1,5 com cabo | Unid | 100 | 70,00 | 7.000,00 |
| 16 | Espátula rígida com cabo de madeira nº 08, | Unid | 100 | 9,50 | 950,00 |
| 17 | Espátula rígida com cabo de madeira nº 10 | Unid | 100 | 12,50 | 1.250,00 |
| 18 | Facão nº 10 | Unid | 20 | 30,50 | 610,00 |
| 19 | Facão nº 12 | Unid | 20 | 34,00 | 680,00 |
| 20 | Corda cisal 12mm rolo com 190m | kg | 100 | 31,80 | 3.180,00 |
| 21 | Furadeira de impacto 3/8 | Unid | 10 | 315,00 | 3.150,00 |
| 22 | Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço L, L. U. Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm | Unid | 100 | 13,34 | 1.334,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----|--------|----------|
| 23 | Lima chata para enxada nº 8 | Unid | 100 | 21,00 | 2.100,00 |
| 24 | Lima para serrote | Unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 25 | Linha para pedreiro (nylon) 9,80mmX100m | Unid | 100 | 10,90 | 1.090,00 |
| 26 | Lona Plástica 1x4 m Preta | m | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 27 | Lona plástica 1x6 m preta | m | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| 28 | Lona plástica 1x8 m preta | m | 200 | 13,70 | 2.740,00 |
| 29 | Mangueira cristal para nível 1/2" | m | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 30 | Marreta oitavada 1kg | Unid | 10 | 50,00 | 500,00 |
| 31 | Marreta oitavada 3kg | Unid | 10 | 82,00 | 820,00 |
| 32 | Marreta oitavada 5kg | Unid | 4 | 190,00 | 950,00 |
| 33 | Martelo de unha básico 25mm | Unid | 10 | 40,00 | 400,00 |
| 34 | Pá ajuntadeira quadrada nº 3 | Unid | 15 | 65,00 | 975,00 |
| 35 | Pá de bico com cabo nº 03 | Unid | 30 | 50,00 | 1.500,00 |
| 36 | Peneira para pedreiro aro 55 | Unid | 20 | 24,50 | 490,00 |
| 37 | Picareta chibanca com cabo 4lb | Unid | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| 38 | Régua pedreiro reforçado 2m | Unid | 20 | 42,00 | 840,00 |
| 39 | Serra bimetal 18 dentes | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 40 | Serra Mármore, 4.3/8", 1275 Watts - 4100mh3x2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações: Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável À Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90º Graus: 32Mm (1-1/4"), Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5"), 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lxexa): 24 X 21 X 17 Cm | Unid | 5 | 690,00 | 3.450,00 |
| 41 | Serrote 18 profissional | Unid | 10 | 60,00 | 600,00 |
| 42 | Serrote Profissional, 22" | Unid | 10 | 65,00 | 650,00 |
| 43 | Talhadeira chata nº 10 | Unid | 12 | 20,00 | 240,00 |
| 44 | Trena 5 Metros | Unid | 20 | 26,00 | 520,00 |

| LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|-------|------|--------|----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | | |
| 1 | Arame Galvanizado 18 | Kg | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 2 | Arame Recoado nº 18 | kg | 400 | 22,00 | 8.800,00 |
| 3 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 1/4 | m | 50 | 90,00 | 4.500,00 |
| 4 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16 | m | 50 | 130,00 | 6.500,00 |



COMANDOS
ELÉTRICOS



| | | | | | |
|----|--|------|--------|--------|------------|
| 5 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 3/8" | m | 50 | 180,00 | 9.000,00 |
| 6 | CA50 3/8 Br 12 Mt | unid | 100 | 79,99 | 7.999,00 |
| 7 | CA50 5/16 Br 12 Mt | unid | 100 | 51,96 | 5.196,00 |
| 8 | CA60 4,2 Br 12 Mt | unid | 100 | 17,91 | 1.791,00 |
| 9 | Treliça Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados. Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar. Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Treliçadas E Pré-Lajes-Treliçadas | Unid | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 10 | Areia Média Pré-Lavada | m³ | 300 | 126,01 | 37.803,00 |
| 11 | Pedra Brita N° 1 | m³ | 300 | 299,90 | 89.970,00 |
| 12 | Pedra Brita N° 0 | m³ | 300 | 299,90 | 89.970,00 |
| 13 | Tijolo 6 Furos 20x5 (0,09x0,19x0,14) | Unid | 50.000 | 0,80 | 40.000,00 |
| 14 | Argamassa colante AC-I - Interior | Unid | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 15 | Argamassa colante AC-II - exterior | Unid | 100 | 57,00 | 5.700,00 |
| 16 | Argamassa para piso/sobrepiso | Unid | 80 | 71,00 | 5.680,00 |
| 17 | Cal. Pacote Com 5 Kg | Unid | 400 | 12,00 | 4.800,00 |
| 18 | Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg | Unid | 4.000 | 55,00 | 220.000,00 |
| 19 | Arruela Lisa 3/8", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 5.000 | 0,30 | 450,00 |
| 20 | Arruela Lisa 1/4", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 1.000 | 0,25 | 250,00 |
| 21 | Arruela Lisa 5/16", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 22 | Arruela Lisa 1/2", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 500 | 0,80 | 400,00 |
| 23 | Arruela Lisa 5/8", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 100 | 1,30 | 130,00 |
| 24 | Barra Roscada Galvanizada 3/8" - Metro | Unid | 400 | 9,00 | 3.600,00 |
| 25 | Barra Roscada Galvanizada 1/4" - Metro | Unid | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 26 | Barra Roscada Galvanizada 5/16" - Metro | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 27 | Barra Roscada Galvanizada 1/2" - Metro | Unid | 100 | 18,00 | 1.800,00 |
| 28 | Barra Roscada Galvanizada 5/8" - Metro | Unid | 50 | 28,00 | 1.400,00 |
| 29 | Buxa parede S10 | Unid | 1.500 | 0,15 | 225,00 |
| 30 | Buxa parede S6 | Unid | 1.500 | 0,05 | 75,00 |
| 31 | Buxa parede S8 | Unid | 1.500 | 0,10 | 150,00 |



COMANDOS
ELÉTRICOS



| | | | | | |
|----|---|------|-------|--------|-----------|
| 32 | Eletrodo 2,5mm | kg | 100 | 0,60 | 60,00 |
| 33 | Massa durepoxi 100g | Unid | 20 | 12,00 | 240,00 |
| 34 | Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm | Unid | 1,000 | 0,16 | 160,00 |
| 35 | Parafuso para bucha 6-4,0x35 mm | Unid | 1,500 | 0,38 | 570,00 |
| 36 | Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata li Fenda 5,5 X 59mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm | Unid | 1,500 | 0,31 | 465,00 |
| 37 | Parafuso Para Dobradiça De Porta | Unid | 800 | 0,11 | 88,00 |
| 38 | Parafuso Para Fixação De Fuso Sanitário, Com Bucha | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 39 | Porca galvanizada sextavada 3/8" | Unid | 5,000 | 0,30 | 150,00 |
| 40 | Porca galvanizada sextavada 1/4" | Unid | 1,000 | 0,20 | 200,00 |
| 41 | Porca galvanizada sextavada 5/16" | Unid | 1,000 | 0,25 | 250,00 |
| 42 | Porca galvanizada sextavada 1/2" | Unid | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 43 | Porca galvanizada sextavada 5/8" | Unid | 100 | 1,60 | 160,00 |
| 44 | Bota de borracha impermeável (PVC), cano médio, forrada, cor preta, um: variados | Par | 60 | 55,00 | 3,300,00 |
| 45 | Bota de couro | | 130 | 165,00 | 21.450,00 |
| 46 | Luva de látex | Unid | 200 | 6,00 | 1,200,00 |
| 47 | Luva de pigmentada | Unid | 400 | 5,00 | 2.000,00 |
| 48 | Luva de vaqueta mista cano curto | Unid | 200 | 25,00 | 5.000,00 |
| 49 | Mascara descartável dobrável PFF2 | Unid | 300 | 2,50 | 750,00 |
| 50 | Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 cm | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 51 | Lixa água grão 100 | Unid | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 52 | Lixa água grão 120 | Unid | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 53 | Lixa água grão 220 | Unid | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 54 | Lixa de ferro grão 40 | Unid | 100 | 3,50 | 350,00 |
| 55 | Lixa de ferro grão 60 | Unid | 100 | 3,80 | 380,00 |
| 56 | Lixa de massa grão 100 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 57 | Lixa de massa grão 120 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 58 | Lixa de massa grão 150 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 59 | Lixa de massa grão 220 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 60 | Massa Acrílica 18 litros | Unid | 80 | 199,00 | 39.800,00 |
| 61 | Massa Acrílica 3,6 litros | Unid | 30 | 46,00 | 1.380,00 |
| 62 | Massa Corrida PVA 18 litros | Unid | 120 | 99,00 | 11.880,00 |
| 63 | Pincel Trincha 1 para latex e acrílico | Unid | 20 | 5,00 | 100,00 |
| 64 | Pincel Trincha 2 para latex e acrílico | Unid | 20 | 10,00 | 200,00 |
| 65 | Pincel Trincha 3 para latex e acrílico | Unid | 20 | 17,00 | 340,00 |



COMANDOS
ELÉTRICOS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|-----------|
| 66 | Pincel Trincha 4 para latex e acrílico | Unid | 20 | 18,00 | 360,00 |
| 67 | Pincel Trincha Média Roma, 1/2" - 302 002 | Unid | 20 | 3,00 | 60,00 |
| 68 | Rolo de lã anti gota com cabo 23cm | Unid | 200 | 29,00 | 5.800,00 |
| 69 | Rolo de lã de carneiro original 5cm com cabo | Unid | 200 | 11,00 | 2.200,00 |
| 70 | Rolo de lã de carneiro original 9cm com cabo | Unid | 200 | 15,00 | 3.000,00 |
| 71 | Selador galão com 18L | Unid | 100 | 190,00 | 19.000,00 |
| 72 | Solvente 5 Lts (Diluyente) | Unid | 100 | 106,00 | 10.600,00 |
| 73 | Tinta Acrilica Int/Ext 18 L | Unid | 200 | 270,98 | 54.196,00 |
| 74 | Tinta Acrilica Int/Ext 18 Lts | Unid | 150 | 270,98 | 40.647,00 |
| 75 | Tinta Esmalte 3,6 Lts | Unid | 150 | 150,00 | 22.500,00 |
| 76 | Tinta Latex acrílico externa 18 L. cores variadas | Unid | 100 | 270,98 | 27.098,00 |
| 77 | Tinta Latex acrílico externa 3,6 L. cores variadas | Unid | 30 | 270,98 | 8.129,40 |
| 78 | Tinta para piso 3,6 L. cores variadas | Unid | 150 | 125,00 | 18.750,00 |
| 79 | Tinta Semi Brilho 18 litros | Unid | 40 | 690,00 | 27.600,00 |
| 80 | Cadeado de latão 20mm | Unid | 20 | 19,00 | 380,00 |
| 81 | Cadeado de latão 25mm | Unid | 20 | 22,00 | 440,00 |
| 82 | Cadeado de latão 30mm | Unid | 20 | 24,00 | 480,00 |
| 83 | Cadeado de latão 35mm | Unid | 20 | 32,00 | 640,00 |
| 84 | Cadeado de latão 40mm | Unid | 20 | 38,00 | 760,00 |
| 85 | Cadeado Haste Longa E-35 | Unid | 20 | 38,00 | 760,00 |
| 86 | Dobradiça zincada 850x3,1/2 | Unid | 200 | 14,00 | 2.800,00 |
| 87 | Fechadura externa alavanca cromada tipo popilene | Unid | 200 | 49,90 | 9.980,00 |
| 88 | Fechadura interna alavanca cromada tipo popilene | Unid | 200 | 49,90 | 9.980,00 |
| 89 | Fechadura para banheiro tipo popilene | Unid | 100 | 47,90 | 4.790,00 |
| 90 | Ferrolho 450x4 zincado | Unid | 60 | 5,00 | 300,00 |
| 91 | Gancho Para Rede (Armador De Rede) | Unid | 60 | 6,50 | 390,00 |
| 92 | Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,20 | Unid | 50 | 300,00 | 15.000,00 |
| 93 | Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,00 | Unid | 50 | 280,00 | 14.000,00 |
| 94 | Janela de alumínio 0,40x0,40m | Unid | 50 | 110,00 | 5.500,00 |
| 95 | Porta de madeira semi oca para uso interno 0,60x2,10 m | Unid | 80 | 220,00 | 17.600,00 |
| 96 | Porta de madeira semi oca para uso interno 0,80x2,10 m | Unid | 80 | 220,00 | 17.600,00 |
| 97 | Calha Zinco, Largura 1mt | m | 100 | 70,00 | 7.000,00 |

| | | | | | |
|-----|--|------|--------|--------|------------|
| 98 | Calha Zinco, Largura 80cm | m | 100 | 62,00 | 6.200,00 |
| 99 | Telha Brasilit Brasilflex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros | Unid | 200 | 40,00 | 8.000,00 |
| 100 | Telha Brasilit Maxiplus 8mm, 1,83 X 1,10 Metros | Unid | 1.000 | 105,00 | 105.000,00 |
| 101 | Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.). | Unid | 30.000 | 1,20 | 36.000,00 |
| 102 | Revestimento cerâmica lisa 57 x 57 cm | m² | 1.000 | 40,00 | 40.000,00 |
| 103 | Piso Cerâmico, Classe A Pí 4 Dimensões De 57cm X 57 cm Antiderrapante | m² | 1.000 | 40,00 | 40.000,00 |
| 104 | Rejunte Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos. Áreas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm. Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 105 | Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m² | m² | 1.000 | 26,00 | 26.000,00 |
| 106 | Forro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco, Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m² | m² | 1.000 | 33,00 | 33.000,00 |
| 107 | Prego 15x15 C/C 1,3/4"X11 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 108 | Prego 17x21 C/C 1,3/4"X11 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 109 | Prego 18x27 C/C 2,1/2"X10 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 110 | Prego 19/36 C/C 3"X9 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 111 | Prego 20x30 C/C 2,3/4"X8 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 112 | Prego 22x42 C/C Kg | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 113 | Prego Telheiro 18x27 500g 2,1/2"X10 | kg | 40 | 18,00 | 720,00 |

| LOTE 04: MATERIAL ELÉTRICO | | | | | |
|----------------------------|-----------|-------|------|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | | |



COMANDOS
ELÉTRICOS



| | | | | | |
|----|--|---|-------|-------|-----------|
| 1 | CABO ISOLADO DE 1,5MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 5.000 | 2,00 | 10.000,00 |
| 2 | CABO ISOLADO DE 10MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 2.000 | 13,00 | 26.000,00 |
| 3 | CABO ISOLADO DE 16MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 1.500 | 21,75 | 32.625,00 |
| 4 | CABO ISOLADO DE 2,5MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 5.000 | 3,01 | 15.050,00 |
| 5 | CABO ISOLADO DE 4,0MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 5.000 | 4,81 | 24.050,00 |
| 6 | CABO ISOLADO DE 6,0MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 4.000 | 7,00 | 28.000,00 |
| 7 | CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 0,6/1KV COM REGISTRO NO
INMETRO | m | 1.000 | 49,98 | 49.980,00 |
| 8 | CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO
2X 16MM | m | 1.000 | 6,00 | 6.000,00 |
| 9 | CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO
DE 2X10MM | m | 1.000 | 5,00 | 5.000,00 |
| 10 | CABO NU EM COBRE DE 35MM | m | 100 | 52,00 | 52.000,00 |
| 11 | CABO PP 2X1,50MM ESPECIFICAÇÃO: :
DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO,
TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E
COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. | m | 50 | 6,00 | 300,00 |



COMANDOS
ELÉTRICOS



| | | | | | |
|----|--|------|-------|--------|-----------|
| 12 | CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO:
DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO,
TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E
COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. | m | 3.000 | 10,00 | 30.000,00 |
| 13 | Cabo PP 3x2,5 mm | m | 800 | 12,50 | 10.000,00 |
| 14 | Cabo PP 3x16 mm | m | 300 | 63,00 | 18.900,00 |
| 15 | Cabo PP 3x25 mm | m | 800 | 12,50 | 10.000,00 |
| 16 | Cabo PP 2x4,0 mm | m | 800 | 15,00 | 12.000,00 |
| 17 | Cabo de cobre nu 25 mm | m | 200 | 38,00 | 7.600,00 |
| 18 | ARAME galvanizado 18 | kg | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 19 | ALÇA PREFORMADA 1/4"x 6,4 mm | unid | 300 | 21,97 | 6.591,00 |
| 20 | CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA
MONOFASICA (PADRAO EQUATORIAL) | unid | 20 | 60,00 | 1.200,00 |
| 21 | CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFASICA
(PADRAO EQUATORIAL) | unid | 20 | 136,00 | 2.720,00 |
| 22 | Caixa 4x2 | unid | 1.000 | 1,50 | 1.500,00 |
| 23 | Caixa 4x4 | unid | 300 | 5,00 | 1.500,00 |
| 24 | Quadro de distribuição de 6 a 8 disjuntores com
barramento | unid | 15 | 132,00 | 1.980,00 |
| 25 | Quadro de distribuição de 12 a 16 disjuntores
com barramento | unid | 15 | 209,90 | 3.148,50 |
| 26 | Quadro de distribuição de 18 a 24 disjuntores
com barramento | unid | 15 | 499,00 | 7.485,00 |
| 27 | Quadro de distribuição para 36 disjuntores
com barramento | unid | 15 | 600,00 | 9.000,00 |
| 28 | CONECTOR KS-25 | unid | 50 | 19,37 | 968,50 |
| 29 | CONECTOR PERFURANTE 10 a 70 mm | unid | 80 | 12,00 | 960,00 |
| 30 | CONECTOR PERFURANTE (35-95MM) | unid | 80 | 19,00 | 1.520,00 |
| 31 | ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" X
3000MM P.B. | unid | 100 | 48 | 4.800,00 |
| 32 | ELETRODUTO PVC RIGIDO 2" | unid | 100 | 62 | 6.200,00 |
| 33 | ELETRODUTO pvc rígido 1" | unid | 180 | 19,01 | 3.421,80 |
| 34 | ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4" | m | 2.000 | 2,30 | 4.600,00 |
| 35 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1
1/2" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 | 9,02 | 902,00 |



COMANDOS
ELÉTRICOS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|----------|
| 36 | CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 2" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 37 | CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 1" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 | 9,07 | 907,00 |
| 38 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 15 | 75,98 | 1.139,70 |
| 39 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 40 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 41 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 42 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 32A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |

2



**COMANDOS
ELÉTRICOS**



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|-----------|
| 43 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 40A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 44 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 45 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 63A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 46 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NOFUSE TRIFÁSICO DE 125A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 10 | 256,00 | 2.560,00 |
| 47 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 10 | 171,00 | 1.710,00 |
| 48 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 100 | 65,00 | 6.500,00 |
| 49 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 350A, 10 KA | unid | 100 | 661,29 | 66.129,00 |
| 50 | ELO FUSÍVEL 5H | unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 51 | ELO FUSÍVEL 6K | unid | 200 | 7,00 | 1.400,00 |



**COMANDOS
ELÉTRICOS**



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|----------|
| 52 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO
ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE ALTA
FUSÃO DE 19MM X 10M, ANTI-CHAMA,
PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE
INTEMPÉRIAS | unid | 25 | 48,00 | 1.200,00 |
| 53 | FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO:
DE 19MM X 20M, ANTI-CHAMA,
PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE
INTEMPÉRIAS | unid | 150 | 12,00 | 1.800,00 |
| 54 | Luminária led slim 36 w | | 20 | | |
| 55 | Refletor led 100 w | | 60 | 84,00 | 5.040,00 |
| 56 | Refletor led 200w | | 20 | 170,00 | 3.400,00 |
| 57 | PLAFON E-27 DE SOBREPOR | unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 58 | LAMPADA LED TUBULAR 20W | unid | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 59 | LAMPADA LED TUBULAR 40W | unid | 10 | 26,00 | 260,00 |
| 60 | LAMPADA LED 20 W | unid | 200 | 14,00 | 2.800,00 |
| 61 | LAMPADA LED 30 W | unid | 200 | 20,00 | 4.000,00 |
| 62 | LAMPADA LED 40 W | unid | 350 | 28,00 | 9.800,00 |
| 63 | LAMPADA LED 50 W | unid | 150 | 40,00 | 6.000,00 |
| 64 | HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA
ESPECIFICAÇÃO: HASTE DE
ATERRAMENTO COBREADA DE
3/8X2400MM, BAIXA CAMADA COM
CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL. | unid | 80 | 18,00 | 1.440,00 |
| 65 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO | unid | 80 | 8,00 | 640,00 |
| 66 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA 2P+T | unid | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 67 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES | unid | 80 | 13,00 | 1.040,00 |
| 68 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES + TOMADA
2P+T | unid | 100 | 12,99 | 1.299,00 |
| 69 | INTERRUPTOR 3 SEÇÕES | unid | 80 | 20,00 | 1.600,00 |
| 70 | TOMADA 2P+T | unid | 150 | 8,00 | 1.200,00 |
| 71 | Placa cega 4x2 | unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 72 | Placa cega 4x4 | unid | 150 | 6,50 | 975,00 |
| 73 | Tomada 2P+T 10 A para canaliza | unid | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| 74 | Interruptor com tomada 2P+T 10A para
canaliza | unid | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 75 | Tomada dupla 2P+T 10 A para canaliza | unid | 200 | 13,00 | 2.600,00 |
| 76 | Soquete E27 | unid | 200 | 3,00 | 600,00 |

f

| | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|------|-----|--------|--------------------|
| 77 | Caraneta adesiva 20x10 | unid | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| 78 | Filtro de linha 4 tomadas 1,20 m | unid | 20 | 40,00 | 800,00 |
| 79 | Filtro de linha 5 tomadas 1,20 m | unid | 20 | 45,00 | 900,00 |
| 80 | Extensão 3,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 | 32,00 | 640,00 |
| 81 | Extensão 5,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 | 45,00 | 900,00 |
| 82 | Extensão 10,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 | 136,00 | 2.720,00 |
| 83 | Fita de led 7 w 6500k | m | 400 | 19,00 | 7.600,00 |
| 84 | Panel led sobrepor 18 w | unid | 100 | 33,00 | 3.300,00 |
| Valor total | | | | | 2.422.387,9 |

TOTAL GERAL: 2.422.387,9 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)

Observações:

Prazo da Proposta: 60 dias

- Razão Social: F DE CARVALHO LIMA (E-COMANDOS ELETRICO)
- CNPJ: 54.004.609.0001-68
- Endereço: Avenida Brasil, Sol Nascente, 886, CEP 65.302.585

Santa Inês - MA, 26 de maio de 2025

F DE CARVALHO LIMA
LTDA:5400460900016

8

Assinado de forma digital por F DE
CARVALHO LIMA
LTDA:54004609000168
Dados: 2025.05.27 17:54:35 -05'00'

Representante Legal

f

Solicitação de Pesquisa

De: <compras@tribunaladadoslopes.ma.gov.br>

Para: <comandosantana@gmail.com>

Data: 2025-05-13 11:09

 SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MAT DE CONSTRUÇÃO.pdf (~548 KB)

MA: 2024.029/2024-62

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de fornecer todos os dados necessários na planilha anexa, referente a uma empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, materiais de construção e materiais elétricos em Santa Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e entregar no dia 20 (vinte) dias úteis a partir da data desta solicitação.

Thayse

Unidade de Departamento de Compras

Cartão nº 037/2025 - GP5





- **RAZÃO SOCIAL:** D M DA SILVA Empreendimentos e Serviços LTDA
- **CNPJ:** 33.713.391/0001-40
- **ENDEREÇO:** TV. Teixeira, 250, centro - Igarapé do Meio/MA
- **CONTATO:** dmdasilvaempreendimentos@gmail.com, fone: (98) 8340-8521.
- **RESPONSÁVEL:** DAVDES MATOS DA SILVA

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Prezados,

Em resposta à sua solicitação de pesquisa de preços para aquisição de material de construção, encaminhamos abaixo nossa proposta com as informações detalhadas:

| LOTE 01: MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS | | | | | |
|-------------------------------------|---|-------|------|----------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | V. Unit. | V. Total |
| 1 | Botão de acionamento para caixa de descarga | Unid | 20 | 27,00 | 540,00 |
| 2 | Armário De plástico Para Banheiro Astra | Unid | 30 | 85,00 | 2.550,00 |
| 3 | Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc) | Unid | 80 | 26,00 | 2.080,00 |
| 4 | Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Louça, Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos | Unid | 60 | 297,00 | 17.820,00 |
| 5 | Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado, Itens Incluídos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Líquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papeleira, 1 Saboneteira E 2 Cabides | Unid | 10 | 114,5 | 1.145,00 |
| 6 | Kit Reparo Completo p/ válvula descarga | Unid | 80 | 100,00 | 8.000,00 |

D M DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.713.391/0001-40
TV TEIXEIRA, 250, CEN. 907 - IGARAPÉ DO MEIO/MA
FONE: (98) 8340-8521 - E-MAIL: D M DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS@gmail.com



D.M. DA SILVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|----------|-----------|
| 7 | Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 120 cm | Unid | 20 | 320,00 | 6.400,00 |
| 8 | Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 150 cm | Unid | 20 | 390,00 | 7.800,00 |
| 9 | Tanque triplo, de alvenaria granito sintético 155x55cm | Unid | 10 | 296,00 | 2.960,00 |
| 10 | Caixa acoplada de louça | Unid | 20 | | |
| 11 | Caixa d'água de 10.000 mil litros. | Unid | 5 | 7.286,00 | 36.430,00 |
| 12 | Caixa d'água de 2.000 litros | Unid | 10 | 1.490,00 | 14.900,00 |
| 13 | Caixa d'água 1.000 litros | Unid | 30 | 569,00 | 17.070,00 |
| 14 | Caixa d'água de 500 litros | Unid | 20 | 359,00 | 7.180,00 |
| 15 | Caixa d'Água 5.000 litros | Unid | 5 | 3.800,00 | 19.000,00 |
| 16 | Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede) | Unid | 80 | 46,00 | 3.680,00 |
| 17 | Torneira de pressão para jardim. | Unid | 200 | 4,50 | 900,00 |
| 18 | Torneira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 1/2" | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 19 | Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2" | Unid | 100 | 14,99 | 1.499,00 |
| 20 | Torneira em metal cromado para lavatório - 10cm - bitola 1/2". | Unid | 40 | 45,97 | 1.838,80 |
| 21 | Torneira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola 1/2". | Unid | 50 | 83,97 | 4.198,50 |
| 22 | Válvula americana para uso em pia de cozinha | Unid | 80 | 12,00 | 960,00 |
| 23 | Válvula para lavatório | Unid | 200 | 5,90 | 1.180,00 |
| 24 | Sifão universal branco 75 cm | Unid | 100 | 8,00 | 800,00 |
| 25 | Sifão duplo branco | Unid | 50 | 22,00 | 1.100,00 |
| 26 | Sifão triplo branco | Unid | 70 | 40,00 | 2.800,00 |
| 27 | Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 50mm | Unid | 40 | 20,00 | 800,00 |
| 28 | Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 32mm | Unid | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 29 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 3/4" | Unid | 100 | 1,57 | 157,00 |
| 30 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 20mm x 1/2" | Unid | 100 | 0,99 | 99,00 |
| 31 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1" | Unid | 100 | 2,57 | 257,00 |



DM DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| 32 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1 1/4" | Unid | 50 | 4,90 | 240,50 |
| 33 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1 1/2" | Unid | 50 | 8,97 | 448,50 |
| 34 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 60mm x 2" | Unid | 50 | 14,98 | 749,00 |
| 35 | Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452-6498/9338/12490 | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 36 | Boia para caixa d'água, em pressão de até 140 m.c.a | Unid | 60 | 17,00 | 1.020,00 |
| 37 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm | Unid | 100 | 1,50 | 150,00 |
| 38 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 39 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm | Unid | 100 | 6,50 | 650,00 |
| 40 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm | Unid | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 41 | Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 42 | Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 43 | Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 2,00 | 100,00 |
| 44 | Cap Soldável 40mm/1 1/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 5,00 | 250,00 |



D N DA SILVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|----------|
| 45 | Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 7,00 | 350,00 |
| 46 | Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 | 12,00 | 600,00 |
| 47 | Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação, Entrada De 1/2" (Meia Polegada) | Unid | 60 | 21,50 | 1.290,00 |
| 48 | Cola para tubos e conexões de PVC soldável - bisnaga com 75 g. | Unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 49 | Colar de pvc soldavel de 50mm | Unid | 30 | 17,00 | 510,00 |
| 50 | Colar de pvc soldavel de 60mm | Unid | 30 | 20,00 | 600,00 |
| 51 | Curva 20mm Soldável Pvc 90° | Unid | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 52 | Curva 25mm Soldável Pvc 90° | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 53 | Curva 32mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 | 10,00 | 500,00 |
| 54 | Curva 40mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 | 18,00 | 900,00 |
| 55 | Curva 50mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 | 19,00 | 950,00 |
| 56 | Curva 60mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 | 42,00 | 2.100,00 |
| 57 | Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm | Unid | 100 | 8,00 | 800,00 |
| 58 | Joelho de esgoto 45° 100mm | Unid | 60 | 7,00 | 420,00 |
| 59 | Joelho de esgoto 45° 40mm | Unid | 40 | 2,00 | 80,00 |
| 60 | Joelho de esgoto 45° 50mm | Unid | 40 | 3,50 | 140,00 |
| 61 | Joelho de esgoto 90° 100mm | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 62 | Joelho de esgoto 90° 40mm | Unid | 100 | 2,00 | 200,00 |
| 63 | Joelho de esgoto 90° 50mm | Unid | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 64 | Joelho de esgoto 90° 75mm | Unid | 60 | 8,00 | 480,00 |
| 65 | Joelho de PVC soldavel 90° 20mm | Unid | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 66 | Joelho de PVC soldavel 90° 25mm | Unid | 500 | 1,50 | 750,00 |
| 67 | Joelho de PVC soldavel 90° 32mm | Unid | 300 | 3,50 | 1.050,00 |
| 68 | Joelho de PVC soldavel 90° 40mm | Unid | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 69 | Joelho de PVC soldavel 90° 50mm | Unid | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 70 | Joelho de PVC soldavel 90° 60mm | Unid | 100 | 23,00 | 2.300,00 |
| 71 | Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2 | Unid | 300 | 2,00 | 600,00 |
| 72 | Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 73 | Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |

D N DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 13.713.361/0001-41

TV TEIXEIRA, 200, QUA. 1º DO JANGARÁ - DO MHC/MA

FONE (98) 8940-8521 - E-MAIL DNDASILVAEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM



D.M. DA SILVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



| | | | | | |
|-----|---|------|-----|-------|----------|
| 74 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria | Unid | 300 | 2,00 | 600,00 |
| 75 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria | Unid | 300 | 3,00 | 900,00 |
| 76 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria | Unid | 300 | 11,50 | 3.450,00 |
| 77 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria | Unid | 50 | 18,50 | 925,00 |
| 78 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 50 mm x 1 1/2" para água fria | Unid | 20 | 7,00 | 140,00 |
| 79 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 60 mm x 2" para água fria | Unid | 20 | 38,06 | 761,20 |
| 80 | Luva PVC soldável e rosqueável 20mmX1/2" | Unid | 300 | 0,99 | 297,00 |
| 81 | Luva PVC soldável e rosqueável 32mmX1" | Unid | 100 | 11,47 | 1.147,00 |
| 82 | Luva simples esgoto 100mm em PVC | Unid | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 83 | Luva simples esgoto 40mm em PVC | Unid | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 84 | Luva simples esgoto 50mm em PVC | Unid | 300 | 3,00 | 900,00 |
| 85 | Luva simples esgoto 75mm em PVC | Unid | 50 | 5,50 | 275,00 |
| 86 | Luva soldável 20mm | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 87 | Luva soldável 25mm | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 88 | Luva soldável 32mm | Unid | 100 | 2,50 | 250,00 |
| 89 | Luva soldável 40mm | Unid | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 90 | Luva soldável 50mm | Unid | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 91 | Luva soldável e rosqueável, bucha latão 20mmX1/2" em PVC | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 92 | Luva soldável e rosqueável, bucha latão 25mmX1/2" em PVC | Unid | 100 | 6,50 | 650,00 |
| 93 | Luva soldável e rosqueável, bucha latão 25mmX3/4" em PVC | Unid | 100 | 7,50 | 75,00 |
| 94 | Registro de PVC soldável tipo Esfera 60mm | Unid | 20 | 60,00 | 1.200,00 |
| 95 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 96 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 97 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm | Unid | 50 | 18,00 | 900,00 |
| 98 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm | Unid | 30 | 29,00 | 870,00 |
| 99 | Registro Esfera tipo VS Soldável PVC bitola 50mm | Unid | 30 | 30,00 | 900,00 |
| 100 | TE 90° pvc soldável com rosca de 20mm / 1/2" | Unid | 300 | 1,70 | 510,00 |
| 101 | TE 90° pvc soldável 32mm | Unid | 100 | 4,50 | 450,00 |

D.M. DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 03.713.091/0001-00

TV TEIXEIRA, 200, CENTRO - BOA VISTA - JOIÃO

FONE (081) 8340-8521 - E-MAIL D.M.DASILVAEMPREENHENTOS@GMAIL.COM



D.M. DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



| | | | | | |
|-----|---|------|-------|--------|-----------|
| 102 | TE 90° pvc soldável 40mm | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 103 | TE 90° pvc soldável 50mm | Unid | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 104 | TE 90° pvc soldável 60mm | Unid | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 105 | Tê 90° pvc soldável 25 mm p/ 3/4" | Unid | 300 | 2,50 | 750,00 |
| 106 | Tê 90° pvc soldável 20mm / 1/2" | Unid | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 107 | Tê de redução de PVC soldável bitola 32 mm x 25mm | Unid | 100 | 6,50 | 650,00 |
| 108 | Tubo Esgoto 100mm | m | 1.200 | 17,00 | 8.400,00 |
| 109 | Tubo Esgoto 150mm | m | 600 | 38,97 | 23.382,00 |
| 110 | Tubo Esgoto 200mm | m | 600 | 118,00 | 70.800,00 |
| 111 | Tubo Esgoto 40mm | m | 600 | 7,00 | 4.200,00 |
| 112 | Tubo Esgoto 50mm | m | 1.200 | 13,60 | 15.600,00 |
| 113 | Tubo Soldável 20mm | m | 2.400 | 3,20 | 7.680,00 |
| 114 | Tubo Soldável 25mm | m | 1.200 | 4,00 | 4.800,00 |
| 115 | Tubo Soldável 32mm | m | 1.200 | 10,00 | 12.000,00 |
| 116 | Tubo Soldável 40mm | m | 1.200 | 13,00 | 15.600,00 |
| 117 | Tubo Soldável 50mm | m | 1.200 | 18,00 | 21.600,00 |
| 118 | Tubo soldável 60mm | m | 1.200 | 36,00 | 43.200,00 |

| LOTE 02: FERRAMENTAS | | | | | |
|----------------------|---|-------|------|--------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | | |
| 1 | Alavanca de Aço 1" 1,20m | Unid | 10 | 156,00 | 1.560,00 |
| 2 | Alicate universal nº 8, isolado 1000v | Unid | 24 | 38,00 | 912,00 |
| 3 | Carro de Mão galvanizado, com pneu com câmara 60L | Unid | 80 | 494,50 | 39.560,00 |
| 4 | Caviadeira articulada com cabo de madeira com 150cm | Unid | 20 | 143,00 | 2.860,00 |
| 5 | Chave de fenda ponta cruz nº 3/16x4 | Unid | 10 | 15,60 | 156,00 |
| 6 | Colher nº 9 para pedreiro | Unid | 25 | 47,00 | 1.175,00 |
| 7 | Arco de serra nº 12 com lâmina de aço | Unid | 30 | 36,00 | 1.080,00 |
| 8 | Balde plástico | Unid | 60 | 18,00 | 1.080,00 |
| 9 | Desempenadeira 12x24 com dente de Aço lisa | Unid | 20 | 17,00 | 340,00 |
| 10 | Desempenadeira de Aço lisa | Unid | 20 | 24,00 | 480,00 |
| 11 | Disco Corte Madeira, 4,3/8" | Unid | 200 | 15,00 | 3.000,00 |
| 12 | Disco Corte Mármore Diamantado | Unid | 200 | 22,00 | 4.400,00 |
| 13 | Disco de corte inox 7" | Unid | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 14 | Disco De Desbaste Metal 7" | Unid | 50 | 13,50 | 675,00 |
| 15 | Enxada 1,5 com cabo | Unid | 100 | 69,70 | 6.970,00 |
| 16 | Espátula rígida com cabo de madeira nº 08. | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 17 | Espátula rígida com cabo de madeira nº 10 | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |

D.M. DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 30.713.381/0001-40
 TV TELERINA, 350, CENTRO - JACARAÍ - GOIÁS
 FONE (61) 8340-8921 - E-MAIL: DM.DASILVAEMPRESSEMENTOS@GMAIL.COM



D.M. DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|----------|
| 18 | Facão nº 10 | Unid | 20 | 30,00 | 600,00 |
| 19 | Facão nº 12 | Unid | 20 | 35,00 | 700,00 |
| 20 | Corda cisal 12mm rolo com 190m | kg | 100 | 31,90 | 3.190,00 |
| 21 | Furadeira de impacto 3/8 | Unid | 10 | 315,00 | 3.150,00 |
| 22 | Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex. 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço L, L, U, Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm | Unid | 100 | 13,47 | 1.347,00 |
| 23 | Lima chata para enxada nº 8 | Unid | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 24 | Lima para serrate | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 25 | Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m | Unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 26 | Lona Plástica 1x4 m Preta | m | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 27 | Lona plástica 1x6 m preta | m | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| 28 | Lona plástica 1x8 m preta | m | 200 | 13,80 | 2.760,00 |
| 29 | Mangueira cristal para nível 1/2" | m | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 30 | Marreta oitavada 1kg | Unid | 10 | 50,00 | 500,00 |
| 31 | Marreta oitavada 3kg | Unid | 10 | 82,00 | 820,00 |
| 32 | Marreta oitavada 5kg | Unid | 4 | 190,00 | 950,00 |
| 33 | Martelo de unha básico 25mm | Unid | 10 | 40,00 | 400,00 |
| 34 | Pá ajuntadeira quadrada nº 3 | Unid | 15 | 65,00 | 975,00 |
| 35 | Pá de bico com cabo nº 03 | Unid | 30 | 50,00 | 1.500,00 |
| 36 | Peneira para pedreiro aro 55 | Unid | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 37 | Picareta chibanca com cabo 4lb | Unid | 20 | 129,00 | 2.580,00 |
| 38 | Régua pedreiro reforçado 2m | Unid | 20 | 43,00 | 860,00 |
| 39 | Serra bimetal 18 dentes | Unid | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 40 | Serra Mármore, 4.3/8", 1275 Watts - 4100nh3x2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações. Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável A Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts, capacidade 90º Graus: 32Mm (1-1/4"), Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5"). 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lxexa): 24 X 21 X 17 Cm | Unid | 5 | 690,00 | 3.450,00 |
| 41 | Serrate 18 profissional | Unid | 10 | 60,00 | 600,00 |
| 42 | Serrate Profissional, 22" | Unid | 10 | 65,00 | 650,00 |



LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



| | | | | | |
|----|------------------------|------|----|-------|--------|
| 43 | Talhadeira chata nº 10 | Unid | 12 | 21,00 | 252,00 |
| 44 | Trena 5 Metros. | Unid | 20 | 26,00 | 520,00 |

| LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO | | | | | |
|---------------------------------|--|-------|--------|--------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | | |
| 1 | Arame Galvanizado 18 | Kg | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 2 | Arame Recozido nº 18 | kg | 400 | 22,00 | 8.800,00 |
| 3 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 1/4 | m | 50 | 90,00 | 4.500,00 |
| 4 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16 | m | 50 | 130,00 | 6.500,00 |
| 5 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 3/8" | m | 50 | 179,50 | 8.950,00 |
| 6 | CA50 3/8 Br 12 Mt | unid | 100 | 79,99 | 7.999,00 |
| 7 | CA50 5/16 Br 12 Mt | unid | 100 | 51,96 | 5.196,00 |
| 8 | CA60 4.2 Br 12 Mt. | unid | 100 | 17,91 | 1.791,00 |
| 9 | Treliça Em Aço - Estrutura Espacial Cupuz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados. Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto-Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Treliçadas E Pré-Lajes Treliçadas | Unid | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 10 | Areia Média Pré-Lavada | m³ | 300 | 125,8 | 37.740,00 |
| 11 | Pedra Brita Nº 1 | m³ | 300 | 299,6 | 89.880,00 |
| 12 | Pedra Brita Nº 0 | m³ | 300 | 299,6 | 89.880,00 |
| 13 | Tijolo 6 Furos 20x5 (0,09x0,19x0,14) | Unid | 50.000 | 0,80 | 40.000,00 |
| 14 | Argamassa colante AC-I - Interior | Unid | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 15 | Argamassa colante AC-II - exterior | Unid | 100 | 56,00 | 5.600,00 |
| 16 | Argamassa para piso-sobre piso | Unid | 80 | 70,00 | 5.600,00 |
| 17 | Cal, Pacote Com 5 Kg | Unid | 400 | 12,00 | 4.800,00 |
| 18 | Cimento 50kg, Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg | Unid | 4.000 | 55,00 | 220.000,00 |
| 19 | Arruela Lisa 3/8", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 5.000 | 0,30 | 450,00 |
| 20 | Arruela Lisa 1/4", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 1.000 | 0,25 | 250,00 |
| 21 | Arruela Lisa 5/16", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 22 | Arruela Lisa 1/2", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 500 | 0,80 | 400,00 |
| 23 | Arruela Lisa 5/8", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 100 | 1,30 | 130,00 |
| 24 | Barra Roscada Galvanizada 3/8" - Metro | Unid | 400 | 9,00 | 3.600,00 |

DMDA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ 33.713.281/0001-40
 TV TELHADA, 290, GRUPO 40 - EDIMAPR DO NREDA
 FONE (08) 8340-0521 - E-MAIL: DMDASILVAEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM



DNDÁ SILVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



| | | | | | |
|----|--|------|-------|--------|----------|
| 25 | Barra Roscada Galvanizada 1/4" – Metro | Unid | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 26 | Barra Roscada Galvanizada 5/16" – Metro | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 27 | Barra Roscada Galvanizada 1/2" – Metro | Unid | 100 | 18,00 | 1.800,00 |
| 28 | Barra Roscada Galvanizada 5/8" – Metro | Unid | 50 | 28,00 | 1.400,00 |
| 29 | Buxa parede S10 | Unid | 1.500 | 0,15 | 225,00 |
| 30 | Buxa parede S6 | Unid | 1.500 | 0,05 | 75,00 |
| 31 | Buxa parede S8 | Unid | 1.500 | 0,10 | 150,00 |
| 32 | Eletrodo 2,5mm | kg | 100 | 0,60 | 60,00 |
| 33 | Massa durepoxi 100g | Unid | 20 | 12,00 | 240,00 |
| 34 | Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm | Unid | 1.000 | 0,15 | 150,00 |
| 35 | Parafuso para bucha 6-4,0x35 mm | Unid | 1.500 | 0,37 | 555,00 |
| 36 | Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm | Unid | 1.500 | 0,31 | 465,00 |
| 37 | Parafuso Para Dobradiça De Porta | Unid | 800 | 0,11 | 88,00 |
| 38 | Parafuso Para Fixação De Faso Sanitário, Com Bucha | Unid | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 39 | Porca galvanizada sextavada 3/8" | Unid | 5.000 | 0,30 | 150,00 |
| 40 | Porca galvanizada sextavada 1/4" | Unid | 1.000 | 0,20 | 200,00 |
| 41 | Porca galvanizada sextavada 5/16" | Unid | 1.000 | 0,25 | 250,00 |
| 42 | Porca galvanizada sextavada 1/2" | Unid | 500 | 1,00 | 500,00 |
| 43 | Porca galvanizada sextavada 5/8" | Unid | 100 | 1,60 | 160,00 |
| 44 | Bota de borracha impermeável (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam: variados | Par | 60 | 55,00 | 3.300,00 |
| 45 | Bota de couro | | 130 | 164,75 | 21.417,5 |
| 46 | Luva de látex | Unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 47 | Luva de pigmentada | Unid | 400 | 5,00 | 2.000,00 |
| 48 | Luva de vaqueta-mista cano curto | Unid | 200 | 25,00 | 5.000,00 |
| 49 | Mascara descartável dobrável PFF2 | Unid | 300 | 2,50 | 750,00 |
| 50 | Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 cm | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 51 | Lixa água grão 100 | Unid | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 52 | Lixa água grão 120 | Unid | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 53 | Lixa água grão 220 | Unid | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 54 | Lixa de ferro grão 40 | Unid | 100 | 3,50 | 350,00 |
| 55 | Lixa de ferro grão 60 | Unid | 100 | 3,80 | 380,00 |
| 56 | Lixa de massa grão 100 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |

DNDÁ SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 037133010/0001-42

TV TEIXEIRA, 250, CENTRO - IGARASSU - PE

FONE (55) (3542) (352) – E-MAIL: DNDASILVAEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM



D.M. DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|-----------|
| 57 | Lixa de massa grão 120 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 58 | Lixa de massa grão 150 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 59 | Lixa de massa grão 220 | Unid | 100 | 1,00 | 100,00 |
| 60 | Massa Acrilica 18 litros | Unid | 80 | 199,00 | 59.800,00 |
| 61 | Massa Acrilica 3,6 litros | Unid | 30 | 45,00 | 1.350,00 |
| 62 | Massa Corrida PVA 18 litros | Unid | 120 | 98,00 | 11.760,00 |
| 63 | Pincel Trincha 1 para latex e acrílico | Unid | 20 | 5,00 | 100,00 |
| 64 | Pincel Trincha 2 para latex e acrílico | Unid | 20 | 10,00 | 200,00 |
| 65 | Pincel Trincha 3 para latex e acrílico | Unid | 20 | 17,00 | 340,00 |
| 66 | Pincel Trincha 4 para latex e acrílico | Unid | 20 | 18,00 | 360,00 |
| 67 | Pincel Trincha Média Roma, 1-2" - 302 002 | Unid | 20 | 3,00 | 60,00 |
| 68 | Rolo de lã anti gota com cabo 23cm | Unid | 200 | 29,00 | 5.800,00 |
| 69 | Rolo de lã de carneiro original 5cm com cabo | Unid | 200 | 11,00 | 2.200,00 |
| 70 | Rolo de lã de carneiro original 9cm com cabo | Unid | 200 | 15,00 | 3.000,00 |
| 71 | Selador galão com 18L | Unid | 100 | 190,00 | 19.000,00 |
| 72 | Solvente 5 Lts (Diluinto) | Unid | 100 | 106,00 | 10.600,00 |
| 73 | Tinta Acrilica Int/Ext 18 L | Unid | 200 | 270,98 | 54.196,00 |
| 74 | Tinta Acrilica Int/Ext 18 Lts | Unid | 150 | 270,98 | 40.647,00 |
| 75 | Tinta Esmalte 3,6 Lts | Unid | 150 | 150,00 | 22.500,00 |
| 76 | Tinta Latex acrílico externa 18 L, cores variadas | Unid | 100 | 270,98 | 27.098,00 |
| 77 | Tinta Latex acrílico externa 3,6 L, cores variadas | Unid | 30 | 270,98 | 8.129,40 |
| 78 | Tinta para piso 3,6 L, cores variadas | Unid | 150 | 124,9 | 18.735,00 |
| 79 | Tinta Semi Brilho 18 litros | Unid | 40 | 689,8 | 27.592,00 |
| 80 | Cadeado de latão 20mm | Unid | 20 | 19,00 | 380,00 |
| 81 | Cadeado de latão 25mm | Unid | 20 | 22,00 | 440,00 |
| 82 | Cadeado de latão 30mm | Unid | 20 | 24,00 | 480,00 |
| 83 | Cadeado de latão 35mm | Unid | 20 | 32,00 | 640,00 |
| 84 | Cadeado de latão 40mm | Unid | 20 | 38,00 | 760,00 |
| 85 | Cadeado Haste Longa E-35 | Unid | 20 | 38,00 | 760,00 |
| 86 | Dobradiça zincada 850x3,1/2 | Unid | 200 | 14,00 | 2.800,00 |
| 87 | Fechadura externa alavanca cromada tipo popilino | Unid | 200 | 49,90 | 9.980,00 |
| 88 | Fechadura interna alavanca cromada tipo popilino | Unid | 200 | 49,90 | 9.980,00 |
| 89 | Fechadura para banheiro-tipo popilino | Unid | 100 | 47,90 | 4.790,00 |
| 90 | Ferroelho 450x4 zincado | Unid | 60 | 5,00 | 300,00 |
| 91 | Gancho Para Rede (Armador De Rede) | Unid | 60 | 6,50 | 390,00 |

D.M. DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 10.713.201/0001-00

Ty TRÊS RUA, 008, CENTRO - JACAREPÁ - RJ - CEP 20.410-000

FONE (08) 8442-0521 - E-MAIL DM.DASILVAEMPREENDE@GMAIL.COM



DMDA SILVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



| | | | | | |
|-----|---|------|--------|--------|------------|
| 92 | Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,20 | Unid | 50 | 300,00 | 15.000,00 |
| 93 | Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,00 | Unid | 50 | 280,00 | 14.000,00 |
| 94 | Janela de alumínio 0,40x0,40m | Unid | 50 | 110,00 | 5.500,00 |
| 95 | Porta de madeira semi oca para uso interno 0,60x2,10 m | Unid | 80 | 220,00 | 17.600,00 |
| 96 | Porta de madeira semi oca para uso interno 0,80x2,10 m | Unid | 80 | 220,00 | 17.600,00 |
| 97 | Calha Zinco, Largura 1mt | m | 100 | 70,00 | 7.000,00 |
| 98 | Calha Zinco, Largura 80cm | m | 100 | 62,00 | 6.200,00 |
| 99 | Telha Brasilit Brasilflex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros | Unid | 200 | 40,00 | 8.000,00 |
| 100 | Telha Brasilit Maxiplus 8mm, 1,83 X 1,10 Metros | Unid | 1.000 | 105,00 | 105.000,00 |
| 101 | Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.). | Unid | 30.000 | 1,20 | 36.000,00 |
| 102 | Revestimento cerâmica lisa 57 x 57 cm | m² | 1.000 | 40,00 | 40.000,00 |
| 103 | Piso Cerâmico, Classe A P1 4 Dimensões De 57cm X 57 cm Antiderrapante | m² | 1.000 | 40,00 | 40.000,00 |
| 104 | Rejunte Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos, Areas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm, Secagem Rápida 24 Horas, Embal. De 1kg | Unid | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 105 | Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total A Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m² | m² | 1.000 | 26,00 | 26.000,00 |
| 106 | Forro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total A Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m² | m² | 1.000 | 33,00 | 33.000,00 |
| 107 | Prego 15x15 C/C 1,3/4"X11 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 108 | Prego 17x21 C/C 1,3/4"X11 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |

DMDA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 13.713.301/0001-10

TV TFOFIRAL, 250, CENTRO - JARDIM PAZ DO APLICADA

FONE (94) 8340-8521 - E-MAIL DMDASILVAEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM



D.M. DA SILVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



| | | | | | |
|-----|-------------------------------------|----|----|-------|----------|
| 109 | Prego 18x27 C/C 2,1/2"X10 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 110 | Prego 19/36 C/C 3"X9 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 111 | Prego 20x30 C/C 2,3/4"X8 | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 112 | Prego 22x42 C/C Kg | kg | 40 | 25,00 | 1.000,00 |
| 113 | Prego Telheira 18x27 500g 2,1/2"X10 | kg | 40 | 18,00 | 720,00 |

| LOTE 04: MATERIAL ELÉTRICO | | | | | |
|----------------------------|--|-------|-------|-------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | | |
| 1 | CABO ISOLADO DE 1,5MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 5.000 | 1,99 | 9.950,00 |
| 2 | CABO ISOLADO DE 10MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 2.000 | 12,94 | 25.980,00 |
| 3 | CABO ISOLADO DE 16MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 1.500 | 21,75 | 32.625,00 |
| 4 | CABO ISOLADO DE 2,5MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 5.000 | 3,00 | 15.000,00 |
| 5 | CABO ISOLADO DE 4,0MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 5.000 | 4,80 | 24.000,00 |
| 6 | CABO ISOLADO DE 6,0MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 750V COM REGISTRO NO
INMETRO. | m | 4.000 | 7,00 | 28.000,00 |
| 7 | CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0MM
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO
DE COBRE 0,6/1KV COM REGISTRO NO
INMETRO | m | 1.000 | 49,97 | 49.970,00 |
| 8 | CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO
2X 16MM | m | 1.000 | 6,00 | 6.000,00 |
| 9 | CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO
DE 2X10MM | m | 1.000 | 5,00 | 5.000,00 |
| 10 | CABO NU EM COBRE DE 35MM | m | 100 | 52,00 | 5200,00 |

D.M. DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 08.751.201/0001-00
RUA TRAFAR, 250 - CEN. "NO. 1" - JARDIM DO PINHEIRO
FONE (081) 4340-8521 - E-MAIL: D.M.DASILVA@EMPREENHIMENTOS-DASILVA.COM



D & D SILVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



| | | | | | |
|----|---|------|-------|--------|-----------|
| 11 | CABO PP 2X1,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. | m | 50 | 6,00 | 300,00 |
| 12 | CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. | m | 3.000 | 10,00 | 30.000,00 |
| 13 | Cabo PP 3x2,5 mm | m | 800 | 12,50 | 10.000,00 |
| 14 | Cabo PP 3x16 mm | m | 300 | 63,00 | 18.900,00 |
| 15 | Cabo PP 3x25 mm | m | 800 | 12,50 | 10.000,00 |
| 16 | Cabo PP 2x4,0 mm | m | 800 | 15,00 | 12.000,00 |
| 17 | Cabo de cobre nu 25 mm | m | 200 | 38,00 | 7.600,00 |
| 18 | ARAME galvanizado 18 | kg | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 19 | ALÇA PREFORMADA 1/4"x 6,4 mm | unid | 300 | 21,97 | 6.591,00 |
| 20 | CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFASICA (PADRAO EQUATORIAL) | unid | 20 | 60,00 | 1.200,00 |
| 21 | CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFASICA (PADRAO EQUATORIAL) | unid | 20 | 136,00 | 2.720,00 |
| 22 | Caixa 4x2 | unid | 1.000 | 1,40 | 1.400,00 |
| 23 | Caixa 4x4 | unid | 300 | 5,00 | 1.500,00 |
| 24 | Quadro de distribuição de 6 a 8 disjuntores com barramento | unid | 15 | 132,00 | 1.980,00 |
| 25 | Quadro de distribuição de 12 a 16 disjuntores com barramento | unid | 15 | 209,90 | 3.148,50 |
| 26 | Quadro de distribuição de 18 a 24 disjuntores com barramento | unid | 15 | 499,00 | 7.485,00 |
| 27 | Quadro de distribuição para 36 disjuntores com barramento | unid | 15 | 600,00 | 9.000,00 |
| 28 | CONECTOR KS-25 | unid | 50 | 19,37 | 968,50 |
| 29 | CONECTOR PERFURANTE 10 a 70 mm | unid | 80 | 11,00 | 880,00 |
| 30 | CONECTOR PERFURANTE (35-95MM) | unid | 80 | 19,00 | 1.520,00 |
| 31 | ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" X 3000MM P.B. | unid | 100 | 47,99 | 4.799,00 |
| 32 | ELETRODUTO PVC RIGIDO 2" | unid | 100 | 61,92 | 6.192,00 |

D & D SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 33.713.351/0001-40

TV TEIXEIRA, 250, CENTRO - BOA VISTA - BOA VISTA

FONE (085) 4343-6521 - E-MAIL D & D SILVA EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



D.M. DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



| | | | | | |
|----|--|------|-------|-------|----------|
| 33 | ELETRODUTO pev rígido 1" | unid | 180 | 19,01 | 3.421,80 |
| 34 | ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4" | m | 2.000 | 2,30 | 4.600,00 |
| 35 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1 1/2" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 | 9,02 | 902,00 |
| 36 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 2" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 37 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 | 9,07 | 907,00 |
| 38 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 15 | 75,98 | 1.139,70 |
| 39 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 10,80 | 1.080,00 |
| 40 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 10,90 | 1.100,00 |
| 41 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 42 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 32A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 10,50 | 1.050,00 |

D.M. DA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ 33.713.281/0001-40
TV TRÊS RIOS, 250, C.P.N.º 10 - JARDIM PARQUE D'ÁVILA
FONE: (11) 3342-0721 - E-MAIL: D.M.DASILVAEMPREENH@GMAIL.COM

f



DMDA SILVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|-----------|
| 43 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 40A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 44 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 45 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 63A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 | 13,80 | 1.380,00 |
| 46 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NOF-SE TRIFÁSICO DE 125A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 10 | 255,00 | 2.550,00 |
| 47 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 10 | 168,00 | 1.680,00 |
| 48 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 100 | 65,00 | 6.500,00 |
| 49 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 350A, 10 KA | unid | 100 | 661,28 | 66.128,00 |
| 50 | ELO FUSÍVEL 5H | unid | 200 | 5,80 | 1.160,00 |
| 51 | ELO FUSÍVEL 6K | unid | 200 | 6,80 | 1.360,00 |



ODM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|----------|
| 52 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO
ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE ALTA
FUSÃO DE 19MM X 10M. ANTI-CHAMA,
PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE
INTEMPERIAS | unid | 25 | 48,00 | 1.200,00 |
| 53 | FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO:
DE 19MM X 20M. ANTI-CHAMA,
PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE
INTEMPERIAS | unid | 150 | 12,00 | 1.800,00 |
| 54 | Luminaria led slim 36 w | | 20 | | |
| 55 | Refletor led 100 w | | 60 | 84,00 | 5.040,00 |
| 56 | Refletor led 200w | | 20 | 170,00 | 3.400,00 |
| 57 | PLAFON E-27 DE SOBREPOR | unid | 100 | 9,80 | 980,00 |
| 58 | LAMPADA LED TUBULAR 20W | unid | 10 | 25,00 | 250,00 |
| 59 | LAMPADA LED TUBULAR 40W | unid | 10 | 26,00 | 260,00 |
| 60 | LAMPADA LED 20 W | unid | 200 | 13,90 | 2.780,00 |
| 61 | LAMPADA LED 30 W | unid | 200 | 20,00 | 4.000,00 |
| 62 | LAMPADA LED 40 W | unid | 350 | 28,00 | 9.800,00 |
| 63 | LAMPADA LED 50 W | unid | 150 | 39,90 | 8.975,00 |
| 64 | HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA
ESPECIFICAÇÃO: HASTE DE
ATERRAMENTO COBREADA DE
3/8X2400MM, BAIXA CAMADA COM
CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL. | unid | 80 | 18,00 | 1.440,00 |
| 65 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO | unid | 80 | 8,00 | 640,00 |
| 66 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO - TOMADA 2P+T | unid | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 67 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES | unid | 80 | 12,00 | 960,00 |
| 68 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES - TOMADA
2P+T | unid | 100 | 12,99 | 1.299,00 |
| 69 | INTERRUPTOR 3 SEÇÕES | unid | 80 | 20,00 | 1.600,00 |
| 70 | TOMADA 2P+T | unid | 150 | 8,00 | 1.200,00 |
| 71 | Placa cega 4x2 | unid | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 72 | Placa cega 4x4 | unid | 150 | 6,40 | 960,00 |
| 73 | Tomada 2P+T 10 A para canaliza | unid | 200 | 9,80 | 1.960,00 |
| 74 | Interruptor com tomada 2P+T 10A para
canaliza | unid | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 75 | Tomada dupla 2P - T 10 A para canaliza | unid | 200 | 12,80 | 2.560,00 |
| 76 | Sequete E27 | unid | 200 | 2,90 | 580,00 |



IBM EMPLOYEES ONLY: TOPS & SERVICES

| | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|------|-----|--------|--------------------|
| 77 | Canaleta adesiva 20x10 | unid | 300 | 6,90 | 2.070,00 |
| 78 | Filtro de linha 4 tomadas 1,20 m | unid | 20 | 40,00 | 800,00 |
| 79 | Filtro de linha 5 tomadas 1,20 m | unid | 20 | 45,00 | 900,00 |
| 80 | Extensão 3,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 | 32,00 | 640,00 |
| 81 | Extensão 5,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 | 45,00 | 900,00 |
| 82 | Extensão 10,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 | 135,00 | 2.700,00 |
| 83 | Fita de led 7 w 6500k | m | 400 | 18,75 | 7.500,00 |
| 84 | Panel led superior 18 w | unid | 100 | 32,50 | 3.250,00 |
| Valor total | | | | | 2.427.040,9 |

TOTAL GERAL: 2.427.040,9 (dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais e nove centavos)

Observações:

Prazo da Proposta: 60 dias

Caso necessitem de mais informações ou esclarecimentos estamos a disposição. Aguardamos seu retorno e estamos a disposição para atendê-los da melhor forma possível.

Igarapé do Meio – MA, 27-05-2025

DA
SILVA:61434907325

Address: 10000 University Ave., Suite 100, Dallas, TX 75218
 Tel: (214) 343-1000
 Fax: (214) 343-1001
 E-mail: info@houstonjournal.com
 Website: <http://www.houstonjournal.com>
 Founded: 1999
 Circulation: 100,000
 Distribution: 100,000
 Subscriptions: 100,000

DAVIDES MATOS DA SILVA
CPF 614.349.073-25

**Solicitação de Pesquisa**

De <conqsa@ttbma.mecadodopas.mg.gov.br>
Para <drd@maemproadfermas@gmail.com>
Data 20/5/2023 13:11:10

📎 SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MAT DE CONSTRUÇÃO.pdf (348 KB)

nr CNPJ 13.713.391/0001-48

Solicitamos a elaboração dessa pesquisa no sentido de proporcionar todos os dados requeridos no plano de ação, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidráulicos, ferramentais, material de construção e extensões elétricas da municipalidade para até 16 de dez 2023 - PA, conforme modelo de solicitação de pesquisa em anexo, e entregar em até 30 (trinta) dias úteis a partir da recebimento desta.

Faúlia Thayse
Chefe do Departamento de Engenharia
Portaria nº 637/2023 - 495

1



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

SECRETARIA DE VERDADE, FUTURO E PROSPERIDADE

MAPA DE APURAÇÃO COM PREÇOS DE MERCADO

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO | | | | | | | | | | |
|--|--|-----------------|--------|-------------------------|------------------|--------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| LOTE 1 - MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS | BITÚ CONSTRUÇÕES | COMANDOS ELÉTRICOS | IDM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS | MATSAO D ROCHA LTDA | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 1 | Botão de acionamento para caixa de descarga COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 29,84 | R\$ 27,00 | R\$ 26,50 | R\$ 27,00 | R\$ 27,00 | R\$ 27,47 | R\$ 549,40 |
| 2 | Acionário De plástico Para Banheiro Astra COTA EXCLUSIVA | Unid | 30 | R\$ 89,61 | R\$ 85,00 | R\$ 84,00 | R\$ 85,00 | R\$ 85,00 | R\$ 87,73 | R\$ 2.631,90 |
| 3 | Assento P/Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Articulação Convencional, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc) COTA EXCLUSIVA | Unid | 80 | R\$ 50,64 | R\$ 50,00 | R\$ 35,50 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 38,83 | R\$ 3.106,40 |
| 4 | Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional, Drenante, Branco, Tamanho L, Medidas 57 X 35 X 50 Cm, Composição: Louça, Forma De Utilização: Banheiros e Lavabos COTA EXCLUSIVA | Unid | 60 | R\$ 310,11 | R\$ 297,00 | R\$ 296,00 | R\$ 297,00 | R\$ 297,00 | R\$ 299,42 | R\$ 17.965,20 |
| 5 | Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado, Itens Inclusos: 1 Porta-Sapão, 1 Porta-Sabonete Líquido, 1 Porta-Toalha Banho, 1 Porta-Toalha De Banho, 1 Papeltoalha, 1 Saboneteira E 2 Cadeia COTA EXCLUSIVA | Unid | 10 | R\$ 92,06 | R\$ 115,00 | R\$ 113,25 | R\$ 114,50 | R\$ 115,00 | R\$ 111,53 | R\$ 1.115,30 |

Elaboração de Compilação: 12/01/2023, 10h11min, 03/02/2023, Santo Antônio dos Lopes - PA





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTINO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|--|------|-----|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------|---------------|
| 6 | Kit Reparo Completo p/ válvula descarga
COTA EXCLUSIVA | Unid | 80 | R\$ 106,59 | R\$ 100,00 | R\$ 101,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 101,52 | R\$ 8.121,60 |
| 7 | Placa de cozinha de granito preto, cuba Inox,
120 cm COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 273,27 | R\$ 320,00 | R\$ 324,00 | R\$ 320,00 | R\$ 320,00 | R\$ 311,45 | R\$ 6.229,00 |
| 8 | Placa de cozinha de granito preto, cuba Inox,
150 cm COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 330,00 | R\$ 390,00 | R\$ 400,00 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 | R\$ 380,00 | R\$ 7.600,00 |
| 9 | Tanque triplo, de alvenaria granito sintético
155x55cm COTA EXCLUSIVA | Unid | 10 | R\$ 323,03 | R\$ 296,00 | R\$ 296,00 | R\$ 296,00 | R\$ 296,00 | R\$ 301,41 | R\$ 3.014,10 |
| 10 | Caixa acoplada de louça COTA
EXCLUSIVA | Unid | 20 | ITEM NÃO
COTADO | ITEM NÃO
COTADO | ITEM NÃO
COTADO | ITEM NÃO
COTADO | ITEM NÃO
COTADO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 11 | Caixa d'água de 10.000 mil litros COTA
EXCLUSIVA | Unid | 5 | R\$ 7.896,79 | R\$ 7.286,00 | R\$ 7.336,00 | R\$ 7.286,00 | R\$ 7.286,00 | R\$ 7.418,16 | R\$ 37.090,80 |
| 12 | Caixa d'água de 2.000 litros COTA
EXCLUSIVA | Unid | 10 | R\$ 1.671,27 | R\$ 1.490,00 | R\$ 1.490,00 | R\$ 1.490,00 | R\$ 1.490,00 | R\$ 1.518,25 | R\$ 15.182,50 |
| 13 | Caixa d'água 1.000 litros COTA
EXCLUSIVA | Unid | 30 | R\$ 600,50 | R\$ 570,00 | R\$ 570,00 | R\$ 569,00 | R\$ 570,00 | R\$ 587,90 | R\$ 17.637,00 |
| 14 | Caixa d'água de 500 litros COTA
EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 420,22 | R\$ 359,00 | R\$ 359,00 | R\$ 359,00 | R\$ 359,00 | R\$ 371,24 | R\$ 7.424,80 |
| 15 | Caixa d'Água 5.000 litros | Unid | 5 | R\$ 4.068,75 | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 3.853,75 | R\$ 19.268,75 |
| 16 | Caixa de descarga 6 Litros C15,S (parede)
COTA EXCLUSIVA | Unid | 80 | R\$ 46,02 | R\$ 46,00 | R\$ 46,25 | R\$ 46,00 | R\$ 46,00 | R\$ 46,05 | R\$ 3.684,00 |
| 17 | Torneira de pressão para jardim COTA
EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 13,05 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 6,21 | R\$ 1.242,00 |
| 18 | Torneira de PVC curta - comprimento 10cm
- bitola 1/2" COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 8,35 | R\$ 12,00 | R\$ 10,50 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 10,97 | R\$ 1.097,00 |
| 19 | Torneira de PVC longa - comprimento
15cm - bitola 1/2", COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 15,00 | R\$ 14,99 | R\$ 14,99 | R\$ 14,99 | R\$ 14,99 | R\$ 14,99 | R\$ 1.499,00 |
| 20 | Torneira em metal cromado para lavatório -
10cm - bitola 1/2", COTA EXCLUSIVA | Unid | 40 | R\$ 52,73 | R\$ 45,97 | R\$ 45,97 | R\$ 45,97 | R\$ 45,97 | R\$ 47,32 | R\$ 1.892,80 |

Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|---|------|-----|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 21 | Torneira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola 1/2" COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 105,63 | R\$ 83,97 | R\$ 83,97 | R\$ 83,97 | R\$ 83,97 | R\$ 88,30 | R\$ 4.415,00 |
| 22 | Válvula americana para uso em pia de cozinha COTA EXCLUSIVA | Unid | 80 | R\$ 13,53 | R\$ 12,00 | R\$ 11,50 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,21 | R\$ 976,80 |
| 23 | Válvula para lavatório COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 5,77 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 5,90 | R\$ 6,00 | R\$ 5,93 | R\$ 1.186,00 |
| 24 | Sifão universal branco 75 cm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 12,38 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,88 | R\$ 888,00 |
| 25 | Sifão duplo branco COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 13,50 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 20,30 | R\$ 1.015,00 |
| 26 | Sifão triplo branco COTA EXCLUSIVA | Unid | 70 | R\$ 45,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 41,00 | R\$ 2.870,00 |
| 27 | Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 50mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 40 | R\$ 41,40 | R\$ 20,00 | R\$ 20,40 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 24,28 | R\$ 971,20 |
| 28 | Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 32mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 41,44 | R\$ 25,00 | R\$ 24,50 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 28,19 | R\$ 563,80 |
| 29 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 3/4" COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 2,20 | R\$ 1,57 | R\$ 1,57 | R\$ 1,57 | R\$ 1,57 | R\$ 1,70 | R\$ 170,00 |
| 30 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 20mm x 1/2" COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 2,10 | R\$ 0,99 | R\$ 0,99 | R\$ 0,99 | R\$ 0,99 | R\$ 1,21 | R\$ 121,00 |
| 31 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1" COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 2,90 | R\$ 2,57 | R\$ 2,57 | R\$ 2,57 | R\$ 2,57 | R\$ 2,64 | R\$ 264,00 |
| 32 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1 1/4" COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 5,50 | R\$ 4,99 | R\$ 4,99 | R\$ 4,99 | R\$ 4,99 | R\$ 5,09 | R\$ 254,50 |
| 33 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e | Unid | 50 | R\$ 13,90 | R\$ 8,97 | R\$ 8,97 | R\$ 8,97 | R\$ 8,97 | R\$ 9,96 | R\$ 498,00 |





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTAQUE DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| | Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1 1/2" COTA EXCLUSIVA | | | | | | | | | |
| 34 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 60mm x 2" COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 16,90 | R\$ 14,98 | R\$ 14,98 | R\$ 14,98 | R\$ 14,98 | R\$ 15,36 | R\$ 768,00 |
| 35 | Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490 COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 11,24 | R\$ 10,00 | R\$ 9,50 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,15 | R\$ 1.015,00 |
| 36 | Boia para caixa d'água, em pressão de até 140 m.c.a COTA EXCLUSIVA | Unid | 60 | R\$ 18,66 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 17,33 | R\$ 1.039,80 |
| 37 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 1,84 | R\$ 1,50 | R\$ 1,50 | R\$ 1,50 | R\$ 1,50 | R\$ 1,57 | R\$ 157,00 |
| 38 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 4,07 | R\$ 5,00 | R\$ 6,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,01 | R\$ 501,00 |
| 39 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 7,00 | R\$ 6,50 | R\$ 6,00 | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 | R\$ 650,00 |
| 40 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 9,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 5,00 | R\$ 500,00 |
| 41 | Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 0,93 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 0,99 | R\$ 99,00 |
| 42 | Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 1,14 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,03 | R\$ 103,00 |
| 43 | Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de | Unid | 50 | R\$ 2,70 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,34 | R\$ 117,00 |





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

ESTADO DE PERNAMBUCO - FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| | pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável COTA EXCLUSIVA | | | | | | | | | |
| 44 | Cap Soldável 40mm/1 1/4". Composição PVC. Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 5,40 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,08 | R\$ 254,00 |
| 45 | Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC. Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 7,90 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,18 | R\$ 359,00 |
| 46 | Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC. Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 15,51 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,70 | R\$ 635,00 |
| 47 | Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação, Entrada De 1/2" (Meia Polegada) COTA EXCLUSIVA | Unid | 60 | R\$ 14,79 | R\$ 22,00 | R\$ 21,50 | R\$ 21,50 | R\$ 22,00 | R\$ 20,36 | R\$ 1.221,60 |
| 48 | Cola para tubos e conexões de PVC soldável - bisnaga com 75 g. COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 8,89 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,58 | R\$ 1.316,00 |
| 49 | Colar de pvc soldável de 50mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 30 | R\$ 23,90 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 18,38 | R\$ 551,40 |
| 50 | Colar de pvc soldável de 60mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 30 | R\$ 17,02 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 19,40 | R\$ 582,00 |
| 51 | Curva 20mm Soldável Pvc 90º COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 3,51 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,10 | R\$ 310,00 |
| 52 | Curva 25mm Soldável Pvc 90º COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 4,89 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 4,98 | R\$ 498,00 |
| 53 | Curva 32mm Soldável Pvc 90º COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 14,59 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,92 | R\$ 546,00 |

Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



2023/05/23 10:30



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERBADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

| | EXCLUSIVA | | | | | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 54 | Curva 40mm Soldável Pvc 90° COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 21,12 | R\$ 18,00 | R\$ 17,50 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,52 | R\$ 926,00 |
| 55 | Curva 50mm Soldável Pvc 90° COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 21,66 | R\$ 19,00 | R\$ 18,50 | R\$ 19,00 | R\$ 19,00 | R\$ 19,43 | R\$ 971,50 |
| 56 | Curva 60mm Soldável Pvc 90° COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 58,18 | R\$ 42,00 | R\$ 42,00 | R\$ 42,00 | R\$ 42,00 | R\$ 45,24 | R\$ 2.262,00 |
| 57 | Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 8,59 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,12 | R\$ 812,00 |
| 58 | Joelho de esgoto 45° 100mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 60 | R\$ 9,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,40 | R\$ 444,00 |
| 59 | Joelho de esgoto 45° 40mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 40 | R\$ 3,51 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,30 | R\$ 92,00 |
| 60 | Joelho de esgoto 45° 50mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 40 | R\$ 3,68 | R\$ 3,50 | R\$ 3,00 | R\$ 3,50 | R\$ 3,50 | R\$ 3,44 | R\$ 137,60 |
| 61 | Joelho de esgoto 90° 100mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 10,75 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,35 | R\$ 935,00 |
| 62 | Joelho de esgoto 90° 40mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 2,50 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,10 | R\$ 210,00 |
| 63 | Joelho de esgoto 90° 50mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 4,50 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,30 | R\$ 330,00 |
| 64 | Joelho de esgoto 90° 75mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 60 | R\$ 8,65 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,13 | R\$ 487,80 |
| 65 | Joelho de PVC soldável 90° 20mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 500 | R\$ 1,27 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,05 | R\$ 525,00 |
| 66 | Joelho de PVC soldável 90° 25mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 500 | R\$ 2,26 | R\$ 1,50 | R\$ 1,25 | R\$ 1,50 | R\$ 1,50 | R\$ 1,60 | R\$ 800,00 |
| 67 | Joelho de PVC soldável 90° 32mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 300 | R\$ 4,00 | R\$ 3,50 | R\$ 3,40 | R\$ 3,50 | R\$ 3,50 | R\$ 3,70 | R\$ 1.110,00 |





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

| | | | | | | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 68 | Joelho de PVC soldável 90° 40mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 10,56 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,91 | R\$ 691,00 |
| 69 | Joelho de PVC soldável 90° 50mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 14,39 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,48 | R\$ 2.496,00 |
| 70 | Joelho de PVC soldável 90° 60mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 24,30 | R\$ 23,00 | R\$ 23,00 | R\$ 23,00 | R\$ 23,00 | R\$ 23,26 | R\$ 2.326,00 |
| 71 | Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 20mmX1/2 COTA EXCLUSIVA | Unid | 300 | R\$ 1,47 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1,89 | R\$ 567,00 |
| 72 | Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 5,30 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,06 | R\$ 506,00 |
| 73 | Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 7,20 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,44 | R\$ 544,00 |
| 74 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria COTA EXCLUSIVA | Unid | 300 | R\$ 1,20 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1,84 | R\$ 552,00 |
| 75 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria COTA EXCLUSIVA | Unid | 300 | R\$ 1,64 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 2,73 | R\$ 819,00 |
| 76 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria COTA EXCLUSIVA | Unid | 300 | R\$ 12,17 | R\$ 11,50 | R\$ 11,50 | R\$ 11,50 | R\$ 11,50 | R\$ 11,63 | R\$ 3.489,00 |
| 77 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 16,63 | R\$ 18,50 | R\$ 18,50 | R\$ 18,50 | R\$ 18,50 | R\$ 18,13 | R\$ 906,50 |
| 78 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 50 mm x 1 1/2" para água fria COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 33,36 | R\$ 2,00 | R\$ 6,50 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 12,17 | R\$ 243,40 |



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 79 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 60 mm x 2" para água fria COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 40,17 | R\$ 38,06 | R\$ 38,06 | R\$ 38,06 | R\$ 38,06 | R\$ 38,48 | R\$ 769,60 |
| 80 | Luva PVC soldável e rosqueável 20mmX1/2" COTA EXCLUSIVA | Unid | 300 | R\$ 2,60 | R\$ 0,99 | R\$ 0,99 | R\$ 0,99 | R\$ 0,99 | R\$ 1,31 | R\$ 393,00 |
| 81 | Luva PVC soldável e rosqueável 32mmX1" COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 10,33 | R\$ 11,47 | R\$ 11,37 | R\$ 11,47 | R\$ 11,47 | R\$ 11,22 | R\$ 1.122,00 |
| 82 | Luva simples esgoto 100mm em PVC COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 10,50 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,70 | R\$ 770,00 |
| 83 | Luva simples esgoto 40mm em PVC COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 3,10 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,22 | R\$ 444,00 |
| 84 | Luva simples esgoto 50mm em PVC COTA EXCLUSIVA | Unid | 300 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 900,00 |
| 85 | Luva simples esgoto 75mm em PVC COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 8,00 | R\$ 5,50 | R\$ 5,50 | R\$ 5,50 | R\$ 5,50 | R\$ 6,00 | R\$ 300,00 |
| 86 | Luva soldável 20mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 2,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,20 | R\$ 120,00 |
| 87 | Luva soldável 25mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 1,60 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,12 | R\$ 112,00 |
| 88 | Luva soldável 32mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 3,00 | R\$ 2,50 | R\$ 2,40 | R\$ 2,50 | R\$ 2,50 | R\$ 2,58 | R\$ 258,00 |
| 89 | Luva soldável 40mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 6,80 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,56 | R\$ 456,00 |
| 90 | Luva soldável 50mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 8,43 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,29 | R\$ 729,00 |
| 91 | Luva soldável e rosqueável, bucha latão 20mmX1/2" em PVC COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 5,89 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,18 | R\$ 518,00 |
| 92 | Luva soldável e rosqueável, bucha latão 25mmX1/2" em PVC COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 7,00 | R\$ 6,50 | R\$ 6,40 | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 | R\$ 6,58 | R\$ 658,00 |
| 93 | Luva soldável e rosqueável, bucha latão 25mmX3/4" em PVC COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 8,33 | R\$ 7,50 | R\$ 7,50 | R\$ 7,50 | R\$ 7,50 | R\$ 7,67 | R\$ 767,00 |
| 94 | Registro de PVC soldável tipo Esfera 60mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 84,10 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | R\$ 64,82 | R\$ 1.296,40 |
| 95 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC | Unid | 100 | R\$ 9,61 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,12 | R\$ 912,00 |





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROGRESSO

| | | | | | | | | | | |
|-----|---|------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| | bitola 20 mm COTA EXCLUSIVA | | | | | | | | | |
| 96 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 11,62 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,32 | R\$ 1.032,00 |
| 97 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 20,64 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,53 | R\$ 926,50 |
| 98 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 30 | R\$ 31,69 | R\$ 29,00 | R\$ 29,00 | R\$ 29,00 | R\$ 29,00 | R\$ 29,54 | R\$ 886,20 |
| 99 | Registro Esfera tipo VS Soldável PVC bitola 50mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 30 | R\$ 32,06 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,41 | R\$ 912,30 |
| 100 | TE 90° pvc soldavel com rosca de 20mm / 1/2" COTA EXCLUSIVA | Unid | 300 | R\$ 1,94 | R\$ 1,70 | R\$ 1,60 | R\$ 1,70 | R\$ 1,70 | R\$ 1,73 | R\$ 519,00 |
| 101 | TE 90° pvc soldavel 32mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 8,49 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 4,50 | R\$ 5,30 | R\$ 530,00 |
| 102 | TE 90° pvc soldavel 40mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 7,35 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 8,67 | R\$ 867,00 |
| 103 | TE 90° pvc soldavel 50mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 15,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,60 | R\$ 2.520,00 |
| 104 | TE 90° pvc soldavel 60mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 30,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,80 | R\$ 2.680,00 |
| 105 | Te 90° pvc soldavel 25 mm p/ 3/4" COTA EXCLUSIVA | Unid | 300 | R\$ 2,96 | R\$ 2,50 | R\$ 2,50 | R\$ 2,50 | R\$ 2,50 | R\$ 2,59 | R\$ 777,00 |
| 106 | Te 90° pvc soldavel 20mm / 1/2", COTA EXCLUSIVA | Unid | 500 | R\$ 1,84 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,17 | R\$ 585,00 |
| 107 | Te de redução de PVC soldavel bitola 32 mm x 25mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 6,83 | R\$ 6,50 | R\$ 7,00 | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 | R\$ 6,67 | R\$ 667,00 |
| 108 | Tubo Esgoto 100mm COTA EXCLUSIVA | m | 1.200 | R\$ 19,74 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 17,55 | R\$ 21.060,00 |
| 109 | Tubo Esgoto 150mm COTA EXCLUSIVA | m | 600 | R\$ 50,20 | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 | R\$ 38,97 | R\$ 39,00 | R\$ 42,43 | R\$ 25.458,00 |
| 110 | Tubo Esgoto 200mm COTA EXCLUSIVA | m | 600 | R\$ 145,24 | R\$ 118,00 | R\$ 118,00 | R\$ 118,00 | R\$ 118,00 | R\$ 123,45 | R\$ 74.070,00 |
| 111 | Tubo Esgoto 40mm COTA EXCLUSIVA | m | 600 | R\$ 8,14 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,23 | R\$ 4.338,00 |





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------------------|---|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|---------------|
| 112 | Tubo Esgoto 50mm COTA EXCLUSIVA | m | 1.200 | R\$ 16,00 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 | R\$ 13,60 | R\$ 16.320,00 |
| 113 | Tubo Soldavel 20mm COTA EXCLUSIVA | m | 2.400 | R\$ 4,80 | R\$ 3,20 | R\$ 3,20 | R\$ 3,20 | R\$ 3,20 | R\$ 3,52 | R\$ 8.448,00 |
| 114 | Tubo Soldavel 25mm COTA EXCLUSIVA | m | 1.200 | R\$ 5,26 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 | R\$ 4,25 | R\$ 5.100,00 |
| 115 | Tubo Soldavel 32mm COTA EXCLUSIVA | m | 1.200 | R\$ 11,43 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,29 | R\$ 12.348,00 |
| 116 | Tubo Soldavel 40mm COTA EXCLUSIVA | m | 1.200 | R\$ 13,90 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 | R\$ 13,18 | R\$ 15.816,00 |
| 117 | Tubo Soldavel 50mm COTA EXCLUSIVA | m | 1.200 | R\$ 22,77 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,95 | R\$ 22.740,00 |
| 118 | Tubo soldavel 60mm COTA EXCLUSIVA | m | 1.200 | R\$ 36,93 | R\$ 36,00 | R\$ 36,00 | R\$ 36,00 | R\$ 36,00 | R\$ 36,19 | R\$ 43.428,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 1 | | | | | | | | | R\$ 477.503,45 | |

LOTE 2 - FERRAMENTAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS | BITU CONSTRUÇÕES | COMANDO S ELETRICOS | JDM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS | MATSAN O ROCHA LTDA | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-----------------|--------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Alavanca de Aço 1" 1,20m COTA EXCLUSIVA | Unid | 10 | R\$ 175,00 | R\$ 156,00 | R\$ 154,00 | R\$ 156,00 | R\$ 156,00 | R\$ 151,40 | R\$ 1.514,00 |
| 2 | Alicate universal nº 8 isolado 1000v COTA EXCLUSIVA | Unid | 24 | R\$ 44,90 | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | R\$ 39,38 | R\$ 945,12 |
| 3 | Carro de Mão galvanizado com pneu com câmara 60L COTA EXCLUSIVA | Unid | 80 | R\$ 306,02 | R\$ 495,00 | R\$ 500,00 | R\$ 494,50 | R\$ 495,00 | R\$ 458,10 | R\$ 36.648,00 |
| 4 | Cavadeira articulada com cabo de madeira com 150cm COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 122,12 | R\$ 143,00 | R\$ 140,00 | R\$ 143,00 | R\$ 143,00 | R\$ 138,22 | R\$ 2.764,40 |
| 5 | Chave de fenda ponta cruz nº 3/16x4 COTA EXCLUSIVA | Unid | 10 | R\$ 16,40 | R\$ 15,60 | R\$ 16,80 | R\$ 15,60 | R\$ 15,60 | R\$ 15,84 | R\$ 158,40 |
| 6 | Colher nº 9 para pedreiro COTA EXCLUSIVA | Unid | 25 | R\$ 54,50 | R\$ 47,00 | R\$ 47,00 | R\$ 47,00 | R\$ 47,00 | R\$ 48,50 | R\$ 1.212,50 |
| 7 | Arco de serra nº 12 com lâmina de aço COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 50,40 | R\$ 30,00 | R\$ 36,00 | R\$ 36,00 | R\$ 36,00 | R\$ 38,88 | R\$ 1.166,40 |

Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

Autenticado
S91

20/06/2023



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

| | | | | | | | | | | |
|----|---|------|-----|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 8 | Balde plástico COTA EXCLUSIVA | Unid | 60 | R\$ 23,99 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 19,20 | R\$ 1.152,00 |
| 9 | Despenadeira 12x24 com dente de Aço lisa COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 50,80 | R\$ 17,00 | R\$ 16,00 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 23,56 | R\$ 471,20 |
| 10 | Despenadeira de Aço lisa COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 27,90 | R\$ 24,00 | R\$ 24,00 | R\$ 24,00 | R\$ 24,00 | R\$ 24,78 | R\$ 495,60 |
| 11 | Disco Corte Madeira, 4,3/8" COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 20,64 | R\$ 15,00 | R\$ 14,00 | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 | R\$ 15,93 | R\$ 3.186,00 |
| 12 | Disco Corte Marmore Diamantado COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 38,00 | R\$ 22,00 | R\$ 34,00 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 27,60 | R\$ 5.520,00 |
| 13 | Disco de corte inox 7" COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 9,97 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,59 | R\$ 1.518,00 |
| 14 | Disco De Desbaste Metal 7" COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 34,27 | R\$ 13,50 | R\$ 13,00 | R\$ 13,50 | R\$ 13,50 | R\$ 17,55 | R\$ 877,50 |
| 15 | Enxada 1,5 com cabo COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 95,37 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 | R\$ 60,70 | R\$ 70,00 | R\$ 75,01 | R\$ 7.501,00 |
| 16 | Espátula rígida com cabo de madeira nº 08, COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 9,24 | R\$ 10,00 | R\$ 9,50 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 9,75 | R\$ 975,00 |
| 17 | Espátula rígida com cabo de madeira nº 10 COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 15,30 | R\$ 12,00 | R\$ 12,50 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,76 | R\$ 1.276,00 |
| 18 | Fação nº 10 COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 50,50 | R\$ 30,00 | R\$ 30,50 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 34,20 | R\$ 684,00 |
| 19 | Fação nº 12 COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 55,00 | R\$ 35,00 | R\$ 34,00 | R\$ 35,00 | R\$ 35,00 | R\$ 38,80 | R\$ 776,00 |
| 20 | Corda cisal 12mm rolo com 190m COTA EXCLUSIVA | kg | 100 | R\$ 69,95 | R\$ 31,90 | R\$ 31,80 | R\$ 31,90 | R\$ 31,90 | R\$ 39,49 | R\$ 3.949,00 |
| 21 | Furadeira de impacto 3/8 COTA EXCLUSIVA | Unid | 10 | R\$ 660,22 | R\$ 315,00 | R\$ 315,00 | R\$ 315,00 | R\$ 315,00 | R\$ 384,06 | R\$ 3.840,60 |
| 22 | Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes E Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço L, L, U, Aço Estrutural Leve, Cinos, Modelo Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 16,59 | R\$ 13,47 | R\$ 13,34 | R\$ 13,47 | R\$ 13,47 | R\$ 14,07 | R\$ 1.407,00 |

Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



22/04/2014 14:16:37



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|-----|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 23 | Lima chata para ensada nº 8 COTA EXCLUSIVA | Unid. | 100 | R\$ 31,21 | R\$ 22,00 | R\$ 21,00 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 23,64 | R\$ 2.364,00 |
| 24 | Lima para serrote COTA EXCLUSIVA | Unid. | 100 | R\$ 14,25 | R\$ 12,00 | R\$ 11,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,25 | R\$ 1.225,00 |
| 25 | Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m COTA EXCLUSIVA | Unid. | 100 | R\$ 10,22 | R\$ 11,00 | R\$ 10,90 | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 | R\$ 10,82 | R\$ 1.082,00 |
| 26 | Lona Plástica 1x4 m Preta COTA EXCLUSIVA | m | 200 | R\$ 7,95 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,19 | R\$ 1.438,00 |
| 27 | Lona plástica 1x6 m preta COTA EXCLUSIVA | m | 200 | R\$ 12,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,40 | R\$ 2.080,00 |
| 28 | Lona plástica 1x8 m preta COTA EXCLUSIVA | m | 200 | R\$ 21,90 | R\$ 13,80 | R\$ 13,70 | R\$ 13,80 | R\$ 13,80 | R\$ 15,40 | R\$ 3.080,00 |
| 29 | Mangueira cristal para nível 1/2" COTA EXCLUSIVA | m | 200 | R\$ 5,14 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,43 | R\$ 686,00 |
| 30 | Martelo oitavado 1kg COTA EXCLUSIVA | Unid. | 10 | R\$ 70,21 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 54,04 | R\$ 540,40 |
| 31 | Martelo oitavado 3kg COTA EXCLUSIVA | Unid. | 10 | R\$ 141,98 | R\$ 82,00 | R\$ 82,00 | R\$ 82,00 | R\$ 82,00 | R\$ 94,00 | R\$ 940,00 |
| 32 | Martelo oitavado 5kg COTA EXCLUSIVA | Unid. | 4 | R\$ 196,60 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 | R\$ 191,32 | R\$ 765,28 |
| 33 | Martelo de unha básico 25mm COTA EXCLUSIVA | Unid. | 10 | R\$ 45,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 41,00 | R\$ 410,00 |
| 34 | Pa apontadeira quadrada nº 3 COTA EXCLUSIVA | Unid. | 15 | R\$ 63,35 | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 | R\$ 64,47 | R\$ 967,05 |
| 35 | Pa de bico com cabo nº 03 COTA EXCLUSIVA | Unid. | 30 | R\$ 46,63 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 49,33 | R\$ 1.479,90 |
| 36 | Pencina para pedreiro aro 55 COTA EXCLUSIVA | Unid. | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 24,50 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 24,90 | R\$ 498,00 |
| 37 | Picareta chibrica com cabo 4lb COTA EXCLUSIVA | Unid. | 20 | R\$ 149,00 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 | R\$ 129,00 | R\$ 130,00 | R\$ 133,60 | R\$ 2.672,00 |
| 38 | Régua pedreiro reforçado 2m COTA EXCLUSIVA | Unid. | 20 | R\$ 79,00 | R\$ 43,00 | R\$ 42,00 | R\$ 43,00 | R\$ 43,00 | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 39 | Serra bimetálica 18 dentes COTA EXCLUSIVA | Unid. | 100 | R\$ 16,59 | R\$ 10,00 | R\$ 9,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 11,12 | R\$ 1.112,00 |
| 40 | Serra Manmore, 4 3/8", 1275 Watts - 4100ml3x2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações. Contar Com Um Design Compacto E | Unid. | 5 | R\$ 549,00 | R\$ 690,00 | R\$ 690,00 | R\$ 690,00 | R\$ 690,00 | R\$ 661,80 | R\$ 3.309,00 |

Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



2023/07/11 11:37



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|------|----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|------------|
| | Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável A Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90° Graus: 32Mm (1-1/4"). Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"). Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5"). 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lxexa): 24 X 21 X 17 Cm COTA EXCLUSIVA | | | | | | | | | |
| 41 | Serrote 18 profissional COTA EXCLUSIVA | Unid | 10 | R\$ 67,64 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | R\$ 61,53 | R\$ 615,30 |
| 42 | Serrote Profissional, 220" COTA EXCLUSIVA | Unid | 10 | R\$ 79,90 | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 | R\$ 67,90 | R\$ 679,00 |
| 43 | Talhadeira chata nº 10 COTA EXCLUSIVA | Unid | 12 | R\$ 29,00 | R\$ 21,00 | R\$ 20,00 | R\$ 21,00 | R\$ 21,00 | R\$ 22,40 | R\$ 268,80 |
| 44 | Trena 5 Metros COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 25,80 | R\$ 516,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 2 | | | | | | | | | R\$ 105.765,45 | |

LOTE 3: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS | BITU CONSTRUÇÕES | COMANDO S ELETRICOS | JDM EMPREEN-
DIMENTOS E
SERVIÇOS | MATSAN D
ROCHA
LTDA | VALOR
MÉDIO
UNITÁRIO | VALOR MÉDIO
TOTAL |
|------|---|-----------------|--------|-------------------------|------------------|---------------------|--|---------------------------|----------------------------|----------------------|
| 1 | Arame Galvanizado 18 COTA EXCLUSIVA | Kg | 200 | R\$ 34,90 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,98 | R\$ 6.196,00 |
| 2 | Arame Recoado nº 18 COTA EXCLUSIVA | kg | 400 | R\$ 22,22 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 22,04 | R\$ 8.816,00 |
| 3 | Coluna 7x14 6m - Ferro 1/2 COTA EXCLUSIVA | m | 50 | R\$ 93,90 | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 | R\$ 90,71 | R\$ 4.535,50 |



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|---|------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| 4 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16 COTA EXCLUSIVA | m | 50 | R\$ 93,56 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 | R\$ 122,71 | R\$ 6.135,50 |
| 5 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 3/8" COTA EXCLUSIVA | m | 50 | R\$ 177,00 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 | R\$ 179,50 | R\$ 180,00 | R\$ 179,30 | R\$ 8.965,00 |
| 6 | CA50 3/8 Br 12 Mt COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 83,00 | R\$ 79,99 | R\$ 79,99 | R\$ 79,99 | R\$ 79,99 | R\$ 80,59 | R\$ 8.059,00 |
| 7 | CA50 5/16 Br 12 Mt COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 66,95 | R\$ 51,96 | R\$ 51,96 | R\$ 51,96 | R\$ 51,96 | R\$ 54,96 | R\$ 5.496,00 |
| 8 | CA60 4.2 Br 12 Mt COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 22,00 | R\$ 17,91 | R\$ 17,91 | R\$ 17,91 | R\$ 17,91 | R\$ 18,73 | R\$ 1.873,00 |
| 9 | Treliça Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Facéis De Manjar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Treliçadas E Pré-Lajes Treliçadas COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 59,64 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 51,93 | R\$ 5.193,00 |
| 10 | Açúç. Média Pré-Lavada COTA EXCLUSIVA | m³ | 300 | R\$ 161,44 | R\$ 126,01 | R\$ 126,01 | R\$ 125,80 | R\$ 126,01 | R\$ 133,05 | R\$ 39.915,00 |
| 11 | Pedra Brita Nº 1 COTA PRINCIPAL | m³ | 225 | R\$ 360,00 | R\$ 299,90 | R\$ 299,90 | R\$ 299,60 | R\$ 299,90 | R\$ 311,86 | R\$ 70.168,50 |
| 11 | Pedra Brita Nº 1 COTA RESERVADA | m³ | 75 | R\$ 360,00 | R\$ 299,90 | R\$ 299,90 | R\$ 299,60 | R\$ 299,90 | R\$ 311,86 | R\$ 23.389,50 |
| 12 | Pedra Brita Nº 0 COTA PRINCIPAL | m³ | 225 | R\$ 344,00 | R\$ 299,90 | R\$ 299,90 | R\$ 299,60 | R\$ 299,90 | R\$ 308,66 | R\$ 69.448,50 |
| 12 | Pedra Brita Nº 0 COTA RESERVADA | m³ | 75 | R\$ 344,00 | R\$ 299,90 | R\$ 299,90 | R\$ 299,60 | R\$ 299,90 | R\$ 308,66 | R\$ 23.149,50 |
| 13 | Tijolo 6 Furos 20x5 (0,09x0,19x0,14) COTA EXCLUSIVA | Unid | 50.000 | R\$ 1,00 | R\$ 0,80 | R\$ 0,80 | R\$ 0,80 | R\$ 0,80 | R\$ 0,84 | R\$ 42.000,00 |
| 14 | Argamassa colante AC-I - Interior COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 34,00 | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 | R\$ 27,20 | R\$ 5.440,00 |
| 15 | Argamassa colante AC-II - exterior COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 62,99 | R\$ 56,00 | R\$ 57,00 | R\$ 56,00 | R\$ 56,00 | R\$ 57,60 | R\$ 5.760,00 |
| 16 | Argamassa para piso/sobrepiso COTA EXCLUSIVA | Unid | 80 | R\$ 70,79 | R\$ 70,00 | R\$ 71,00 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 | R\$ 70,36 | R\$ 5.628,80 |
| 17 | Cal, Pacote Com 5 Kg COTA EXCLUSIVA | Unid | 400 | R\$ 12,47 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,09 | R\$ 4.836,00 |

Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

DESTINO DA VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|
| 18 | Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg COTA PRINCIPAL | Unid. | 3.000 | R\$ 56,79 | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 | R\$ 55,36 | R\$ 166.080,00 |
| 18 | Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg COTA RESERVADA | Unid. | 1.000 | R\$ 56,79 | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 | R\$ 55,36 | R\$ 55.360,00 |
| 19 | Arruela Lisa 3/8", Tipo: Liso, Arruelas. COTA EXCLUSIVA | Unid. | 5.000 | R\$ 0,30 | R\$ 0,30 | R\$ 0,30 | R\$ 0,30 | R\$ 0,30 | R\$ 0,30 | R\$ 1.500,00 |
| 20 | Arruela Lisa 1/4", Tipo: Liso, Arruelas. COTA EXCLUSIVA | Unid. | 1.000 | R\$ 0,34 | R\$ 0,25 | R\$ 0,25 | R\$ 0,25 | R\$ 0,25 | R\$ 0,27 | R\$ 270,00 |
| 21 | Arruela Lisa 5/16", Tipo: Liso, Arruelas. COTA EXCLUSIVA | Unid. | 1.000 | R\$ 0,70 | R\$ 0,20 | R\$ 0,20 | R\$ 0,20 | R\$ 0,20 | R\$ 0,30 | R\$ 300,00 |
| 22 | Arruela Lisa 1/2", Tipo: Liso, Arruelas. COTA EXCLUSIVA | Unid. | 500 | R\$ 1,58 | R\$ 0,80 | R\$ 0,80 | R\$ 0,80 | R\$ 0,80 | R\$ 0,96 | R\$ 480,00 |
| 23 | Arruela Lisa 5/8", Tipo: Liso, Arruelas. COTA EXCLUSIVA | Unid. | 100 | R\$ 2,05 | R\$ 1,30 | R\$ 1,30 | R\$ 1,30 | R\$ 1,30 | R\$ 1,45 | R\$ 145,00 |
| 24 | Barra Roscada Galvanizada 3/8" - Metro COTA EXCLUSIVA | Unid. | 400 | R\$ 10,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,20 | R\$ 3.680,00 |
| 25 | Barra Roscada Galvanizada 1/4" - Metro COTA EXCLUSIVA | Unid. | 100 | R\$ 5,22 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 5,84 | R\$ 584,00 |
| 26 | Barra Roscada Galvanizado 5/16" - Metro COTA EXCLUSIVA | Unid. | 100 | R\$ 8,50 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,70 | R\$ 570,00 |
| 27 | Barra Roscada Galvanizada 1/2" - Metro COTA EXCLUSIVA | Unid. | 100 | R\$ 20,79 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,56 | R\$ 1.856,00 |
| 28 | Barra Roscada Galvanizada 5/8" - Metro COTA EXCLUSIVA | Unid. | 50 | R\$ 31,14 | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 | R\$ 28,63 | R\$ 1.431,50 |
| 29 | Buxa parede S10 COTA EXCLUSIVA | Unid. | 1.500 | R\$ 0,37 | R\$ 0,15 | R\$ 0,15 | R\$ 0,15 | R\$ 0,15 | R\$ 0,19 | R\$ 285,00 |
| 30 | Buxa parede S6 COTA EXCLUSIVA | Unid. | 1.500 | R\$ 0,17 | R\$ 0,05 | R\$ 0,05 | R\$ 0,05 | R\$ 0,05 | R\$ 0,07 | R\$ 105,00 |
| 31 | Buxa parede S8 COTA EXCLUSIVA | Unid. | 1.500 | R\$ 0,22 | R\$ 0,10 | R\$ 0,10 | R\$ 0,10 | R\$ 0,10 | R\$ 0,12 | R\$ 180,00 |
| 32 | Eletrodo 2,3mm COTA EXCLUSIVA | kg | 100 | R\$ 78,49 | R\$ 0,60 | R\$ 0,60 | R\$ 0,60 | R\$ 0,60 | R\$ 6,18 | R\$ 618,00 |
| 33 | Massa de reboque 100g COTA EXCLUSIVA | Unid. | 20 | R\$ 15,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,60 | R\$ 252,00 |



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|---|------|-------|------------|------------|------------|------------|-----------|------------|---------------|
| 34 | Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 1.000 | R\$ 1,00 | R\$ 0,15 | R\$ 0,16 | R\$ 0,15 | R\$ 0,15 | R\$ 0,32 | R\$ 320,00 |
| 35 | Parafuso para bucha 6 4,0x35 mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 1.500 | R\$ 0,21 | R\$ 0,37 | R\$ 0,38 | R\$ 0,37 | R\$ 0,37 | R\$ 0,34 | R\$ 510,00 |
| 36 | Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 3 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 1.500 | R\$ 0,45 | R\$ 0,31 | R\$ 0,31 | R\$ 0,31 | R\$ 0,31 | R\$ 0,34 | R\$ 510,00 |
| 37 | Parafuso Para Dobradiça De Porta COTA EXCLUSIVA | Unid | 800 | R\$ 0,15 | R\$ 0,11 | R\$ 0,11 | R\$ 0,11 | R\$ 0,11 | R\$ 0,12 | R\$ 96,00 |
| 38 | Parafuso Para Fixação De Fuso Sanitário, Com Bucha COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 4,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 9,00 | R\$ 8,00 | R\$ 800,00 |
| 39 | Porca galvanizada sextavada 3/8 COTA EXCLUSIVA | Unid | 5.000 | R\$ 0,60 | R\$ 0,30 | R\$ 0,30 | R\$ 0,30 | R\$ 0,30 | R\$ 0,36 | R\$ 1.800,00 |
| 40 | Porca galvanizada sextavada 1/4" COTA EXCLUSIVA | Unid | 1.000 | R\$ 0,30 | R\$ 0,20 | R\$ 0,20 | R\$ 0,20 | R\$ 0,20 | R\$ 0,22 | R\$ 220,00 |
| 41 | Porca galvanizada sextavada 5/16" COTA EXCLUSIVA | Unid | 1.000 | R\$ 0,51 | R\$ 0,25 | R\$ 0,25 | R\$ 0,25 | R\$ 0,25 | R\$ 0,30 | R\$ 300,00 |
| 42 | Porca galvanizada sextavada 1/2"COTA EXCLUSIVA | Unid | 500 | R\$ 1,12 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,02 | R\$ 510,00 |
| 43 | Porca galvanizada sextavada 3/8" COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 2,00 | R\$ 1,60 | R\$ 1,60 | R\$ 1,60 | R\$ 1,60 | R\$ 1,68 | R\$ 168,00 |
| 44 | Bota de borracha impermeável (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam. variados COTA EXCLUSIVA | Par | 60 | R\$ 76,31 | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 | R\$ 55,00 | R\$ 59,26 | R\$ 3.555,60 |
| 45 | Bota de couro COTA EXCLUSIVA | Par | 130 | R\$ 120,00 | R\$ 165,00 | R\$ 165,00 | R\$ 164,75 | R\$ 1,65 | R\$ 123,28 | R\$ 16.026,40 |
| 46 | Lava de latex COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 7,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,20 | R\$ 1.240,00 |
| 47 | Lava de pigmentada COTA EXCLUSIVA | Unid | 400 | R\$ 6,37 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,27 | R\$ 2.108,00 |
| 48 | Luca de vaqueta mista cano curto COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 28,50 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,70 | R\$ 5.140,00 |



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

CERCA DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|--|------|-----|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| 49 | Mascara descartável dobrável PFF2 COTA EXCLUSIVA | Unid | 300 | R\$ 2,90 | R\$ 2,50 | R\$ 2,50 | R\$ 2,50 | R\$ 2,50 | R\$ 2,58 | R\$ 774,00 |
| 50 | Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 cm COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 13,29 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,26 | R\$ 1.226,00 |
| 51 | Lixa água grão 100 COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 2,64 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 2,93 | R\$ 586,00 |
| 52 | Lixa água grão 120 COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 2,70 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,14 | R\$ 428,00 |
| 53 | Lixa água grão 220 COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 3,20 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,24 | R\$ 448,00 |
| 54 | Lixa de ferro grão 40 COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 4,70 | R\$ 3,50 | R\$ 3,50 | R\$ 3,50 | R\$ 3,50 | R\$ 3,74 | R\$ 374,00 |
| 55 | Lixa de ferro grão 60 COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 6,54 | R\$ 3,80 | R\$ 3,80 | R\$ 3,80 | R\$ 3,80 | R\$ 4,35 | R\$ 435,00 |
| 56 | Lixa de massa grão 100 COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 1,46 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,09 | R\$ 109,00 |
| 57 | Lixa de massa grão 120 COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 1,70 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,14 | R\$ 114,00 |
| 58 | Lixa de massa grão 150 COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 1,68 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,14 | R\$ 114,00 |
| 59 | Lixa de massa grão 220 COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 1,41 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,08 | R\$ 108,00 |
| 60 | Massa Acrilica 18 litros COTA EXCLUSIVA | Unid | 80 | R\$ 205,00 | R\$ 199,00 | R\$ 199,00 | R\$ 199,00 | R\$ 199,00 | R\$ 200,20 | R\$ 16.016,00 |
| 61 | Massa Acrilica 3,6 litros COTA EXCLUSIVA | Unid | 30 | R\$ 54,45 | R\$ 45,00 | R\$ 46,00 | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 | R\$ 47,09 | R\$ 1.412,70 |
| 62 | Massa Corrida PVA 18 litros COTA EXCLUSIVA | Unid | 120 | R\$ 121,17 | R\$ 98,00 | R\$ 99,00 | R\$ 98,00 | R\$ 98,00 | R\$ 102,83 | R\$ 12.339,60 |
| 63 | Pincel Trincha 1 para latex e acrílico COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 7,78 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,56 | R\$ 111,20 |
| 64 | Pincel Trincha 2 para latex e acrílico COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 9,98 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 65 | Pincel Trincha 3 para latex e acrílico COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 18,50 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 17,00 | R\$ 17,30 | R\$ 346,00 |
| 66 | Pincel Trincha 4 para latex e acrílico COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 21,25 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,65 | R\$ 373,00 |
| 67 | Pincel Trincha Média Roma, 1/2" - 302 002 COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 4,40 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,28 | R\$ 65,60 |
| 68 | Rolo de lã anti gota com cabo 23cm COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 34,50 | R\$ 29,00 | R\$ 29,00 | R\$ 29,00 | R\$ 29,00 | R\$ 30,10 | R\$ 6.020,00 |

Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



17 de 22



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|---|------|-----|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| 69 | Rolo de lâ de carneiro original 5cm com cabo COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 10,98 | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 | R\$ 2.200,00 |
| 70 | Rolo de lâ de carneiro original 9cm com cabo COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 17,50 | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 | R\$ 19,50 | R\$ 3.900,00 |
| 71 | Selador galão com 18L COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 215,00 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 | R\$ 195,00 | R\$ 19.500,00 |
| 72 | Solvente 5 Lts (Diluyente) COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 109,00 | R\$ 106,00 | R\$ 106,00 | R\$ 106,00 | R\$ 106,00 | R\$ 106,60 | R\$ 10.660,00 |
| 73 | Tinta Acrilica Int/Ext 18 L COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 295,34 | R\$ 270,98 | R\$ 270,98 | R\$ 270,98 | R\$ 270,98 | R\$ 275,84 | R\$ 55.168,00 |
| 74 | Tinta Acrilica Int/Ext 18 Lts COTA EXCLUSIVA | Unid | 150 | R\$ 160,89 | R\$ 270,98 | R\$ 270,98 | R\$ 270,98 | R\$ 270,98 | R\$ 250,76 | R\$ 37.614,00 |
| 75 | Tinta Esmalte 3,6 Lts COTA EXCLUSIVA | Unid | 150 | R\$ 151,33 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,27 | R\$ 22.540,50 |
| 76 | Tinta Latex acrílico externa 18 L, cores variadas COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 415,80 | R\$ 270,98 | R\$ 270,98 | R\$ 270,98 | R\$ 270,98 | R\$ 299,94 | R\$ 29.994,00 |
| 77 | Tinta Latex acrílico externa 3,6 L, cores variadas COTA EXCLUSIVA | Unid | 30 | R\$ 120,00 | R\$ 270,98 | R\$ 270,98 | R\$ 270,98 | R\$ 270,98 | R\$ 240,78 | R\$ 7.223,40 |
| 78 | Tinta para piso 3,6 L, cores variadas COTA EXCLUSIVA | Unid | 150 | R\$ 139,98 | R\$ 125,00 | R\$ 125,00 | R\$ 124,90 | R\$ 125,00 | R\$ 127,98 | R\$ 19.197,00 |
| 79 | Tinta Seta Brilho 18 litros COTA EXCLUSIVA | Unid | 40 | R\$ 729,00 | R\$ 690,00 | R\$ 690,00 | R\$ 689,80 | R\$ 690,00 | R\$ 711,76 | R\$ 28.470,40 |
| 80 | Cadeado de latão 20mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 21,47 | R\$ 19,00 | R\$ 19,00 | R\$ 19,00 | R\$ 19,00 | R\$ 19,49 | R\$ 389,80 |
| 81 | Cadeado de latão 25mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 27,00 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 22,00 | R\$ 23,00 | R\$ 460,00 |
| 82 | Cadeado de latão 30mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 30,00 | R\$ 24,00 | R\$ 24,00 | R\$ 24,00 | R\$ 24,00 | R\$ 25,20 | R\$ 504,00 |
| 83 | Cadeado de latão 35mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 39,79 | R\$ 32,00 | R\$ 32,00 | R\$ 32,00 | R\$ 32,00 | R\$ 33,56 | R\$ 671,20 |
| 84 | Cadeado de latão 40mm COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 42,15 | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | R\$ 38,83 | R\$ 776,60 |
| 85 | Cadeado Haste Longa E-35 COTA EXCLUSIVA | Unid | 20 | R\$ 45,82 | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | R\$ 39,56 | R\$ 791,20 |
| 86 | Dobradiça zincada 850x3,1/2 COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 5,40 | R\$ 14,00 | R\$ 14,00 | R\$ 14,00 | R\$ 14,00 | R\$ 12,28 | R\$ 2.456,00 |
| 87 | Fechadura externa alavanca cromada tipo popalme COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 61,41 | R\$ 49,90 | R\$ 49,90 | R\$ 49,90 | R\$ 49,90 | R\$ 52,20 | R\$ 10.440,00 |
| 88 | Fechadura interna alavanca cromada tipo | Unid | 200 | R\$ 57,38 | R\$ 49,90 | R\$ 49,90 | R\$ 49,90 | R\$ 49,90 | R\$ 51,40 | R\$ 10.280,00 |



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

CIDADE DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|-----|---|------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| | popilene COTA EXCLUSIVA | | | | | | | | | |
| 89 | Fechadura para banheiro tipo popilene COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 88,90 | R\$ 47,90 | R\$ 47,90 | R\$ 47,90 | R\$ 47,90 | R\$ 56,10 | R\$ 5.610,00 |
| 90 | Ferrolho 450x4 zincado COTA EXCLUSIVA | Unid | 60 | R\$ 10,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 6,00 | R\$ 360,00 |
| 91 | Gancho Para Rede (Armador De Rede) COTA EXCLUSIVA | Unid | 60 | R\$ 9,00 | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 | R\$ 7,00 | R\$ 420,00 |
| 92 | Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,20 COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 310,33 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 302,07 | R\$ 15.103,50 |
| 93 | Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,00COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 225,00 | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 | R\$ 280,00 | R\$ 269,00 | R\$ 13.450,00 |
| 94 | Janela de alumínio 0,40x0,40m COTA EXCLUSIVA | Unid | 50 | R\$ 61,97 | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 | R\$ 100,39 | R\$ 5.019,50 |
| 95 | Porta de madeira semi oca para uso interno 0,60x2,10m COTA EXCLUSIVA | Unid | 80 | R\$ 229,33 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 | R\$ 221,87 | R\$ 17.749,60 |
| 96 | Porta de madeira semi oca para uso interno 0,80x2,10mCOTA EXCLUSIVA | Unid | 80 | R\$ 268,00 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 | R\$ 229,60 | R\$ 18.368,00 |
| 97 | Calha Zinco, Largura 1m COTA EXCLUSIVA | m | 100 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 | R\$ 70,00 | R\$ 71,80 | R\$ 7.180,00 |
| 98 | Calha Zinco, Largura 80cm COTA EXCLUSIVA | m | 100 | R\$ 62,00 | R\$ 62,00 | R\$ 62,00 | R\$ 62,00 | R\$ 62,00 | R\$ 63,40 | R\$ 6.340,00 |
| 99 | Telha Brasil BrasiFlex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros COTA EXCLUSIVA | Unid | 200 | R\$ 42,21 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,44 | R\$ 8.088,00 |
| 100 | Telha Brasil Maxiplus 8mm, 1,83 X 1,10 Metros COTA PRINCIPAL | Unid | 750 | R\$ 110,00 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 | R\$ 110,00 | R\$ 82.500,00 |
| 100 | Telha Brasil Maxiplus 8mm, 1,83 X 1,10 Metros COTA RESERVADA | Unid | 250 | R\$ 110,00 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 | R\$ 110,00 | R\$ 27.500,00 |
| 101 | Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.) COTA EXCLUSIVA | Unid | 30.000 | R\$ 2,45 | R\$ 1,20 | R\$ 1,20 | R\$ 1,20 | R\$ 1,20 | R\$ 1,45 | R\$ 43.500,00 |
| 102 | Revestimento cerâmica lisa 457 x 57 cm COTA EXCLUSIVA | m² | 1.000 | R\$ 40,50 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,10 | R\$ 40.100,00 |

Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



2023.10.17



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|-----|--|------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| 103 | Piso Cerâmico, Classe A Pí 4 Dimensões De 57cm X 57 cm Antiderrapante COTA EXCLUSIVA | m² | 1.000 | R\$ 53,77 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 42,75 | R\$ 42.750,00 |
| 104 | Rajunte Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos, Áreas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm. Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg COTA EXCLUSIVA | Unid | 100 | R\$ 18,75 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 13,35 | R\$ 1.335,00 |
| 105 | Fôrro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m² COTA EXCLUSIVA | m² | 1.000 | R\$ 36,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 28,00 | R\$ 28.000,00 |
| 106 | Fôrro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m² COTA EXCLUSIVA | m² | 1.000 | R\$ 37,73 | R\$ 33,00 | R\$ 33,00 | R\$ 33,00 | R\$ 33,00 | R\$ 33,95 | R\$ 33.950,00 |
| 107 | Prego 15x15 C/C 1,3/4"X11 COTA EXCLUSIVA | kg | 40 | R\$ 27,46 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,49 | R\$ 1.019,60 |
| 108 | Prego 17x21 C/C 1,3/4"X11 COTA EXCLUSIVA | kg | 40 | R\$ 29,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,80 | R\$ 1.032,00 |
| 109 | Prego 18x27 C/C 2,1/2"X10 COTA EXCLUSIVA | kg | 40 | R\$ 27,80 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,56 | R\$ 1.022,40 |
| 110 | Prego 19x36 C/C 3"X9 COTA EXCLUSIVA | kg | 40 | R\$ 27,67 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,53 | R\$ 1.021,20 |
| 111 | Prego 20x30 C/C 2,3/4"X8 COTA EXCLUSIVA | kg | 40 | R\$ 27,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,40 | R\$ 1.016,00 |
| 112 | Prego 22x42 C/C Kg COTA EXCLUSIVA | kg | 40 | R\$ 31,95 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 26,39 | R\$ 1.055,60 |

Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

CESTAO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|----|----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------------|------------|
| 113 | Prego Telheiro 18x27 500g 2,1/2"X10 COTA EXCLUSIVA | kg | 40 | R\$ 20,12 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,42 | R\$ 736,80 |
| VALOR TOTAL LOTE 3 | | | | | | | | | R\$ 1.321.068,70 | |

LOTE 4: MATERIAIS ELETRICOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS | BITU CONSTRUÇÕES | COMANDOS ELETRICOS | JDM EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS | MATSAN D ROCHA LTDA | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-----------------|--------|-------------------------|------------------|--------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| 1 | CABO ISOLADO DE 1,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. COTA EXCLUSIVA | m | 5.000 | R\$ 2,61 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 1,99 | R\$ 2,00 | R\$ 2,12 | R\$ 10.600,00 |
| 2 | CABO ISOLADO DE 10MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO COTA EXCLUSIVA | m | 2.000 | R\$ 13,95 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 | R\$ 12,99 | R\$ 13,00 | R\$ 13,19 | R\$ 26.380,00 |
| 3 | CABO ISOLADO DE 16MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. COTA EXCLUSIVA | m | 1.500 | R\$ 21,95 | R\$ 21,75 | R\$ 21,75 | R\$ 21,75 | R\$ 21,75 | R\$ 21,99 | R\$ 32.985,00 |
| 4 | CABO ISOLADO DE 2,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. COTA EXCLUSIVA | m | 5.000 | R\$ 4,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,01 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 3,20 | R\$ 16.000,00 |
| 5 | CABO ISOLADO DE 4,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. COTA EXCLUSIVA | m | 5.000 | R\$ 5,86 | R\$ 4,80 | R\$ 4,81 | R\$ 4,80 | R\$ 4,80 | R\$ 5,01 | R\$ 25.050,00 |

Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| 6 | CABO ISOLADO DE 6,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. COTA EXCLUSIVA | m | 4.000 | R\$ 11,97 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,99 | R\$ 31.960,00 |
| 7 | CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 0,6/1KV COM REGISTRO NO INMETRO COTA EXCLUSIVA | m | 1.000 | R\$ 60,99 | R\$ 49,98 | R\$ 49,98 | R\$ 49,97 | R\$ 49,98 | R\$ 52,18 | R\$ 52.180,00 |
| 8 | CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO 2X 16MM COTA EXCLUSIVA | m | 1.000 | R\$ 8,50 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,50 | R\$ 6.500,00 |
| 9 | CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO DE 2X10MM COTA EXCLUSIVA | m | 1.000 | R\$ 5,46 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,00 | R\$ 5,09 | R\$ 5.090,00 |
| 10 | CABO NU EM COBRE DE 35MM COTA EXCLUSIVA | m | 100 | R\$ 59,36 | R\$ 52,00 | R\$ 52,00 | R\$ 52,00 | R\$ 52,00 | R\$ 53,47 | R\$ 5.347,00 |
| 11 | CABO PP 2X1,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. COTA EXCLUSIVA | m | 50 | R\$ 6,79 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,16 | R\$ 308,00 |
| 12 | CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. COTA EXCLUSIVA | m | 3.000 | R\$ 11,75 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 10,35 | R\$ 31.050,00 |
| 13 | Cabo PP 3x2,5 mm COTA EXCLUSIVA | m | 800 | R\$ 14,90 | R\$ 12,50 | R\$ 12,50 | R\$ 12,50 | R\$ 12,50 | R\$ 12,98 | R\$ 10.384,00 |
| 14 | Cabo PP 3x16 mm COTA EXCLUSIVA | m | 300 | R\$ 74,00 | R\$ 63,00 | R\$ 63,00 | R\$ 63,00 | R\$ 63,00 | R\$ 65,20 | R\$ 19.560,00 |
| 15 | Cabo PP 3x25 mm COTA EXCLUSIVA | m | 800 | R\$ 94,70 | R\$ 12,50 | R\$ 12,50 | R\$ 12,50 | R\$ 12,50 | R\$ 28,94 | R\$ 23.152,00 |
| 16 | Cabo PP 2x4,0 mm COTA EXCLUSIVA | m | 800 | R\$ 11,20 | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 | R\$ 15,00 | R\$ 14,24 | R\$ 11.392,00 |
| 17 | Cabo de cobre nu 25 mm COTA EXCLUSIVA | m | 200 | R\$ 39,71 | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | R\$ 38,00 | R\$ 38,34 | R\$ 7.668,00 |
| 18 | ARAME galvanizado 18 COTA EXCLUSIVA | kg | 100 | R\$ 36,55 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 31,31 | R\$ 3.131,00 |





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|---|------|-------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|--------------|
| 19 | ALÇA PREFORMADA 1/4"x 6,4 mm COTA EXCLUSIVA | unid | 300 | RS 21,90 | RS 21,97 | R\$ 21,97 | RS 21,97 | RS 21,97 | R\$ 21,96 | R\$ 6.588,00 |
| 20 | CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFASICA (PADRAO EQUATORIAL) COTA EXCLUSIVA | unid | 20 | RS 63,62 | RS 60,00 | R\$ 60,00 | RS 60,00 | RS 60,00 | R\$ 60,72 | R\$ 1.214,40 |
| 21 | CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFASICA (PADRAO EQUATORIAL) COTA EXCLUSIVA | unid | 20 | RS 200,00 | RS 136,00 | R\$ 136,00 | RS 136,00 | RS 136,00 | R\$ 148,80 | R\$ 2.976,00 |
| 22 | Caixa 4x2 COTA EXCLUSIVA | unid | 1.000 | RS 2,80 | RS 1,50 | R\$ 1,50 | RS 1,40 | RS 1,50 | R\$ 1,74 | R\$ 1.740,00 |
| 23 | Caixa 4x4 COTA EXCLUSIVA | unid | 300 | RS 2,96 | RS 5,00 | R\$ 5,00 | RS 5,00 | RS 5,00 | R\$ 4,59 | R\$ 1.377,00 |
| 24 | Quadro de distribuição de 6 a 8 disjuntores com barramento COTA EXCLUSIVA | unid | 15 | RS 193,73 | RS 132,00 | R\$ 132,00 | RS 132,00 | RS 132,00 | R\$ 144,35 | R\$ 2.165,25 |
| 25 | Quadro de distribuição de 12 a 16 disjuntores com barramento COTA EXCLUSIVA | unid | 15 | RS 209,30 | RS 209,90 | R\$ 209,90 | RS 209,90 | RS 209,90 | R\$ 209,78 | R\$ 3.146,70 |
| 26 | Quadro de distribuição de 18 a 24 disjuntores com barramento COTA EXCLUSIVA | unid | 15 | RS 519,05 | RS 499,00 | R\$ 499,00 | RS 499,00 | RS 499,00 | R\$ 503,01 | R\$ 7.545,15 |
| 27 | Quadro de distribuição para 36 disjuntores com barramento COTA EXCLUSIVA | unid | 15 | RS 698,00 | RS 600,00 | R\$ 600,00 | RS 600,00 | RS 600,00 | R\$ 619,60 | R\$ 9.294,00 |
| 28 | CONECTOR KS-25 COTA EXCLUSIVA | unid | 50 | RS 3,70 | RS 19,37 | R\$ 19,37 | RS 19,37 | RS 19,37 | R\$ 16,64 | R\$ 832,00 |
| 29 | CONECTOR PERFURANTE 10 a 70 mm COTA EXCLUSIVA | unid | 80 | RS 13,00 | RS 12,00 | R\$ 12,00 | RS 11,00 | RS 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 960,00 |
| 30 | CONECTOR PERFURANTE (35-95MM) COTA EXCLUSIVA | unid | 80 | RS 25,32 | RS 19,00 | R\$ 19,00 | RS 19,00 | RS 19,00 | R\$ 20,26 | R\$ 1.620,80 |
| 31 | ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" X 3000MM P.B. COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | RS 53,41 | RS 47,99 | R\$ 48,00 | RS 47,99 | RS 47,99 | R\$ 49,08 | R\$ 4.908,00 |
| 32 | ELETRODUTO PVVC RIGIDO 2" COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | RS 74,00 | RS 61,92 | R\$ 62,00 | RS 61,92 | RS 61,92 | R\$ 64,35 | R\$ 6.435,00 |
| 33 | ELETRODUTO pev rigido 1" COTA EXCLUSIVA | unid | 180 | RS 23,78 | RS 19,01 | R\$ 19,01 | RS 19,01 | RS 19,01 | R\$ 20,36 | R\$ 3.664,80 |
| 34 | ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4" | m | 2.000 | RS 8,50 | RS 2,30 | R\$ 2,30 | RS 2,30 | RS 2,30 | R\$ 3,54 | R\$ 7.080,00 |

Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



27 de 28



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

| | COTA EXCLUSIVA | | | | | | | | | |
|----|---|------|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 35 | CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 1 1/2" EM PVC ÂNGULO 90° COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 14,85 | R\$ 9,02 | R\$ 9,02 | R\$ 9,02 | R\$ 9,02 | R\$ 10,19 | R\$ 1.019,00 |
| 36 | CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 2" EM PVC ÂNGULO 90° COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 20,90 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 30,00 | R\$ 28,10 | R\$ 2.810,00 |
| 37 | CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 1" EM PVC ÂNGULO 90° COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 9,22 | R\$ 9,07 | R\$ 9,07 | R\$ 9,07 | R\$ 9,07 | R\$ 9,10 | R\$ 910,00 |
| 38 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA | unid | 15 | R\$ 98,67 | R\$ 75,98 | R\$ 75,98 | R\$ 75,98 | R\$ 75,98 | R\$ 80,52 | R\$ 1.207,80 |
| 39 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 11,55 | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 | R\$ 10,80 | R\$ 11,00 | R\$ 11,07 | R\$ 1.107,00 |
| 40 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 12,90 | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 | R\$ 10,90 | R\$ 11,00 | R\$ 11,36 | R\$ 1.136,00 |
| 41 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 17,80 | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 | R\$ 12,36 | R\$ 1.236,00 |
| 42 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 32A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE | unid | 100 | R\$ 17,00 | R\$ 11,00 | R\$ 11,00 | R\$ 10,50 | R\$ 11,00 | R\$ 12,10 | R\$ 1.210,00 |

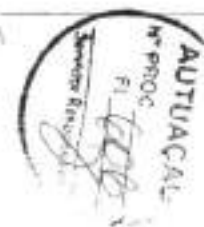




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|---|------|-----|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA | | | | | | | | | |
| 43 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 40A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 23,00 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 44 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 19,00 | R\$ 14,00 | R\$ 14,00 | R\$ 14,00 | R\$ 14,00 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 45 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 63A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 22,50 | R\$ 14,00 | R\$ 14,00 | R\$ 13,80 | R\$ 14,00 | R\$ 15,66 | R\$ 1.566,00 |
| 46 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NOFUSE TRIFÁSICO DE 125A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA | unid | 10 | R\$ 300,00 | R\$ 255,00 | R\$ 256,00 | R\$ 255,00 | R\$ 255,00 | R\$ 264,20 | R\$ 2.642,00 |
| 47 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA | unid | 10 | R\$ 240,00 | R\$ 170,00 | R\$ 171,00 | R\$ 168,00 | R\$ 170,00 | R\$ 183,80 | R\$ 1.838,00 |
| 48 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE | unid | 100 | R\$ 70,00 | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 | R\$ 66,18 | R\$ 6.618,00 |





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------|---------------|
| | INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA | | | | | | | | | |
| 49 | DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 350A, 10 KA COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 114,00 | R\$ 661,29 | R\$ 661,29 | R\$ 661,28 | R\$ 661,29 | R\$ 551,83 | R\$ 55.183,00 |
| 50 | ELO FUSIVEL 5H COTA EXCLUSIVA | unid | 200 | R\$ 6,95 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 5,80 | R\$ 6,00 | R\$ 6,15 | R\$ 1.230,00 |
| 51 | ELO FUSIVEL 6K COTA EXCLUSIVA | unid | 200 | R\$ 10,06 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 6,80 | R\$ 7,00 | R\$ 7,57 | R\$ 1.514,00 |
| 52 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO ESPECIFICAÇÃO. FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO DE 19MM X 10M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS COTA EXCLUSIVA | unid | 25 | R\$ 52,00 | R\$ 48,00 | R\$ 48,00 | R\$ 48,00 | R\$ 48,00 | R\$ 48,80 | R\$ 1.220,00 |
| 53 | FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO. DE 19MM X 20M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS COTA EXCLUSIVA | unid | 150 | R\$ 9,83 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 11,57 | R\$ 1.735,50 |
| 54 | Luminaria led slim 36 w | unid | 20 | ITEM NÃO COTADO | ITEM NÃO COTADO | ITEM NÃO COTADO | ITEM NÃO COTADO | ITEM NÃO COTADO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 55 | Refletor led 100 w COTA EXCLUSIVA | unid | 60 | R\$ 103,49 | R\$ 84,00 | R\$ 84,00 | R\$ 84,00 | R\$ 84,00 | R\$ 87,90 | R\$ 5.274,00 |
| 56 | Refletor led 200w COTA EXCLUSIVA | unid | 20 | R\$ 200,00 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 | R\$ 176,00 | R\$ 3.520,00 |
| 57 | PLAFON E-27 DE SOBREPOR COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 10,95 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 9,80 | R\$ 10,00 | R\$ 10,15 | R\$ 1.015,00 |
| 58 | LAMPADA LED TUBULAR 20W COTA EXCLUSIVA | unid | 10 | R\$ 16,19 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 25,00 | R\$ 23,24 | R\$ 232,40 |
| 59 | LAMPADA LED TUBULAR 40W COTA EXCLUSIVA | unid | 10 | R\$ 41,05 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 26,00 | R\$ 29,01 | R\$ 290,10 |
| 60 | LAMPADA LED 20 W COTA EXCLUSIVA | unid | 200 | R\$ 16,35 | R\$ 14,00 | R\$ 14,00 | R\$ 13,90 | R\$ 14,00 | R\$ 14,45 | R\$ 2.890,00 |
| 61 | LAMPADA LED 30 W COTA EXCLUSIVA | unid | 200 | R\$ 28,00 | R\$ 2,00 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 18,00 | R\$ 3.600,00 |
| 62 | LAMPADA LED 40 W COTA EXCLUSIVA | unid | 350 | R\$ 36,16 | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 | R\$ 28,00 | R\$ 29,63 | R\$ 10.370,50 |
| 63 | LAMPADA LED 50 W COTA EXCLUSIVA | unid | 150 | R\$ 49,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 39,90 | R\$ 40,00 | R\$ 41,78 | R\$ 6.267,00 |

Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA



76.14.23



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|----|---|------|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 64 | HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA
ESPECIFICAÇÃO HASTE DE
ATERRAMENTO COBREADA DE
3/8X2400MM, BAIXA CAMADA COM
CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL.
COTA EXCLUSIVA | unid | 80 | R\$ 62,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 | R\$ 26,80 | R\$ 2.144,00 |
| 65 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COTA
EXCLUSIVA | unid | 80 | R\$ 8,76 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,15 | R\$ 652,00 |
| 66 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO - TOMADA 2P+T
COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 19,00 | R\$ 14,00 | R\$ 14,00 | R\$ 14,00 | R\$ 14,00 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 67 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COTA
EXCLUSIVA | unid | 80 | R\$ 15,97 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 | R\$ 12,00 | R\$ 13,00 | R\$ 13,39 | R\$ 1.071,20 |
| 68 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES + TOMADA 2P+T
COTA EXCLUSIVA | unid | 100 | R\$ 22,90 | R\$ 12,99 | R\$ 12,99 | R\$ 12,99 | R\$ 12,99 | R\$ 14,97 | R\$ 1.497,00 |
| 69 | INTERRUPTOR 3 SEÇÕES COTA
EXCLUSIVA | unid | 80 | R\$ 26,97 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 | R\$ 21,39 | R\$ 1.711,20 |
| 70 | TOMADA 2P+T COTA EXCLUSIVA | unid | 150 | R\$ 9,57 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 | R\$ 8,31 | R\$ 1.246,50 |
| 71 | Placa cega 4x2 COTA EXCLUSIVA | unid | 200 | R\$ 4,20 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 6,00 | R\$ 5,64 | R\$ 1.128,00 |
| 72 | Placa cega 4x4 COTA EXCLUSIVA | unid | 150 | R\$ 6,99 | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 | R\$ 6,40 | R\$ 6,50 | R\$ 6,58 | R\$ 987,00 |
| 73 | Tomada 2P+T 10 A para canaleta COTA
EXCLUSIVA | unid | 200 | R\$ 10,09 | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 9,80 | R\$ 10,00 | R\$ 9,98 | R\$ 1.996,00 |
| 74 | Interruptor com tomada 2P+T 10A para
canaleta COTA EXCLUSIVA | unid | 200 | R\$ 13,81 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 | R\$ 12,36 | R\$ 2.472,00 |
| 75 | Tomada dupla 2P+T 10 A para canaleta COTA
EXCLUSIVA | unid | 200 | R\$ 13,81 | R\$ 13,00 | R\$ 13,00 | R\$ 12,80 | R\$ 13,00 | R\$ 13,12 | R\$ 2.624,00 |
| 76 | Soquete E27 COTA EXCLUSIVA | unid | 200 | R\$ 4,66 | R\$ 3,00 | R\$ 3,00 | R\$ 2,99 | R\$ 3,00 | R\$ 3,31 | R\$ 662,00 |
| 77 | Canaleta adesiva 20x10 COTA EXCLUSIVA | unid | 300 | R\$ 11,00 | R\$ 7,00 | R\$ 7,00 | R\$ 6,90 | R\$ 7,00 | R\$ 7,78 | R\$ 2.334,00 |
| 78 | Filtro de linha 4 tomadas 1,20 m COTA
EXCLUSIVA | unid | 20 | R\$ 52,25 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 40,00 | R\$ 42,45 | R\$ 849,00 |



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|------|-----|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------------------|--------------|
| 79 | Filtro de linha 5 tomadas 1,20 m COTA EXCLUSIVA | unid | 20 | R\$ 51,00 | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 | R\$ 46,20 | R\$ 924,00 |
| 80 | Extensão 3,0 m 2P+T 3 tomadas COTA EXCLUSIVA | unid | 20 | R\$ 35,67 | R\$ 32,00 | R\$ 32,00 | R\$ 32,00 | R\$ 32,00 | R\$ 32,73 | R\$ 654,60 |
| 81 | Extensão 5,0 m 2P+T 3 tomadas COTA EXCLUSIVA | unid | 20 | R\$ 43,64 | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 | R\$ 44,73 | R\$ 894,60 |
| 82 | Extensão 10,0 m 2P+T 3 tomadas COTA EXCLUSIVA | unid | 20 | R\$ 79,80 | R\$ 136,00 | R\$ 136,00 | R\$ 135,00 | R\$ 136,00 | R\$ 124,56 | R\$ 2.491,20 |
| 83 | Fita de led 7 w 6500k COTA EXCLUSIVA | m | 400 | R\$ 18,00 | R\$ 19,00 | R\$ 19,00 | R\$ 18,75 | R\$ 19,00 | R\$ 18,75 | R\$ 7.500,00 |
| 84 | Panel led sobrepor 18 w COTA EXCLUSIVA | und | 100 | R\$ 38,00 | R\$ 33,00 | R\$ 33,00 | R\$ 32,50 | R\$ 33,00 | R\$ 33,90 | R\$ 3.390,00 |
| VALOR TOTAL LOTE 4 | | | | | | | | | R\$ 539.653,70 | |

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| VALOR TOTAL LOTE 1 | R\$ 477.503,45 |
| VALOR TOTAL LOTE 2 | R\$ 105.785,45 |
| VALOR TOTAL LOTE 3 | R\$ 1.321.088,70 |
| VALOR TOTAL LOTE 4 | R\$ 539.653,70 |
| VALOR TOTAL GERAL | R\$ 2.443.991,30 |

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de Maio de 2025

Paula Thayne

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 007/2025 - GPSAL





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE - FUTURO DE PROSPERIDADE



Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

De: Setor de Compras

Assunto: Encaminhamento processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais hidrossanitário, ferramentas, materiais de construção e material elétrico**, de interesse da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Data: 30/05/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias o processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais hidrossanitário, ferramentas, materiais de construção e material elétrico**, referente ao processo administrativo nº 1001/2025 da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

Paulla Thayse

Chefe do Departamento de Compras
PORTARIA Nº 037/2025 - GPSA1.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

ESTADO DO PERNAMBUCO - JARARACA DE MINERÁRIOS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: Apontamento de Dotação Orçamentária

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo Nº 1001/2025, contratações de empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, fermentas, material de construção e materiais elétricos, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispunhos para o momento, reiterando votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 02 de Junho de 2025.

Romilla de Sousa Silva

Romilla de Sousa Silva
Equipe de Apoio
Portaria 052/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
Cidade de Verdade, Futuro de Prosperidade



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes -MA

Objeto: Abertura de processo licitatório tendo por objeto, contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, materiais de construção e materiais elétricos.

0701 Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo

15 452 0331 2.042 Manut. da Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.99 Outros Materiais de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA 02 de Junho de 2025.

**JORGE HENRIQUE
DE FIGUEREDO
FERNANDES:2683
0129850**

Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE
DE FIGUEREDO FERNANDES:2683:26830
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
ANACONS v. 0.0=Renovacao Electronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=
JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO
FERNANDES:2683:0129850
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.06.02 14:39:46-03:00
Form PDF Reader Versão: 2025.1.0

**JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA Nº 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/2025**

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição Suplementar nº 91/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/06/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO; vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse,

mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/06/2025 até às 17h. Inoan Silva da Fonseca - Secretário Municipal de Educação e Leandro da Silva Oliveira - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO; vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16/06/2025 até às 17h. Leandro da Silva Oliveira - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

Código identificador:

d471f9748166157341a740b4695c3a04c2b2453b21003be0f64e

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1961>

Edição no Suplementar nº 91/2025



094e7da1b552bb6b2463e0f62d67b550b16006b0651544392e574a2b0dd6602



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO
ANTÔNIO DOS
LOPES 061727200001
10

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE SANTO
ANTÔNIO DOS
LOPES 061727200001 10
Data: 2025.06.03 19:27:33
-03'00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão
Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.santoantoniadoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1961>
Edição no Suplementar nº91/2025





**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Abertura do procedimento licitatório tendo por objeto a contratação de empresa especializada aquisição de materiais hidrossanitário, ferramentas, material de construção e materiais elétricos.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 11 de Junho de 2025.

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/XXX/XX

CONTRATANTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MARANHÃO.

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. DO OBJETO | 3 |
| 2. DO REGISTRO DE PREÇOS | 3 |
| 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO | 3 |
| 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | 5 |
| 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA | 7 |
| 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES | 9 |
| 7. DA FASE DE JULGAMENTO | 13 |
| 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO | 16 |
| 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 21 |
| 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA | 22 |
| 11. DOS RECURSOS | 23 |
| 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES | 24 |
| 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | 26 |
| 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 27 |



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº _____**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL**, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº _____, DE _____ DE 20____, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de acordo com edital e anexos.

- 1.1. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou serviços a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou serviços a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o



exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.6.4 e 8.15.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*



- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da



Constituição: ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global dos itens.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2. empresas brasileiras;



- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;



- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
- 7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do preegoiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência descremitem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
 - 7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,



desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
 - 8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



- 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).
- 8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista
- 8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;
- 8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;
- 8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- 8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.



8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;

8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 Qualificação Técnica

8.6.1 Comprovação de aptidão para os serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.6.4 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.13 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.15.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.16 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



- 8.17.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.17.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.15.1.
- 8.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.22 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



- 9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 8.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 8.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



- 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:
- 11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;
- 11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>



12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.3.5 fraudar a licitação

12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.4.1 advertência;

12.4.2 multa;

12.4.3 impedimento de licitar e contratar e



- 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação



assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

- 12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/licitacoes>

14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1 ANEXO I - Termos de Referência

14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
DESTAJO DE HERANÇA: FUTURO DE PROSPERIDADE



..... de de 20.....

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS _____

Secretário municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E
URBANISMO.



1 - DO OBJETO

1.1. Abertura de procedimento licitatório, tendo por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

A Secretaria de Obras é responsável pela manutenção, reparo, construção e conservação da infraestrutura urbana e rural do município, incluindo vias públicas, calçadas, prédios públicos, pontes, bueiros, entre outros. Para a execução dessas atividades de forma contínua, eficaz e segura, é imprescindível o fornecimento regular dos insumos básicos de construção civil, bem como das ferramentas e equipamentos necessários para as equipes operacionais.

Além disso, a aquisição de equipamentos, como EPIs e ferramentas, é essencial para garantir a integridade física dos servidores públicos que atuam diretamente nas frentes de trabalho, conforme estabelecido pelas normas de segurança do trabalho e pelas diretrizes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)





e da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), do Ministério do Trabalho.

A contratação de uma empresa especializada justifica-se pelos seguintes fatores:



➤ **Padronização e Qualidade dos Produtos:** Empresas especializadas garantem o fornecimento de materiais e equipamentos de acordo com as normas técnicas exigidas, assegurando maior durabilidade, segurança e eficiência nas obras e serviços realizados.

➤ **Agilidade e Eficiência Logística:** A aquisição centralizada por meio de fornecedor especializado reduz o tempo de resposta para reposição e entrega dos itens, evitando paralisações nas atividades da secretaria.

➤ **Segurança dos Servidores:** A aquisição de EPIs é fundamental para o cumprimento das normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NRs), protegendo a integridade física dos servidores e prevenindo acidentes.

➤ **Atendimento às Demandas Diversificadas:** Dada a ampla gama de serviços executados pela Secretaria de Obras, é necessário contar com um fornecedor capaz de atender a diferentes categorias de produtos de forma contínua e integrada.

➤ **Otimização de Recursos Públicos:** A contratação por meio de processo licitatório ou adesão a atas de registro de preços garante maior economicidade, transparência e controle dos gastos públicos.

Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens mencionados é medida necessária e estratégica para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

A contratação para o fornecimento dos referidos itens deve observar os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Por fim, destaca-se que a correta e tempestiva aquisição desses insumos garante a continuidade das obras públicas e serviços essenciais à população, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida, bem





como o cumprimento dos cronogramas de obras e manutenções preventivas e corretivas.



Diante do exposto, justifica-se a aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, em conformidade com a legislação vigente, visando a plena execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

3- ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os equipamentos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

| LOTE 01: MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS | | | |
|-------------------------------------|--|-------|------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. |
| 1 | Botão de acionamento para caixa de descarga | Unid | 20 |
| 2 | Armário De plástico Para Banheiro Astra | Unid | 30 |
| 3 | Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc) | Unid | 80 |
| 4 | Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Louça; Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos | Unid | 60 |
| 5 | Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado, Itens Inclusos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Líquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papeleira, 1 Saboneteira E 2 Cabides | Unid | 10 |





| | | | |
|----|--|------|-----|
| 6 | Kit Reparo Completo p/ valvula descarga | Unid | 80 |
| 7 | Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 120 cm | Unid | 20 |
| 8 | Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 150 cm | Unid | 20 |
| 9 | Tanque triplo, de alvenaria granito sintético 155x55cm | Unid | 10 |
| 10 | Caixa acoplada de louça | Unid | 20 |
| 11 | Caixa d'gua de 10.000 mil litros. | Unid | 5 |
| 12 | Caixa d'gua de 2.000 litros | Unid | 10 |
| 13 | Caixa d'água 1.000 litros | Unid | 30 |
| 14 | Caixa d'gua de 500 litros | Unid | 20 |
| 15 | Caixa d'Água 5.000 litros | Unid | 5 |
| 16 | Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede) | Unid | 80 |
| 17 | Torneira de pressão para jardim. | Unid | 200 |
| 18 | Torneira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 1/2" | Unid | 100 |
| 19 | Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2". | Unid | 100 |
| 20 | Torneira em metal cromado para lavatório - 10cm - bitola 1/2". | Unid | 40 |
| 21 | Torneira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola 1/2". | Unid | 50 |
| 22 | Válvula americana para uso em pia de cozinha | Unid | 80 |
| 23 | Válvula para lavatório | Unid | 200 |
| 24 | Sifão unversal branco 75 cm | Unid | 100 |
| 25 | Sifão duplo branco | Unid | 50 |
| 26 | Sifão triplo branco | Unid | 70 |
| 27 | Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 50mm | Unid | 40 |
| 28 | Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 32mm | Unid | 20 |
| 29 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 3/4" | Unid | 100 |
| 30 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 20mm x 1/2" | Unid | 100 |
| 31 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1" | Unid | 100 |





| | | | |
|----|---|------|-----|
| 32 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1 1/4" | Unid | 50 |
| 33 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1 1/2" | Unid | 50 |
| 34 | Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 60mm x 2" | Unid | 50 |
| 35 | Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490 | Unid | 100 |
| 36 | Boia para caixa d'água, em pressão de até 140 m.c.a | Unid | 60 |
| 37 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm | Unid | 100 |
| 38 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm | Unid | 100 |
| 39 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm | Unid | 100 |
| 40 | Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm | Unid | 100 |
| 41 | Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 100 |
| 42 | Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 100 |
| 43 | Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 |
| 44 | Cap Soldável 40mm/1 1/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 |
| 45 | Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 |





| | | | |
|----|--|------|-----|
| 46 | Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável | Unid | 50 |
| 47 | Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação, Entrada De 1/2" (Meia Polegada) | Unid | 60 |
| 48 | Cola para tubos e conexões de PVC soldável - bisnaga com 75 g. | Unid | 200 |
| 49 | Colar de pvc soldavel de 50mm | Unid | 30 |
| 50 | Colar de pvc soldavel de 60mm | Unid | 30 |
| 51 | Curva 20mm Soldável Pvc 90° | Unid | 100 |
| 52 | Curva 25mm Soldável Pvc 90° | Unid | 100 |
| 53 | Curva 32mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 |
| 54 | Curva 40mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 |
| 55 | Curva 50mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 |
| 56 | Curva 60mm Soldável Pvc 90° | Unid | 50 |
| 57 | Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm | Unid | 100 |
| 58 | Joelho de esgoto 45° 100mm | Unid | 60 |
| 59 | Joelho de esgoto 45° 40mm | Unid | 40 |
| 60 | Joelho de esgoto 45° 50mm | Unid | 40 |
| 61 | Joelho de esgoto 90° 100mm | Unid | 100 |
| 62 | Joelho de esgoto 90° 40mm | Unid | 100 |
| 63 | Joelho de esgoto 90° 50mm | Unid | 100 |
| 64 | Joelho de esgoto 90° 75mm | Unid | 60 |
| 65 | Joelho de PVC soldavel 90° 20mm | Unid | 500 |
| 66 | Joelho de PVC soldavel 90° 25mm | Unid | 500 |
| 67 | Joelho de PVC soldavel 90° 32mm | Unid | 300 |
| 68 | Joelho de PVC soldavel 90° 40mm | Unid | 100 |
| 69 | Joelho de PVC soldavel 90° 50mm | Unid | 200 |
| 70 | Joelho de PVC soldavel 90° 60mm | Unid | 100 |
| 71 | Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2 | Unid | 300 |
| 72 | Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão | Unid | 100 |
| 73 | Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão | Unid | 100 |
| 74 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria | Unid | 300 |
| 75 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria | Unid | 300 |
| 76 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria | Unid | 300 |





| | | | |
|-----|---|------|-----|
| 77 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria | Unid | 50 |
| 78 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 50 mm x 1 1/2" para água fria | Unid | 20 |
| 79 | Luva de PVC soldável e com rosca bitola 60 mm x 2" para água fria | Unid | 20 |
| 80 | Luva PVC soldavel e rosqueavel 20mmX1/2" | Unid | 300 |
| 81 | Luva PVC soldavel e rosqueavel 32mmX1" | Unid | 100 |
| 82 | Luva simples esgoto 100mm em PVC | Unid | 100 |
| 83 | Luva simples esgoto 40mm em PVC | Unid | 200 |
| 84 | Luva simples esgoto 50mm em PVC | Unid | 300 |
| 85 | Luva simples esgoto 75mm em PVC | Unid | 50 |
| 86 | Luva soldavel 20mm | Unid | 100 |
| 87 | Luva soldavel 25mm | Unid | 100 |
| 88 | Luva soldável 32mm | Unid | 100 |
| 89 | Luva soldavel 40mm | Unid | 100 |
| 90 | Luva soldavel 50mm | Unid | 100 |
| 91 | Luva soldavel e roscavel, bucha latão 20mmX1/2" em PVC | Unid | 100 |
| 92 | Luva soldavel e roscavel, bucha latão 25mmX1/2" em PVC | Unid | 100 |
| 93 | Luva soldavel e roscavel, bucha latão 25mmX3/4" em PVC | Unid | 100 |
| 94 | Registro de PVC soldável tipo Esfera 60mm | Unid | 20 |
| 95 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm | Unid | 100 |
| 96 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm | Unid | 100 |
| 97 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm | Unid | 50 |
| 98 | Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm | Unid | 30 |
| 99 | Registro Esfera tipo VS Soldável PVC bitola 50mm | Unid | 30 |
| 100 | TE 90° pvc soldavel com rosca de 20mm / 1/2" | Unid | 300 |
| 101 | TE 90° pvc soldavel 32mm | Unid | 100 |
| 102 | TE 90° pvc soldavel 40mm | Unid | 100 |
| 103 | TE 90° pvc soldavel 50mm | Unid | 200 |
| 104 | TE 90° pvc soldavel 60mm | Unid | 100 |
| 105 | Tê 90° pvc soldável 25 mm p/ 3/4" | Unid | 300 |
| 106 | Tê 90°pvc soldável 20mm / 1/2", | Unid | 500 |





| | | | |
|-----|---|------|-------|
| 107 | Tê de redução de PVC soldável bitola 32 mm x 25mm | Unid | 100 |
| 108 | Tubo Esgoto 100mm | m | 1.200 |
| 109 | Tubo Esgoto 150mm | m | 600 |
| 110 | Tubo Esgoto 200mm | m | 600 |
| 111 | Tubo Esgoto 40mm | m | 600 |
| 112 | Tubo Esgoto 50mm | m | 1.200 |
| 113 | Tubo Soldavel 20mm | m | 2.400 |
| 114 | Tubo Soldavel 25mm | m | 1.200 |
| 115 | Tubo Soldavel 32mm | m | 1.200 |
| 116 | Tubo Soldavel 40mm | m | 1.200 |
| 117 | Tubo Soldavel 50mm | m | 1.200 |
| 118 | Tubo soldavel 60mm | m | 1.200 |



| LOTE 02: FERRAMENTAS | | | |
|----------------------|--|-------|------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. |
| 1 | Alavanca de Aço 1º 1,20m | Unid | 10 |
| 2 | Alicate universal nº 8, isolado 1000v | Unid | 24 |
| 3 | Carro de Mão galvanizado, com pneu com câmara 60L | Unid | 80 |
| 4 | Cavadeira articulada com cabo de madeira com 150cm | Unid | 20 |
| 5 | Chave de fenda ponta cruz nº 3/16x4 | Unid | 10 |
| 6 | Colher nº 9 para pedreiro | Unid | 25 |
| 7 | Arco de serra nº 12 com lâmina de aço | Unid | 30 |
| 8 | Balde plástico | Unid | 60 |
| 9 | Desempenadeira 12x24 com dente de Aço lisa | Unid | 20 |
| 10 | Desempenadeira de Aço lisa | Unid | 20 |
| 11 | Disco Corte Madeira, 4,3/8" | Unid | 200 |
| 12 | Disco Corte Mármore Diamantado | Unid | 200 |
| 13 | Disco de corte inox 7" | Unid | 200 |
| 14 | Disco De Desbaste Metal 7" | Unid | 50 |
| 15 | Enxada 1,5 com cabo | Unid | 100 |
| 16 | Espátula rígida com cabo de madeira nº 08, | Unid | 100 |
| 17 | Espátula rígida com cabo de madeira nº 10 | Unid | 100 |
| 18 | Facão nº 10 | Unid | 20 |
| 19 | Facão nº 12 | Unid | 20 |
| 20 | Corda cisa 12mm rolo com 190m | kg | 100 |
| 21 | Furadeira de impacto 3/8 | Unid | 10 |





| | | | |
|----|--|------|-----|
| 22 | Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço L, U, Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm | Unid | 100 |
| 23 | Lima chata para enxada nº 8 | Unid | 100 |
| 24 | Lima para serrote | Unid | 100 |
| 25 | Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m | Unid | 100 |
| 26 | Lona Plastica 1x4 m Preta | m | 200 |
| 27 | Lona plástica 1x6 m preta | m | 200 |
| 28 | Lona plástica 1x8 m preta | m | 200 |
| 29 | Mangueira cristal para nivel 1/2" | m | 200 |
| 30 | Marreta oitavada 1kg | Unid | 10 |
| 31 | Marreta oitavada 3kg | Unid | 10 |
| 32 | Marreta oitavada 5kg | Unid | 4 |
| 33 | Martelo de unha básico 25mm | Unid | 10 |
| 34 | Pá ajuntadeira quadrada nº 3 | Unid | 15 |
| 35 | Pá de bico com cabo nº 03 | Unid | 30 |
| 36 | Peneira para pedreiro aro 55 | Unid | 20 |
| 37 | Picareta chibanca com cabo 4lb | Unid | 20 |
| 38 | Régua pedreiro reforçado 2m | Unid | 20 |
| 39 | Serra bimetal 18 dentes | Unid | 100 |
| 40 | Serra Mármore, 4.3/8", 1275 Watts - 4100nh3zx2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações. Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável À Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90º Graus: 32Mm (1-1/4"), Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5"), 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lxcxa): 24 X 21 X 17 Cm | Unid | 5 |
| 41 | Serrote 18 profissional | Unid | 10 |
| 42 | Serrote Profissional, 220" | Unid | 10 |
| 43 | Talhadeira chata nº 10 | Unid | 12 |
| 44 | Trena 5 Metros | Unid | 20 |


LOTE 03: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. |
|------|---------------------------|-------|------|
| 1 | Arame Galvanizado 18 | Kg | 200 |
| 2 | Arame Recozido nº 18 | kg | 400 |
| 3 | Coluna 7x14 6mt - Ferro ¼ | m | 50 |





| | | | |
|----|--|------|--------|
| 4 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16 | m | 50 |
| 5 | Coluna 7x14 6mt - Ferro 3/8" | m | 50 |
| 6 | CA50 3/8 Br 12 Mt | unid | 100 |
| 7 | CA50 5/16 Br 12 Mt | unid | 100 |
| 8 | CA60 4.2 Br 12 Mt. | unid | 100 |
| 9 | Treliça Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados. Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Treliçadas E Pré-Lajes Treliçadas | Unid | 100 |
| 10 | Areia Média Pré-Lavada | m³ | 300 |
| 11 | Pedra Brita Nº 1 | m³ | 300 |
| 12 | Pedra Brita Nº 0 | m³ | 300 |
| 13 | Tijolo 6 Furos 20x5 (0,09x0,19x0,14) | Unid | 50.000 |
| 14 | Argamassa colante AC-I – Interior | Unid | 200 |
| 15 | Argamassa colante AC-II – exterior | Unid | 100 |
| 16 | Argamassa para piso/sobrepiso | Unid | 80 |
| 17 | Cal, Pacote Com 5 Kg | Unid | 400 |
| 18 | Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg | Unid | 4.000 |
| 19 | Arruela Lisa 3/8", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 5.000 |
| 20 | Arruela Lisa 1/4", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 1.000 |
| 21 | Arruela Lisa 5/16", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 1.000 |
| 22 | Arruela Lisa 1/2", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 500 |
| 23 | Arruela Lisa 5/8", Tipo: Liso, Arruelas. | Unid | 100 |
| 24 | Barra Roscada Galvanizada 3/8" – Metro | Unid | 400 |
| 25 | Barra Roscada Galvanizada 1/4" – Metro | Unid | 100 |
| 26 | Barra Roscada Galvanizada 5/16" – Metro | Unid | 100 |
| 27 | Barra Roscada Galvanizada 1/2" – Metro | Unid | 100 |
| 28 | Barra Roscada Galvanizada 5/8" – Metro | Unid | 50 |
| 29 | Buxa parede S10 | Unid | 1.500 |
| 30 | Buxa parede S6 | Unid | 1.500 |
| 31 | Buxa parede S8 | Unid | 1.500 |
| 32 | Eletrodo 2,5mm | kg | 100 |





| | | | |
|----|--|------|-------|
| 33 | Massa durepoxi 100g | Unid | 20 |
| 34 | Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm | Unid | 1.000 |
| 35 | Parafuso para bucha 6 4,0x35 mm | Unid | 1.500 |
| 36 | Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm | Unid | 1.500 |
| 37 | Parafuso Para Dobradiça De Porta | Unid | 800 |
| 38 | Parafuso Para Fixação De Faso Sanitário, Com Bucha | Unid | 100 |
| 39 | Porca galvanizada sextavada 3/8" | Unid | 5.000 |
| 40 | Porca galvanizada sextavada 1/4" | Unid | 1.000 |
| 41 | Porca galvanizada sextavada 5/16" | Unid | 1.000 |
| 42 | Porca galvanizada sextavada 1/2" | Unid | 500 |
| 43 | Porca galvanizada sextavada 5/8" | Unid | 100 |
| 44 | Bota de borracha impermeável (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam: variados | Par | 60 |
| 45 | Bota de couro | | 130 |
| 46 | Luva de látex | Unid | 200 |
| 47 | Luva de pigmentada | Unid | 400 |
| 48 | Luva de vaqueta mista cano curto | Unid | 200 |
| 49 | Mascara descartável dobrável PFF2 | Unid | 300 |
| 50 | Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 cm | Unid | 100 |
| 51 | Lixa água grão 100 | Unid | 200 |
| 52 | Lixa água grão 120 | Unid | 200 |
| 53 | Lixa água grão 220 | Unid | 200 |
| 54 | Lixa de ferro grão 40 | Unid | 100 |
| 55 | Lixa de ferro grão 60 | Unid | 100 |
| 56 | Lixa de massa grão 100 | Unid | 100 |
| 57 | Lixa de massa grão 120 | Unid | 100 |
| 58 | Lixa de massa grão 150 | Unid | 100 |
| 59 | Lixa de massa grão 220 | Unid | 100 |
| 60 | Massa Acrílica 18 litros | Unid | 80 |
| 61 | Massa Acrílica 3,6 litros | Unid | 30 |
| 62 | Massa Corrida PVA 18 litros | Unid | 120 |
| 63 | Pincel Trincha 1 para latex e acrílico | Unid | 20 |
| 64 | Pincel Trincha 2 para latex e acrílico | Unid | 20 |
| 65 | Pincel Trincha 3 para latex e acrílico | Unid | 20 |
| 66 | Pincel Trincha 4 para latex e acrílico | Unid | 20 |
| 67 | Pincel Trincha Média Roma, 1/2" - 302 002 | Unid | 20 |





| | | | |
|----|--|------|-----|
| 68 | Rolo de lã anti gota com cabo 23cm | Unid | 200 |
| 69 | Rolo de lã de carneiro original 5cm com cabo | Unid | 200 |
| 70 | Rolo de lã de carneiro original 9cm com cabo | Unid | 200 |
| 71 | Selador galão com 18L | Unid | 100 |
| 72 | Solvente 5 Lts (Diluyente) | Unid | 100 |
| 73 | Tinta Acrilica Int/Ext 18 L | Unid | 200 |
| 74 | Tinta Acrilica Int/Ext 18 Lts | Unid | 150 |
| 75 | Tinta Esmalte 3,6 Lts | Unid | 150 |
| 76 | Tinta Latex acrilico externa 18 L, cores variadas | Unid | 100 |
| 77 | Tinta Latex acrilico externa 3,6 L, cores variadas | Unid | 30 |
| 78 | Tinta para piso 3,6 L, cores variadas | Unid | 150 |
| 79 | Tinta Semi Brilho 18 litros | Unid | 40 |
| 80 | Cadeado de latão 20mm | Unid | 20 |
| 81 | Cadeado de latão 25mm | Unid | 20 |
| 82 | Cadeado de latão 30mm | Unid | 20 |
| 83 | Cadeado de latão 35mm | Unid | 20 |
| 84 | Cadeado de latão 40mm | Unid | 20 |
| 85 | Cadeado Haste Longa E-35 | Unid | 20 |
| 86 | Dobradiça zincada 850x3,1/2 | Unid | 200 |
| 87 | Fechadura externa alavanca cromada tipo popiline | Unid | 200 |
| 88 | Fechadura interna alavanca cromada tipo popiline | Unid | 200 |
| 89 | Fechadura para banheiro tipo popiline | Unid | 100 |
| 90 | Ferrolho 450x4 zincado | Unid | 60 |
| 91 | Gancho Para Rede (Armador De Rede) | Unid | 60 |
| 92 | Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,20 | Unid | 50 |
| 93 | Janela de vidro com alumínio 1,00mX1,00 | Unid | 50 |
| 94 | Janela de aluminio 0,40x0,40m | Unid | 50 |
| 95 | Porta de madeira semi oca para uso interno 0,60x2,10 m | Unid | 80 |
| 96 | Porta de madeira semi oca para uso interno 0,80x2,10 m | Unid | 80 |
| 97 | Calha Zinco, Largura 1mt | m | 100 |
| 98 | Calha Zinco, Largura 80cm | m | 100 |
| 99 | Telha Brasilit Brasiflex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros | Unid | 200 |





| | | | |
|-----|---|------|--------|
| 100 | Telha Brasilit Maxiplace 8mm, 1,83 X 1,10 Metros | Unid | 1.000 |
| 101 | Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.), | Unid | 30.000 |
| 102 | Revestimento cerâmica lisa 457 x 57 cm | m² | 1.000 |
| 103 | Piso Cerâmico, Classe A Pí 4 Dimensões De 57cm X 57 cm Antiderrapante | m² | 1.000 |
| 104 | Rejunte Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos, Áreas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm. Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg | Unid | 100 |
| 105 | Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m² | m² | 1.000 |
| 106 | Forro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m² | m² | 1.000 |
| 107 | Prego 15x15 C/C 1,3/4"X11 | kg | 40 |
| 108 | Prego 17x21 C/C 1,3/4"X11 | kg | 40 |
| 109 | Prego 18x27 C/C 2,1/2"10 | kg | 40 |
| 110 | Prego 19/36 C/C 3"X9 | kg | 40 |
| 111 | Prego 20x30 C/C 2,3/4"X8 | kg | 40 |
| 112 | Prego 22x42 C/C Kg | kg | 40 |
| 113 | Prego Telheiro 18x27 500g 2,1/2"X10 | kg | 40 |



| LOTE 04: MATERIAL ELÉTRICO | | | |
|----------------------------|--|-------|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. |
| 1 | CABO ISOLADO DE 1,5MM ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. | m | 5.000 |





AUTUACAL
 Nº PROC. 658
 Fl. 658
 Servidor Responsável

| | | | |
|----|---|---|-------|
| 2 | CABO ISOLADO DE 10MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. | m | 2.000 |
| 3 | CABO ISOLADO DE 16MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. | m | 1.500 |
| 4 | CABO ISOLADO DE 2,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. | m | 5.000 |
| 5 | CABO ISOLADO DE 4,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. | m | 5.000 |
| 6 | CABO ISOLADO DE 6,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. | m | 4.000 |
| 7 | CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 0,6/1KV COM REGISTRO NO INMETRO | m | 1.000 |
| 8 | CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO 2X 16MM | m | 1.000 |
| 9 | CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO DE 2X10MM | m | 1.000 |
| 10 | CABO NU EM COBRE DE 35MM | m | 100 |
| 11 | CABO PP 2X1,50MM ESPECIFICAÇÃO: : DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. | m | 50 |
| 12 | CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. | m | 3.000 |
| 13 | Cabo PP 3x2,5 mm | m | 800 |
| 14 | Cabo PP 3x16 mm | m | 300 |
| 15 | Cabo PP 3x25 mm | m | 800 |
| 16 | Cabo PP 2x4,0 mm | m | 800 |





| | | | |
|----|--|------|-------|
| 17 | Cabo de cobre nú 25 mm | m | 200 |
| 18 | ARAME galvanizado 18 | kg | 100 |
| 19 | ALÇA PREFORMADA 1/4"x 6,4 mm | unid | 300 |
| 20 | CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFASICA (PADRAO EQUATORIAL) | unid | 20 |
| 21 | CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFASICA (PADRAO EQUATORIAL) | unid | 20 |
| 22 | Caixa 4x2 | unid | 1.000 |
| 23 | Caixa 4x4 | unid | 300 |
| 24 | Quadro de distribuição de 6 a 8 disjuntores com barramento | unid | 15 |
| 25 | Quadro de distribuição de 12 a 16 disjuntores com barramento | unid | 15 |
| 26 | Quadro de distribuição de 18 a 24 disjuntores com barramento | unid | 15 |
| 27 | Quadro de distribuição para 36 disjuntores com barramento | unid | 15 |
| 28 | CONECTOR KS-25 | unid | 50 |
| 29 | CONECTOR PERFURANTE 10 a 70 mm | unid | 80 |
| 30 | CONECTOR PERFURANTE (35-95MM) | unid | 80 |
| 31 | ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" X 3000MM P.B. | unid | 100 |
| 32 | ELETRODUTO PVVC RIGIDO 2" | unid | 100 |
| 33 | ELETRODUTO pev rigido 1" | unid | 180 |
| 34 | ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4" | m | 2.000 |
| 35 | CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 1 1/2" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 |
| 36 | CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 2" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 |
| 37 | CURVA LONGA PARA ELOTRODUTO 1" EM PVC ÂNGULO 90° | unid | 100 |
| 38 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PADRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 15 |





| | | | |
|----|---|------|-----|
| 39 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 10A
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE
INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 |
| 40 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 16A
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE
INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 |
| 41 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 20A
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE
INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 |
| 42 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 32A
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE
INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 |
| 43 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 40A
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE
INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 |
| 44 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 50A
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE
INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 |
| 45 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFASICO DE 63A
ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE
INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ | unid | 100 |





| | | | |
|----|--|------|-----|
| 46 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NOFUSE TRIFASICO DE 125A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 10 |
| 47 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 10 |
| 48 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ | unid | 100 |
| 49 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 350A, 10 KA | unid | 100 |
| 50 | ELO FUSIVEL 5H | unid | 200 |
| 51 | ELO FUSIVEL 6K | unid | 200 |
| 52 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO DE 19MM X 10M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS | unid | 25 |
| 53 | FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO: DE 19MM X 20M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS | unid | 150 |
| 54 | Luminaria led slim 36 w | unid | 20 |
| 55 | Refletor led 100 w | unid | 60 |
| 56 | Refletor led 200w | unid | 20 |
| 57 | PLAFON E-27 DE SOBREPOR | unid | 100 |
| 58 | LAMPADA LED TUBULAR 20W | unid | 10 |
| 59 | LAMPADA LED TUBULAR 40W | unid | 10 |
| 60 | LAMPADA LED 20 W | unid | 200 |
| 61 | LAMPADA LED 30 W | unid | 200 |
| 62 | LAMPADA LED 40 W | unid | 350 |
| 63 | LAMPADA LED 50 W | unid | 150 |





| | | | |
|----|---|------|-----|
| 64 | HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA ESPECIFICAÇÃO:
HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 3/8X2400MM,
BAIXA CAMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO
ANEL. | unid | 80 |
| 65 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO | unid | 80 |
| 66 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA 2P+T | unid | 100 |
| 67 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES | unid | 80 |
| 68 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES + TOMADA 2P+T | unid | 100 |
| 69 | INTERRUPTOR 3 SEÇÕES | unid | 80 |
| 70 | TOMADA 2P+T | unid | 150 |
| 71 | Placa cega 4x2 | unid | 200 |
| 72 | Placa cega 4x4 | unid | 150 |
| 73 | Tomada 2P+T 10 A para canaleta | unid | 200 |
| 74 | Interruptor com tomada @P+T 10A para canaleta | unid | 200 |
| 75 | Tomada dupla 2P+T 10 A para canaleta | unid | 200 |
| 76 | Soquete E27 | unid | 200 |
| 77 | Canaleta adesiva 20x10 | unid | 300 |
| 78 | Filtro de linha 4 tomadas 1,20 m | unid | 20 |
| 79 | Filtro de linha 5 tomadas 1,20 m | unid | 20 |
| 80 | Extensão 3,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 |
| 81 | Extensão 5,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 |
| 82 | Extensão 10,0 m 2P+T 3 tomadas | unid | 20 |
| 83 | Fita de led 7 w 6500k | m | 400 |
| 84 | Painel led sobrepor 18 w | und | 100 |

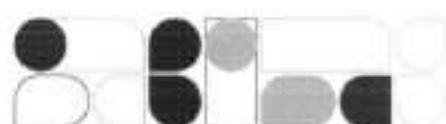


4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO PAGAMENTO

4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de





compra emitida pela Central de Compras do Município;

- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;



4.3 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos, destinados atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, necessários à continuidade dos serviços prestados.

5.2 A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

5.3 A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SOLICITANTE.

5.4 Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a SOLICITANTE em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





6.1 A execução da presente contratação será custeada com recursos provenientes da fonte de recursos nº 2042, para Manutenção da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo.



7- PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência da ata é de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um para os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

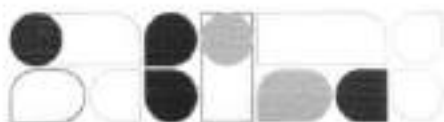
Habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;





e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

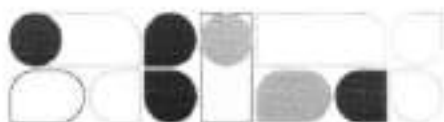
b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:





$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

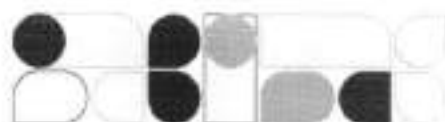
a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9- FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência.

9.2 O julgamento da proposta deverá ser do tipo menor preço por lote.





10- MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Lucas Victor Santos do Nascimento, nomeado sob a portaria nº 051/2025-GPSAL dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

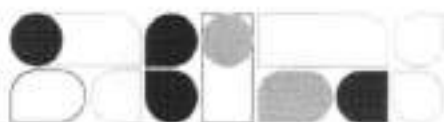
10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor Leandro da Silva Oliveira, nomeado sob a portaria nº 008/2025 GPSAL, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato; IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais





documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;



10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais





ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de





contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, excetona condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

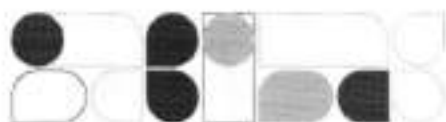
13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





14 - DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos materiais e equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15. Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reserve-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais





privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em ____ de ____ de 2025.

JOÃO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO





ANEXO I – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME COMPLETO EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:
«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERÍODO_VIGÊNCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- I** - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
- II** - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- III** - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- V** - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VI** - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII** - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- VIII** - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IX** - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- II** - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA



9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE



12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;



- IX** - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos



do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»**

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.



Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I}{365} = 0,00016438$$



A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3** (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

☐ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

☐ **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

☐ **Automaticamente:**



- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
SISTEMAS DE GESTÃO DE TIPOLOGIA DE PROSPERIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como



Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edmilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021;

I- Edmilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

revogue;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) Nº 1001/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 11 de Junho de 2025.


Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO 095/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001/2025.

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hidrossanitários, ferramentas, material de construção e materiais elétricos.

1.RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/menor desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;
- II- ETP – Estudo Técnico Preliminar
- III- Minuta de Edital;
- IV- Termo de Referência;
- V- Minuta de Contrato.

É a síntese do necessário.

2.APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou (am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração **elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.**

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade

ecc



administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, **a necessidade foi devidamente descrita.**

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão **realizou** a avaliação.

2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

As cotações foram realizadas por meio da ferramenta Banco de Preços, com a utilização de, no mínimo, 3 (três) preços, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor médio apurado é de **R\$ 2.443.991,30 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos)**

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança.



No caso analisado, o objeto foi definido adequadamente.

2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa foi documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

2.9 Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

2.10 Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

ECC



(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

"Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I- modalidade de licitação;
- II- critério de julgamento;
- III- modo de disputa;
- IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica

ECC



A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.

2.14 Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:
(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.15 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

ECC



2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



3.CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do processo N° 1001/2025.

O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 11 de junho de 2025.

ESTÉFANY CAMPOS COSTA
ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR
OAB/MA 28.861- PORTARIA N° 0.59/2025

**SAMUEL
FERREIRA
CAMPOS**

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.06.11 09:07:47
+03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS
PROCURADOR GERAL
OAB/MA 20.437- PORTARIA N° 0.17/2025

ECC